Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 04 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXO DE CAIXA DO EXERICÍCIO 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:8 - FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	327.190,89	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	15.243,60	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	3.254,82	0,00
Remuneração das Disponibilidades	11.988,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS	300.467,09	0,00
Intergovernamentais	300.467,09	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	300.467,09	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	11.480,20	0,00
Ingressos Extra-orçamentários	11.480,20	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	489.320,34	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	464.796,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	464.796,53	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.060,10	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.060,10	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	17.463,71	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários	11.454,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	6.009,71	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-162.129,45	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.221,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.221,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.221,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	170.471,31	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-167.350,45	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.120,86	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:6800946C

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº014/2017. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 007/2017

PROCESSO Nº0000063083/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 27/03/2017 À 29/12/2017.
VALOR: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: Auxilio financeiro com recurso específico do FEAS, para custeio de atividades da Escola Especial Renascer.
JUSTIFICATIVA: Prestar atendimento a alunos com necessidades especiais, mediante prestação de atividades sócio assistenciais por meio de aquisição de material de consumo, pagamento de serviços de água, luz e telefone, combustível (desde que o veículo seja de propriedade da instituição e exclusivo pra esse fim), gêneros alimentícios, outros serviços eventuais e encargos pessoa física e jurídica – destinando recursos para o custeio de serviços continuados de proteção especial da assistência social e demais ações em conformidade com o plano de trabalho devidamente elaborado pela entidade. Sendo declarada entidade de utilidade Pública conforme Lei Municipal 1.216 de 1989, mesmo havendo a possibilidade jurídica de competição em razão da peculiaridades, dispensa-se o chamamento público.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02. 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Serv. De Proteção Social a Pessoa/Idosa/Familia.
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ/MF nº 01.998.525/0001-20.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:063083/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 27 de março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 037.118.848-22

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:55339E51

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº013/2017.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 007/2017

PROCESSO Nº063174/2017
VIGÊNCIA: ATÉ 29/12/2017
EXECUÇÃO: 27/03/2017 À 29/12/2017.
VALOR: R$**42.000,00** (quarenta e dois mil).
OBJETO:
Valores destinados a atender despesas com o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade.
JUSTIFICATIVA: Auxilio na operacionalidade da entidade, dando subsídios para o bom funcionamento, das suas atividades: contratação de profissionais para o atendimento aos deficientes físicos do município, e ainda serviços terceirizados (pessoa física e jurídica), necessária à operacionalidade da entidade, uma vez que tem suas atividades fundamentadas na promoção da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, bem como a promoção de sua integração à vida em sociedade; nos termos da Lei nº 12.435 de 2011, sendo declarada entidade de utilidade Pública conforme Lei Municipal 1.419/1993. Sendo que a entidade é exclusiva no município, caracterizando desta forma inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, desta forma é inexigível o chamamento público.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02 03 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.242.0003.2044.0000 – Serv. De Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE AMAMBAI

CNPJ/MF nº 01.997.386/0001-10.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº:0000063174/2017.

Publique-se:

Amambai - MS, em 27 de Março de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68

DANIEL RIQUELME DE RICARDE
Presidente
CPF: 325.438.241-20

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:66761C07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
RESOLVE
Art. 1º Nomear ARITANA SOUTO VALIM, brasileira, maior, capaz, convivente em união estável, pedagoga, portadora do RG nº 29.837.458-4 – SSP/SP, do CPF nº 759.488.771-91 e do Título Eleitoral nº 014348351970, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo DGAB.CM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 4º, todos da Lei Complementar Municipal nº 75, de 03 de março de 2017, a partir desta data.
Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 3 de abril de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5A0A7D73

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 02/2017

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão, do Diretor Técnico da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado".

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, Marco Antonio de Freitas Pires, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Dr. José Aparecido de Lima, portador do CRMMS 1350, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Dezembro de 2016.

Aparecida do Taboado - MS, 03 de Abril de 2017.

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:39F1BCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 031, DE 03 DE ABRIL DE 2017. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT".

Decreto n.º 031, de 03 de abril de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão, do Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ROSANA CELIA DA COSTA LEITE CORREA, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo Financeiro da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:E53F4B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMC - ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

				Exercício 2016
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	79.363,74	7.691,19	79.363,74	7.691,19
Restos a Pagar Não Processados	55.390,00	0,00	55.390,00	0,00
Restos a Pagar Processados	23.973,74	7.691,19	23.973,74	7.691,19
DEPÓSITOS	2.425,68	113.590,14	113.992,68	2.023,14
ISS	0,00	3.998,62	3.998,62	0,00
BANCO SANTANDER (01.022.000)	0,00	6.808,80	6.808,80	0,00
BELAPHARMA(01.006.000)	0,00	3.695,77	3.695,77	0,00
BEN SAÚDE (01.005.000)	0,00	13.772,10	13.772,10	0,00
BV FINANCEIRA(01.018.000)	0,00	3.483,90	3.483,90	0,00
C.E.F. (01.017.000)	0,00	33.797,41	33.797,41	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (01.014.000)	0,00	923,95	923,95	0,00
DROGARIAFARMAIS (01.009.000)	0,00	29,06	29,06	0,00
DROGARIAFARMEDI (01.008.000)	0,00	145,49	145,49	0,00
DROGARIAULTRAPOPULAR (01.010.000)	0,00	873,71	873,71	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	1.597,92	1.597,92	0,00
FARMACIASANTARITA(01.007.000)	0,00	1.039,17	1.039,17	0,00
FARMACIASÃO JOSÉ I E II (01.011.000)	0,00	143,65	143,65	0,00
FARMAX (01.024.000)	0,00	97,61	97,61	0,00
I.N.S.S. (01.001.001)	696,17	8.581,97	9.278,14	0,00
I.P.A.M.A.T - FMC (01.002.002)	1.729,51	25.150,24	24.856,61	2.023,14
I.R.R.F. (01.003.003)	0,00	3.892,25	3.892,25	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (01.021.000)	0,00	619,71	619,71	0,00
PRO SAUDEASSISTENCIAODONT. MENSALIDADE (01.023.000)	0,00	786,50	786,50	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA- FUNDO MUN.CULTURA(01.019.000)	0,00	392,44	392,44	0,00
SEGURO DE VIDA(01.015.000)	0,00	1.392,61	1.392,61	0,00
SINDICATO (01.012.0000	0,00	2.097,98	2.097,98	0,00
SINTED (01.013.000)	0,00	269,28	269,28	0,00
TOTAL GERAL	81.789,42	121.281,33	193.356,42	9.714,33

A. DO TABOADO, 28/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRAQUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:04832EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMC - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Exercício 2016
		Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	624.691,13	592.130,81
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.157,64	790,64
Remuneração das Disponibilidades	537,93	636,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	619,71	154,33
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	623.533,49	591.340,17
DESEMBOLSOS	631.630,46	579.645,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	324.650,86	334.418,09
Cultura	324.650,86	334.418,09
TRANSFERÊNCIAS	77.309,53	58.424,78
Intragovernamentais	77.309,53	58.424,78
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	229.670,07	186.802,21
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-6.939,33	12.485,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	0,00	3.152,50
Aquisição de Ativos Não Circulante	0,00	3.152,50
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-3.152,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-6.939,33	9.333,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.333,23	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.393,90	9.333,23

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C5A3804A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB - ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		Exercício de 2016
FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.394.366,42	6.708.547,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	34.275,97	15.700,37
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	34.275,97	15.700,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.333.458,41	6.634.385,95
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.333.458,41	6.634.385,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	26.632,04	58.460,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	26.632,04	58.460,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.940.986,40	6.730.457,84
PESSOAL E ENCARGOS	6.940.986,40	6.730.457,84
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	5.290.457,67	5.246.839,35
ENCARGOS PATRONAIS	1.578.801,58	1.483.618,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	71.727,15	0,00
Resultado Patrimonial do Período	453.380,02	-21.910,60

APARECIDADO TABOADO, 30/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATTOS
Sec. Munic de Educação

TANIACLAUDIAFREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2369D831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB - ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃOI DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO- FUNDEB				Exercício 2016
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	132.307,62	108.478,95	132.307,62	108.478,95
Restos a Pagar Processados	132.307,62	108.478,95	132.307,62	108.478,95
DEPÓSITOS	26.949,74	1.715.859,17	1.707.485,67	35.323,24
BEN SAUDE (01.008.000)	0,00	157.793,55	157.793,55	0,00
BV FINANCEIRA(01.016.000)	0,00	11.189,81	11.189,81	0,00
C.E.F. (01.015.000)	0,00	576.036,65	576.036,65	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (01.025.000)	0,00	13.867,19	13.867,19	0,00
DESCONTO DE FÉRIAS (01.031.000)	0,00	600,21	600,21	0,00
DROGARIAULTRAPOPULAR (01.024.000)	0,00	5.953,15	5.953,15	0,00
EMPRESTIMOS BANCO SANTANDER (01.012.000)	0,00	12.361,14	12.361,14	0,00
EMPRESTIMOS HSBC BANK BRASIL (01.011.000)	0,00	2.309,50	2.309,50	0,00
FARMAMIL (01.033.000)	0,00	9,00	9,00	0,00
I.R.R.F. (01.003.003)	0,00	338.534,22	338.534,22	0,00
IPAMAT - FUNDEB (01.002.002)	26.949,74	437.561,90	429.188,40	35.323,24
Outros Consignados (01.029.000)	0,00	826,17	826,17	0,00
PENSOESALIMENTICIAS (01.007.000)	0,00	16.790,40	16.790,40	0,00
PRO SAÚDE (01.022.000)	0,00	944,40	944,40	0,00
RESSARCIMENTO CONSIGNADO EM FOLHA(01.030.000)	0,00	25.205,66	25.205,66	0,00
SALARIO FAMILIA - IPAMAT (01.017.000)	0,00	26,16	26,16	0,00
SEGUROS DE VIDA(01.010.000)	0,00	28.319,65	28.319,65	0,00
SINDICATO (01.009.000)	0,00	34.312,35	34.312,35	0,00
SINTED (01.020.000)	0,00	7.971,80	7.971,80	0,00
SSPM - BELAFHARMA(01.026.000)	0,00	24.743,43	24.743,43	0,00
SSPM - BRASIL CARD (01.028.000)	0,00	3.663,14	3.663,14	0,00
SSPM - COMPRE CERTO (01.021.000)	0,00	2.103,57	2.103,57	0,00
SSPM - DROGARIAFARMAIS (01.023.000)	0,00	3.753,40	3.753,40	0,00
SSPM - DROGARIAFARMEDI	0,00	196,83	196,83	0,00
SSPM - SANTARITA(01.027.000)	0,00	3.118,36	3.118,36	0,00
SSPM - SÃO JOSÉ I E II (01.019.000)	0,00	7.539,83	7.539,83	0,00
SSPM- FARMAX	0,00	127,70	127,70	0,00
TOTAL GERAL	159.257,36	1.824.338,12	1.839.793,29	143.802,19

APARECIDADO TABOADO, 30/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DE ALMEIDA
prefeito municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATTOS
sec. munic de educação

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:792DB0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO-FUNDEB		Exercício 2016
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	7.396.296,84	6.820.320,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	60.908,01	74.161,29
Remuneração das Disponibilidades	34.275,97	15.700,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	26.632,04	58.460,92
TRANSFERÊNCIAS	7.333.458,41	6.634.385,95
Outras transferências correntes recebidas	7.333.458,41	6.634.385,95
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.930,42	111.773,14
DESEMBOLSOS	7.040.982,42	6.709.690,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.272.323,95	2.285.366,32
Educação	2.272.323,95	2.285.366,32
TRANSFERÊNCIAS	1.580.514,01	1.398.850,36
Intragovernamentais	1.580.514,01	1.398.850,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.188.144,46	3.025.473,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	355.314,42	110.630,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	355.314,42	110.630,29
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	212.882,02	102.251,73
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	568.196,44	212.882,02

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0BE7F9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 57, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO

DECRETO Nº 000057/16 de 1 de Setembro de 2016

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de APARECIDA DO TABOADO/MS no valor de R$ 681.712,21, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.7 da Lei 001529/15 de 22 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R$ 681.712,21, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	321.206,00
02.12.10.301.0035.2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	335.946,21
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.560,00
Total Suplementação	681.712,21

Art 2º Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS)	110.000,00
00.01.0025 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	290.000,00
Total excesso de arrecadação	400.000,00

Art 3º Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0021 - Transferências de Convênios União/Saúde	256.712,21
00.01.0025 - Transferências de Convênios Estado/Saúde	25.000,00
00.01.0025 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	25.000,00
Total Superávit Financeiro	281.712,21

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:62FB8CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 29, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000029/17 de 24 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 116.362,65, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 116.362,65, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.365.0009.1.033 - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	116.362,65
Total Suplementação:	116.362,65

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	116.362,65
Total Superávit Financeiro	116.362,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Março de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B1E9F34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 28, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000028/17 de 23 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 211.749,04, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 211.794,04 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	- Câmara Municipal	
01.01.01.031.0001.2.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.749,04
3.1.90.94.00.00.00	- Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00	- Diarias - Civil	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total Suplementação:		211.749,04

Art. 2º - Para cobertura do crédito que trata o Art.1º. serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

02	- PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.451.0025.1.063	- CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	
4.4.90.51.00.00.00	- Obras e Instalacoes	211.749,04
Total Anulação:		211.749,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Março de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1034A2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 27, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000027/17 de 23 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 42.261,03, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 001542/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 42.261,03, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.361.0009.2.031 - MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.261,03
Total Suplementação:	42.261,03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 - Recursos Ordinários	42.261,03
Total excesso de arrecadação	42.261,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Março de 2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:821B994A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1127/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1242/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e TR COMERCIO DE PROD.E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, para a Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 079/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 368,15 (trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7EA2E277

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1132/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1239/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulico e elétrico para Secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 81/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 622,50 (seiscentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:045C1509

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1126/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1126/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1221/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, para o Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.570,40 (mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8853E268

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1125/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1220/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, para o Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1674AB6A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1124/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1124/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1219/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, para a Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 123/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2094618

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1144/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1144/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1225/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 153,91 (cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4978E15C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1143/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1229/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 073/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,56 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:16EF4653

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1128/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1235/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e DISTRIBUIDORA DEPEÇAS PRACAR LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Caminhão Basculante, placa HQH-8052.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.069.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:41538700

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1129/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1232/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Trator Agrícola Massey Ferguson 265.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 165,33 (cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8C12149

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1130/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1226/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Trator Esteira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 350,30 (trezentos e cinquenta reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1B7E055

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1131/2017

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1131/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1230/2017
PARTES: SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e J. MARANGONI COMERCIAL – IMP. E EXP. EIRELI EPP.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Motoniveladora New Holland RG-170B.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 92/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 056/2015, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia do mês de Setembro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.873,10 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D981D47

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 023/2017

EDITAL N.º 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 (um) veículo 0 km e 06 (seis) TV's Led 32 polegadas, para o concurso do IPTU 2017 para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 19 de abril de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C171076F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº070/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão Municipal para realização de Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de se adequar às normas contidas na Lei Complementar nº 101 de 04/02/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Batayporã;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Municipal para a realização da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, observando-se os prazos contidos na Lei Orgânica do Município de Batayporã.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Presidente
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento;

JOSÉ DA ROCHA
Assessor Contábil;
Secretário

Membros:
- Claudia Macedo Garcia Ibrahim – Secretária Municipal de Educação e Cultura e Secretário Municipal de Esportes e Lazer;
- Luis Fernando Lopes Bomfim – Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- Claudio Valentin Casarotto - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente Interino;
- Fábio Cardoso Radeke – Controlador Geral;
- Leia Maria Jesus Souza – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Marcela Leite Macedo – Secretária Municipal de Saúde;
- Djalma Cesar Duarte – Procurador Jurídico;
- Wilson Fernandes Sena – Assessor de Gestão Pública;
- Luciane Caldeira de Oliveira – Assistente de Administração;
- Suellen Carla Vieira Diniz – Assistente de Administração;
- Dayane Alves dos Santos – Assistente de Administração;
- Sonia Aparecida de Oliveira Albuquerque Felippe – Assistente de Administração.

Art. 3º A Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, deverá seguir as normas contidas nos roteiros de elaborações descritos abaixo:

I - Objetivo da L.O.A.;
II- Legislação Pertinente;
III- Princípios Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade, Equilíbrio);
IV- Conteúdos exigidos pelo Art. 165 da CF e Lei n. 4320/64;
V- Mensagem, Projeto de Lei e Textos;
VI- Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII- Conteúdos adicionais (Tabelas e Códigos);
VIII- Etapa de Elaboração Inicial e Final;
IX- Integração do PPA com a LOA;
X- Projeção da Receita e Despesa

Art. 4º A Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias, deverá finalizar e entregar seus trabalhos dentro do prazo estabelecido para a remessa à Câmara Municipal.

Art. 5º As propostas, após o término dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Executivo Municipal, para assinatura e envio em forma de Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas.

Art. 6º Toda documentação da Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e Setor de Contabilidade Municipal, para o devido acompanhamento daquilo que se fizer necessário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 28 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A2039818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Comissão Técnica, responsável em analisar os Sistemas (Software), constantes do objeto do Edital de Tomada de Preços nº II/007/2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº II/03/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, conforme Memorial Descritivo, parte integrante do certame mencionado;

CONSIDERANDO a complexidade que envolve os sistemas de informática (software) e suas respectivas integrações, concomitante com a finalidade de adequar, normatizar e aperfeiçoar os serviços desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter exclusivo, os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica, responsável em analisar os Sistemas (Software), verificando todas as compatibilidades, integração, demandas e exigências para a regular utilização dos serviços constantes do objeto do Edital de Tomada de Preços nº II/007/2017.

- BRUNO CESAR BARROS GARCIA
CPF nº 035.773.661-33
RG nº 1768476/SSP/MS
Formação: Técnico em Informática

- ANTONIO CARLOS FIRMINO JUNIOR
CPF nº 050.121.331-70
RG nº 001949712/SSP/MS
Formação: Técnico em Informática

- GABRIEL RODRIGO MEDINA SANTOS
CPF nº 024.507.621-24
RG nº 001556694/SSP/MS
Formação: Tecnologia e Análise em Movimento de Sistema.
Art. 2º A presente Comissão Técnica, tem o prazo de até 03 (três) dias, para apresentação do Parecer Técnico, aprovando ou reprovando o Sistema (Software) concorrente, com posterior remessa do Atestado de Apresentação Técnica do Sistema.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação.

Batayporã-MS., 31 de março de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0921B641

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/17-CMB

EXTRATO D0 CONTRATO 005/2017
CARTA CONVITE 001/2017 - PROCESSO 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS.
CONTRATADA: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente conforme lista constante no Edital e seus Anexos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bodoquena - MS.
VALOR TOTAL**:** R$ 78.315,00 (Setenta e Oito mil trezentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis meses) - 01/04/2017 à 01/10/2017
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: EDMILSON NIRÇO DE CARVALHO - CONTRATANTE EMPRESA: SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - CONTRATADA
Bodoquena - MS, 01 de Abril de 2017.

ELCIO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:BCBB11CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BODOQUENA EXTRATO 15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
márcio toshio shiota iwamotto – me..– Contratada.
Do Objeto: Prorrogação do Contrato 272/2011, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação, por meio de cartão magnético, para aquisição de alimentação para atender aos servidores Municipais da administração direta e indireta de Bodoquena-MS.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do contrato originário, inciso II e § 4º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 106-2011.**
Do Prazo: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 30 de maio de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena, 30 de março de 2017.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
márcio toshio shiota iwamotto – me.– Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B827A7D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
JLF ENGENHARIA LTDA ME-Contratada.
Objeto: Prorrogação do Contrato de empresa especializada para Contratação de Empresa especializada para Ampliação do PABUM, de acordo com o Contrato de Repasse nº 0388.493-56/2012/MTUR/CAIXA. Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de preços 10/2015.**
Da Vigência
Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, prorroga - se o prazo de vigência, passando a data do término do mesmo para 30 de maio de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado. **Esse Termo Aditivo passa a vigorar a partir do dia 30 de março de 2017.**
DA RATIFICAÇÃO
As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 28 de março de 2017.
Assinam: Kazuto Horii - Prefeito Municipal/Contratante.
JLF ENGENHARIA LTDA ME-Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3887FD32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS– Contratante.
Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de Medicamentos para uso do Hospital Municipal Francisco Sales. Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 24 de março de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 88.495,66 (Oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Itens 1 e itens 5-6-7 : Item: 1 e 7
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 –Desenvolvimento de ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
11.4000 – Recursos Provenientes do SUS
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha - 983
Itens 2-3-4 (PROPRIO). Item 3.
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.310 – Farmácia Básica
2.076 - Desenvolvimento de ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
10.2000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 982
Itens 8 a13: Item 10
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e alta complexidade
2.076 – Média e alta complexidade HPP/AIH
131010 – bloco Média e alta complexidade Estado
33.90.30.09 – material de consumo
Ficha - 984

Itens 14 ao 108 ..... Próprio: Item: 16, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 84, 86, 87, 88, 91, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105.
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e alta complexidade
2.086 – Média e alta complexidade HPP/AIH
102000 – Recursos próprias para saúde.
33.90.30.00 – material de consumo
Ficha - 1002
Bodoquena – MS, 24 de março de 2017.
assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20952C90

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL39/2017
PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº. 63/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
MENOR PREÇO, Objeto: Aquisição de Material de Reparo para atender para atender a Secretaria Municipal de Obras.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de abril de 2017 ás 08:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, 3 de abril de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F5312883

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 40/2017
PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº. 65/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
MENOR PREÇO, Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de TI na plataforma web destinada a Controladoria Geral do Município de Bodoquena-MS. Com fornecimento de licenças de software com serviço de implementação configuração inicial treinamento integrações e suporte técnico especializado no processo do sistema de controle interno.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de abril de 2017 ás 14:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS, 3 de abril de 2017

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4D50ECE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 528/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de NELI SALETE BERTON do cargo em comissão de Chefe de Setor de Vacinação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **NELI SALETE BERTON** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vacinação, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.04.2017**.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:053FB7AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 529/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de NELI SALETE BERTON para exercer o cargo em comissão de Secretário I, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NELI SALETE BERTON,** para exercer o Cargo Comissionadode Secretário I, Símbolo ADI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.04.2017**.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:187B3153

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 530/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de THAIS DA CRUZ ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS DA CRUZ ARRUDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Meio Ambiente, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.04.2017**.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CCBDAE5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 531/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de JOSIMAR BENITES TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Promoção Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSIMAR BENITES TRINDADE,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Promoção Social, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.04.2017**.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EB6EAA54

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 532/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de RONALDO RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Zoonose, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RONALDO RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Zoonose, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03.04.2017**.

Bonito/MS, 28 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E58D4424

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 539/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de SILVIA SCHMIDT para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SILVIA SCHMIDT** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, Símbolo DAS – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03.04.2017**.

Bonito/MS, 31 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:873715C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2017–RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Tempo de Contribuição ao servidor EMILIANO MIRANDA e, da outras Providências.

Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor **Emiliano Miranda,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Pintor,** Classe "B", Referencia "24", lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no, **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal.),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 1.108,83 (um mil, cento e oito reais, oitenta e três centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 002/2017**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Pintor,** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FC0F25C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 538/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de OSMAR JACQUES TEIXEIRA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **OSMAR JACQUES TEIXEIRA** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, Símbolo DAS – 4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.04.2017**.

Bonito/MS, 31 de março de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5F3A00C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046 17 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
12.365.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor
2.086 - Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
33.90.30.00 - Material de Consumo - Ficha 619 - Fonte 101000 - Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 12.000,00(Doze mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.01 -Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
12.365.301 - Educação, Construindo um Futuro Melhor
2.086 - Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 621 - Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 12.000,00(Doze mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7C825B6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 17 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.428 de 07 de julho de 2016, concomitantemente com a Lei n.º 1.443 de 29 de Dezembro de 2016 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 §2º, II da Lei n.º 1.428 de 07 de julho de 2016 concomitantemente ao Art. 9 da Lei nº. 1.443 de 29 de Dezembro de 2016, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
16.02 - FUNDEB
12.361.301 - EDUCAÇÃO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.093 - Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município 40%
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Ficha657- Valor R$ 81.089,16(Oitenta e um mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 81.089,16(Oitenta e um mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5D2A19AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS/ Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o parecer dos Balancetes do Fundo Municipal de Saúde de 2016 e
Aprova os Balancetes do Fundo Municipal de Saúde de 2016.

CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO GALIANI
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia nº03/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ADELIZA MARIA DOS SANTOS ABRAMI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:507F4502

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 132/2013 PROCESSO 983/2013
"Cidade Digital"
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias de que trata a Cláusula Quinta e Inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Décima Terceira. A vigência do contrato passando seu vencimento para o dia **31 de Maio de 2017**. O valor do termo aditivo é de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Fica incluída a seguinte Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 Outros Serv. Terc. PJ Fonte 170071 Ficha 179
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II e artigo 65 §8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 30 de Março de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ABCREDE LTDA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:84D81A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4492/17 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

De 31 de março de 2017.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos referentes a conduzir veículos oficiais da administração sem carteira nacional de habilitação, conforme solicitado pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício nº 0122/2017/PJ/BRS;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos e responsabilidades relacionados a conduzir veículos oficiais sem possuir Carteira Nacional de Habilitação.
I – Adilson Rodrigues de Souza
II – Renato Farias de Souza
III – Carlos Alberto Ávila da Silva

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:2D15C7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4493/17 UFMB

De 03 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**, para vigorar durante o mês de abril de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:22BF6291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 0218

De, 16 de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: PROFESSOR -N-IV.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS

10 º - ANA LUCIA BARBOSA ALVES
11 º - JULIANA CAVALCANTE DA SILVA MOTA.
12 º - JERFERSON OTTONI BATISTA.
13 º - ELIETE SPINA.
14 º - FERNANDA COLETA DE BRITO.
15 º - GISLAINE BERTI RODRIGUES.
16 º - LIDIANE APARECIDA VITORIANO COIMBRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:D904255F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 044/2017-PREGÃO 032/2017

Processo nº. 864/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS ME.
Objeto: Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia – MS para Linha Mutum Nº 09, durante o ano letivo de 2017.
Dotação para o presente exercício:
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 259 Fonte 101
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 262 Fonte 124
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 67.647,60 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência 171 (cento e setenta e um) dias letivos, contado a partir do inicio do serviço comprovado pela planilha de freqüência, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 31/03/2017.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
DEVANIR JOSÉ DOS SANTOS
Devanir José Dos Santos ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B63A4EF1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017
PROCESSO Nº 838/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS
E A EMPRESA:
TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP, CNPJ N. 18.853.815/0001-89
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilândia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 022/2017, que integram este

instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços), LM 2206/2007, DM 2636/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 022/2017**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: **22/03/2017**
FORNECEDORES E ITENS REGISTRADOS

Empresa: TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP					*414.450,00*
ITEM	DESCRIÇÃO ABREVIADA	UND	QTD	UNITARIO	TOTAL
1	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:	Unidade (Un.)	2250	138,1500	310.837,5000
2	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:	Unidade (Un.)	750	138,1500	103.612,5000

Brasilândia – MS, 03 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7AB4F402

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 31/ 2017- Processo n° 561/ 2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e materiais de consumo diverso, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RESULTADO: **LICITAÇÃO DESERTA.**

Brasilândia – MS, 03/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DD64C559

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 34/ 2017- Processo n° 947/ 2017.
Objeto: Aquisição de Medicação para gestante de alto risco, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilandia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	19.278,50	dezenovemil duzentose setenta e oito reais e cinquentacentavos

Brasilândia – MS, 03/04/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C774886D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 054/2017.

Processo Administrativo nº 098/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa De Conto & Borges Ltda EPP, para a aquisição de peças para a máquina de lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, totalizando a importância de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), com recursos da Ficha 203, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 23 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:327B80B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 052/2017.

Processo Administrativo nº 093/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa aquisição de 72 litros de nitrogênio..
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Franca Comercio e representação LTDA - ME, para aquisição de 72 litros de Nitrogênio líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para reabastecimento do botijão aonde ficam armazenados os sêmens bovinos, totalizando a importância de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9ECBD23B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 051/2017.

Processo Administrativo nº 092/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de medicamento raloxifeno 60mg.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Kelle Carvalho P. Bonfim - ME, para aquisição do medicamento Raloxifeno 60mg, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para a requerente Dileusa Ferreira da Silva, em decorrência de ter sido diagnosticada com Hiperplasia Ductal Atípica, totalizando a importância de R$ 212,17 (Duzentos e doze reais e dezessete centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto

no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 28 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:1FB9D023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 050/2017.

Processo Administrativo nº 091/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para Aquisição de botton de gastrotomia.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Kelle Carvalho P. Bonfim - ME, para aquisição de Botton de Gastrotomia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o requerente Germano Rodrigues Nogueira, em decorrência de ter sido diagnosticado com doença de Alzheimer, totalizando a importância de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 28 de Março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E9111D91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Pregão Presencial nº 020/2017

Processo Administrativo: 059/2017;
Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 020/2017;
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de peças automotivas e acessórios novos e genuínos de diversas marcas, com maior percentual (%) de desconto sobre a Tabela das Montadoras, especificamente para manutenção preventiva e corretiva em viaturas oficiais.
Órgão Gerenciador: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
Detentores da Ata: DE CONTO &BORGES LTDA, CNPJ 06.243.591/0001-04; ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 01.651.153/0001-61; PAULO FERDINANDO MONTAGNA ME, CNPJ 11.348.449/0001-61; SANTA MARIA AUTO PEÇAS OFICINA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA EPP, CNPJ 04.140.652/0001-70.
Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2015;
Data de Assinatura: 30/03/2017.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM			DESCONTO % SOBRE A TABELA DA MONTADORA
01	VOLARE	PESADO	ITAPEÇAS	13%
02	FIAT	LEVE	PAULO	15,5%
03	FIAT	UTILITARIO	PAULO	16%
04	FIAT	PESADO	ITAPEÇAS	15%
05	MERCEDES BENZ	PESADO	ITAPEÇAS	22%
06	VOLKSWAGEN	LEVE	PAULO	18,5%
07	VOLKSWAGEN	PESADO	SANTA MARIA	18,5%
08	VOLKSWAGEN	UTILITARIO	SANTA MARIA	18,5%
09	FORD	LEVE	DE CONTO	15,5%
10	FORD	UTILITARIO	PAULO	16%
11	FORD	PESADO	SANTA MARIA	15,5%
12	HUSQUARMA	PESADO	DE CONTO	13%
13	IVECO	PESADO	SANTA MARIA	13,5%
14	HONDA	LEVE	PAULO	11%
15	VOLVO	PESADO	DE CONTO	13%
16	CATERPILLAR	PESADO	DE CONTO	16%
17	KOMATSU	PESADO	DE CONTO	16%
18	JCB	PESADO	DE CONTO	13%
19	TOYOTA	UTILITARIO	PAULO	12%
20	MASSEY FERGUSSON	PESADO	DE CONTO	16%
21	RANDOM	PESADO	DE CONTO	13%
22	NEW HOLLAND	PESADO	DE CONTO	13,5%
23	LANDER	LEVE	PAULO	12%

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D6CBB759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Decreto nº 3.510, de 31 de março de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Camapuã/MS e dá outras providências:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos: 32 e 40 da Lei Complementar n° 003, de 17 maio de 2006 e conforme § 5º do Art. 31 da Lei Complementar nº 007/2009:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme segue:

I – Representantes da SECEL
Titulares: Nilta Antônio da Silva, Weila Nogueira da Silva, Marly Barbosa de Oliveira.
Suplentes: Girsel Lima de Assis, Dilson Paredes Lopes e Adesvaldo José de Lima.

II – Representantes do SINSEC
Titular: Helena de Amorim Fernandes
Suplente: Tatiana Barbosa Gonçalves Simões

III – Representantes do SIMTED
Titular: Edmar Martins Borges
Suplente: Ivarlete Pinheiro

IV – Representantes do Executivo
Titular: Ronaldo Miranda de Barros
Suplente: Rosimar Almeida da Silva

V – Representantes das Escolas Municipais
Titulares: Cristiane Rodrigues Machado, Rosiney Severino Camargo
Suplentes: Crisdevânia Rodrigues Machado, Lúcia Mara Trindade da Rocha.

VI – Representantes das Escolas Particulares
Titular: Reginy Rodrigues Ramires Capitanio
Suplente: Regiane Rodrigues Ramires

VII – Representantes do Legislativo
Titulares: Vereadora Dra. Márcia Pereira Ávila de Lima, Vereador Aloizio Targino Ferreira Conceição
Suplentes: Vereador Antônio Barbosa Correia e Vereador Lellis Ferreira da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 31 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B39BEBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Decreto nº 3.511, de 03 de abril de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramente e Avaliação do PME/Camapuã/MS – CMMA-PME e Equipe Técnica e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e ainda, considerando os incisos I, II e IV do art. 3º da Lei nº 1.984/2015 de 30 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

RESOLVE:
Art 1º. Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, para o decênio 2015/2024.
Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME será constituída pelos seguintes membros:
I – Representantes da Câmara Municipal
Titulares: Vereadora Márcia Pereira Ávila de Lima e Vereador Ronnie Sandro Rezende Gonçalves;
Suplentes: Vereador Antonio Barbosa Correia e Vereador Pedro Dias Pereira.
II – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titulares: Marly Barbosa de Oliveira e Weila Nogueira da Silva
Suplentes: Helena de Amorim Fernandes e Girsel Lima de Assis
III – Representantes do Fórum Municipal de Educação
Titulares: Terezinha de Fátima Galvan Leite e Ivarlete Pinheiro
Suplentes: Luzia de Fátima Severino Ferreira e Helena Amorim Fernandes.
Art. 3º. Fica estabelecido que, ao serem criados o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes destes órgãos.
Art 4º A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordenador da equipe:
Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
Ivarlete Pinheiro
Nilta Antonio da Silva
Art 5º. A CMMA- PME tem por competências:
I –monitorar anualmente e avaliar a cada 02 (dois) anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais),IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.
II– Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 02 (dois) anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/Camapuã/MS nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.
Art 6º Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 02 (dois) anos.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 03 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:97484584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.512, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização-FUNDEB e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã/MS**,** no uso das atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art.1º da Lei Municipal nº 1.474, de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.646 de 29 de setembro de 2009,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento do Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização - FUNDEB, para o biênio 2017/2019, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Cristiane Rodrigues Machado
SUPLENTE	Simone Aparecida Rodrigues Oliveira
REPRESENTANTES DOS DIRETORES	
TITULAR	Helena Amorim Fernandes
SUPLENTE	Eliane Furtado da Silva
REPRESENTANTES DO ADMINISTRATIVO	
TITULAR	Maria Rita de Lima e Silva
SUPLENTE	Julio Borges da Silva
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	Diego Escobar Belchior da Silva
SUPLENTE	Manoel Estevam Faustino
REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	Janir Ferreira de Souza
SUPLENTE	Raíssa Paula Lima Moraes Delgado
TITULAR	Leidiane Nogueira Soares
SUPLENTE	Thalita Nayara Gomes
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
TITULAR	Ilda Luiza da Silva
SUPLENTE	Luzia Rezende Coimbra
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
TITULAR	Jerson de Moura Calvis Junior
SUPLENTE	Silvana de Almeida Chagas
REPRESENTANTES DA-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Rita de Cássia da Silva Lucena Lara
SUPLENTE	Kássia Francisco Amorim Lopes
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	Maria José de Lima
SUPLENTE	Weila Nogueira da Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 03 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã/MS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8F0E4DE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do instituto de previdência social dos servidores do município de coronel sapucaia – **previ sapucaia**, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem COMUNICAR que os servidores abaixo relacionados, compareçam no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017, a partir das 9h:30.

EUGENIA HORST DO NASCIMENTO
INÊS MARIA DE JESUS COSTA CARDOSO
MARIA DO LIVRAMENTO ANTUNES
MARIA DEVANIRA GERALDELLI DOS SANTOS
RITA ANTUNES

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do benefício.

Coronel Sapucaia/MS, 03 abril de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:97AC521F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2017

PORTARIA N. º 082/2017 15 de Março de 2017

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar controle de recebimento e distribuição de materiais de consumo destinados ao Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a designação do servidor para acompanhamento e fiscalização trará mais agilidade na execução do serviço;
CONSIDERANDO que a centralização é uma forma de controle dos gastos públicos;
CONSIDERANDO ainda o termo de ajustamento de conduta, firmado com o Ministério Público Estadual;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora **CLÉIA MASCARENHAS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, responsável pelo recebimento e distribuição dos materiais de consumo destinados aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por produtividade de 80% sobre o vencimento base do cargo, conforme dispõe o Inciso I do §2º do Artigo 21 da Lei Complementar nº 44 de 01 de Outubro de 2014.

Art. 2º A servidora deverá executar o controle através de sistema próprio de almoxarifado, ficando responsável pelo recebimento e distribuição de todo o material adquirido no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, exceto os medicamentos da Farmácia Municipal que fará seu próprio controle.

Art. 3º O controle deverá ser individualizado por unidade de saúde, encaminhando toda a movimentação mensalmente a Assessoria de Controle Interno para acompanhamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 15.03.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CAFF1E06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2017

PORTARIA N. º 089/2017 21 de Março de 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **ELIABE DE QUADRA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de Março de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 21 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 21.03.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A415826B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2017

PORTARIA N. º 090/2017 27 de Março de 2017

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR HUGO ALDERETE MOREL.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

DECRETA:

Exonerar a pedido **HUGO ALDERETE MOREL** que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 06 de Março de 2017, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de Março de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de Março de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27.03.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7053719C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - PM CONSOLIDADO - BG 2016

Exercício de 2016		Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada			
DEZEMBRO(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
PRECATÓRIOS À PAGAR					
PRECATORIOS DE PESSOAL -REGIME ESPECIAL	395.890,23	0,00		395.890,23	0,00
PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	1.396.394,89	1.363.023,44		547.758,57	2.211.659,76
Sub-total	1.792.285,12	1.363.023,44		943.648,80	2.211.659,76
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	904.487,69	1.369.241,80		368.293,99	1.905.435,50
Sub-total	904.487,69	1.369.241,80		368.293,99	1.905.435,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	307.814,88	41,00		76.994,72	230.861,16
Sub-total	307.814,88	41,00		76.994,72	230.861,16
TOTAL	3.004.587,69	2.732.306,24		1.388.937,51	4.347.956,42

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D0FBDB4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **VANIA MEDEIROS NETO BRAGA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo ANE**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE – GEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme TABELA – 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 03 de Abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2B13AEDE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 224/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª **VANIA MEDEIROS NETO BRAGA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA, símbolo ANE, Classe C.** Classificado em 3º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 03 de Abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2ADE7E37

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 034/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é aquisição de Produtos de higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, obras, Assistência Social, Saúde e Educação, em favor das Empresas: **B. A. MARQUES & CIA. LTDA – ME,** nos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 7 – 10 –13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 –23 – 24 – 25 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 38 – 42 – 43 – 50 – 52 – 53 – 54 – 56 – 57 – 58 – 61 – 62 – 63 – 64 – 66 – 67 – 68 – 69 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 77 – 78 – 79 – 80 – 83 – 84 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 103 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 124 – 125 – 126 –128 – 129 – 130 – 131 – 132 – 133 - 134 – 135 – 136 – 137 – 138 – 139 – 140 – 141 – 142 – 143 – 146 – 153 – 154 – 155 – 156 – 157 – 158 – 159 – 160 – 161 – 162 – 163 – 165 – 166 – 168 – 169 – 171 – 172 – 175 – 176 – 177 – 180 – 182 e 185, com o valor total de: **R$ 79.750,60 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos); CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA – ME,** nos itens: 8 – 11 – 15 – 20 – 39 – 40 - e 104, com o valor total de: **R$ 27.079,89 (vinte e sete mil setenta e nove reais e oitenta e nove centavos); POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – EPP,** nos itens: 6 – 9 – 12 – 21 – 22 – 26 – 27 – 28 – 29 – 37 – 41 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 51 – 55 – 59 – 60 – 65 – 70 – 76 – 81 – 82 –144 – 145 – 147 – 150 –

151 – 152 – 164 – 167 – 170 – 173 – 174 – 178 – 179 – 181 – 183 e 184, com o valor total de: **R$ 62.763,63 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**
Deodápolis – MS, 27 de março de 2017
VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial
Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 034/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é aquisição de Produtos de higiene, Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, obras, Assistência Social, Saúde e Educação.

Deodápolis - MS, 27 de março de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B68626B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2017

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **PATRÍCIA FERNANDA DIAS,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **01/04/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 - 21/12/2017**, com carga horária de **18 [dezoito] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir a referida professora o vencimento base equivalente ao Nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:4631A05B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 072/2017

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **LUZINETE DAVANSO DELEVATTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE, Símbolo DAS – 12.** *A contar de 01 de abril de 2017***.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 80% (oitenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:38BF8349

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 192/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença-Maternidade a servidora **KARIN TAISE MATSUOCA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

II - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tem inicio em 03/04/2017 e término em 03/10/2017, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:33B25ED7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2017

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores; **JOSÉ MIRANDA SOBRINHO** – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PEDREIRO; **ROBERTO NEVES BALANI** – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS; **josé camilo sanches** – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens inservíveis para a Administração Municipal, abaixo relacionados, com finalidade de serem levados a leilão.
a) 01 automóvel VW/Parati- LS, placas KBO 4190, chassi nº 9BWZZZ30ZGT168448, ano de fabricação 1986, ano modelo 1986, combustível gasolina, na cor VERDE.

b) 01 automovel Fiat/Doblo Cargo, placas KAQ9218, chassi nº 9BD22315862008316, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, combustível gasolina, cor branca.
c) 01 automóvel VW/Quantum, placas HQH 5557, chassi nº 9BWZZZ33ZP04501, Ano/Modelo 1988, Combustível Álcool, cor branca.
d) 01 automóvel Fiat/Elba Weekend IE, placas HQHQ 5285, chassi nº 9BD1155253T5844901, ano/modelo 1996, combustível gasolina, na cor branca.
e) 01 automóvel VW/GOL 1.0 placa HQHH 7205, chassi nº 9BWCAO5X73T172499, ano/modelo 2003, combustível gasolina, na cor branca.
f) 01 Caminhão m. Benz/L 1315, placas BWA 4305, chassi nº 9BM384098MB910331, ano/modelo 1991, combustível diesel, na cor branca.
g) 01 automóvel Fiat/Uno Mille EP, placas APF8771, chassi nº 9BD146297S5592863, ano de fabricação 1995, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor azul.
h) **01 automóvel Fiat/Uno Smart, placas HRR 8351, chassi nº 9BD15818814220665, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca.**
i) 01 automóvel Fiat/Uno Fire Flex, placas HQH 8884, chassi nº 9BD15822764717701 REM, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, combustível álcool/gasolina, na cor branca.
j) 01 ônibus IMP/M. Benz OF 1920, placas KNI 9024, chassi nº 8AB3840795S114855, ano/modelo 1995, combustível diesel, cor branca.
Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 03 (três) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS, 3 de abril de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:AEA23DBE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 014/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA DE CONCESSÃO N.º 014/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR JOSE FERREIRA DA SILVA NA CONDIÇÃO DE SEGURADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS – ELDORADO – PREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 10/1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Eldorado - MS, com proventos Integrais, com base na remuneração do cargo efetivo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do Art. 7º da EC n. 41/2003, por força do art. 3º, da EC /47.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo sua vigência a 01 de abril de 2017.

Eldorado - MS, 03 de abril de 2017.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefício

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2EE8F920

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL EDITAL 04/2017

Edital nº. 004/2017
Prefeitura Municipal de Eldorado/MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVO DE MONITOR DA ED. INFANTIL.

Resultado final ordem de classificação

Nome	Ordem classificação	Pontuação
Anieli Brasil de Souza	1º	8.0
Vanessa do Carmo Azevedo	2 º	7.5
Jéssica Helen Ventura dos Santos	3 º	7.0
Bruna de Freitas Brandão Kochansk	4 º	7.0
Joana Santina Juvenal Ferreira	5 º	6.5
Tatiane Ribeiro dos Santos	6 º	6.5
Raquel Teixeira de Andrade	7 º	6.5
Flávia Cristina Pestana da Cunha	8 º	6.5
Patrícia Ribeiro Monteiro dos Santos	9 º	6.5
Cristina Vieira de Lima	10 º	6.5
Joice Kellen Ventura dos Santos	11 º	6.5
Maria Eli de Menezes	12 º	6.0
Marisa Ruel da Silva Torres	13 º	6.0
Ivone Aparecida Lourenço de Oliveira	14 º	6.0
Roseli Bento de Oliveira	15 º	6.0
Cristina Aparecida Gomes Moresca	16 º	6.0

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:F1719A14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 047, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, **PATRICK TALHINA DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 159369.02 – SSP/MT, no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 038, de 17 de janeiro de 2017, com ônus para origem, em contrapartida, conforme Decreto "P" N. 1.156, de 8 de março de 2017, do Governo do Estado de Mato Grasso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Figueirão – MS, 3 de abril de 2017.

***ROGERIO RODRIGUES ROSALIN*,**
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:7604BC2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 048, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PATRICK TALHINA DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 159369.02 – SSP/MT, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 038, de 17 de janeiro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 3 de abril de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:C465173B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 049, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, **PATRICK TALHINA DO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 159369.02 – SSP/MT, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, DGS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013 e suas alterações, com ônus para origem, em contrapartida, conforme Decreto "P" N. 1.156, de 8 de março de 2017, do Governo do Estado de Mato Grasso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 3 de abril de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:0919F736

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 050, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, **ANDREIA FURTADO FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG n°. 000963814 – SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, DE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 038, de 17 de janeiro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 3 de abril de 2017.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:75757B1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 046, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, **JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG n°. 001.759.805 – SEJUSP/MS, no cargo de provimento em Coordenador de Esporte, DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 23 de março de 2017.

***ROGERIO RODRIGUES ROSALIN*,**
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:B49FA06E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0069/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0028/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o fornecimento de peças para veículos e mão-de-obra de substituição das mesmas em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde
Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo I - Lote: 2, totalizando R$ 2.399,96 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); R. A. D. DE ABREU

- ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Iguatemi/MS, 30 de março de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de março de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:604C2032

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto A transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 040/2017.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 077/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2017
FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO SUL DO MS
VALOR: R$ 20.765,22 (vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Iguatemi/MS, 27 de março de 2017.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5B79DB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 122/2017

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 15 (quinze) e 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo único
Portaria nº 122/2017

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
CLOVIS GOMES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA	GMT	06.04.2016/05042017	01.04.2017/30.042017
CLOVIS PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	GMT	01.05.2015/30.04.2016	01.04.2017/30.04.2017
CRISTHIAN ELOI DE SOUZA	MOTORISTA II	GMT	01.05.2015/30.04.2016	15.04.2017/14.05.2017
DEBORA CRISTINA AIRES	AUXILIAR DE DES..INFANTIL	EDU	05.03.2016/04.03.2017	01.04.2017/30.04.2017
EVERALDO DA CRUZ	AUX. DE SERV. DIVERSOS	GMT	02.02.2016/01.02.2017	01.04.2017/30.04.2017
HELIO BAETA GUEDES	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.04.2017/30.04.2017
JOSE APARECIDO NETO	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	01.08.2014/31.07.2015	01.04.2017/30.04.2017
JUNIOR CESAR CHAVES FLORES	VIGIA	GMT	05.09.2015/04.09.2016	01.04.2017/30.04.2017
JUNIVAL CAMPOS	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	05.09.2015/04.09.2016	01.04.2017/30.04.2017
LAURA VIVIANE ROCHA	AG. COM. DE SAUDE	AAS	05.09.2015/04.09.2016	28.03.2017/26.04.2017
LUCI DE OLIVEIRA LOPES	AUX.SERV. DIVERSOS	GMT	19.08.2015/18.08.2016	10.04.2017/09.05.2017
LUCIANO ARAUJO CHAVES	AUX. SERV. DIVERSOS	GMT	15.09.2015/14.09.2016	01.04.2017/30.04.2017
LUIZ CARLOS GUERREIRO	MEMBROS CONS. TUTELAR		10.01.2016/09.01.2017	03.04.2017/02.05.2017
MARCELO MARQUES DE SOUZA	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.04.2017/30.04.2017
MARIA LEONICE DE LIMA DOS SANTOS	SELADOR	GMT	19.02.2016/18.02.2017	01.04.2017/30.04.2017
NEUSA APARECIDA POLETINI	AUX. SERV. DIVERSOS	GMT	11.09.2015/10.09.2016	03.04.2017/02.05.2017
PEDRO GARCIA NETO	MOTORISTA II	GMT	01.06.2015/31.05.2016	01.04.2017/30.04.2017
PEDRO GOMES	AUX.MAN.VIAS PUBLICAS	GMT	01.02.2015/31.01.2016	01.04.2017/30.04.2017
ROSE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	AAS	20.02.2016/19.02.2017	01.04.2017/30.04.2017
ROSEMEIRE DA CRUZ DO NASCIMENTO	AJUD. DE MANUTENÇÃO	GMT	02.05.2015/01.05.2016	13.03.2017/11.04.2017
VALDECIR DIAS	COLETOR DE LIXO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.04.2017/30.04.2017
VANUSA MARQUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRÃO	PNS	18.08.2015/17.08.2016	03.04.2017/17.04.2017
TEODOCIA CALONGA DA SILVA	COZINHEIRO	GMT	11.03.2016/10.03.2017	01.04.2017/30.04.2017

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F22FFFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 070/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2017
OBJETO: Prestação de serviços especializados de prensa de mangueiras hidráulicas, serviços de torno e soldas oxigenio.

Vencedor(es): MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 4, totalizando R$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais); S. M. DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3, totalizando R$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); SCHMIDT

& RODRIGUES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais);

Iguatemi/MS, 3 de abril de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de abril de 2017.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:DBFC7445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 1.133/2017 e do presente Edital CONVOCAMOS para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 07/04/2017, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 03 de Abril de 2017.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

Nome	RG	Classificação
Thalita Lays Kerber Oliveira	1864287	3°
Sabrina dos Santos Silva	1317051	5º

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:DC696AF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA SRP - Nº 001
Processo nº 0001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa GUERREIRO & CIA LTDA-ME
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/MS. Pelo período de 12 meses.
GUERREIRO & CIA LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,6,7,8,14,15,16,18,20,22,25,28,29,33,34,36,39,40,42,45,47,48,55, 57,58,62,67,68,69,70,72,74,80,81,82,85,86,87,90,94,95,97, no Anexo I/Lote 0002 - itens: 1,3,4,12,13, no Anexo I/Lote 0004 - itens: 7,8,
Totalizando R$ 543.207,14 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e sete reais e quatorze centavos);
Dotação Orçamentária:
Ficha 05 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0005.2.012.00 – 3.3.90.30 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.
12.361.0005.2.018.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental.
12.361.0005.2.070.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos.
12.365.0005.2.009.00 – 3.3.90.30 – Programa de Alimentação e Nutrição - Creche.
12.365.0005.2.017.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Pré-Escola
Ficha 06 – Secretaria de Esporte Cultura e Lazer – 13.812.0018.2.013 - Gestão das Atividades de Apoio a Cultura Esporte e Lazer.
Ficha 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. 18.541.0014.2.014 – Gestão das Atividades Ambiente e Paisagismo.
Ficha 08 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.
15.452.0011.2.015 – Manutenção e Investimentos dos Serviços Urbanos e Infra-estrutura.
Ficha 11 - Fundo Municipal de Educação FUNDEB –
12.361.0005.2.024.00 – 3.3.90.30.00- Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental.
12.365.0005.2.025 – 3.3.90.30 - Manutenção do FUNDEB 40% Infantil-Creche
Ficha 12 – Fundo Municipal de Saúde – 10.511.0006.2.027.00 – 3.3.90.30.00 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde.
Ficha 15 - Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenvol. Economico e Turismo – 04.122.0009.2.048.00 – 3.3.90.30.00 - Gestão das Atividades da Secretaria.
Ficha 16 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004-2038.00 – 3.3.90.30.00 Gestão das Atividades Da Secretaria De Assistência Social
Vigência: 07/03/2017 à 07/03/2018
Data da Assinatura: 07/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e NELSON PICOTI GUERREIRO, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:AA1B1C75

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

ATA SRP – Nº 001
Processo nº 0001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VALERIA APARECIDA MORTENE-ME
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/MS. Pelo período de 12 (doze) meses.
VALERIA APARECIDA MORTENE-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens:
1,10,11,12,21,23,26,27,30,31,32,35,38,41,44,46,49,50,51,52,53,56,61, 64,65,66,71,73,78,83,88,89,96,98, no Anexo I/Lote 0002 - itens: 7,8,9,10, no Anexo I/Lote 0003 - itens: 1,2, no Anexo I/Lote 0004 - itens:
3,6,9,10,11,12,13,14,15,19,20,23,26,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40 ,41,44,47,48,51,52,54,55,56,57,58,62,63,64,65,66,67,68,69.
Totalizando R$ 846.010,18 (oitocentos e quarenta e seis mil e dez reais e dezoito centavos);
Dotação Orçamentária
Ficha 05 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0005.2.012.00 – 3.3.90.30 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.
12.361.0005.2.018.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental.
12.361.0005.2.070.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos.

12.365.0005.2.009.00 – 3.3.90.30 – Programa de Alimentação e Nutrição - Creche.
12.365.0005.2.017.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Pré-Escola
Ficha 06 – Secretaria de Esporte Cultura e Lazer – 13.812.0018.2.013 - Gestão das Atividades de Apoio a Cultura Esporte e Lazer.
Ficha 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. 18.541.0014.2.014 – Gestão das Atividades Ambiente e Paisagismo.
Ficha 08 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.
15.452.0011.2.015 – Manutenção e Investimentos dos Serviços Urbanos e Infra-estrutura.
Ficha 11 - Fundo Municipal de Educação FUNDEB –
12.361.0005.2.024.00 – 3.3.90.30.00- Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental.
12.365.0005.2.025 – 3.3.90.30 - Manutenção do FUNDEB 40% Infantil-Creche
Ficha 12 – Fundo Municipal de Saúde – 10.511.0006.2.027.00 – 3.3.90.30.00 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde.
Ficha 15 - Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenvol. Economico e Turismo – 04.122.0009.2.048.00 – 3.3.90.30.00 - Gestão das Atividades da Secretaria.
Ficha 16 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004-2038.00 – 3.3.90.30.00 Gestão das Atividades Da Secretaria De Assistência Social
Vigência: 07/03/2017 à 07/03/2018
Data da Assinatura: 07/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e VALERIA APARECIDA MORTENE, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:92EF8689

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
ATA SRP – nº 001
Processo nº 0001/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiro, higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado, em atendimento as diversas secretarias desta municipalidade de Japorã/MS. Por período de 12 meses.
VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,9,13,17,19,24,37,43,54,59,60,63,75,76,77,79,84,91,92,93, no Anexo I/Lote 0002 - itens: 2,5,6,11, no Anexo I/Lote 0004 - itens: 1,2,4,5,16,17,18,21,22,24,25,33,36,42,43,45,46,49,50,53,59,60,61**.**
Totalizando R$ 532.129,00 (quinhentos e trinta e dois mil e cento e vinte e nove reais);
Dotação Orçamentária:
Ficha 05 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0005.2.012.00 – 3.3.90.30 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.
12.361.0005.2.018.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental.
12.361.0005.2.070.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Jovens e Adultos.
12.365.0005.2.009.00 – 3.3.90.30 – Programa de Alimentação e Nutrição - Creche.
12.365.0005.2.017.00 – 3.3.90.30 – Alimentação e Nutrição Pré-Escola
Ficha 06 – Secretaria de Esporte Cultura e Lazer – 13.812.0018.2.013 - Gestão das Atividades de Apoio a Cultura Esporte e Lazer.
Ficha 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. 18.541.0014.2.014 – Gestão das Atividades Ambiente e Paisagismo.
Ficha 08 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.
15.452.0011.2.015 – Manutenção e Investimentos dos Serviços Urbanos e Infra-estrutura.
Ficha 11 - Fundo Municipal de Educação FUNDEB –
12.361.0005.2.024.00 – 3.3.90.30.00- Manutenção do FUNDEB 40% Fundamental.
12.365.0005.2.025 – 3.3.90.30 - Manutenção do FUNDEB 40% Infantil-Creche
Ficha 12 – Fundo Municipal de Saúde – 10.511.0006.2.027.00 – 3.3.90.30.00 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde.
Ficha 15 - Secretaria Municipal de Adm. Planej. Desenvol. Economico e Turismo – 04.122.0009.2.048.00 – 3.3.90.30.00 - Gestão das Atividades da Secretaria.
Ficha 16 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004-2038.00 – 3.3.90.30.00 Gestão das Atividades Da Secretaria De Assistência Social
Vigência: 07/03/2017 à 07/03/2018
Data da Assinatura: 07/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e SIDNEY DIAS LIMA, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C2440E8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029- PP 008-2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 029
Processo nº 0014/2017
Pregão Presencial nº 008/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa DAMARIS KINTOPP SAMPAIO MEI (07294396906)
Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade.
Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.01-15.452.0011.2-019-3.3.90.39.00-0.1.80-502
Valor: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 22/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:7EBF6761

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030- PP 008-2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030
Processo nº 0014/2017
Pregão Presencial nº 008/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa VAGNER CESAR BONATTI MEI
Objeto: LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade.
Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.01-15.452.0011.2-019-3.3.90.39.00-0.1.80-502
Valor: R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 22/03/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 22/03/2017
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006. Lei Municipal nº 241 de 24/06/15
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e VAGNER CESAR BONATTI, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:B7E05A03

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 067/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, VALDENIR MALHEIRO DE CASTRO ,** para ocupar o cargo de **COODENADOR PEDAGOGICO-**DAS-07, junto ao **CEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 18% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:892545CB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 068/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA- DAS-05.** Regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e turismo, a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:6FEFB11B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 069/2017

PORTARIA N.º 069/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LINDINALVA DE LIMA SILVA** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE E APOIO AO IDOSO**. **- DAS-11.** Regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:72F03309

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 070/2017

PORTARIA Nº 070/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora, **FRANCIELI SILVA OLIVEIRA RODRIGUES,** do cargo Professora de Educação Infantil, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 21/02/2017 À 20/08/2017**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:FB58B675

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 071/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **KEILA PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLO DO ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:E49E1D8A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 073/2017

PORTARIA N.º 073/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar o servidor, **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA- DAS-05.** Regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 036/2015, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de M Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:13B6A45B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 074/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DEUCILENE VELASQUES** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE EVENTOS LIGADOS AO FUTEBOL**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:9BE9715F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 075/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VAGNER DO VALE** para ocupar o cargo de **CHEFE DE NUCLEO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**, **DAS-05** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:CF1ABA2E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 076/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS OCUPANTES DE CARGOS EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Portaria	Porcentagem
Pedro Gabriel	Diretor das Unidades de Saúde (03)	005/2017	25%
Thiago Sandrino Sampaio	Chefe de Núcleo	036/2017	38%
Salete B. Klasmann	Diretora de Departamento	003/2017	46%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário, sendo seus efeitos retroagidos 01 de Janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito de mJaporã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:9909B41A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 077/2017

"DESIGNA SERVIDORA EFETIVA A DESEMPENHAR AS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Designada a servidora, ***Roseli Aparecida Pini***, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Assistente Social através da Portaria nº 540 de onze de Junho de 2007, para atuar como Diretora de Departamento de Gestão do Programa PETI, no âmbito da Secretaria de Assistência Social no município de Japorã.

Art. 2º - Fica concedido a titulo de gratificação à nova função desempenhada pela a servidora designada o montante de 60% sobre os vencimentos de sua função efetiva a contar da data de publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:7C4EE995

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL Nº 004/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS - EXERCÍCIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Japorã, cumprindo o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal torna público, e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia 24 de ABRIL DE 2017, às 8:00horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Japorã,** situada na Av. Deputado Fernando Saldanha, n.º s/n centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Japorã, para o exercício de 2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local e afixado na sede da Prefeitura a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Japorã-MS, 29 de março de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã_MS

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:AB821615

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2017 TOMADA DE PREÇOS N. 003/2017".

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica legislativa, devidamente inscrita perante a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que deverão desenvolver, elaborar e implementar as seguintes atividades Jurídicas: seja na parte consultiva/administrativa como na contenciosa, patrocínio e/ou defesa de processos administrativos, compreendendo a elaboração de recursos perante os órgãos contenciosos e extrajudiciais nas esferas municipal, estadual, federal em todas as instâncias em que Câmara Municipal seja parte, receber intimações e citações, assessoria jurídica à presidência e diretorias, comissões de instrução, comissões internas, sessões públicas e processos disciplinares éticos, assembléias, entre outros. Especialmente elaboração de manifestações e pareceres jurídicos em projetos de lei. Elaboração de contratos e portarias. Participação em comissões de sindicância, sempre que convocado. Análise e assessoria ao cumprimento das normatizações da Câmara nos moldes do Memorial Descritivo do Anexo I e proposta de preços do Edital, pelo período de 12 (doze) meses. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 19 de abril de 2017 as 13h30min,** na sede da Câmara Municipal de Jaraguari, localizada à Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS Fone/Fax:(067) 3285-1263, e-mail: camara.jaraguari@bol.com.br. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, no endereço supracitado, no horário das 07h00h as 13:00h (MS), mediante apresentação de dispositivo de gravação (Pendrive), informações pelo telefone (067) 3285-1263. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Jaraguari – MS, 03 de Abril de 2017.

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B967FD0C

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 012/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

PORTARIA Nº 012/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **MARIA HELENA MACIEL JARA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000745322, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 858.085.471-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE E-13,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 03 de abril de 2017, até o dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 31 de março de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:EEC61571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - BALANÇO FLUXOS DE CAIXA

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		452.758,16	495.850,97
Receitas derivadas e originárias	1FC	429.271,73	425.455,79
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		23.486,43	70.395,18
Desembolsos		452.520,40	489.278,18
Pessoal e demais despesas	3FC	426.366,65	456.636,09
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		26.153,75	32.642,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*237,76*	*6.572,79*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	14.660,14
Aquisição de ativo não circulante		0,00	14.660,14
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*-14.660,14*

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	237,76	-8.087,35
Caixa e Equivalente de caixa inicial	2.332,44	10.419,79
Caixa e Equivalente de caixa final	2.570,20	2.332,44
b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	422.202,91	421.226,08
Remuneração das Disponibilidades	8,40	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	7.060,42	4.229,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*429.271,73*	*425.455,79*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	426.366,65	456.636,09
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*426.366,65*	*456.636,09*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4CB694F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JARAGUARI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

		Período: Dezembro/2016
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	500.787,61	448.757,49
	500.787,61	448.757,49
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	1.791,83
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	8,40	0,00
	8,40	1.791,83
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	40.000,00
	0,00	40.000,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.060,42	2.437,88
	7.060,42	2.437,88
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*507.856,43*	*492.987,20*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	142.071,04	141.693,91
Encargos Patronais	27.560,27	30.097,83
	169.631,31	171.791,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	55.212,51	68.804,05
Serviços	200.617,17	216.040,30
	255.829,68	284.844,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	905,66	0,00
	905,66	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Perdas Involuntárias	0,00	14.660,14
	0,00	14.660,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*426.366,65*	*471.296,23*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	81.489,78	21.690,97
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:58EB835F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS-ANEXO 17

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari				Exercício2016
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				Período de: Janeiro até Dezembro
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	813.260,55 D	2.410.336,81	2.380.862,08	783.785,82 D
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	813.260,55 D	2.410.336,81	2.380.862,08	783.785,82 D
VALORES RESTITUÍVEIS	813.260,55 D	2.410.336,81	2.380.862,08	783.785,82 D
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	813.260,55 D	2.410.336,81	2.380.862,08	783.785,82 D
CONSIGNAÇÕES	813.260,55 D	2.410.336,81	2.380.862,08	783.785,82 D
INSS	978.638,01 D	1.701.585,79	1.659.670,65	936.722,87 D
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.641,71 C	0,00	0,00	10.641,71 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	39.783,33 C	0,00	0,00	39.783,33 C
ISS	71.697,12 C	30.859,92	0,00	102.557,04 C
PENSAO ALIMENTICIA	2.695,22 D	6.905,55	9.772,00	5.561,67 D
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	781,49 C	1.480,00	1.480,00	781,49 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.354,76 C	1.676,52	1.963,80	3.067,48 C
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.362,67 C	5.313,86	5.486,34	1.190,19 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.239,95 C	662.515,17	702.489,29	265,83 C
OUTROS CONSIGNATARIOS	211,65 C	0,00	0,00	211,65 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	940.152,30 C	1.610.020,49	1.577.903,12	972.269,67 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	133.477,19 C	100.062,38	38.040,97	195.498,60 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	120.643,05 C	12.834,14	12.834,14	120.643,05 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.372,69	12.372,69	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.834,14 C	74.855,55	12.834,14	74.855,55 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.834,14 C	74.855,55	12.834,14	74.855,55 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	806.675,11 C	1.509.958,11	1.539.862,15	776.771,07 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	36.513,31 C	765.586,91	769.700,35	32.399,87 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	770.161,80 C	744.371,20	770.161,80	744.371,20 C
Totais	126.891,75 C	4.020.357,30	3.958.765,20	188.483,85 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1D81A8A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO

DECRETO N° 027, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"*Dispõe sobre a utilização dos ônibus da frota municipal e dá outras providências.*"

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1° - Os ônibus que compõem a frota municipal serão utilizados para o transporte de alunos da zona rural e urbana para as escolas do Município.

Art. 2° - Desde que não haja prejuízo aos alunos e ao transporte escolar, os ônibus que se refere o dispositivo anterior, poderão ser utilizados para transportar pessoas para participar dos eventos realizados no Município, voltados para a educação, cultura, esporte, lazer, agricultura e pecuária.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AF083698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 083, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Edifram Dias de Souza, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, matrícula 56467-4, lotado na Gerência Municipal de Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir de 03/04/2017 a 02/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:950CFC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 082, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Carlos de Souza Cristaldo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 5509-3, lotado no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/04/2013 a 16/04/2014, a partir de 04/04/2017 a 03/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EED93155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 084, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Maria Ireni Brito da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 51007-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir de 03/04/2017 a 02/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2BFD843E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 085, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Fabiana de Souza Baschera, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 55402-1, lotada na Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, a partir de 04/04/2017 a 03/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9ACE0A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 086, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Ana Claudia Lopes, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula 4375-3, lotada na Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 06/03/2017, a partir de 10/04/2017 a 09/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:684CFE42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 087, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Veridiana Giselle da Rosa, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 4600-3, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, a partir de 04/04/2017 a 03/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4B9DFD7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 088, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Célia Rodrigues de Aragão, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, matrícula 6068-3, lotada no Conselho tutelar de Juti 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, a partir de 03/04/2017 a 02/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:29AB7F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 089, DE 03 DE ABRIL DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Vilma Lima Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 1430-1, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 16/12/2016, a partir de 04/04/2017 a 03/05/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4C6EE683

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº041/2017**, **Pregão Presencial nº024/2017**, às empresas: CIRÚRGICA MS LTDA-ME, vencedora nos itens 03, 06, 08, 09, 11, 16, 20, 24, 33, 39, 42, 44, 45, 46, 50, 56, 57, 61, 62, 64, 68, 71, 74, 81, 86, 87, 97, 98, 111, 117, 122, 126, 127, 128, 130, 133, 134, 136, 137, 139, 146, 160, 161, 166 e 167, perfazendo o valor total de R$56.735,85 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para os itens mencionados; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 15, 25, 31, 36, 51, 55, 59, 72, 75, 78, 82, 83, 92, 94, 114, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 135, 142, 145, 147, 149, 154 e 168, perfazendo o valor total de R$17.981,72 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos) para os itens mencionados; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 01, 10, 13, 14, 17, 21, 23, 27, 28, 29, 34, 35, 41, 43, 47, 49, 52, 54, 58, 60, 63, 65, 66, 67, 73, 84, 85, 89, 90, 93, 95, 96, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 113, 132, 138, 140, 150, 151, 152, 157, 159 e 165, perfazendo o valor total de R$50.011,88 (Cinquenta Mil e Onze Reais e Oitenta e Oito Centavos) para os itens mencionados; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 02, 05, 07, 12, 18, 22, 26, 30, 38, 48, 69, 70, 76, 77, 79, 80, 88, 91, 99, 109, 110, 120, 125, 129, 143, 144, 153, 155, 156, 158, 164, e 169, perfazendo um valor total de R$70.243,20 (Setenta Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) para os itens mencionados; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, vencedora nos itens 04, 19, 32, 37, 107, 131, 141, 162 e 163, perfazendo um valor total de R$13.616,38 (Treze Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos) para os itens mencionados. O valor total do referido Pregão Presencial é de R$208.589,03 (Duzentos e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos). Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando as adjudicatárias em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 03 de Abril de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7A507160

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2017
O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, prevista para o dia 13 de abril de 2017 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 17 de abril do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone 67-3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs às 13:00.

Ladário,03 de abril de 2017.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:72EE71CF

GABINETE
PORTARIA Nº 261/2017

Dispõe sobre exoneração de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a Srª. **THAYMARA MACIEL,** do cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 3 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:78D85BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 001/2017, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, realizada em 23/02/2017 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60 no valor de R$ 205.713,55 (Duzentos e cinco mil setecentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos.

Ladário - MS, 03 de Abril de 2017.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no Processo n.º 001/2017, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 001/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO, em favor da empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60 no valor de R$ 205.713,55 (Duzentos e cinco mil setecentos e treze reais e cinqüenta e cinco centavos. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 03 de Abril de 2017.

NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Municipal de Finanças e Planejamento, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EE0DC5E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 64/2017 DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 64 DE 03 DE Abril DE 2017

"Dispõe sobre cedência".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CYNARA MARIA VIEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRA CIVIL** , no Município de Laguna Carapã, para exercer suas atividades no Munícipio de Dourados a contar de 03/04/2017 ,com ônus para origem.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 03 de Abril de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:9B6FD895

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CARTA DE CORREÇÃO PORTARIA 63/2017

CARTA DE CORREÇÃO – PORTARIA/GP/PMLC/nº 63

Dispõe Sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Municipal nº 346/2009, ficam nomeados os membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com mandato de (02) dois anos, distribuídos da seguinte forma:
Presidente: Demilson Dias da Silva
Vice Presidente: Márcio Brandão Gutierres
1º Secretario: Camila Iara Jacobi
2º Secretário: Rubens Dias da Silva
1º Tesoureiro: Fabiano Nava
2º Tesoureiro: Leandro Matoso
Técnico Ambiental: Jussara Piovesan
Conselheiros: Geovani de Souza
Silvio Mattoso Lopes
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores .

Art. 2º - Onde se lê 2º Secretário: **Rubens Dias da Silva** leia-se **Rubens Dias Araújo.**

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, MS 30 de março de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BBE4F669

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 018/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente para premiação do IPTU e Coleta Seletiva através da Secretaria de Finanças e Meio Ambiente , conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de Abril de 2017 às 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 03 de Abril de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:38F4769D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
DECISÃO

DESPACHO:

Em 31/03/2017.

Tendo em vista o contido no relatório anexo do pregoeiro e parecer jurídico, encartados no Processo nº 430/2017, onde opinam, pela declaração de nulidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, do Pregão Presencial nº 005/2017, instaurado para selecionar e posteriormente contratar empresa prestadora de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual**, determino**, em observância ao contido no art. 5º. LV, da CF/88, **a notificação do contratado**, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, **manifestar-se** quanto ao contido nos relatório e parecer referidos.

Publique-se.
Intime-se.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:6D2BBB76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 96 / 2017

Nomeia Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear a servidora EUNICE SUZUKO TANAKA CELESTINO no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, a contar do dia 03 (três) de abril de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B9484AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TERMO DE POSSE Nº 28 / 2017

DATA - 03/04/2017
CARGO COMISSÃO - ASSESSORA PARLAMENTAR III
PORTARIA Nº - 096/2017
NOME - EUNICE SUZUKO TANAKA CELESTINO

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal, a declarou nomeada, assinando o presente termo que também vai assinado pela nomeada.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

EUNICE SUZUKO TANAKA CELESTINO
Nomeada

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:53C8419B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇO Nº 04 / 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **Menor preço por item**, Processo Administrativo nº 021/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 19/04/2017 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 03 de abril de 2017.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:56F55F22

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 16 / 2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, DISPENSA Nº 016/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TÍTULOS, FAIXAS E CONVITES PARA AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **ARTEGRAF SERVIÇOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.879.185/0001-26**, sediada na **Avenida Dourados, 466, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 4.220,00** (quatro mil duzentos e vinte reais), no valor global, para fornecimento dos produtos, contidos no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63.0000 SERVIÇOS GRÁFICOS

Data da Ratificação**:** 31/03/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A27FDC67

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 17 / 2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017, DISPENSA Nº 017/2017, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, tendo como favorecida a empresa **BRASIL GRÁFICA & SERIGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.438.405/0001-20**, sediada na **Rua Pernambuco, 46, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 1.760,00** (hum mil setecentos e sessenta reais), no valor global, para fornecimento dos produtos, contidos no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.63.0000 SERVIÇOS GRÁFICOS

Data da Ratificação**:** 31/03/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:12084350

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 34,57 (trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.198-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 783.593/2013, para ser aplicado na construção de ciclovia com pavimentação asfáltica, no município de Naviraí**),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.198-5, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 783.593/2013, para ser aplicado na construção de ciclovia com pavimentação asfáltica, no município de Naviraí.

Naviraí, 30 de março de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:54518308

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 011/2017-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez - à Sra. EDIUAMAR DE ANDRADE RUIZ VIEIRA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 30 de março de 2017.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Ediuamar de Andrade Ruiz Vieira**, casada, natural de Dourados/MS, nascida em 02/03/1968, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, Símbolo ASE, matrícula 2256/0, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com posse no seu cargo efetivo em 01/08/2003, com efeito, a partir do dia 1º (primeiro) de abril do ano de 2017, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3°, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, alínea I, da CF/1988, redação da EC 70/2012.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 484,77 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) com complementação de R$ 452,23 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 7º. da Emenda Constitucional 41/2003, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:3150CA13

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 012/2017-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra Geral a Sra. MARIA DE LOURDES DA PENHA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 30 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Regra Geral a Sra. **Maria de Lourdes da Penha**, divorciada, natural de Querência do Norte - PR, nascida em 25/09/1961, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, matrícula 1444/3, lotada na Gerência de Saúde, admitida em 01/03/2000, com posse em seu cargo efetivo em 31/07/2009, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de abril do ano de 2017, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40º da Constituição Federal 1988.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.315,35 (um mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), sendo reajustado na forma do Parágrafo 8º do artigo 40 da Constituição Federal 1988, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:A5DE3FFF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1718/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 8.891,03 DOTAÇÃO: 03.01.12.361.0502.2.059.3390.30.00.00 - DATA: 22/03/2017. FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FAE88F89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 047/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 096/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 047/2017
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE VARIZES + SAFENECTOMIA BILATERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 142/2017 EM FAVOR DA PACIENTE ELIANE FERREIRA, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0802364-53.2016.8.12.0029, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ- MS.
EMPRESA VENCEDORA: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 04.311.093/0009-83
ITEM: 001
VALOR: R$ 6.410,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9426CAAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25,** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 055/2017 – **INEXIGIBILIDADE:** 004/2017 – **CREDENCIAMENTO**: 001/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, PARA ATENDER A PACIENTES DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL DO SUS.
EMPRESA VENCEDORA:
* S C DE CARVALHO FELIX – ME, inscrita no CNPJ. n°. 16.799.696/0001-06;
* FLORES & FLORES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.435.728/0001-95;
* FISIOCENTER TUTIDA S/S LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 02.338.865/0001-98.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada, totalizando um valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 3973)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A9FBA297

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 h do dia 18/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito

Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00 h às 11h:00 h das 13h:00 h às 17:00 h

Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:38061601

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 h do dia 19/04/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00 h às 11h:00 h das 13h:00 h às 17:00 h

Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:22178F48

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS MERCEDES BENZ, FIAT, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E AGRALE, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresas Vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA – EPP**, item 003 com o desconto de 66,10% totalizando o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), item 004 com o desconto de 66,05% totalizando o valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) e item 005 com o desconto de 55,50% totalizando o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, item 001 com o desconto de 60,20% totalizando o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, item 006 com o desconto de 53,00% totalizando o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e **ADEMIR TADEU LOPES**, item 002 com o desconto de 69,58% totalizando o valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **052/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **019/2017** – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 197/2016. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **052/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **019/2017** – **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Fábio Augusto de Campos Bonicontro**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 008/2017 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 30 de março de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EFA0C85B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS MERCEDES BENZ, FIAT, VOLKSWAGEM, VOLARE, IVECO E AGRALE, PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Empresas Vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA – EPP** com os itens 003, 004 e 005; **ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** com o item 001; **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME** com o item 006 e **ADEMIR TADEU LOPES**, com o item 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **011/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:19A3683C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL N.º 005/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE PARANAÍBA, CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIBA, **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a convocação para a **POSSE** dos candidatos, constantes no Anexo Único deste Edital, tendo em vista que o processo administrativo de admissão ainda encontra-se em tramitação e que, somente após, decisão sobre a satisfação dos requisitos para ingresso no serviço público será possível promover o ato de investidura.

PARANAÍBA/MS, 31 DE MARÇO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito de Paranaíba/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 005/2017

Cargo: 1000 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Nossa senhora de Lourdes	
N.Insc.	**Nome do Candidato**
197230	FATIMA DOS SANTOS COIMBRA
Cargo: 1002 - Agente de Saúde Pública - ACS - U.S. F - Dra. Anna Lygia Mancini Coelho	
N.Insc.	**Nome do Candidato**

198627	VIULAINE DE OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C5B03675

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 429, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **ADRIANA OLIVEIRA MENDES**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6DFA58A2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 430, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **ANA GLORIA DE OLIVEIRA BARROS RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:928C5B7D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 431, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Cozinheiro, Ref. 01, ocupado pela servidora **TATIANA CLÉIA DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AFFED622

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 432, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **LUCIANA ALMEIDA NEVES**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:312204A3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 433, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:12BA2AFB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 434, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:18637EE5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 435, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **RAQUEL NUNES ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AFCA3712

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 436, DE 03 DE ABRIL DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, ocupado pela servidora **MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:753C191A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 244, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **CINTIA SILVEIRA DE SOUZA,** portadora do RG nº 1601027– SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 010.905.041-01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL/Ref. 07,** lotada junto a Procuradoria Jurídica, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D76202B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **19 DE ABRIL DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Locação de CAÇAMBA metálica estacionária para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de abril de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FAE8DCC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **19 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de uniformes (calças jeans, camisetas gola pólo, ganolas e camisas manga longa), visando atender as necessidades do trabalho de campo do Controle de Vetores do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de abril de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:69807CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 197, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*"*Dispõe sobre a entrega anual da Declaração de Bens dos Servidores Ocupantes de Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e Fiscais de Tributos Municipais, e dá outras providências.*"*

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX do Artigo 102 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os Servidores ocupantes de Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e Fiscais de Tributos Municipais, conforme Lei Federal n. 8.429/92, de 02 de junho de 1992, deverão entregar as Declarações de Bens atualizadas no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega da Declaração anual de Bens à Delegacia da Receita Federal, na conformidade da Legislação do Imposto sobre a renda e proventos de Qualquer Natureza.

Art. 2º. As Declarações de Bens serão atualizadas anualmente, bem como na data em que o Servidor Público Municipal deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função (Art. 13, § 2º, da Lei Federal nº8.429/92).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:3C308020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIAL LTDA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **– Clausula quarta da vigência e clausula nona da execução** do Contrato n°107/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem de águas pluviais e a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim do Trabalhador, de recurso proveniente do Convênio nº 1004264-89/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n°.8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica Prorrogado o prazo de execução do serviço por mais 04 (quatros) meses do contrato n° 107/2015, contados a partir da assinatura do presente Termo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data: 30/12/2016
ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-Contratante ANTÔNIO ROBERTO BITTENCOURT TEIXEIRA PEDROSA – Procurador-Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4917B59C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SERVIMAX SERVIÇOS – EIRELI – ME**,**
DO FUNDAMENTO LEGAL:
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração, da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Nona – Do Prazo de Execução do Contrato nº 053/2016, que tem por objeto a **execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica, em diversas ruas do Bairro Vista Alegre**.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente Termo.
DA EXECUÇÃO: Fica Prorrogado do prazo de execução do contrato nº 053/16 por mais 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente Termo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2016, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
Data: 17/10/2016
ASSINAM O TERMO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS-Prefeito Municipal-Contratante- **PAULO SÉRGIO MELKE –** Sócio Proprietário-Contratada

(*) Republicado por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul de 25/11/2016,ANO VIII Nº1730 pag. 33, com incorreção do original.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:854A003F

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - PREFEITURA

				Sistema de Contabilidade Pública
DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
Dívida Fundada				
Dívida Fundada Interna	3.090.542,74	1.471.207,23	830.857,32	3.730.892,65
Total do Grupo:	3.090.542,74	1.471.207,23	830.857,32	3.730.892,65
Diversos				
Débitos Consolidados	0,00	24.683,21	24.683,21	0,00
Total do Grupo:	0,00	24.683,21	24.683,21	0,00
Total Geral:	3.090.542,74	1.495.890,44	855.540,53	3.730.892,65

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AF056A2A

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO CAIXA- PREFEITURA

Demonstração dos Fluxos de Caixa		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLIC
Portaria STN 437/2012]		PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	82.242.574,43	75.237.350,11
Receitas Derivadas (II)	12.971.957,97	12.289.826,39
Receita Tributária	11.580.527,08	11.750.338,54
Receita de Contribuições	700.377,30	193.452,79
Outras Receitas Derivadas	691.053,59	346.035,06
Receitas Originárias (III)	718.174,57	248.787,93
Receita Patrimonial	351.244,82	
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		0,00
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	366.929,75	248.787,93
Transferências (IV)	68.552.441,89	62.698.735,79
Intergovernamentais	64.561.141,05	58.757.735,87
da União	30.899.054,39	26.660.793,73
de Estados e Distrito Federal	33.662.086,66	32.096.942,14
de Municípios		
Intragovernamentais	3.991.300,84	3.940.999,92
Outras Transferências		
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	71.913.712,49	67.121.007,59
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	51.422.259,04	46.880.643,45
01 - Legislativa	2.844.519,92	2.852.697,44
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração	12.714.295,32	11.291.319,47
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	2.790.690,92	2.967.977,24
09 - Previdência Social		
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação	22.223.013,50	19.841.541,63
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo	7.173.244,57	6.472.529,79
16 - Habitação		
17 - Saneamento		138.790,00
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura	2.000,00	1.913,21
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		200,00
24 - Comunicações		
25 - Energia	741.406,88	260.783,81
26 - Transporte	2.704.334,20	2.733.130,83
27 - Desporte e Lazer	228.753,73	319.760,03
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)	146.031,16	119.588,52
Juros e Correção Monetária de Dívida interna	146.031,16	119.588,52
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	20.345.422,29	20.120.775,62
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	20.345.422,29	20.120.775,62
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	10.328.861,94	8.116.342,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)	268.860,00	47.701,09
Alienação de Bens	268.860,00	47.701,09
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
	268.860,00	47.701,09
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	4.530.097,95	4.671.065,41
Aquisição de Ativo não Circulante	4.530.097,95	4.671.065,41
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)		
	-4.261.237,95	-4.623.364,32
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)	821.992,61	588.374,60
Amortização/Refinanciamento da Dívida	821.992,61	588.374,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)	-821.992,61	-588.374,60
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	5.245.631,38	2.904.603,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	2.722.310,53	3.055.645,32
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	3.012.446,94	2.722.310,53

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:245C4989

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - PREFEITURA CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	Portaria STN nº 700/2014	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.908.203,60	13.575.860,16
Impostos		15.719.498,75	13.399.473,47
Taxas		188.704,85	176.386,69
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		700.377,30	193.452,79
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública		700.377,30	193.452,79
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		364.418,93	11.333,32
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		364.418,93	11.333,32
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		654.013,99	439.386,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		76.326,69	73.691,47
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		577.687,30	365.695,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		93.367.062,18	85.930.557,98
Transferências Intragovernamentais		20.360.241,60	20.125.237,68
Transferências Intergovernamentais		60.715.377,86	54.373.048,50
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais		12.291.442,72	11.432.271,80
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		6.038.325,68	
Reavaliação de Ativos		6.038.325,68	
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.956.869,02	3.275.910,34
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.956.869,02	3.275.910,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		118.989.270,70	103.426.501,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		48.339.284,63	43.780.626,81
Remuneração a Pessoal		24.345.174,37	35.658.721,34
Encargos Patronais		6.003.096,96	7.165.405,44
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		17.991.013,30	956.500,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		101.238,45	93.500,00
Aposentadorias e Reformas			
Pensões		2.838,45	
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais		60.000,00	60.000,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda		38.400,00	33.500,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		31.468.650,55	27.568.447,29
Uso de Material de Consumo		11.170.246,22	10.664.957,59
Serviços		20.298.404,33	16.903.489,70
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.608.373,68	533.713,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		134.870,81	119.588,52
Juros e Encargos de Mora		11.160,35	
Variações Monetárias e Cambiais		1.462.342,52	414.125,37
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		20.360.241,60	20.157.270,17
Transferências Intragovernamentais		20.360.241,60	20.157.270,17
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.715.459,84	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		1.715.459,84	
Tributárias		671.624,56	642.648,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		671.624,56	642.648,58
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.987.696,41	3.586.689,79
Premiações			20.130,00
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.987.696,41	3.566.559,79
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		109.252.569,72	96.362.896,53
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		9.736.700,98	7.063.604,97

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:64AB135E

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - PREFEITURA CONSOLIDADO

CONSOL IDADO	Sistema de Contabilidade Pública			
	DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)			
	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]			
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
Restos A Pagar 2014	166.503,63	0,00	166.387,88	115,75
Restos a Pagar 2015	1.240.781,44	13.760,04	1.184.230,09	70.311,39
Restos A Pagar 2016	0,00	26.539,17	0,00	26.539,17
Restos A Pagar 2015 - Legislativo	311.078,02	0,00	311.078,02	0,00
Total do Grupo:	1.718.363,09	40.299,21	1.661.695,99	96.966,31
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
Restos A Pagar 2014	2.197,29	0,00	2.183,60	13,69
Restos a Pagar 2015	1.316.058,81	0,00	1.216.406,96	99.651,85
Restos A Pagar 2016	0,00	3.675.431,23	0,00	3.675.431,23
Restos A Pagar 2015 - Legislativo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Total do Grupo:	1.330.256,10	3.675.431,23	1.230.590,56	3.775.096,77
Consignacoes				
1210 - I.N.S.S - Servidores	229.873,22	3.327.012,26	3.350.375,41	206.510,07
1211 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	11.584,24	25.163,57	15.091,77	21.656,04
1212 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	17.906,99	71.919,41	66.352,58	23.473,82
1213 - I.N.S.S - Legislativo	0,00	163.991,23	163.991,23	0,00
1214 - I.R.R.F - Servidores	814,40	1.727.615,22	1.728.429,62	0,00
1215 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	0,00	6.097,44	6.097,44	0,00
1216 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	0,00	19.036,54	19.036,54	0,00
1217 - I.R.R.F - Legislativo	0,00	108.456,08	108.456,08	0,00
1218 - I.S.S.Q.N	2.587,13	315.015,27	317.591,44	10,96
1219 - I.S.S.Q.N - Legislativo	0,00	12.734,08	12.734,08	0,00
1222 - Pensões Alimentícias	2.340,36	30.967,20	33.307,56	0,00
1224 - Crédito Consignado - Banco Do	68.028,94	986.835,75	1.054.864,69	0,00
1225 - Crédito Consignado - Caixa Ec	56.424,63	895.997,88	952.422,51	0,00
1226 - Crédito Consignado - Bradesco	84.895,22	1.530.722,48	1.615.617,70	0,00
1230 - Convênio - Hstu Seguro Sincar	44.283,21	919.405,72	961.463,97	2.224,96
1231 - Zurich Minas Brasil Seguro S/	3.776,69	66.227,37	70.004,06	0,00
1232 - Desconto Do Simted/fetems	3.227,80	79.870,91	83.098,71	0,00

1233 - Nipoassist	0,00	1.235,50	1.235,50	0,00
1234 - Desc. Plano de Saúde Cassems	58.807,93	1.058.775,90	1.117.583,83	0,00
1235 - Desc. Plano de Saúde Cassems	10.925,97	155.725,37	166.651,34	0,00
1237 - Federal Seguro	85,06	732,98	818,04	0,00
1241 - Outros Descontos/fms	157,15	0,00	0,00	157,15
1244 - I.R.R.F/fundeb	0,00	52.229,55	52.229,55	0,00
1248 - Salario Familia	2.977,02	56.982,11	49.733,27	10.225,86
1249 - Salario Maternidade	0,00	251.589,66	220.786,05	30.803,61
1250 - Abono Pasep / Pref.	545,00	0,00	0,00	545,00
1251 - Camara Municipal - Consignaçõ	-4.936,14	1.863,83	1.863,83	-4.936,14
1252 - Cauçao	9.042,80	0,00	0,00	9.042,80
1259 - I.S.S.Q.N./prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
1262 - Outros Descontos/prefeitura	130,03	120,00	54,00	196,03
1269 - Outros Descontos/fundeb	0,00	66,00	66,00	0,00
8672 - Plano de Saude Cassems - Legi	0,00	64.223,83	64.223,83	0,00
8673 - Emprestimo Pessoal-legislativ	-2.147,63	99.219,83	100.844,12	-3.771,92
8274 - Restituição CASSEMS (Servidor	20,97	0,00	0,00	20,97
25617 - Rend. Aplic. Financ. Legislat	0,00	68.379,04	68.379,04	0,00
25619 - Outros Descontos Legislativo	-3,00	771,33	768,33	0,00
Total do Grupo:	601.347,99	12.098.983,34	12.404.172,12	296.159,21
Total Geral:	3.649.967,18	15.814.713,78	15.296.458,67	4.168.222,29

José Domingues Ramos
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador
CRC-MS 011952/O-7

*** Detalhamento de Restos a Pagar**
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 3.649.967,18
- Retenções dos Restos a Pagar: 1,00
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 3.649.966,18

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4B66E7AC

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO CAIXA - PREFEITURA CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
CONSOLIDADO		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 437/2012	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	117.170.169,83	107.814.934,57
Receitas Derivadas (II)	12.972.271,02	12.289.826,39
Receita Tributária	11.580.527,08	11.750.338,54
Receita de Contribuições	700.377,30	193.452,79
Outras Receitas Derivadas	691.366,64	346.035,06
Receitas Originárias (III)	928.932,12	377.028,76
Receita Patrimonial	351.244,82	
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		11.333,32
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades	577.687,30	365.695,44
Transferências (IV)	103.268.966,69	95.148.079,42
Intergovernamentais	71.756.310,23	64.837.089,98
da União	34.500.848,56	30.298.940,11
de Estados e Distrito Federal	37.255.461,67	34.538.149,87
de Municípios		
Intragovernamentais	19.221.213,74	18.878.717,64
Outras Transferências	12.291.442,72	11.432.271,80
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	107.702.528,98	98.971.099,86
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função (VI)	87.196.256,22	78.730.735,72
01 - Legislativa	2.844.519,92	2.852.697,44
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração	12.714.295,32	11.291.319,47
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	4.762.116,69	4.754.995,98
09 - Previdência Social		
10 - Saúde	20.869.206,11	18.154.873,10
11 - Trabalho		
12 - Educação	34.517.270,40	31.269.273,30
13 - Cultura	283.431,79	464.612,07
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo	7.173.244,57	6.472.529,79
16 - Habitação		
17 - Saneamento		138.790,00
18 - Gestão Ambiental	355.676,61	15.856,69
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura	2.000,00	1.913,21
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		200,00
24 - Comunicações		
25 - Energia	741.406,88	260.783,81
26 - Transporte	2.704.334,20	2.733.130,83
27 - Desporte e Lazer	228.753,73	319.760,03
28 - Encargos Especiais		
Juros e Encargos da Dívida (VI)	146.031,16	119.588,52
Juros e Correção Monetária de Dívida interna	146.031,16	119.588,52
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências (VII)	20.360.241,60	20.120.775,62
Transferências Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	20.360.241,60	20.120.775,62
Outras Transferências		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	9.467.640,85	8.843.834,71
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (X)	268.860,00	47.701,09
Alienação de Bens	268.860,00	47.701,09
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	268.860,00	47.701,09
Integração do Capital Social de Empresas Estatais Dependentes		
DESEMBOLSOS (XI)	6.314.513,41	5.503.459,69
Aquisição de Ativo não Circulante	6.314.513,41	5.503.459,69
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII) = (X - XI)	-6.045.653,41	-5.455.758,60
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INGRESSOS (XIII)		
Operações de Crédito		
DESEMBOLSO (XIV)	821.992,61	588.374,60
Amortização/Refinanciamento da Dívida	821.992,61	588.374,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)	-821.992,61	-588.374,60
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX + XII + XV)	2.599.994,83	2.799.701,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	4.632.252,83	3.859.755,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII)	4.478.743,51	4.632.252,83

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B849DB2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - AGÊNCIA DE PROPAGANDA

Ata de Reunião de Recebimento do Envelope de Habilitação Referente a Tomada de Preços n. 001/2017 – Agência de Propaganda (4ª Sessão)

No dia três de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 007/2017/CMSGO, constituída pelos servidores Vândia Maria Marcon, Creusa Lucia Bargas, Sedineia Deotti da Mota, e Maxwell Eduardo Barbosa Pasquali, sob a presidência da primeira, para proceder o recebimento e abertura do Envelope n. 5 - Habilitação. Para esta fase registra-se que restaram classificadas as empresas RAMAL PROPAGANDA LTDA e a empresa ÍRIS COMUNICAÇÃO E ARTE LTDA. Iniciado os trabalhos, registrou-se a presença do representante da licitante RAMAL PROPAGANDA LTDA, na pessoa de Fabio Luiz Vinha Mari. A Presidente recebeu e determinou a abertura do envelope de

habilitação da empresa classificada, nos termos do Art. 6, I, Art. 11, §4º, XI, XII, XIII e XIV, da Lei 12.232/2010. Dando prosseguimento, passou-se os documentos para rubrica e conferência pelos membros da Comissão de Licitação e para o representante da licitante. Registra-se que não houve qualquer impugnação por parte da licitante presente. Considerando-se que a empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA classificou-se em primeiro lugar na terceira sessão realizada na data de 22/3/17, bem como, neste ato verificou-se a regularidade documental da habilitação, a mesma foi declarada vencedora do certame. Nos termos do Art. 11, §4º, XIII, da Lei 12.232/2010, abre-se prazo para interposição de recurso. A comissão submete esta decisão à homologação e adjudicação do presidente da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a 4ª sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue com a assinatura dos membros da comissão e do representante da licitante presente.

São Gabriel do Oeste - MS, 3 de abril de 2017.

VÂNDIA MARIA MARCON
Presidente

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Membro

MAXWELL EDUARDO BARBOSA PASQUALI
Membro

CREUSA LUCIA BARGAS
Membro

RAMAL PROPAGANDA LTDA

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:E49E1F23

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 008/2017

EDITAL Nº 008/2017/FUNDESG – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017.

O Diretor Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, inciso I, III e IV do Estatuto da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, em observância ao artigo 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, a comparecer à Sede da Fundação de Desporto de são Gabriel do Oeste, sito a Rua Pernambuco nº 1.008, Sala E-9, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, até as 17 horas do dia 06 de Abril de 2017, munido de todos os documentos especificados no edital nº 001/2017/FUNDESG. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	Classificação
028	HELOISA MORAIS BATISTA	3°

Art. 2° - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – FUNDESG, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de Março de 2017.

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA
Presidente da FUNDESG
Decreto nº 1.332/2017

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:99FF491F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 070/2017
Processo Administrativo nº 042060/2017
Processo Licitatório nº 024/2017
Pregão Presencial nº 021/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratado: Bernardi Eireli - ME
Objeto: aquisição de pães para atendimento dos programas das Secretarias e Fundos Municipais.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:	
020400	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0004.2034.0007	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CRAS/PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.087,68 (três mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:04A93EBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 072/2017
Processo Administrativo nº 042060/2017
Processo Licitatório nº 024/2017
Pregão Presencial nº 021/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde-FMS
Contratado: Bernardi Eireli - ME
Objeto: aquisição de pães para atendimento dos programas das Secretarias e Fundos Municipais.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Volmir Antonio Bernardi

Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:23F06DFC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 071/2017

Processo Administrativo nº 042060/2017
Processo Licitatório nº 024/2017
Pregão Presencial nº 021/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo de Educação Municipal- FEM
Contratado: Bernardi Eireli - ME
Objeto: aquisição de pães para atendimento dos programas das Secretarias e Fundos Municipais.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL– FEMSGO
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Infantil
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar-Educação Fundamental
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 45.741,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi.

Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:EC3DD0A0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2017
Processo Administrativo nº 042060/2017
Processo Licitatório nº 024/2017
Pregão Presencial nº 021/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública- FUNSAÚDE
Contratado: Bernardi Eireli - ME
Objeto: aquisição de pães para atendimento dos programas das Secretarias e Fundos Municipais.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: José Edacyr Simm/ Volmir Antonio Bernardi.

Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2327A388

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2017
Contrato Administrativo nº 173/2016
Processo Administrativo nº 036356/2016
Processo Licitatório nº 133/2016
Tomada de Preços nº 014/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Construtora Paulo Barbosa Eireli Ltda
Objeto: Este aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato original, em decorrência de adequação do Projeto Técnico, conforme justificativa constante nos autos.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alíneas *a* e *b*, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula décima do contrato.
Valor do termo aditivo: O valor desse aditivo é de R$ 2.420,51 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Michele Alves Paupério/Paulo Márcio Amorim Barbosa
Data da assinatura: 20 de março de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:5435F82D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DSE CONTRATO

Contrato administrativo nº 054/2017
Processo administrativo nº 043051/2017
Dispensa de Licitação nº 011/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO.
Contratado: Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE
Objeto: Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 11.788/2008.
Valor: O valor total do presente contrato é de **R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais),** sendo que o valor mensal a ser repassado a cada estagiário será de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a título de bolsa-auxílio e R$ 100,00 (cem reais) à título de auxílio transporte, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)..
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Claudio Rodrigo de Oliveira.
Assinatura: 14 de março de 2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CDC24A62

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.402/2017

Decreto N° 1.402/2017 PMSGO 31 de março de 2.017

Designa servidor como articulador municipal para o programa prefeito amigo da criança – ppac no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1°. Fica designada a servidora IVANÉIA TERESINHA BERTO BARBOSA para representar o Município de São Gabriel do Oeste, como Articulador Municipal no Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, desenvolvido a nível nacional pela Fundação Abrinq.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de março de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D5E9A037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 048/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 19 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:241E0CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 03 de Abril de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:117A21ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 055/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2017,** em sessão pública, **às 14:00hs do dia 20 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 03 de Abril de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AF8D422F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 052/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em manutenção/consertos em geral em motores e bombas submersas, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 19 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5974A00E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 210/2017

Decreto "P" nº 210/2017 PMSGO-GAB 03 de abril de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SIRLEI FATIMA DE SOUZA***, matrícula 3343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 13/03/2017 e 17/03/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6100DFBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 208/2017

Decreto "P" nº 208/2017 PMSGO-GAB 31 de Março de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***CAMILA SUELEN SORGATTO,*** no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Farmacêutico-Bioquímico, 04 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 169/2017 - PMSGO-GAB, de 24 de Fevereiro de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EF859C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 209/2017

Decreto "P" nº 209/2017 PMSGO-GAB 31 de Março de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
4º	Katia Aline Vido Alfaiate	Técnico de Serviço Público	Farmacêutico-Bioquímico	04 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Março de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CFB07401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 211/2017

Decreto "P" nº 211/2017 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DAIANA OLIVEIRA SANTOS***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:01C153F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 212/2017

Decreto "P" nº 212/2017 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MAYARA MARIA MELKE***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5B41226C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 213/2017

Decreto "P" nº 213/2017 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2017.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/01/2015, de 28/08/2015, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo – 04 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:046FCA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 214/2017

Decreto "P" nº 214/2017 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2017.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
4º	Erica de Rezende Pleutim	Técnico de Serviço Público	Odontólogo	04 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D45FC15D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 04 PREGAO 04 MATERIAL ESCOLAR

Exercício: 2017
Resultado Licitação 04/2017

Pregão Presencial		
Nº Licitação	Data Abertura	Objeto
4/2017	08/02/2017	O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta, pelo critério do Menor Preço, por item, para a aquisição de materiais escolares e de escritório, para o FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Participantes	Participou
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME CPF/CNPJ: 17706726000147	SIM
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME CPF/CNPJ: 24283121000156	SIM
EVALDO JOSE MANTELATO - ME CPF/CNPJ: 10655463000145	SIM
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME CPF/CNPJ: 12772384000140	SIM
M V L Toledo LTDA - ME CPF/CNPJ: 97543008000136	SIM
Nova Opção Distribuidora Papelaria EIRELI - ME CPF/CNPJ: 21148535000184	SIM
RR Nogueira Comercio e Representações LDTA ME CPF/CNPJ: 73765877000147	SIM
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME CPF/CNPJ: 26819235000101	SIM
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 14049361000137	SIM
Vencedor(es)	Valor a ser Homologado
EVALDO JOSE MANTELATO - ME CPF/CNPJ: 10655463000145	9,373.70
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 14049361000137	9,247.00
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME CPF/CNPJ: 17706726000147	1,640.00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME CPF/CNPJ: 12772384000140	1,857.90
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME CPF/CNPJ: 24283121000156	20,850.00
Nova Opção Distribuidora Papelaria EIRELI - ME CPF/CNPJ: 21148535000184	9,351.01
RR Nogueira Comercio e Representações LDTA ME CPF/CNPJ: 73765877000147	255.00

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D2BEF731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 10-2017 PREGÃO 05-2017 - TRANSPORTE ESCOLAR 2017

Exercício: 2017		
Resultado Licitação 05/2017		
Pregão Presencial		
Nº Licitação	Data Abertura	Objeto
5/2017	23/02/2017	O objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para serviços de transporte escolar com locação de veículos (ônibus, micro-ônibus, vans e/ou peruas), fornecimento de motorista e combustível, onde os serviços a serem contratados estão definidos conforme itens constantes do Anexo I - Especificação e Descritivo, Anexo I – A Mapeamento das Linhas, Anexo II – Modelo de Proposta, deste Edital.
Participantes		Participou
JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO 90471512168 CPF/CNPJ: 26849920000172		SIM
LINDOMAR BERNARDO ALVES 61456438115 CPF/CNPJ: 26907806000151		SIM
M V L Toledo LTDA - ME CPF/CNPJ: 97543008000136		SIM
MARCOS DIOGO DA SILVA CPF/CNPJ: 23991107000144		SIM
Rafael Junior Rodrigues de Morais- ME CPF/CNPJ: 24145361000194		SIM
ROSELY QUEIROZ UMBELINO ME CPF/CNPJ: 26936951000160		SIM
SUELY DELFINA DA SILVA - MEI CPF/CNPJ: 23974999000175		SIM
TEREZA SILVA SOUSA 44550030100 CPF/CNPJ: 27125256000181		SIM
TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 71738900000189		SIM
Vencedor(es)		Valor a ser Homologado
SUELY DELFINA DA SILVA - MEI CPF/CNPJ: 23974999000175		71,617.91

MARCOS DIOGO DA SILVA CPF/CNPJ: 23991107000144	72,268.69
M V L Toledo LTDA - ME CPF/CNPJ: 97543008000136	82,439.32
Rafael Junior Rodrigues de Morais- ME CPF/CNPJ: 24145361000194	63,200.07
LINDOMAR BERNARDO ALVES 61456438115 CPF/CNPJ: 26907806000151	88,245.07
TEREZA SILVA SOUSA 44550030100 CPF/CNPJ: 27125256000181	92,962.33
ROSELY QUEIROZ UMBELINO ME CPF/CNPJ: 26936951000160	39,743.34
JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO 90471512168 CPF/CNPJ: 26849920000172	79,877.41

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:774D14D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO EDITAL 11- 2017 PREGÃO 06-2017 - UNIFORME ESCOLAR

Exercício: 2017
Resultado Licitação 06/2017

Pregão Presencial			
Nº Licitação	Data Abertura	Objeto	
6/2017	24/02/2017	Aquisição de uniforme escolar padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento à Secretaria de Educação do Município, conforme Anexo VI - Termo de Referência.	
Participantes			Participou
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CPF/CNPJ:01236234000103		SIM
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	CPF/CNPJ: 24259043000154		SIM
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA-EPP	CPF/CNPJ: 07097360000100		SIM
W & S INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	CPF/CNPJ: 10264096000159		SIM
Vencedor(es)			Valor a ser Homologado
G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	CPF/CNPJ: 01236234000103		30,032.55

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:35FB3DBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO EDITAL 13-2017 PREGÃO 07-2017 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

Exercício: 2017
Resultado Licitação 07/2017

Pregão Presencial		
Nº Licitação	Data Abertura	Objeto
7/2017	02/03/2017	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de produtos injetáveis e medicamentos para "Farmácia Básica", para serem utilizados pelos ESF, I, II e III, em Selvíria – MS, visando atender as necessidades da coletividade, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que faz parte integrante deste Processo.

Participantes	Participou
CIRURGIA ONIX - EIRELI - ME CPF/CNPJ: 20419709000133	SIM
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ: 67729178000491	SIM
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CPF/CNPJ: 09315996000107	SIM
VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03480787000124	SIM
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP CPF/CNPJ: 13861454000107	SIM
Vencedor(es)	Valor a ser Homologado
VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP CPF/CNPJ: 13861454000107	104,223.40
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CPF/CNPJ: 67729178000491	29,522.00
CIRURGIA ONIX - EIRELI - ME CPF/CNPJ: 20419709000133	116,806.50
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME CPF/CNPJ: 09315996000107	123,514.00
VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03480787000124	38,992.00

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E65A0599

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO EDITAL 18-2017 - PREGÃO 10-2017 - PEÇAS VEICULOS

Exercício: 2017
Resultado Licitação 10/2017

Pregão Presencial		
Nº Licitação	Data Abertura	Objeto
10/2017	09/03/2017	O objeto refere-se a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas, para manutenção dos veículos automotores pesados, das Secretarias Municipais de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços.

Participantes	Participou
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME CPF/CNPJ: 24283121000156	SIM
ROBERTO JOSÉ BENTO - ME CPF/CNPJ: 07504599000140	SIM
SERLI FATIMA CHIOCHETTA CPF/CNPJ: 06993290000106	SIM
Vencedor(es)	Valor a ser Homologado
SERLI FATIMA CHIOCHETTA CPF/CNPJ: 06993290000106	20,416.38
ROBERTO JOSÉ BENTO – ME CPF/CNPJ: 07504599000140	23,016.75
DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME CPF/CNPJ: 24283121000156	9,364.62

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:ECA9283C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 08-17 - SISTEMA SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial N° 08/2017, Edital nº 23/2017, referente à contratação de empresa para implantação e treinamento de Software em Sistema de Gestão Saúde com realização no dia 13 de abril de 2017, início as 8h30m (horário oficial do mato grosso do sul), fica PRORROGADA para o dia 18 de abril de 2017 no mesmo horário e endereço publicado anteriormente, sem alteração no edital. Motivo: ponto facultativo no dia pré-estabelecido.

Município de Selvíria/MS, 03 de abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:AEAA7574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 33-17 - PREGÃO 12-17 - UPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2017
O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA torna público a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Edital nº 33/2017, Pregão Presencial nº 12/2017, referente à contratação de empresa para obtenção de Licença de Instalação e Licença de Operação de Unidade de Processamento de Lixo-UPL do Município de Selvíria/MS. A sessão pública do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS, no dia 19 de abril de 2017, às 08h30h (horário oficial do mato grosso do sul), dando-se início ao credenciamento e posteriormente as demais fases. O edital está na íntegra no site

http://www.selviria.ms.gov.br. Município de Selvíria/MS, 03 de abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E4CFF221

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 998, DE 28 DE MARÇO DE 2017

"Declara a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Selvíria - MS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial " A Cavalgada" da cidade de Selvíria.
Parágrafo único. Considera-se para esse efeito, a cavalgada em todos os seus gêneros, subgéneros e suas variantes, bem como as entidades, Comitivas, que notoriamente contribuem para o desenvolvimento cultural da cidade de Selvíria.

Art. 2º Como patrimônio cultural imaterial a cavalgada, em todas as suas manifestações artístico-culturais, devem ser garantidas e preservadas.

Art. 3º O referido evento será realizado nas comemorações alusivas a semana do aniversario da cidade.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º A coordenação do evento será realizada pela Secretária de Cultura do Município de Selvíria, com o apoio dos entes públicos, municipais, estaduais ou federais, que poderão alocar suporte financeiro, estrutura logística e demais procedimentos necessários para realização do mesmo.

Art. 6ºO roteiro e organização serão definidos pela Secretaria de Cultura em conjunto com Poderes Municipais e as comitivas locais, onde formaram uma comissão para tratar de assuntos referentes à organização e realização do evento.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam - se as disposições em contrário

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em, 28 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:6A2BD236

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 29/2017

Dispensa de Licitação 15/2017

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II , da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada em locação de sistema de som e telão, conforme descrição constante no Anexo I – Cotação de Preços.

Valor total estimado da execução dos serviços é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 5 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Vigência: 45(quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.006. – Secretária Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0012.2.110. – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Cultura do Município.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 70.071 Recursos Hídricos.
Valor R$ 6.450,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte Vinculada: 1.000 Recursos Ordinários (Livres).

Selvíria/MS, 17 de Março de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FA1A4DA6

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 29/2017
Dispensa de Licitação n.º 15/2017

Ref.: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de som e telão.

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e no Anexo I – Cotação de Preços, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 17 de Março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:016A3184

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2017

Extrato do Edital da Dispensa de Licitação

Edital n° 36/2017

Dispensa de Licitação 19/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 01 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.

O imóvel locado será utilizado para as instalações da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Do Valor da locação: O Valor mensal R$ 1.594,00 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais), totalizando R$ 19.128,00 (dezenove mil, cento e vinte e oito reais), para o período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com início em 04 de abril de 2017 e termino em 31 de março de 2018.

Dotação Orçamentária:

02.011. Secretaria Municipal de indústria e comércio
22.122.0023.2.220. Manutenção e operacionalização da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário

Selvíria/MS, 17 de março de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BE9A4648

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 36/2017
Dispensa de Licitação n.º 19/2017

Ref.: Locação de um imóvel

Interessado – Município de Selviria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para atendimento da Secretária, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 31 de março de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E18DDFE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0005/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2017
OBJETO: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Eldorado - MS, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): COMLUB COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 6.305,45 (seis mil e trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
Sete Quedas/MS, 30 de março de 2017.
Silvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 30 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2E4D01B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
*O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 025/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL*** do tipo **"Menor Preço Item"**, que tem por objeto a Aquisição de dois veículos utilitários zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2017/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2017/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **18 DE ABRIL DE 2017 ás 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de abril de 2017

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B4156BFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Aquisição de 72 (setenta e duas) latas de Leite especial (Formula de Aminoácidos

Livres) conforme oficio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul nº 36/2017 de 14 de fevereiro de 2017, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de abril de 2017, às 09h00min**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 03 de março de 2017

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3B75549F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **ROSIMEIRE RIBEIRO ROSA**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 034/2011, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª SÉRIES)**, Símbolo MAG, Nível IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº 011/99, sob o regimento estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas-MS, **o tempo de serviço de 335 (dias), correspondente a 11 (onze) meses**, entre os períodos de:
01/02/1996 à 31/12/1996 laborados, conforme Certidões de Tempo de Contribuição emitida em 23/02/2017 pela Certidão de Tempo de Contribuição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sob o CTC nº 312/2017, em referencia a Matricula nº 61.671.361 e PIS/PASEP nº: 17.064.933.088.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 31 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:62B74A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Exonerar** a pedido da servidora, **ANA PAULA DATSCH**, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo DAI – I, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013 do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2017. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 31 de março de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7C4B88C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS** para responder pela **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS**, em consonância com o Artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 057/2017**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 de abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:51090FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2017

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **PAULO CESAR JANEIRO YADOMI** para responder pela **LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS**, em consonância com o Artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 056/2017**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 de abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:037EADD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, n o uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do art. 88 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve **DECRETAR**:

Art. 1º Este Decreto institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - organização da sociedade civil:
a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
b) as sociedades cooperativas previstas na Lei no 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
II - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
III - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;
IV - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 3º A Administração Municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 1º A Administração Municipal publicará manuais que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do parágrafo 1º do artigo 63 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º Os órgãos e as entidades da Administração Municipal poderão editar orientações complementares, por meio de portaria do Secretário Municipal ou dirigente da entidade competente, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

CAPÍTULO II
DA CELEBRAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS
SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

Art. 4º O regime jurídico de que trata este Decreto tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:
I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;
III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
IV - o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;
VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;
VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos;
VIII - a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
IX - a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;
X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

Art. 5º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:
I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;
II - a priorização do controle de resultados;
III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;
IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;
V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;
VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;
VII - a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;
VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;
IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

SEÇÃO II
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 6º É instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas ao poder público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

Art. 7º A proposta a ser encaminhada à administração pública deverá atender aos seguintes requisitos:
I - identificação do subscritor da proposta;
II - indicação do interesse público envolvido;
III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Art. 8º Preenchidos os requisitos do art. 7º, a administração pública deverá tornar pública a proposta em seu sítio eletrônico e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

Parágrafo único. Os prazos e regras do procedimento de que trata esta Seção observarão regulamento próprio de cada ente federado, a ser aprovado após a publicação deste Decreto.

Art. 9º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses da administração.

§ 1º A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

§ 2º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

§ 3º É vedado condicionar a realização de chamamento público ou a celebração de parceria à prévia realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

SEÇÃO III
DO PLANO DE TRABALHO

Art. 10 Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:
I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
II- A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

SEÇÃO IV
DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 11 A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista neste Decreto.

Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:
I - objetos;
II - metas;
III - custos;
IV - indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados.

Art. 12 Exceto nas hipóteses previstas neste Decreto, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:
I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
II - o objeto da parceria;
III - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
IV - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
V - o valor previsto para a realização do objeto;
VI - as condições para interposição de recurso administrativo;
VII - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;
VIII - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:
I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;
II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

Art. 13 O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 14 O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos deste Decreto, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 3º Configurado o impedimento previsto no § 2º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.
§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 13.

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Art. 15 Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 20 e 21.

§ 1º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos arts. 20 e 21, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

§ 2º Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do § 1ºaceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 20 e 21.

Art. 16 Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto neste Decreto.

Art. 17 A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 18 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19 Nas hipóteses dos arts. 17 e 18 deste Decreto, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista neste Decreto, o extrato da justificativa previsto no**caput**deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 16, não afastam a aplicação dos demais dispositivos deste Decreto.

SEÇÃO V
DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
E DO TERMO DE FOMENTO

Art. 20 Para celebrar as parcerias previstas neste Decreto, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II - que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
IV - possuir:
a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto no inciso I,

§ 2º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e II as organizações religiosas.

§ 3º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso III, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e II.

§ 4º Para fins de atendimento do previsto na alíneacdo inciso IV, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

Art. 21 Para celebração das parcerias previstas neste Decreto, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:
I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
V - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Art. 22 A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:
I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas neste Decreto;
II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos neste Decreto;
V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista neste Decreto;
c) da viabilidade de sua execução;
d) da verificação do cronograma de desembolso;
e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) da designação do gestor da parceria;
g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

§ 3º Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 4º Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§ 5º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

§ 6º Configurado o impedimento do § 5º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 22-A. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo de fomento ou de colaboração possua:
I - mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;
II - capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil que assinar o termo de colaboração ou de fomento deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:
I - verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;
II - comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

Art. 23 Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens remanescentes da parceria.

Parágrafo único. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Art. 24 O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.

SEÇÃO VI
DAS VEDAÇÕES

Art. 25 Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista neste Decreto a organização da sociedade civil que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) a prevista no inciso II do art. 50 deste Decreto;
d) a prevista no inciso III do art. 50 deste Decreto;
VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nosincisos I, II e III do art. 12 da Lei no8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no**caput**, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º Para os fins do disposto na alínea*a*do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 4º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 5º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Art. 26 É vedada a celebração de parcerias previstas neste Decreto que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

CAPÍTULO III
DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 27 As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:
I - a descrição do objeto pactuado;
II - as obrigações das partes;

III - quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;
IV - a contrapartida, quando for o caso, observado o disposto no § 1ºdo art. 22;
V - a vigência e as hipóteses de prorrogação;
VI - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
VII - a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1ºdo art. 35 deste Decreto;
VIII - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos neste Decreto;
IX - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública;
X - a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
XI - quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica;
XII - o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
XIII - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
XIV - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
XV - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XVI - a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.

SEÇÃO II
DAS DESPESAS

Art. 28 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XV e XVI do art. 27, sendo vedado:
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Art. 29 Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§ 1º A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

§ 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

§ 3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

SEÇÃO III
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 30 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Art. 31 Nas parcerias cuja duração exceda um ano, é obrigatória a prestação de contas ao término de cada exercício.

Art. 32 A administração pública deverá viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas nos termos deste Decreto.

SEÇÃO IV
DAS ALTERAÇÕES

Art. 33 A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Art. 34 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

SEÇÃO V
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 35 A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

§ 1º Para a implementação do disposto no**caput**, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

§ 2º Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de

satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

§ 3º Para a implementação do disposto no § 2º, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

Art. 36 A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências deste Decreto.

Art. 37 Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

Parágrafo único. As parcerias de que trata este Decreto estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

SEÇÃO VII
DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR

Art. 38 São obrigações do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 36;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 39 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

Parágrafo único. As situações previstas no *caput* devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.

CAPITULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

Art. 40 A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas neste Decreto, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

§ 1º A administração pública fornecerá manuais específicos às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.

§ 2º Eventuais alterações no conteúdo dos manuais referidos no § 1º deste artigo devem ser previamente informadas à organização da sociedade civil e publicadas em meios oficiais de comunicação.

§ 3º O regulamento estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas.

Art. 41 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

§ 3º A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

§ 4º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 42 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

Art. 43 A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo único. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

Art. 44 O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.

§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.

§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

§ 3º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 45 Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica prevista no art. 42, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.

Parágrafo único.Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

SEÇÃO II
DOS PRAZOS

Art. 46 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 1º O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

§ 2º O disposto no**caput**não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.

§ 4º O prazo referido no**caput**poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos neste Decreto, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 6º As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento.

Art. 47 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no**caput**é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Art. 48 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§ 1º O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Art. 49 As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CAPÍTULO V
DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES
SEÇÃO I
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE

Art. 50 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Decreto e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades

da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Gestor Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, conforme o caso, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Art 51. Mediante autorização da União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão aderir ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV para utilizar suas funcionalidades no cumprimento deste Decreto.

Art 51-A. Até que seja viabilizada a adaptação do sistema de que trata o art. 51 ou de seus correspondentes nas demais unidades da federação:
I - serão utilizadas as rotinas previstas antes da entrada em vigor deste Decreto para repasse de recursos a organizações da sociedade civil decorrentes de parcerias celebradas nos termos deste Decreto;
II - os Municípios de até cem mil habitantes serão autorizados a efetivar a prestação de contas e os atos dela decorrentes sem utilização da plataforma eletrônica, prevista no art. 42.

Art 52 O presente Decreto atenderá casos omissos, subsidiariamente aos dispostos na Lei Federal Nº 13.019/2014.

Art 53 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Sete Quedas/MS., 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:49C007C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL HABITAÇÃO

FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.473,15	392,89
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.473,15	392,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.473,15	392,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	16.400,00	11.400,45
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	16.400,00	11.400,45
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-14.926,85	-11.007,56
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-14.926,85	-11.007,56
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.473,15	392,89
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.473,15	392,89
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	1.473,15	392,89
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	32.328,60	11.400,45
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	32.328,60	11.400,45
Saldo Patrimonial (I- II)	-30.855,45	-11.007,56
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-22.015,12	-22.015,12
100000-Recursos Ordinários	43.237,66	0,00
123000-Transf.de Conv.União/Outros	59.425,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-30.924,99	-11.007,56
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:32759A2D

CONTROLADORIA GERAL
DFC HABITAÇÃO

FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		84.543,40	40.290,93
Receitas derivadas e originárias	1FC	174,54	134,32
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		84.368,86	40.156,61
Desembolsos		83.463,14	816.229,95
Pessoal e demais despesas	3FC	47.250,96	40.689,71
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		36.212,18	775.540,24
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.080,26	-775.939,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		34.437,64	584,00
Aquisição de ativo não circulante		34.437,64	584,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-34.437,64	-584,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-33.357,38	-776.523,02
Caixa e Equivalente de caixa inicial		392,89	1.924,45
Caixa e Equivalente de caixa final		1.473,15	392,89
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		174,54	86,82
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	47,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		174,54	134,32
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		47.250,96	40.689,71
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		47.250,96	40.689,71
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:FE6E4174

CONTROLADORIA GERAL
DVP HABITAÇÃO

FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Período: Dezembro/2016 Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
	Exercício: 2016
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	174,54	86,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	174,54	86,82
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	82.594,32	40.066,69
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	82.594,32	40.066,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00

Ganhos com Desincorporação de Passivos	220,45	2.432,34
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	220,45	2.432,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	47,50
	0,00	47,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	82.989,31	42.633,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	90,00	3.472,50
Serviços	52.380,96	35.516,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	52.470,96	38.989,06
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	34.437,64	774.991,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	34.437,64	774.991,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	86.908,60	813.980,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-3.919,29	-771.347,17
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:53B4D71F

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL PREFEITURA

	Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal	
Balanço Patrimonial	
	Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.284.487,57	3.151.519,31
Créditos a Curto Prazo	105.920,52	101.905,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.390.408,09	3.253.424,42
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	15.132.257,36	12.080.083,19
Créditos a Longo Prazo	15.132.257,36	12.080.083,19
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	50.550.954,99	52.569.579,25
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	65.683.212,35	64.649.662,44
TOTAL DO ATIVO	69.073.620,44	67.903.086,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	195.571,86	14.698,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	879.326,95	2.091.524,92
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.389,69	14.389,71
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	926.078,74	922.446,99
Total do Passivo Circulante	2.015.367,24	3.043.060,26
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	26.099.026,93	21.350.340,22
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	346.866,97	507.942,12
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	527.930,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	26.445.893,90	22.386.213,19
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	40.612.359,30	42.473.813,41
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	40.612.359,30	42.473.813,41
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.073.620,44	67.903.086,86

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	3.357.717,15	3.220.733,48
Ativo Permanente	65.715.903,29	64.682.353,38
Total do Ativo	69.073.620,44	67.903.086,86
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	5.797.605,90	4.014.754,74
Passivo Permanente	26.445.893,90	22.386.213,19
Total do Passivo	32.243.499,80	26.400.967,93
Saldo Patrimonial (I- II)	36.830.120,64	41.502.118,93

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.001.151,27	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.001.151,27	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-5.733.359,26	-5.733.359,26

100000-Recursos Ordinários	-51.543.076,44	0,00
101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	15.201.954,30	0,00
115000-Transferências de Recursos do FNDE	2.830.009,97	0,00
116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE	171.264,26	0,00
117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	1.607.526,53	0,00
120000-Transf.de Conv.União/Educação	2.063.458,07	0,00
123000-Transf.de Conv.União/Outros	826.098,57	0,00
124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	1.490.300,07	0,00
127000-Transf.de Conv.Estado/Outros	182.292,25	0,00
170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	226.175,54	0,00
180000-Outras Transf.do Estado (FUNDERSUL)	1.976.970,58	0,00
Total das Fontes de Recursos	-2.439.888,75	-2.866.679,63
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C9F40F32

CONTROLADORIA GERAL
DIVIDA FLUTUANTE PREFEITURA

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Exercício 2016	
R$				
Periodo de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	909.547,38 C	51.432.102,97	51.417.847,13	923.803,22 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	909.547,38 C	51.432.102,97	51.417.847,13	923.803,22 C
VALORES RESTITUÍVEIS	909.547,38 C	51.432.102,97	51.417.847,13	923.803,22 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	909.547,38 C	51.432.102,97	51.417.847,13	923.803,22 C
CONSIGNAÇÕES	909.547,38 C	51.432.102,97	51.417.847,13	923.803,22 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	190.060,77 C	807.931,94	806.841,11	191.151,60 C
INSS	612.484,51 C	844.144,39	809.841,79	646.787,11 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	16.552,26 C	2.929,33	3.251,42	16.230,17 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	127,92 C	0,00	0,00	127,92 C
ISS	0,00	12.616,73	13.680,92	1.064,19 D
PENSAO ALIMENTICIA	4.815,95 C	31.931,33	31.931,33	4.815,95 C
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	21.453,74 C	557.203,53	557.203,53	21.453,74 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	46.061,64 C	395.169,92	395.169,92	46.061,64 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.364,02 C	925.215,00	944.966,31	12.387,29 D
OUTROS CONSIGNATARIOS	10.626,57 C	47.854.960,80	47.854.960,80	10.626,57 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	5.178.151,73 C	9.865.420,83	10.169.769,88	4.873.802,68 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.044.638,85 C	7.082.175,63	6.344.575,82	3.782.238,66 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	971.694,48 C	2.236.986,59	2.377.349,81	831.331,26 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	1.894.281,64	1.894.281,64	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.072.944,37 C	2.950.907,40	2.072.944,37	2.950.907,40 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.072.944,37 C	2.950.907,40	2.072.944,37	2.950.907,40 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.133.512,88 C	2.783.245,20	3.825.194,06	1.091.564,02 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	117.542,54 C	2.015.970,34	1.809.223,72	324.289,16 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.015.970,34 C	767.274,86	2.015.970,34	767.274,86 C
Totais	6.087.699,11 C	61.297.523,80	61.587.617,01	5.797.605,90 C

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:7641E20E

CONTROLADORIA GERAL
DVP PREFEITURA

	Período: Dezembro/2016	
	Modelo: Isolado/Analitico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício: 2016	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	17.571.425,57	14.303.726,25
Taxas	1.643.990,30	445.792,90
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	19.215.415,87	14.749.519,15
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	2.684.304,37
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.833.673,77	1.721.478,26
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	1.833.673,77	4.405.782,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.508,25	103.957,91
	33.508,25	103.957,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	38.971,61	172.319,94
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	324.326,22	455.675,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	363.297,83	627.995,48
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.280.883,32	8.196.267,29
Transferências Intergovernamentais	80.141.624,27	67.176.088,75
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	81.422.507,59	75.372.356,04
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	430.529,60	1.827.622,88
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	430.529,60	1.827.622,88
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.618.747,69	224.362,08
	2.618.747,69	224.362,08
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	105.917.680,60	97.311.596,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	18.070.707,22	11.753.227,99
Encargos Patronais	2.008.885,04	1.554.632,64
Benefícios a Pessoal	1.176.338,46	263.847,71
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	4.805,22
	21.255.930,72	13.576.513,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.268.325,44	399.859,86
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	1.268.325,44	399.859,86
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	9.189.421,10	9.284.947,86
Serviços	21.351.748,74	19.219.571,44
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	30.541.169,84	28.504.519,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	11.078,99
Juros e Encargos de Mora	35.476,93	595,87
Variações Monetárias e Cambiais	2.462.079,14	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	238.123,53	62.077,31
	2.735.679,60	73.752,17
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	24.950.718,94	25.405.226,57
Transferências Intergovernamentais	13.733.427,36	12.271.918,52
Transferências a Instituições Privadas	1.336.833,88	2.133.058,46
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	10.600,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	40.020.980,18	39.820.803,55
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	5.891.714,38	439.226,14
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	4.319.377,66	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	1.001.448,00
	10.211.092,04	1.440.674,14

Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.260.819,19	1.053.804,66
	1.260.819,19	1.053.804,66
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	319.949,06	0,00
	319.949,06	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	13.299,30
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	13.299,30
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	107.613.946,07	84.883.226,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-1.696.265,47	12.428.369,63
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:CFCF7047

CONTROLADORIA GERAL
DFC CONSOLIDADO

			Período: Dezembro/201
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
			Exercício: 2016
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		227.121.570,46	196.474.902,70
Receitas derivadas e originárias	1FC	21.338.530,82	16.534.543,09
Transferências correntes recebidas	2FC	123.956.763,18	107.114.806,40
Outros ingressos operacionais		81.826.276,46	72.825.553,21
Desembolsos		210.712.836,05	191.369.051,90
Pessoal e demais despesas	3FC	111.909.279,99	92.915.846,50
Juros e encargos da dívida	4FC	70.050,81	11.078,99
Transferências concedidas	2FC	10.359.436,89	11.859.210,25
Outros desembolsos operacionais		88.374.068,36	86.582.916,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		16.408.734,41	5.105.850,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		5.340,00	1.001.448,00
Alienação de bens		5.340,00	1.001.448,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.633.927,34	6.567.515,78
Aquisição de ativo não circulante		3.633.927,34	6.567.515,78
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.628.587,34	-5.566.067,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		638.659,11	1.122.525,86
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		638.659,11	1.122.525,86
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.249.589,50	1.451.460,89
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.249.589,50	1.451.460,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-1.610.930,39	-328.935,03
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		11.169.216,68	-789.152,01
Caixa e Equivalente de caixa inicial		9.222.497,34	14.054.064,92
Caixa e Equivalente de caixa final		7.925.436,38	9.222.497,34
b. Quadros Anexos			

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	15.162.414,60	12.011.829,39
Receita de Contribuições	1.833.673,77	1.721.478,26
Receita Patrimonial	17.702,86	25.402,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.805,39	78.555,90
Remuneração das Disponibilidades	979.503,79	1.023.949,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.329.430,41	1.673.328,16
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	21.338.530,82	16.534.543,09

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	94.637.032,95	81.080.811,91
da União	51.968.335,33	42.241.012,50
de Estados e Distrito Federal	42.668.697,62	38.839.799,41
de Municípios	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	29.319.730,23	26.033.994,49
Total das Transferências Recebidas	123.956.763,18	107.114.806,40
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.672.585,22	4.987.383,06
Outras transferências concedidas	6.686.851,67	6.871.827,19
Total das Transferências Concedidas	10.359.436,89	11.859.210,25

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	18.830,75	173.252,72
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	21.119.758,36	17.684.923,92
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	4.291.334,35	3.254.591,17
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	24.750.487,13	21.202.082,24
Trabalho	0,00	0,00
Educação	49.363.713,14	40.470.103,73
Cultura	244.391,04	234.736,81
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.392.389,73	4.098.449,38
Habitação	47.250,96	40.689,71
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	19.740,00	18.338,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	616.516,37	529.308,16
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	74,37	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.620.218,19	1.781.758,46
Transporte	2.332.825,94	2.067.929,27
Desporto e Lazer	295.785,48	287.004,84
Encargos Especiais	2.795.964,18	1.072.678,09
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	111.909.279,99	92.915.846,50

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	70.050,81	11.078,99
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	70.050,81	11.078,99
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:C35D24D2

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 003, DE MARÇO DE 2017.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 003, DE MARÇO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua (111ª) Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2017, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar favorável à Aprovação da Programação Anual de Saúde e das Ações e Metas em Saúde a serem desenvolvidas no município no ano de 2017.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de março de 2017.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo:
Em de março de 2017

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:62AE85E7

PROCURADORIA JURÍDICA
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES.

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES.

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE OU OBJETIVO

Art. 1º - A 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, origina-se da Resolução 001 de 14 de março de 2017 do Conselho Municipal de Saúde, homologada pelo Decreto municipal nº114 de 28 de março de 2017, será realizada no dia 24 de abril de 2017, e terá por objetivo:

1. Avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
2. Definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;
3. Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia de implementação do SUS;
4. Propor diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde das Mulheres e,
5. Eleger delegados para a 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
Parágrafo Único- A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, será realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, das 7 às 12 horas, na Câmara Municipal de Sidrolândia, sito a Av. Antero Lemes da Silva nº1664, Bairro Jandaia, sob a operacionalização Técnica da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II- DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, na sua ausência ou impedimento, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – A Coordenação estará a cargo da Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde e nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, se desenvolverá por meio de palestra referente ao Tema Central: **"Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"** e debates nos eixos temáticos:
I-O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
II-O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
III- Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres e,
IV- Políticas públicas para as mulheres e participação social

Art. 5º – O eixo temático será discutido em grupos de trabalho com a finalidade de apresentar proposta que subsidiarão os debates nas esferas: Municipal, Estadual e Federal.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6º –A 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres deverá contar com a participação:
I - representantes de prestadores de serviços de saúde;
II- representantes de trabalhadores da saúde;
III -sociedade Civil Organizada, Usuários e demais Cidadãos comprometidos com SUS.

Art.7º- Os participantes da 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

a) – participantes;
b) - convidados com direito a voz;
c) – observadores;
d) – imprensa.

Parágrafo Primeiro. Os Conselheiros Municipais de Saúde são membros natos da Conferência, com direito a voz e voto.
Parágrafo Segundo. Os convidados, observadores e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado voto.

Art. 8º – O credenciamento dos participantes da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres será feito pelo Cerimonial até 30 minutos após o início da Conferência, indicando no crachá o segmento a que pertence.

Art. 9º – Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.

Art.10º- Será facultado a quaisquer dos membros da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, mediante prévia inscrição junto a mesa diretora dos trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO V- DO TEMÁRIO E EIXO TEMÁTICOS

Art. 11º – A 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres abordará:
a) Temário: **"Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"**
b) eixos temáticos: e debates nos eixos temáticos:
I-O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
II-O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
III- Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres e,
IV- Políticas públicas para as mulheres e participação social

Art. 12º – A abordagem do temário será realizada por 01 expositor seguido de esclarecimento em plenária e posterior discussão em grupos.

Parágrafo primeiro – A mesa diretora deste trabalho será composta por um coordenador, um coordenador adjunto e um expositor, que disporá de 30 minutos para explanação dos temários.

Parágrafo segundo – Caberá ao Coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.

Art. 13º – Todo participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

Art. 14º – O eixo temático terá por finalidade elencar propostas de aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com a Saúde das Mulheres .

CAPÍTULO VI – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art.15º- Após o encerramento dos debates os conferencistas serão acompanhados por um representante da Comissão organizadora e distribuídos em grupos de trabalho, que se reunirão por um período XXXXXXXXX para apresentar propostas.

Art. 16º – Cada grupo de trabalho será constituído por:
I coordenador;
II facilitador;
III relator;
IV conferencista

Parágrafo primeiro - O coordenador, facilitador e relator de cada grupo serão designados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo – Nos trabalhos de grupos não serão tratados outros temas além daqueles definidos a partir do temário central (tema oficial e eixos temáticos).

SEÇÃO I- DO COORDENADOR
Art. 17º – Cada grupo de trabalho terá um coordenador, com a função de:
a - presidir a reunião;
b - controlar o tempo;
c - colocar em votação as propostas divergentes.

SEÇÃO II DO FACILITADOR
Art. 18º – Ao facilitador caberá:
a - aorganizar as discussões;
b - estimular a participação de todos no grupo de trabalho

SEÇÃO III- DO RELATOR

Art. 19º- O relator, ficará incumbido de redigir e apresentar propostas que serão socializadas e aprovadas na plenária e consolidados no Relatório Final.

CAPÍTULO VII – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 20º – A plenária final terá caráter deliberativo**.**
Parágrafo único – Somente os participantes inscritos na Conferência em seus devidos segmentos terão direito a voto.

Art. 21º- Os trabalhos serão coordenados pelo Presidente da Comissão Organizadora, que encaminhará para as seguintes deliberações:
I - apreciação e votação do relatório do Eixo Temático e da;
II - eleição de 04 (quatro) delegados titulares e respectivos suplentes paritariamente, sendo 02(dois) usuários, 01(um) trabalhador, 01(um) gestor/prestador.

SEÇÃO I – DO RELATÓRIO FINAL

Art. 22º - O relatório final será posto para leitura e os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pelos conferencistas, os destaques elencados deverão ser apresentados para defesa ou em contrario e votados, num tempo de 2 (dois) minutos.
Parágrafo Único: O relatório final da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres deverá ser assinada pelos membros da Comissão Organizadora e enviados em seguida a SES/Comissão Estadual.

CAPÍTULO VIII – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 23º - Poderão candidatar-se como delegados para 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres os participantes com direito a voz e voto de que trata este Regimento Interno.

Art. 24º - A escolha dos delegados dar-se-á por segmentos em votação aberta, por um tempo de dez (10) minutos, na seguinte proporção: 50% representantes dos usuários, 25% representantes dos trabalhadores e 25% representantes dos gestor/prestador, seguindo o critério de paridade, conforme descrição:
I - 02 (dois) delegados representantes dos usuários do SUS;
II - 01 (um) delegado dos trabalhadores da saúde;
III-01(um) delegado representante dos gestores e prestadores de serviços de saúde;

SEÇÃO I- DA VOTAÇÃO

Art. 25º - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questão de ordem.

CAPÍTULO IX- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.26º- As despesas com relação a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27º- Os casos omissão serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:152B12EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 SIDROLÂNDIA-MS.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, conforme determinação judicial,** o candidato relacionado observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de janeiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP (cartão do cidadão) ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e certidão de quitação ou regularidade;
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Cível;
Certidão Negativa Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;

Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – CANDIDATO APROVADO CONVOCADO:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 7h00min às 10h30min

CARGO: Motorista de Veículo Leve - Zona Urbana

Nome	Identidade	Classificação Final
Alípio Britez Neto	094062894-4 MEX/MS	5º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 30 de março de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BDACD7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, que versa sobre a Contratação de empresa de prestação de serviços sendo, na pessoa física ou pessoa jurídica com a inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, consistente em prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil e atendimento à Prefeitura Municipal de Sidrolândia e seus Órgãos Internos, Fundos e Entidades, conforme especificado no instrumento convocatório, realizada em 03/04/2017, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.
O valor global da contratação é de R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).

Sidrolândia MS, 03 de abril de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:43A5AB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1399/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 027/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "aquisição de disco diagrama de papel carbonado – tacógrafo – que permite reconstruir o trajeto efetuado pelo veículo (ônibus/caminhão) 24-125km/h, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 10h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **20 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Diretor Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:18496538

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1413/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 028/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "a locação de Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba Basculante e Caminhão Cavalinho Prancha, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 10h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **24 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Diretor Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:93ECAE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1304/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Locação de escavadeira hidráulica 14 mil kg, com operador, combustível e manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **24 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de Abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Diretor Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:1F2AD96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1189/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 030/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de baú isotérmico, para atendimento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **25 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de Abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Diretor Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:22711D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1447/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de fraldas para uso infantil e geriátricas para atendimento do município de Sidrolândia e suas Secretarias, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 10h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **25 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de Abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Diretor de Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:D00764B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1417/2017
PREGÃOPRESENCIAL Nº 032/2017

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade PregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de leites e suplementos para atendimento do

município de Sidrolândia e suas Secretarias, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **26 de Abril de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp:
//www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de Abril de 2017.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Diretor de Licitações e Compras

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:56AED8C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017

O Município de Sonora – MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público o resultado do processo abaixo.

Processo n° 046/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Sonora – MS, 03 de Abril de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9248E577

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivos, aditivos e fluido de freio, para veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Sonora, em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
SARMENTO E CIA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 104.504,00 (cento e quatro mil quinhentos e quatro reais),** referente aos itens, 01 a 05; 8,10,22,28,29,37,38,53,71,74,83,84,85,89,104,108,109,110,112,113, 114,115,132,133,134,135,137,139,144,153,155,156,158.
AUTO POSTO PANTANAL LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 88.534,72 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, referente aos itens; 06,07,09,11,15,16,21,24,27,30,31,33,35,36,39,43,44,51,52,55 a 58,63 a 70,73,76,78,79,81,87,88,90,91,95,103,105,107,117 a 120,123 a 127,129,140,142,143,148 a 151,154.
RETIFICADORA SONORA LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 20.677,40 (vinte mi seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, referente aos itens; 13, 14, 17 a 20, 23 , 25 , 26 ,49 ,50 ,54 ,59 a 62 ,72 ,75 ,77 ,80 ,82 ,86 ,93 ,97 a 101, 111, ,122 ,128, 130, 136,1 38, 145, 146,147,152,157.

Sonora – MS, 03 de Abril de 2017.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6B52A0EF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2017
Data de Abertura: 13 de Abril de 2017 – **Horas:** 08h00min
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), o mesmo deverá atender a quantidade populacional de aproximadamente 4.000 habitantes, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 03 de Abril de 2017

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7D793921

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2017

Data de Abertura: 17 de Abril de 2017 – **Horas:** 08h00min.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bombas submersas para poços artesianos do Assentamento Carlos Roberto S. de Melo, Comunidade do Bispo, e para as Escolas Francesco B. Giobbi e José Guilherme Farinon, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 03 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EFE0688B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 066/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2017
Data de Abertura: 17 de Abril de 2017 – Horas: 11h00min.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 03 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A00F85BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025//2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0184/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa de empresa especializada para aquisição de 30 unidades de papel de impressão térmica UPP-110S para realização de ultrassom.
Fonte: 2.051 Manutenção do Fis/ Saude . Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Favorecido: WORKMED DO BRASIL LTDA

Valor total de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

Taquarussu/MS, 03 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2D97F8AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA.

CHAMADA PUBLICA N. 001/2017
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, e Resolução/ FNDE/CD Nº 038/2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
DATA: 25/04/2017.
HORÁRIO: 08h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de abril de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:615ECD42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado á quente, para reparos nas vias pavimentadas do Município de Taquarussu- MS de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.
DATA: 19/04/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de abril de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:61AD6FAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Carne bovina e frango**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 19/04/2017
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de abril de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:22272F66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2017

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Laboratório e de Análises Clínicas**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 20/04/2017
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 03 de abril de 2017.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:67A13AC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4443 / 2017-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4443 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: DECRETO AUTORIZADO CONFORME ARTIGO 7° DA LEI ORDINÁRIA N° 1190/2016 (LOA)

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029	- Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
4.4.90.52.00.00 -	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
		60.000,00
Total Geral de Suplementações ...:		60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030	Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		60.000,00
Total de Reduções ...:		60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:06EE909D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4444 / 2017-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4444 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1012 - Aquisição de Veículos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	92.100,00
	92.100,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	1.000,00
03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Administração e Manutenção da Politíca Municipal de Trânsito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	94.100,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	92.100,00
	92.100,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	94.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DE2F74C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4445 / 2017-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4445 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 3 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:80A4D5C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4448 / 2017-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4448 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.149,50
	2.149,50

Total Geral de Suplementações ...:	2.149,50

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.149,50
	2.149,50
Total de Reduções ...:	2.149,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 16 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:221B4FBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4449 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4449 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2145 - Manutenção da Frota de Veículos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
	80.000,00
10.301.0107.2104 - Programa Saúde Bucal - (BLATB)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	105.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
	105.000,00
Total de Reduções ...:	105.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 16 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3A0FF226

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4450 / 2017-PMT

Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4450 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentaria=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
	117.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	117.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
	117.000,00
Total de Reduções ...:	117.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 17 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:75B93B5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4451 / 2017-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4451 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPERAVIT FINANCEIRO - CONTA 7818-2 - PMT - DEPTº DE TRANSITO
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Administração e Manutenção da Politica Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.225,06
	8.225,06
Total Geral de Suplementações ...:	8.225,06

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 21 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9404C28B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4462 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2016/2018".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os representantes do Departamento de Promoção Social, Departamento de Esporte, Cultura e Lazer e Departamento de Saúde, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato conforme Decreto nº. 4195 de 06 de maio de 2016, com vigência até 29/04/2018.

Órgão/Entidade	**Órgão/ Entidade**
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Membro Titular	**Em Substituição**
Rosimeire Nunes da Costa	Rosangela Rodrigues Lemes Tosta.
Membro Suplente:	**Em Substituição**
Dianês Gaspari	Marcelo Marques Perez
Órgão/Entidade	**Órgão/Entidade**
DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Membro Titular	**Membro Titular**
Wilma Martins Vilalba	Isabel Cristina Rosa de Oliveira Freitas
Membro Suplente	**Membro Suplente**
Rosemeire Camara Defendi	Zeine Martins de Abreu
Órgão/Entidade	**Órgão/ Entidade**
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Membro titular	**Em Substituição**
Arlete Matos de Oliveira	Gisele Aparecida Mauro
Membro Suplente	**Em Substituição**
Nair Matos dos Reis	Ronaldo Cordobá

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2081399F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°.212 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:
Artigo 1°- Nomear os membros titulares e suplentes da Nova Gestão do Conselho Municipal de Saúde biênio 2017/2019, conforme preceitua o art. 5º da Lei Municipal n.º 793/99 de 10 de agosto de 1999, com mandato de Abril de 2017 a Abril de 2019, dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:
Titular – HERMINIA ALVES DE ALMEIDA
Suplente – STEFANI YUMI BRASIL KUROSE
Titular – APARECIDA GOMES XAVIER
Suplente - INEZ DE SOUZA MENDES

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
Titular – CRISTIANE MITIKO SHIBAYAMA KASAE
Suplente – MILENNY ANDREOTTI
Titular – RICARDO CARDOSO GURGEL
Suplente – DILMA GOMES DA SILVA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular - ADÃO DOS SANTOS PIRES
Suplente – ALLAN BRENDO DOMINGUES BERNARDO
Titular – CARMEM LÉIA MARQUES
Suplente – NILTON NASCIMENTO CORRÊA
Titular – NUILENA ELISABETH SANTOS DA SILVA
Suplente – GERALDO CAETANO CACHOEIRA
Titular - OSVALDINA MARIA DE FREITAS
Suplente – OGUENEIS ALMEIDA SOLA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 27 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DDFBC349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 219, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, RODRIGO DA SILVA BEZERRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a partir de 03 de Abril de 2017.

TERENOS, 03 DE ABRIL DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 03.04.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:99480636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 218, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CRISTIANO PEREIRA DE MATTOS, do cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a contar desta data.

TERENOS, 31 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 31.03.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:93E8DCF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 210, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Nomear os representantes do órgão Municipal para compor a Comissão Especial para analisar as amostras dos Uniformes Escolares de acordo com o descritivo constante no Edital de Licitação do Pregão Presencial N°.011/2017, conforme composição abaixo:

RITA KACIA DE MELO WELTER

FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA

WILMA MARTINS VILALBA

TERENOS, 23 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 23.03.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:77578EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 209, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Nomear os representantes do órgão Municipal para compor a Comissão Especial para atuar como equipe de apoio e analisar as amostras dos materiais hospitalares de acordo com o descritivo constante no Edital de Licitação do Pregão Presencial N°008/2017, conforme composição abaixo:

VENEIDE VITOR WIDER MACHADO

RONALDO CORDOBA

MARCO ALEXANDRE GOMES WEHNER

TERENOS, 23 DE MARÇO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se
e cumpra-se

Em 23.03.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:92674A19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 2012- NOMEAÇÃO DA SENHORA JANAINA RESENDE BOAVENTURA.

PORTARIA N. 212/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA JANAINA RESENDE BOAVENTURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora JANAINA RESENDE BOAVENTURA portadora do CPF nº 411.012.268-62, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA, símbolo CMAP-02, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D6CD6F95

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 2013- NOMEAÇÃO DA SENHORA FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO NOVAES.

PORTARIA N. 213/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO NOVAES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora FERNANDA DE OLIVEIRA CARMO NOVAES portadora do CPF nº 349.636.688-58, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA, símbolo CMAP-02, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:106F1F37

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 2014- NOMEAÇÃO DA SENHORA ELIANE LIRIA DA SILVA ABRANTES DIAS.

PORTARIA N. 214/2017

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA ELIANE LIRIA DA SILVA ABRANTES DIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR a senhora ELIANE LIRIA DA SILVA ABRANTES DIAS portadora do CPF nº 638.498.871-20, no cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DIRETORIA, símbolo CMAP-02, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2CC24566

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 215-2017- EXONERAÇÃO DO SERVIDOR REFFERSON CURSINO BENEVIDES.

PORTARIA N.215/2017

EMENTA: EXONERAÇÃO DO SERVIDOR REFFERSON CURSINO BENEVIDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-03, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor **REFFERSON CURSINO BENEVIDES**, portador do CPF nº 006.524.851-11, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:97AF437D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

"EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Beatriz Rodrigues de Souza Melo**, portadora do RG nº 001.252.057 SSP/MS e do CPF nº 020.243.241-69, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2017.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81AA66E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membro titular o Sr. **Carlos Roberto Ramos Santos**, representando a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, em substituição a Sra. Edmar Rodrigues da Silva, nomeada pelo Decreto n° 165, de 16 de novembro de 2016, bem como membro suplente a Sra. **Amélia da Silva Alcamin Munhoz** representando os Profissionais da Área, CRESS – Conselho Regional do Serviço Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 30 de março de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:008C7722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.030/PMTL/SEMAD/DRH/2017

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **IVY CARLA RODRIGUES DE PAULA**, matrícula - 22553-2, inscrito no CPF

00165844140, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLITICAS PUBLICAS**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/03/2017** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08/03/2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:289B2420

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 20.072/2017 – Dispensa de Licitação.

Três Lagoas - MS, 29 de março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:80C3C416

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 20.073/2017 – Dispensa de Licitação.

Três Lagoas - MS, 29 de março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1DFF0EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 20.074/2017 – Dispensa de Licitação.

Três Lagoas - MS, 29 de março de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0853EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 2258/2015 – Pregão Presencial nº 017/2015
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa W.W. FAVARO - ME
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 038/AJ/2015, cujo objeto a contratação de empresa para a locação de ônibus e van no transporte de alunos dos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades no município.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 190.812,93 (cento e noventa mil e oitocentos e doze reais e noventa e três centavos) que equivale a 10% (dez) por cento do item 1, para atender o transporte de alunos matriculados no CRASE "Coração de Mãe" nos Projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades no município, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BFB46731

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 181/AJ/2013.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 1142/2013 – Pregão Presencial nº 057/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira –Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 181/AJ/2013,Cujo o objeto é a Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores, poda de gramados e jardinagem) com disposição final dos resíduos, em Unidades e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo VI - Planilha de Custos e Formação de Preços.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir da data 18/03/2017 até 18/06/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 82.549,19 (oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 16 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B590FCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS Nº. 185/AJ/2015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 6028/2015 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa Banco do Brasil S.A
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Sétima – Do Valor e Cláusula Decima Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 185/AJ/2015, cujo objeto a contratação de prestação de Serviços de arrecadação de tributos e demais receitas, prestados pelo Banco do Brasil S/A.
PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir da data de 08/03/2017 a 07/01/2018.

VALOR: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 07 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIONARA SGARBOSSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E403AC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 063/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 1794/2014 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a VILA VICENTINA.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 063/AJ/2014, cujo objeto a locação de imóvel situado a Rua Santa Amélia, nº 510, Bairro São João, neste município, transcrito sob o nº 22057, Livro 3-AS do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para acomodar as instalações do Programa Multimistura e Colo de Mãe referente aos benefícios do Cras São João.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir de 15/03/2017 a 15/06/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 2.301,87 (dois mil, trezentos e um reais e oitenta e sete centavos), com pagamento em 03 (três) parcelas no valor de R$ 767,29 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) ao mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

JANE FERREIRA DA SILVA ZUQUE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D3A46081

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 1596/2015 – Pregão Presencial nº 026/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-MS – APAE.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta –Do Valor e Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 014/AJ/2015,Cujo o objeto é a Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais junto ao IPED – Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande – MS, de média e alta complexidade não existente na rede básica do Município, conforme tabela do SUS.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 20/03/2017 até 19/03/2018.

VALOR O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 277.346,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 17 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B59045B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 059/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 1610/2016 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a VILA VICENTINA.
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Sexta - DO VALOR e Cláusula Oitava – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO, tendo como objeto a Locação de imóvel situado a Rua Paranaíba, nº 1369, Bairro Colinos, neste município, transcrito sob o nº 15006, Livro 3-AG, f. 147 do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para instalação de um Centro de

Educação Infantil, no atendimento de cerca de 250 (duzentos e cinquenta) alunos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir de 09/03/2017 a 09/06/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 14.260,32 (quatorze mil e duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), com pagamento em 03 (três) parcelas no valor de R$ 4.753,44 (quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) ao mês. Reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 5.39% (cinco vírgula trinta e nove por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 07 de Março de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JANE FERREIRA DA SILVA ZUQUE
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:46B41763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: solicitação de aquisição de materiais de utensílios domésticos a serem usados no velório Municipal de Três Lagoas-MS, conforme solicitado na CI de nº 055/2017 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PROCESSO Nº. 20130/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CASA & CAMPO AGROCOMERCIOLTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
979	**27/03/2017**	**R$ 479,80**
980	**27/03/2017**	**R$ 218,10**

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048- Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte – 100000 - Ficha – 7196.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9344B9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de prestação de serviço em "Remoção das trações Fibro-Vasculares, Facoemulsificação com Implantes de Lio e Aplicação de Intra Vitrea de Anti VEGF em ambos os olhos, para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória para Oniuza Rodrigues Pereira- Liminar Judicial 0802530-24.2016.8.12.0114, conforme solicitado na CI de nº 404/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20125/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **OFTAMO LASER CENTRO DE CIRUGICA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTALTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
468	**27/03/2017**	**R$ 15.040,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Secretaria Municipal Saúde Pública – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:48C9D1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: contratação de serviço de Neurocirurgia para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Roberto Carlos Modesto - Liminar Judicial - 08004733-44.2016.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 827/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20123/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL N.S. AUXILIADORA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
466	**27/03/2017**	**R$ 55.912,15**

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044- Secretaria Municipal Saúde Pública – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:692A844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Solicitação de Aquisição de materiais de limpeza para atender a rede municipal de ensino, escolas municipais (ensino fundamental) e centro de educação infantil, conforme solicitado na CI de nº 576/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO Nº. 20121/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **GEROTTI E HERNANDES LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
981	**27/03/2017**	**R$ 1.567,40**

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 101000- Ficha – 335.

EMPRESA: **GEROTTI E HERNANDES LTDA-ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
982	**27/03/2017**	**R$ 2.189,90**

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte – 101000- Ficha – 352.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:73537F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: solicitação de aquisição de medicamento "Cinacalcete 30mg - 60 (sessenta) comprimidos" para continuidade de tratamento do paciente Salvador Antunes Ferreira Junior- Liminar Judicial N° 0805635-31.2015.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 897/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº. 20119/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAMED COMERCIAL LTDA-EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
467	**27/03/2017**	**R$ 3.115,20**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044- Secretaria
Municipal Saúde Pública – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte – 102000 - Ficha – 673.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9667CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
14-Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2016

03/04/2017

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.178.404.962,10	1.031.488.031,38
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.245.083,13	113.590.370,36
3	Impostos	101.740.979,12	110.984.245,64
4	Taxas	3.504.104,01	2.606.124,72
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
6	Contribuições	30.980.532,77	27.004.015,43
7	Contribuições Sociais	26.395.339,76	22.887.885,85
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	4.585.193,01	4.116.129,58
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	919.528,75	190.657,49
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	919.528,75	190.657,49
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	17.291.695,84	9.484.026,66
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	3.401.371,86	2.313.560,14
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	13.890.323,98	7.170.466,52
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	417.102.109,16	359.661.010,37
23	Transferências Intragovernamentais	119.259.040,71	97.227.788,13
24	Transferências Intergovernamentais	245.623.966,23	215.760.007,60
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	52.219.102,22	46.673.214,64
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	606.866.012,45	521.557.951,07
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	606.866.012,45	521.557.951,07
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.178.404.962,10	1.031.488.031,38
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.450.528.691,70	1.059.211.645,98
45	Pessoal e Encargos	199.912.451,39	180.736.234,07
46	Remuneração a Pessoal	158.911.421,42	142.950.219,63
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
47	Encargos Patronais	33.448.210,67	29.912.525,07
48	Benefícios a Pessoal	2.261.878,16	2.010.379,81
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.290.941,14	5.863.109,56
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	13.510.963,86	9.293.201,45
51	Aposentadorias e Reformas	7.317.109,09	3.823.808,52
52	Pensões	1.112.692,06	856.314,60
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	2.293.396,73	2.814.210,27
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.787.765,98	1.798.868,06
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	164.400.105,96	147.303.913,97
58	Uso de Material de Consumo	32.915.545,64	26.151.292,16
59	Serviços	128.841.696,49	119.392.890,85
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	2.642.863,83	1.759.730,96
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.866.233,32	4.099.685,88
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	17.866.233,32	4.099.685,88
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	123.809.098,46	100.770.645,64
68	Transferências Intragovernamentais	119.259.040,71	97.227.788,13
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	4.550.057,75	3.542.857,51
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	8.933,37	1.642.396,18
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.639.116,23
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	8.933,37	3.279,95
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	3.509.736,67	2.907.529,39
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.509.736,67	2.907.529,39
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	927.511.168,67	612.458.039,40
90	Premiações	52.438,95	87.232,99
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
95	Constituição de Provisões	189.468.752,65	72.806.424,40
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	737.989.977,07	539.564.382,01
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.450.528.691,70	1.059.211.645,98
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-272.123.729,60	-27.723.614,60
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00

102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	403.550,00	0,00
103	Incorporação de passivo	403.550,00	0,00
104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 36 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21A3C38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
17-Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2016

03/04/2017			
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	631.094.108,44	525.664.499,05
3	Receitas derivadas e originárias	178.505.423,52	133.443.233,83
4	Transferências correntes recebidas	452.588.684,92	392.221.265,22
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	509.631.244,15	451.026.737,47
7	Pessoal e demais despesas	391.482.586,09	353.471.720,40
8	Juros e encargos da dívida	1.612.803,39	1.513.430,33
9	Transferências concedidas	116.535.854,67	96.041.586,74
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	121.462.864,29	74.637.761,58
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	807.100,00	0,00
14	Alienação de bens	403.550,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	403.550,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	18.486.927,40	16.338.935,13
18	Aquisição de ativos não circulante	18.271.927,40	16.338.935,13
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	215.000,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-17.679.827,40	-16.338.935,13
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	1.949.353,88	2.436.369,64
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1.949.353,88	2.436.369,64
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-1.949.353,88	-2.436.369,64
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	101.833.683,01	55.862.456,81
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	178.505.423,52	133.443.233,83
36	Receita Tributária	105.860.380,89	87.673.423,44
37	Receita de Contribuições	30.980.532,77	27.004.015,43
38	Receita Patrimonial	40.213,88	37.669,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	497.839,55	152.988,49
42	Remuneração das Disponibilidades	13.890.323,98	7.171.634,52
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	27.236.132,45	11.403.502,95
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	178.505.423,52	133.443.233,83
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	452.588.684,92	392.221.265,22
46	Intergovernamentais	284.143.794,83	249.382.272,31
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
47	da União	111.825.417,29	99.908.490,92
48	de Estados e Distrito Federal	172.318.377,54	149.473.781,39
49	de Municípios	5.408,47	124.191,53
50	Intragovernamentais	116.220.379,40	96.041.586,74
51	Outras transferências recebidas	52.219.102,22	46.673.214,64
52	Total das Transferências Recebidas	452.588.684,92	392.221.265,22
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	116.535.854,67	96.041.586,74
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	116.535.854,67	96.041.586,74
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	116.535.854,67	96.041.586,74
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	295.361.554,76	264.180.114,35
62	Judiciária	15.750.290,60	15.973.394,90
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	47.910.710,30	43.971.181,36
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	124.038,22	869.677,71
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	20.305.950,54	21.430.705,76
69	Previdencia social	12.030.041,67	7.046.646,32
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	391.482.586,09	353.471.720,40
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.612.803,39	1.513.430,33
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	1.612.803,39	1.513.430,33

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 55 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E29BDF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 010/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 05 de abril de 2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO 364/2016
REQUERENTE: AFONSO FRANÇA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER

PROCESSO: 366/2016
REQUERENTE: ISAR ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES

PROCESSO: 367/2016
REQUERENTE: PLANGEFF SERVIÇOS SS LTDA ME.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA

RELATORA: VIVIANE ARANHA DE FREITAS

PROCESSO: 368/2016
REQUERENTE: FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA X OSISOFT LLC HEADQUARTERS
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: FÁBIO FERES AMÂNCIO

PROCESSO: 369/2016
REQUERENTE: IRMÃOS PASSAÚRA LTDA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO

PROCESSO: 370/2016
REQUERENTE: DIZAZI SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. .
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS

PROCESSO: 416 /2016
REQUERENTE: ABB LTDA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 03 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28276654

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 003/SEINF/2017.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Execução de Obras nº 010/AJ/2017 – Pavimentação asfáltica, nas Ruas Sabino José da Costa, Domingos Rímoli, Wilson Carvalho Viana e Farmacêutico Júlio Mancini, Bairro Jardim Vendrel; em trechos da Rua Luiz Correa da Silveira, Bairro Jardim Alvorada; em trechos da Rua David Alexandria, Bairro Vila Nova; em trechos das Ruas Elvírio Mário Mancini e Michel Thomé, Bairro Vila Santana; e trechos das Ruas Bom Jesus da Lapa, João Gonçalves de Oliveira, Alfredo Justino e Trazibulo Oliveira Santos, Bairro Vila Cardoso, Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Lucas Xavier Soares, portador da cédula de identidade RG nº 1345284 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 021.095.091-98, cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 30 de março de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS XAVIER SOARES,
Coordenador Administrativo Financeiro Operacional, matrícula nº 21878

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B85F5FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 013/2017

Local da vistoria: Rua Uruguai, Quadra 012 – Lote 009, Bairro Quinta da Lagoa – Três Lagoas/MS.
Data: 17/02/2017
Hora da fiscalização: 08h47min.

Qualificação do autuado:
Razão Social: DIONICE XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 075.059.748-82
Endereço: Rua Zeferino Brasil, nº 168, Jardim Mitsutani – São Paulo/SP.
CEP: 05.791-010

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva

Três Lagoas, 21 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CCC234CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
BALANÇO FINANCEIRO 2016

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS			Período: Dezembro/2016
Unid. Orçamental Unid. Gestora			
CONSÓRCIO INTERM. DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DOCOSNUSLODLEIDMASÇÃO GERAL			
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		917.875,46	512.778,77
Ordinária		917.875,46	512.778,77
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		79.873,66	556.021,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,02	516.740,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados		58.183,85	13.659,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.689,79	25.621,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		34.330,16	39.611,91
Caixa e Equivalentes de Caixa		34.330,16	39.611,91
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		1.032.079,28	1.108.412,62
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		633.357,30	977.191,96
Ordinária		633.357,30	977.191,96
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		191.347,29	96.890,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		169.657,50	2.500,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	6.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.689,79	88.390,50
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		207.374,69	34.330,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		207.374,69	34.330,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		1.032.079,28	1.108.412,62
b. Quadro Anexo			
BALANÇO FINANCEIRO			

	Receita Orçamentária (a)	Exercício Atual		Exercício Anterior		
		Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo (f) = (d - e)

		(b)			(e)	
Ordinária	917.875,46	0,00	917.875,46	512.778,77	0,00	512.778,77
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	917.875,46	0,00	917.875,46	512.778,77	0,00	512.778,77

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:2E7006D1

CONISUL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS			Exercício 2016	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.045.300,00	6.045.300,00	917.875,46	-5.127.424,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	42.135,27	-17.864,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	42.135,27	-17.864,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.985.300,00	5.985.300,00	875.740,19	-5.109.559,81
Transferências Intergovernamentais	5.985.300,00	5.985.300,00	456.221,85	-5.529.078,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	419.518,34	419.518,34
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	6.045.300,00	6.045.300,00	917.875,46	-5.127.424,54

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	6.045.300,00	6.045.300,00	917.875,46	-5.127.424,54
DÉFICIT (VII)	0,00	414.524,32	0,00	-414.524,32
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	6.045.300,00	6.459.824,32	917.875,46	-5.541.948,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.545.300,00	5.525.300,00	238.357,63	238.357,61	238.357,61	5.286.942,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	173.300,00	138.300,00	116.930,20	116.930,20	116.930,20	21.369,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.372.000,00	5.387.000,00	121.427,43	121.427,41	121.427,41	5.265.572,57
DESPESAS DE CAPITAL (X)	440.000,00	874.524,32	394.999,67	394.999,67	336.815,82	479.524,65
INVESTIMENTOS	435.000,00	869.524,32	392.814,85	392.814,85	334.631,00	476.709,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	2.184,82	2.184,82	2.184,82	2.815,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	6.045.300,00	6.459.824,32	633.357,30	633.357,28	575.173,43	5.826.467,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	6.045.300,00	6.459.824,32	633.357,30	633.357,28	575.173,43	5.826.467,02
SUPERAVIT (XVI)	0,00	0,00	284.518,16	284.518,18	342.702,03	-284.518,16
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	6.045.300,00	6.459.824,32	917.875,46	917.875,46	917.875,46	5.541.948,86

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	90,00	516.740,54	155.997,77	155.997,77	360.832,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90,00	516.740,54	155.997,77	155.997,77	360.832,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	90,00	516.740,54	155.997,77	155.997,77	360.832,77	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.659,73	13.659,73	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.659,73	13.659,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.659,73	13.659,73	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:EE684D54

CONISUL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2016

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO	Período: Dezembro/2016
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00

Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-42.135,27	15.221,82
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	-42.135,27	15.221,82
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	-36.703,51	497.256,95
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	-36.703,51	497.256,95
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	300,00
	0,00	300,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*-78.838,78*	*512.778,77*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	88.776,44	97.405,24
Encargos Patronais	28.153,76	39.811,40
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	116.930,20	137.216,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	14.797,32	13.381,32
Serviços	262.048,54	287.446,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	276.845,86	300.827,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	579,32	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	17.110,01
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	579,32	17.110,01
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	4.696,54
Contribuições	0,00	1.095,60
	0,00	5.792,14
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*394.355,38*	*460.946,24*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-473.194,16	51.832,53
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:F9FA603B

CONISUL
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

CONISUL - CONSORCIO INTERM. DO DES. DA REGIÃO DO SUL DE MS		Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	207.374,69	34.330,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	207.374,69	34.330,16
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	430.356,85	37.542,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	430.356,85	37.542,00
TOTAL DO ATIVO	637.731,54	71.872,16
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	58.183,85	13.659,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	101,06
Total do Passivo Circulante	58.183,85	13.760,79
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	2.184,82
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	2.184,82
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	579.547,69	55.926,55
Superávits ou Déficits do Exercício	523.520,08	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	55.926,55	55.926,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	101,06	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	579.547,69	55.926,55
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	637.731,54	71.872,16

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	207.374,69	34.330,16
Ativo Permanente	430.356,85	37.542,00
Total do Ativo	637.731,54	71.872,16
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	58.183,85	15.945,61
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	58.183,85	15.945,61
Saldo Patrimonial (I- II)	579.547,69	55.926,55

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
000-Recursos do CONISUL	-289.610,86	0,00
123-Transfêrencias de Convênios Un ião - Outros	-347.373,85	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	921.502,87	0,00
Total das Fontes de Recursos	284.518,16	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:0CB42FBB

CONISUL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000014/2016

Iguatemi - MS, 06 de março de 2017.

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.978/0001-20, com sede na Avenida Lindolfo Martins Farias nº1164 neste ato representado por seu Presidente, o senhor Sérgio Diozébio Barbosa, portador do RG n° 3299213-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n°468.568.899-68, doravante denominado contratante e a Empresa **CAPILÉ COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.646.927/0001-45, com sede na Rua Maria Cicera dos Santos Silva, 240 –Jardim Canaã III no Município de Dourados , Estado do MS, CEP 79.840-612, neste ato representada pelo Senhor Adélio de Oliveira Pereira , portador do RG n° 311.039 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 542.087.341-91, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de **pregão, autuada sob o nº 006/2015**, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a substituição da descrição do produto contratual conforme quadro abaixo;

	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRDUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
27 (22)	COMPUTADOR DE MESA (**MONITOR, CPU E PERIFÉRICOS**), PROCESSADOR I5; MEMÓRIA RAM 4GB; HD 500GB; TELA LDE 21,0"; LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD; PLACA DE VÍDEO; COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 VOLTS.	PC ADTEC/ MONITOR LG	UND	2	2.388,00	4.776,00
	VALOR TOTAL R$					**4.776,00**

Para a descrição do produto item 23 conforme descrição do produto no quadro abaixo;

	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRDUTO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
27 (22)	COMPUTADOR DE MESA (**MONITOR, CPU E PERIFÉRICOS**), PROCESSADOR I5; MEMÓRIA RAM 4GB; HD 500GB; TELA LDE 21,0"; LEITOR E GRAVADOR DE CD E DVD; PLACA DE VÍDEO; COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110/220 VOLTS.	PC NTC Asus MONITOR AOC	UND	2	2.388,00	4.776,00
	VALOR TOTAL R$					**4.776,00**

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na desobrigação do contratante em relação ao cumprimento total do contrato administrativo acima referido, em razão de verificação superveniente do objeto contratual.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas..
Iguatemi - MS, 06 de março de 2017.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: ***COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA***

TESTEMUNHA 1:
NOME POR EXTENSO: EDINA BRINDAROLLI

ASSINATURA:
TESTEMUNHA 2:
NOME POR EXTENSO:

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:CBC01440

CONISUL
° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000015/2016

Iguatemi - MS, 06 de março de 2017.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000015/2016

Pelo presente contrato administrativo, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.978/0001-20, com sede na Avenida Lindolfo Martins Farias nº1164 neste ato representado por seu Presidente, o senhor Sérgio Diozébio Barbosa, portador do RG n° 3299213-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n°468.568.899-68, doravante denominado contratante e a Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.246.459/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, 1459 no Município de Ponta Porã , Estado do MS, CEP 79.904-506, neste ato representada pela Senhora, Ana Maria Maximino de Moura portador do RG n° 001.458.811 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 007.916.751-90, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de **pregão, autuada sob o nº 006/2015**, as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a substituição da descrição do produto contratual conforme quadro abaixo;

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	IMPRESSORAS , **MONITOR, CPU e PERIFÉRICOS,** MULTIFUNCIONAL,COM JATO DE TINTA LASERJET (TONNER), RESOLUÇÃO EMPRETO E BRANCO , IMPRESSÃO DE CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SCANNER, INDIOMA PORTUGUÊS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 VOLTS.	SANSUNG M2070	UND	2	994,00	1.988,00
VALOR TOTAL R$						**1.988,00**

Para a descrição do produto item 23 conforme descrição do produto no quadro abaixo;

COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
23	IMPRESSORAS **HP LASERJET PRO M 127 fn**, MULTIFUNCIONAL, COM JATO DE TINTA LASERJET (TONNER), RESOLUÇÃO EMPRETO E BRANCO , IMPRESSÃO DE CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SCANNER, INDIOMA PORTUGUÊS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 VOLTS.	**HP LASERJET PRO M 127** fn	UND	2	994,00	1.988,00
VALOR TOTAL R$						**1.988,00**

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na desobrigação do contratante em relação ao cumprimento total do contrato administrativo acima referido, em razão de verificação superveniente do objeto contratual.

Cláusula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas..
Iguatemi - MS, 06 de março de 2017.

De acordo:

CONTRATANTE:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA**

TESTEMUNHA 1:
Nome por Extenso: EDINA BRINDAROLLI
Assinatura:

TESTEMUNHA 2:
Nome por Extenso:

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:B9F35B4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:13 – FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	243,71	131,35	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16,90	7,85
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	243,71	131,35	SERVIÇOS	16,90	7,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.000,00	53.000,00	TRIBUTÁRIAS	60.000,00	57.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.000,00	53.000,00	CONTRIBUIÇÕES	60.000,00	57.800,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	349,00	5.505,50	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	60.016,90	57.807,85
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	349,00	5.505,50	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	575,81	829,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	60.592,71	58.636,85	TOTAL	60.592,71	58.636,85
TOTAL	60.592,71	58.636,85			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
	0,00	0,00			
	0,00	0,00			

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:691DC7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FMC - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL CULTURAAPARECIDA DO TABOADO					Exercício 2016
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.393,90	9.359,43	PASSIVO CIRCULANTE	9.662,01	26.399,42
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	2.393,90	9.333,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR A	5.864,44	23.227,54
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	26,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.826,75	746,20
			DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.970,82	2.425,68
			TOTAL DO PASSIVO	9.662,01	26.399,42
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	-7.268,11	-17.039,99
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.771,88	-17.039,99
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-17.039,99	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.268,11	-17.039,99
TOTAL	2.393,90	9.359,43	TOTAL	2.393,90	9.359,43
ATIVO FINANCEIRO	2.393,90	9.359,43	PASSIVO FINANCEIRO	9.662,01	81.789,42
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-7.268,11	-72.429,99
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	55.390,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	55.390,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				-7.268,11	-72.429,99
TOTAL				-7.268,11	-72.429,99

A. DO TABOADO, 27/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATOS
Secretário Municipal de Educação

TANIA CLAUDIA F. DUTRA QUEIROZ
Contador
CRC - MS/11504-O8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:58234BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB						Exercício de 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			7.001.000,00	7.001.000,00	7.394.366,42	393.366,42
RECEITAPATRIMONIAL			1.000,00	1.000,00	34.275,97	33.275,97
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1.000,00	1.000,00	34.275,97	33.275,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.000.000,00	7.000.000,00	7.333.458,41	333.458,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			7.000.000,00	7.000.000,00	7.333.458,41	333.458,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	26.632,04	26.632,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			0,00	0,00	26.632,04	26.632,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			7.001.000,00	7.001.000,00	7.394.366,42	393.366,42
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			7.001.000,00	7.001.000,00	7.394.366,42	393.366,42
DEFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			7.001.000,00	7.001.000,00	7.394.366,42	393.366,42
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.001.000,00	7.001.000,00	6.940.986,40	6.940.986,40	6.832.507,45	60.013,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.974.000,00	7.001.000,00	6.940.986,40	6.940.986,40	6.832.507,45	60.013,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.001.000,00	7.001.000,00	6.940.986,40	6.940.986,40	6.832.507,45	60.013,60
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	7.001.000,00	7.001.000,00	6.940.986,40	6.940.986,40	6.832.507,45	60.013,60
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	453.380,02	-	-	-453.380,02
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.001.000,00	7.001.000,00	7.394.366,42	6.940.986,40	6.832.507,45	-393.366,42
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	132.307,62		132.307,62	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	132.307,62		132.307,62	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	132.307,62	132.307,62	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 30/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATTOS
Sec. Munic de Educação

TANIACLAUDIAFREITAS DUTRAQUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8FF264DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNDEB - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO DES.ENS.BASICOAPARECIDADO TABOADO - FUNDEB					EXERCÍCIO:2016
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					DATADE EMISSÃO:30/03/2017
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	7.394.366,42	6.708.547,24	Despesa Orçamentária (VII)	6.940.986,40	6.725.499,60
Ordinária	0,00	0,00			
Vinculada	7.394.366,42	6.708.547,24	Vinculada	6.940.986,40	6.725.499,60
Rec.Tesouro-Transf.FUNDEB-Aplic.Ed.Bas.40%	2.988.784,72	0,00	Rec.Tesouro-Transf.FUNDEB-Aplic.Ed.Bas.40%	1.522.206,90	0,00
Rec.Tesouro-Transf.FUNDEB-Aplic.Ed.Bas.60%	4.405.581,70	0,00	Rec.Tesouro-Transf.FUNDEB-Aplic.Ed.Bas.60%	5.418.779,50	0,00
Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica – 60%)	0,00	4.004.514,51	Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica – 60%)	0,00	5.845.187,00
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	0,00	2.704.032,73	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	0,00	880.312,60
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.222.386,48	3.715.829,73	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.320.452,08	3.588.247,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.398.048,36	1.754.820,05	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.412.391,72	1.758.338,59
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.715.859,17	1.828.702,06	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	1.775.752,74	1.759.348,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.958,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	108.478,95	132.307,62	RP PROCESSADOS PAGOS	132.307,62	65.601,76
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	212.882,02	102.251,73	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	568.196,44	212.882,02
BANCO C/ MOVIMENTO	212.882,02	102.251,73	BANCO C/ MOVIMENTO	568.196,44	212.882,02
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.829.634,92	10.526.628,70	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.829.634,92	10.526.628,70

APARECIDADO TABOADO, 30/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

JOAQUIM DONIZETE DE MATTOS
Sec. Munic de Educação

TANIACLAUDIAFREITAS DUTRAQUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C83F8F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
10 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em 31 de Dezembro de 2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO– IPAMAT
CNPJ. 37.541.703/0001-37 – EXERCÍCIO DE 2016
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII
ART. 102 da LEI 4.320/1964

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR			Variação Realização
		Previsão	Realização	Saldo	Previsão	Realização	Saldo	
RECEITAS CORRENTES								
Contribuições	4	1.850.000,00	2.302.853,38	452.853,38	1.670.000,00	2.168.985,56	498.985,56	6,171%
Patrimonial	5	2.900.000,00	6.055.205,76	3.155.205,76	2.600.000,00	2.066.915,99	-533.084,01	192,958%
Outras Receitas	6	250.000,00	103.057,03	-146.942,97	230.000,00	48.847,48	-181.152,52	110,977%
REC. INTRA-ORÇAM.								
Contribuições	7	5.460.000,00	6.189.131,08	714.225,76	4.970.000,00	5.155.590,26	185.590,26	20,046%
Outras Receitas	8	40.000,00	62,75	-39.937,25	30.0000,00	1.148,67	-28.851,33	-94,537%
SUB-TOTAL DAS RECEIRAS		10.500.000,0	14.650.310,0	4.150.310,00	9.500.000,00	9.441.487,96	-58.512,04	55,1695%
REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
SUB-TOTAL REFINANCIAM.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
TOTAL	9	10.500.000,0	14.650.310,0	4.150.310,0	9.500.000,0	9.441.487,96	-58.512,04	55,1695%

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL					
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Enc. Soc.	10	9.445.000,00	9.445.000,00	7.808.558,56	7.808.558,56	7.725.873,80	1.635.441.44
Outras Despesas	11	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA							
Reserva do RPPS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS		10.500.000,00	10.500.000,00	7.808.558,56	7.808.558,56	7.725.873,80	2.691.441,44
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL AMORT. DIV.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT		-	-	6.841.751,44	-	-	-6.841.754,44
TOTAL		10.500.000,00	10.500.000,00	14.650.310,00	7.808.558,56	7.725.873,80	4.150.310,00
		EXERCÍCIO ANTERIOR					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES.							
Pessoal e Enc. Soc	10	5.995.000,00	6.821.000,00	6.669.744,88	6.669.744,88	6.648.314,59	151.255,12
Outras Despesas	11	30.000,00	4.000,00	852,43	852,43	852,43	3.147,57
RESERVA DE CONTIGENCIA							
Reserva do RPPS		3.475.000,00	2.675.000,00	0,00	0,00	0,00	2.675.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS		9.500.000,00	9.500.000,00	6.670.597,31	6.670.597,31	6.649.167,02	2.829.402,69
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL AMORT. DIV.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT				2.770.890,65			-2.770.890,65
TOTAL		9.500.000,00	9.500.000,00	9.441.487,96	6.670.597,31	6.649.167,02	58.512,04
VARIAÇÃO DAS DESPESAS	Nota	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Enc. Soc.		57,548%	38,469%	17,074%	17,074%	16,208%	981,247%
Outras Despesas		83,333%	1.275,0%	-100,0%	-100,0%	-100,0%	1.647,380%
RESERVA DE CONTIGENCIA							
Reserva do RPPS		-71,223%	-62,617%	0,00	0,00	0,00	-62,617%
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	12	10,526%	10,526%	17,059%	17,059%	16,193%	-4,876%
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00	0,0%
SUB-TOTAL AMORT. DIV.		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SUPERÁVIT	13			146,915%			146,915%
TOTAL		10,526%	10,526%	55,1695%	17,059%	16,193%	6.993,087%

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO ATUAL							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO ANTERIOR							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Nota	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
EXERCÍCIO ATUAL						
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Nota	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos	14	5.765,11	21.430,29	19.415,73	0,00	7.779,67
TOTAL		5.765,11	21.430,29	19.415,73	0,00	7.779,67
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
EXERCÍCIO ANTERIOR						
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Nota	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			

DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos	14	3.986,91	7.218,24	5.440,04	0,00	5.765,11
TOTAL		3.986,91	7.218,24	5.440,04	0,00	5.765,11

VARIAÇÃO DO ANEXO 2	Nota	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos		44,601%	196,891%	256,904%	0,0%	34,944%
TOTAL		44,601%	196,891%	256,904%	0,0%	34,944%

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO XIII				
ART. 103 DA LEI 4.320/1964.				
INGRESSOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15	14.650.310,00	9.441.487,96	55,170%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16	574.943,38	573.680,76	0,220%
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	17	4.398.291,71	3.661.450,28	20,124%
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCIO ANTERIOR	18	26.859.141,95	23.498.686,52	14,301%
Aplicações Financeiras		26.630.930,71	23.245.535,35	14,564%
Banco Conta Movimento		228.211,24	253.151,17	-9,852%
TOTAL		46.482.687,04	37.175.305,52	25,036%
DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	19	7.808.558,56	6.670.597,31	17,059%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,0%
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20	4.311.234,04	3.645.566,26	18,260%
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	21	34.362.894,44	26.859.141,95	27,937%
Aplicações Financeiras		34.254.926,64	26.630.930,71	26,783%
Banco Conta Movimento		107.967,80	228.211,24	162,705%
TOTAL		46.482.87,04	37.175.305,52	25,036%

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO XIV				
ART. 105 DA LEI 4.320/1964.				
ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
. BANCO CONTA MOVIMENTO	22	107.967,80	228.211,24	-52,690%
CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO				
. CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER	23	1.348.267,79	1.135.563,49	118,731%
. OUTROS CREDITOS FINANCEIROS	24	14.467,08	0,00	100,0%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
. APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	25	34.254.926,64	26.630.930,71	28,628%
NÃO CIRCULANTE				
CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
. CONTR. PREVIDENCIARIA A RECEBER	26	3.816.884,18	1.999.200,93	90,920%
IMOBILIZADO				
. BENS MÓVEIS	27	10.212,97	10.212,97	0,0%
. BENS IMÓVEIS	28	161.574,94	161.574,94	0,0%
. (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	29	8.869,56	3.634,91	144,010%
INTANGÍVEL				
. BENS INTANGÍVEIS	30	371,75	371,75	0,0%
. (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	31	330,87	330,75	0,036%
TOTAL DO ATIVO		39.705.472,72	30.162.100,37	31,640%
PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES				
. OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR	32	90.464,43	27.195,40	232,646%
. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33	38.255,72	0,00	100,0%
NÃO CIRCULANTE				
PROVISÕES A LONGO PRAZO				
. PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS	34	28.858.342,87	23.537.166,15	22,607%
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS				
. RESULTADO DO EXERCÍCIO	35	4.120.670,88	90.510,38	4.452,705%
. RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36	6.597.738,82	6.505.545,10	1,417%
. AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	1.683,34	-100,0%
TOTAL DO ATIVO		39.705.472,72	30.162.100,37	31,640%
ANEXO 1 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
. BANCO CONTA MOVIMENTO	22	107.967,80	228.211,24	-52,69%
. APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	23	34.254.926,64	26.630.930,71	28,62%
. OUTROS CREDITOS FINANCEIROS	24	14.467,08	0,00	100,0%
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		34.377.361,52	26.859.141,95	27,99%
PASSIVO FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
. OBRIG. TRAB., PREVIDÊNCIARIA	32 e 33	128.720,15	27.195,40	373,3158%
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		128.720,15	27.195,40	373,3158%
ATIVO PERMANENTE	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				

. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23	1.348.267,79	1.135.563,49	18,7311%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	26	3.816.884,18	1.999.200,93	90,9204%
. IMOBILIZADO	27 á 29	162.918,35	168.153,00	-3,1131%
. INTAGIVEL	30 e 31	40,88	41,00	-0,293%
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		5.328.111,20	3.302.958,42	61,3132%
PASSIVO PERMANENTE	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
. PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS	34	28.858.342,87	23.537.166,15	22,6075%
SUB- TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		28.858.342,87	23.537.166,15	22,6075%
SALDO PATRIMONIAL	35 e 36	10.718.409,70	6.597.738,82	62,4558%
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		39.576.752,57	30.134.904,97	31,3319%
ANEXO I - RESUMO				
DESCRIÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
ATIVO FINANCEIRO 22,24,25		34.377.361,52	26.859.141,95	27,9912%
ATIVO PERMANENTE 23, 26 a 31		5.328.111,20	3.302.958,42	61.3132%
TOTAL DOS ATIVOS		39.705.472,72	30.162.100,37	31,6402%
PASSIVO FINANCEIRO 32 e 33		128.720,15	27.195,40	373,3158%
PASSIVO PERMANENTE	34	28.858.342,87	23.537.166,15	22,6075%
SALDO PATRIMONIAL 35 e 36		10.718.409,70	6.597.738,82	62,4558%
TOTAL DOS PASSIVOS		39.705.472,72	30.162.100,37	31,6402%
ANEXO II - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
		0,00	0,00	0,0%
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	0,0%
SALDO DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
		0,00	0,00	0,0%
TOTAL DOS ATOS POTÊNCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00	0,0%
ANEXO III – QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO				
DESCRIÇÃO DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
VINCULADA	37	34.248.641,37	26.831.946,55	27,641%
TOTAL DOS RECURSOS		34.248.641,37	26.831.946,55	27,641%

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO XV				
ART. 104 DA LEI 4.320/1964.				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ANTUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
CONTRIBUIÇÕES				
. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	38	6.426.912,83	5.991.438,00	7,268%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT. FINANCEIRAS				
. JUROS E ENCARGOS DE MORA	39	153.425,88	83.159,55	84,495%
. REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40	6.233.659,44	2.987.997,14	108,623%
. (-) VARIAÇÃO NEGATIVA DE APLIC. FINANC.	41	-178.453,68	-921.081,15	80,625%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				
. TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	42	4.620.032,74	3.918.133,55	17,914%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS				
. REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	136.591,72	-100,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
. REVERSÃO DE PROV. E AJUSTES DE PERDAS	43	242.329,62	15.234.596,00	-98,409%
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS	44	63,72	38.822,58	-99,835%
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.497.970,55	27.469.657,39	-36,300%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ANTUAL	EXERCICIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS				
. APOSENTADORIAS E REFORMADOS	45	5.623.040,25	4.517.710,50	24,466%
. PENSÕES POR MORTE	46	1.285.871,06	1.135.788,63	13,213%
. OUTROS BENEFICIOS PREVID. E ASSISTÊNCIAIS	47	880.867,17	1.016.245,75	-13,321%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL				
. SERVIÇOS		0,00	852,43	-100,00%
. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	48	5.234,77	2.266,08	131,005%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRA				
. VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAIS	49	18.780,08	0,00	100,00%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS				
. REDUÇÃO VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE P/ PERDA		0,00	6.294,59	-100,00%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	50	5.563.506,34	20.699.989,03	-73,123%
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		13.377.299,67	27.379.147,01	-51,140%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		4.120.670,88	90.510,38	4.452,705%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ANTUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00	0,0%
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	0,0%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	0,0%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00	0,0%

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA/ EXTERNA - ANEXO XVI							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Parcelas	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
-*-	-*-	-*-	-*-	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais				0,00	0,00	0,0	0,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII					
ART.101 DA LEI 4.320/1964.					
Títulos	NOTA	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo Para o Exercício Seguinte
			Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR		27.195,40	82.684,76	19.415,73	90.464,43
Restos a Pagar Processados	51	27.195,40	82.684,76	19.415,73	90.464,43
DEPÓSITOS		0,00	1.920.714,26	1.887.101,51	33.612,75
Consig. Bella Pharma/ Prefeitura		0,00	4.847,61	4.847,61	0,00
Consig. Brasil Card		0,00	856,90	856,90	0,00
Consig. Cartão Plano de Saúde		0,00	140,00	140,00	0,00
Consig. Caixa Econômica Federal		0,00	479.999,39	479.999,39	0,00
Consig. Caixa Econômica/ Prefeitura		0,00	381.827,34	381.827,34	0,00
Consig. IPAMAT/ B. Brasil S/A	52	0,00	41.822,50	38.538,01	3.284,49
Consig. Santander		0,00	6.078,84	6.078,84	0,00
Consig. Bella Pharma		0,00	45.796,95	45.796,95	0,00
Consig. São Cristovão		0,00	4.791,40	4.791,40	0,00
Consig. Empréstimo BV Financeira		0,00	13.766,82	13.766,82	0,00
Consig. Emprést.BV Financeira/IPAMAT		0,00	69.126,38	69.126,38	0,00
Consig. Farmácia Santa Rita		0,00	53,86	53,86	0,00
Consig. Farmácia Farmais		0,00	834,54	834,54	0,00
Consig. Farmácia São Jose I e II		0,00	3.260,06	3.260,06	0,00
I.R.R.F	53	0,00	321.562,12	321.562,12	20.473,35
Outras Assist. Médica e Odontológica		0,00	1.695,90	1.695,90	0,00
Outros Consignados		0,00	6.353,44	6.353,44	0,00
Consig. Pensão Alimentícia	54	0,00	9.521,60	8.852,80	668,80
Consig. Plano de Saúde Bem Saúde		0,00	338.460,34	338.460,34	0,00
Consig. Plano de Saúde Unimed		0,00	10.999,77	10.999,77	0,00
Previdência Social – Ativos		0,00	78.410,29	78.410,29	0,00
Previdência Social – Inativos	55	0,00	47.601,90	38.415,79	9.186,11
Ressarcimento Consignado em Folha		0,00	62,75	62,75	0,00
Consig. Seguro de Vida		0,00	18.594,86	18.594,86	0,00
Consig. Sindicato Servidores		0,00	32.838,56	32.838,56	0,00
Consig. SINTED		0,00	1.410,14	1.410,14	0,00
TOTAL GERAL		27.195,40	2.003.399,02	1.906.517,24	124.077,18

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – ANEXO XVIII			
PORTARIA STN Nº 751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		15.210.786,30	10.015.168,72
RECEITAS DERIVADAS			
. Receitas de Contribuições	56	8.580.637,16	7.335.749,39
RECEITAS ORIGINÁRIAS			
. Receita Patrimonial liquida	57	6.055.205,76	2.066.915,99
. Outras Receitas Originárias	58	63,72	38.822,58
TRANSFERÊNCIAS			
. Intergovernamentais - Município	59	574.943,38	573.680,76
DESEMBOLSOS		7.707.033,81	6.654.713,29
SEGURADOS E DEMAIS DESPESAS			
. Previdência Social	60	5.800.516,57	5.100.031,15
. Restos a Pagar Processados	61	19.415,73	5.440,04
. Outras Obrigações de Curto Prazo	62	1.887.101,51	1.549.242,10
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7.503.752,49	3.360.455,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS			
. Resgate de Aplicações	63	5.780.904,35	7.885.846,02
DESEMBOLSOS			
. Aplicações Financeiras	64	13.404.900,28	11.271.241,38
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		-7.623.995,93	-3.385.395,36
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		0,0	0,00
APURAÇÃO	DO FLUXO DO PERIODO		
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18-b	228.211,24	253.151,17
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22	107.967,80	228.211,24
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	65	-120.243,44	-24.939,93

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO – ANEXO XIX									
PORTARIA STN Nº 751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial (Ex. Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.596.055,48	0,00	6.596.055,48
Ajustes Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,34	0,00	1.683,34
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.120.670,88	0,00	4.120.670,88

Saldo Final (Ex. Atual)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.718.409,70	0,00	10.718.409,70

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 CNPJ. 37.541.703/0001-37

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, é uma Autarquia Municipal criada pela Lei nº 550 de 02 de setembro de 1993, dotada de personalidade jurídica própria, o mesmo possui sede na Rua Presidente Dutra, nº 4.629, bairro Centro, CEP 79.570-000, em Aparecida do Taboado estado do Mato Grosso do Sul. O IPAMAT é o órgão responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos Municipais de Aparecida do Taboado-MS, ocupantes de Cargos Efetivos, desta forma compreendem-se como segurados do IPAMAT, os Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos quais gozam de benefícios segundo o regime previsto no Art. 32 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Publicas, conforme orientações da portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014, portaria conjunta STN/SOF nº 01/2014, portaria do MPS - Ministério da Previdência Social nº 509/2013, lei complementar nº 101/2000 e Lei 4.320/64.
Desta forma, as demonstrações Contábeis foram analisadas e devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal do órgão em 21 de Fevereiro de 2017. Portanto, para efeito desta NE - Nota Explicativa compreende-se como demonstrações Contábeis ou Relatórios Contábeis os Anexos: nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido), a seguir apresentaremos cada demonstrativo.

a) Anexo 12 - Balanço Orçamentário; O Balanço Orçamentário, definido no ART. 102 da LEI 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, o crédito pago e o saldo da dotação.

b) Anexo 13 - Balanço Financeiro; Segundo o Art. 103 da Lei 4.320/64, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra Orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-Orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie pra o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

c) Anexo 14 - Balanço Patrimonial; O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

I - Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
II - Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
III - Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.
IV - Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

d) Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais; Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964, *"a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."* As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

e) Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna/ Externa; Devidamente fundamentado no Art. 101 da lei 4.320/1964, o Demonstrativo da Dívida Fundada, tem como propósito apresentar as obrigações de longo prazo para com terceiros no mercado interno ou externo, desta forma o IPAMAT não apresenta o referido anexo, por não possuir Dividas de Longo Prazo.

f) Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante; Também fundamentado no art. 101 da lei 4.320/1964, o Demonstrativo da Divida Flutuante, tem o propósito de apresentar as obrigações de Curto prazo para com terceiro no mercado interno ou externo, sendo formado pelos restos a pagar processados e consignados retidos em folha de pagamento.

g) Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa; A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

h) Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido será obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas, porem o IPAMAT no intuito de trazer lisura e transparência na sua prestação de conta apresenta o referido demonstrativo. A entidade deve apresentar a demonstração das mutações no patrimônio líquido - DMPL, que objetiva demonstrar:

I - o déficit ou superávit patrimonial do período;
II - cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo; e
III - o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.
IV - as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários;

NOTA 3 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) Receitas e Despesas; As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Publica 6º Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014 e Portaria STN nº 700/2014. Ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

b) Caixa e Equivalente de Caixa; Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado na Nota Explicativa nº 22.

c) Estoques; Os demonstrativos contábeis do IPAMAT, não apresenta movimentação de estoque, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são custeados pelo poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 8º combinado com § 6º do Art.12 da Lei Municipal nº 1.068/2005. Portanto, os materiais de consumo existentes no IPAMAT no encerramento do presente exercício, deveram ser apresentados nos demonstrativos contábeis do poder executivo municipal, ou seja, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.

d) Aplicações Financeiras;

Os investimentos do IPAMAT estão registrados ao custo Histórico, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data de encerramento do Balanço. A Composição encontra-se destacada na Nota Explicativa nº 25.

e) Imobilizado; Os bens Moveis e Imóveis do IPAMAT, foram reavaliação ao Valor Justo de Mercado no exercício de 2015, em atenção aos dispositivos legais do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Publico 6º Edição, em conjunto com os ditames da resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 1.137/08, todo trabalho de Reavaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/2015. A composição encontra-se destacado na Nota Explicativa nº 27 e 28.

f) Depreciação/ Amortização; As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear sobre o valor Justo de Mercado, as alíquotas foram encontradas segundo a expectativa de vida útil de cada bem, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 29 e 31.

g) Obrigações Tributárias. O Instituto de Previdência Municipal de Aparecida do Taboado, devidamente respaldado pelo art. 150, inciso VI, alínea "a", combinado com o § 2º do mesmo artigo, da Constituição Federal, é imune de recolhimento de IR Imposto de Renda, IOF Imposto Sobre Operação Financeira e a extinta CPMF Contribuição Provisórias sobre Movimentação Financeira. Porem vale ressaltar, que as contribuições ao PIS/PASEP, incidente sobre os ganhos do IPAMAT, são calculados mensalmente com base no inciso II e III, art. 2º, Lei nº 9.715/1 , e os s ocumento de Arrecadação de Receitas Federais, são encaminhados ao executivo Municipal para o seu recolhimento, em atenção ao art.08 da Lei municipal nº 1.068/2005.

NOTA 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
É representada pelas seguintes Rubricas Orçamentárias:		
Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	2.273.623,70	2.145.006,93
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	24.796,81	19.821,93
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	4.432,87	4.157,60
Total	2.302.853,38	2.168.85,56

NOTA 5 – RECEITA PATRIMONIAL		
As Receitas Patrimoniais estão assim Compostas:		
Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	6.233.659,44	2.987.997,14
9.1.3.2.8.00.00.00.00.00	-178.453,68	-921.081,15
Total	6.055.205,76	2.066.915,99

NOTA 6 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
As outras Receitas Correntes são compostas pelos seguintes valores:		
Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	103.056,06	11.106,07
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	0,00	37.741,35
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	0,97	0,06
Total	103.057,03	48.847,48

NOTA 7 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
As Receitas de Contribuições estão formadas pelas seguintes rubricas:		
Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	2.955.698,08	2.778.478,59
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	2.819.805,24	2.377.111,67
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	413.627,76	0,00
Total	6.189.131,08	5.155.590,26

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
As outras Receitas Correntes está assim Formada:		
Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	62,75	1.148,67

Total	62,75	1.148,67

NOTA 9 – VARIAÇÃO DA RECEITA

O IPAMAT arrecadou no presente exercício 55,1695% a mais em relação ao exercício financeiro anterior, tal variação como se pode notar se justifica pelo aumento substancial das Receitas Correntes, sendo que as Rubricas responsáveis pela expressiva alavancagem são:
a) *Receitas Patrimoniais* - formadas pelas Rentabilidades Financeiras que graças a um mercado financeiro instável no presente exercício, e a insistência de se manter as carteiras de aplicação nos mesmos fundos, proporcionou uma evolução patrimonial de 192,958% em relação ao montante arrecadado no exercício anterior.
b) *As Outras Receitas Correntes*, que são formadas por Juros e Multas incidentes sobre o atraso das Contribuições Previdenciárias, evoluíram no presente exercício 110,977% em relação ao exercício anterior, em um cenário de inflação e taxa de Juros Altos, os parcelamentos das Contribuições Previdências elevaram a referida receita.

NOTA 10 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Benefícios Previdenciários liquidados estão formados pelos seguintes elementos:

Elemento de Despesa	2016	2015
3.1.90.01.00.00.00.00	5.623.040,25	4.517.710,50
3.1.90.03.00.00.00.00	1.285.871,06	1.135.788,63
3.1.90.05.00.00.00.00	809.781,51	1.016.245,75
3.1.90.91.00.00.00.00	89.865,74	
Total	7.808.558,56	6.669.744,88

NOTA 11 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
As outras despesas Correntes liquidadas estão assim compostas:		
Elementos de Despesa	2016	2015
3.3.90.39.81.00.00.00	0,00	852,43
Total	0,00	852,43

NOTA 12 – VARIAÇÃO DA DESPESA
Ao analisarmos os percentuais apresentados, constatamos que o Orçamento Fixado para o Presente Exercício Aumentou 10,526% em relação ao exercício anterior, consequentemente os valores empenhados assim como os valores Liquidados também evoluíram em 17,059%, em comparação com o montante empenhado e liquidado no exercício anterior, fato que reflete diretamente nos desembolso da entidade, pois como estamos demonstrando, os pagamentos aumentaram 16,193%. A variação apresentada já era esperada, pois no exercício financeiro apresentado os vencimentos dos segurados obtiveram reajuste de 10,67%, conforme art. 1º da lei municipal nº1531/2016, outro fato relevante é o ingresso de novos beneficiários, por meio de aposentadorias.

NOTA 13 – VARIAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

Ao confrontarmos as Receitas Efetivamente Arrecada com as Despesas Empenhadas no presente exercício, o IPAMAT obteve superávit orçamentário de R$ 6.841.751,44, o que represente um aumento de 146,915%, em relação ao exercício anterior. A referida variação se justifica devida a substancial alta da arrecadação no presente exercício, conforme apresentado na nota explicativa nº 09.

NOTA 14 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Os Restos a Pagar processados estão assim compostos:

Empenhos/ Liquidação	2016	2015
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 260/2013	448,10	448,10
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 279/2013	271,20	271,20
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 297/2013	27,12	27,12
Empenho nº 04/2013 – Liquidação nº 309/2013	40,68	40,68
Empenho nº 05/2013 – Liquidação nº 404/2013	142,27	142,27
Empenho nº 06/2013 – Liquidação nº 305/2013	1.029,33	1.029,33
Empenho nº 06/2013 – Liquidação nº 331/2013	1.356,00	1.356,00
Empenho nº 22/2013 – Liquidação nº 193/2013	203,60	203,60
Empenho nº 34/2013 – Liquidação nº 421/2013	672,21	672,21
Empenho nº 03/2014 – Liquidação nº 021/2014	589,32	589,32
Empenho nº 03/2014 – Liquidação nº 026/2014	883,99	883,99
Empenho nº 03/2014 – Liquidação nº 097/2014	101,29	101,29
Empenho nº 06/2015 – Liquidação nº 119/2015	100,87	0,00
Empenho nº 17/2015 – Liquidação nº 005/2015	890,29	0,00
Empenho nº 20/2015 – Liquidação nº 139/2015	1.023,40	0,00
Total	7.779,67	5.765,11

NOTA 15 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA;
Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários.

As receitas orçamentárias estão compostas:

Rubrica Orçamentária	2016	2015
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	2.273.623,70	2.145.006,93
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	5.783,04	19.821,03
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	4.432,87	4.157,60
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	6.233.659,44	2.987.997,14
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	103.056,06	11.106,07
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	0,00	37.741,35
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	0,00	0,06
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	2.955.698,08	2.778.478,59

4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	2.819.805,24	2.377.111,67
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	413.627,76	0,00
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	62,75	1.148,67
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00	-178.453,69	-921.081,15
Total	14.650.310,00	9.441.487,96

NOTA 16 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS;
As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal, para acobertar o pagamento de benefícios previdenciários, (Aposentadorias e Pensão por Morte), aos segurados que obtiveram seus benefícios antes da criação do IPAMAT, valores que são registrados como segue:

Máscara Contábil	2016	2015
4.5.1.1.2.01.00.00.00.000001	574.943,38	573.680,76
Total	574.943,38	573.680,76

NOTA 17 - RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS;
Ingressos extraorçamentários são recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, a seguir segue a sua composição.

Descrição	2016	2015
Adiantamentos Concedidos		
13º Salário – Adiantamento	258.568,30	214.005,86
Salário e Ordenados – Adiantamento	1.984.428,41	1.743.165,69
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		
Outros Creditos - Financeiros	131.911,73	132.591,57
Consignações		
Encargos Sociais	126.012,19	124.937,55
IRRF Devido ao Tesouro	321.562,12	194.093,94
Pensão Alimentícia	9.521,60	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01	257.026,08
Retenções – Entidades Representante de Classes	34.248,70	28.209,38
Retenções – Planos de Seguros	18.594,86	16.310,18
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	992.621,27	874.057,89
Outras Consignações	66.857,51	47.105,32
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Valores a Debitar – RPPS	19.984,25	1.014,77
Inscrição de Restos a Pagar Processados	82.684,76	21.430,29
Total	4.398.291,71	3.661.450,28

NOTA 18 – SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCIO ANTERIOR;
Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, do final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

Contas	2016
a) - Aplicação Financeira	26.630.930,71
C.E.F. – Caixa FI Brasil IRF M1 TP RF	1.210.369,47
C.E.F. – Caixa Brasil IRF M 1+ TP RF LP	3.953.574,23
SICRED – FI Institucional RF IRF-M LP	429.504,63
C.E.F. – Caixa Brasil IRF M RF LP	1.076.846,06
BRA – Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	907.967,38
B.B. – BB Previd. RF IRF-M1 CNPJBB Previd RF IRF-M1	1.716.681,77
B.B. – BB Previd. RF IRF-M – CNPJBB Previd. RF IRF-M	3.194.498,71
C.E.F. – Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	32.518,82
C.E.F. – Caixa FI Brasil IMA-B TIT Públicos RF L	2.987.607,93
B.B. – BB Previd IMA-B TP – CNPJ Previd. IMA-B TP	3.594.146,20
C.E.F. – Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	3.291.308,20
B.B. – BB Previd RF IMA-B 5+ - CNPJBB Previd. RF	1.681.570,92
SICRED – FIC Institucional RF IMA-B	1.440.622,72
BRA – Bradesco F.I. Referenciado DI Federal Extra	775.662,39
B.B. – BB Previd RF Perfil – CNPJBB Previd RF Perfil	338.051,28
b) - Banco Conta Movimento	228.211,24
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706-4 - C/C. 12.200-9.	227.174,77
Banco HSBC Bank Brasil S/A – Ag. 1366 - C/C. 6109-32.	786,80
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	249,67
Total	26.859.141,95

NOTA 19 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS;
Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada. Desta forma demonstraremos a sua composição.

Elementos de Despesa	2016	2015
3.1.90.01.00.00.00.00	5.623.040,25	4.517.710,50
3.1.90.03.00.00.00.00	1.285.871,06	1.135.788,63
3.1.90.05.00.00.00.00	809.781,51	1.016.245,75
3.1.90.91.00.00.00.00	89.865,74	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	0,00	852,43
Total	7.808.558,56	6.670.597,31

NOTA 20 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS;
Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, Desta Forma, apresentaremos a sua Composição:

Descrição	2016	2015
Adiantamentos Concedidos		

13º Salário – Adiantamento	258.568,30	214.005,86
Salário e Ordenados – Adiantamento	1.984.428,41	1.743.165,69
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		
Outros Creditos - Financeiros	146.378,81	132.591,57
Consignações		
Encargos Sociais	116.826,08	124.937,55
IRRF Devido ao Tesouro	301.088,77	194.093,94
Pensão Alimentícia	8.852,80	7.501,76
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01	257.026,08
Retenções – Entidades Representante de Classes	34.248,70	28.209,38
Retenções – Planos de Seguros	18.594,86	16.310,18
Retenções – Empréstimo e Financiamentos	989.336,78	874.057,89
Outras Consignações	66.857,51	47.105,32
Outras Obrigações a Curto Prazo		
Valores a Debitar – RPPS	15.341,28	1.121,00
Restos a Pagar Processados Pagos	19.415,73	5.440,04
Total	4.311.234,04	3.645.566,26

NOTA 21 – SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, do saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

Contas	2016
Aplicação Financeira	34.254.926,64
Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra	953.292,34
Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	861.147,95
Banco do Brasil – BB Previdência Renda Fixa Perfil	68.332,20
Sicred FI Institucional Renda Fixa IMA-B LP	1.646.405,76
Sicred FI Institucional Renda Fixa IRF-M LP	494.592,26
Sicred FI Institucional Renda Fixa IRF-M1	166.458,90
Banco do Brasil – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B5 LP	1.048.598,56
Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo	491.555,22
Bradesco FI Renda Fixa IRF – M1 Títulos Públicos	1.039.867,23
Caixa FI Brasil IDKA 2 A Títulos Públicos	389.410,30
Caixa FI Brasil IMA – B 5 Títulos Públicos	4.289.931,54
Caixa FI Brasil IMA – B Títulos Públicos	3.432.783,42
Caixa FI Brasil IRF – M Títulos Públicos	1.248.660,92
Caixa FI Brasil IRF – M 1+ Títulos Públicos	4.695.082,16
Caixa FI Brasil IRF – M1 Títulos Públicos	1.328.503,27
BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B5+ Títulos Públicos	1.989.198,12
BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos	4.132.590,47
BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M Títulos Públicos	3.707.040,60
BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M1 Títulos Públicos	2.271.475,42
Banco Conta Movimento	107.967,80
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 12.200-9.	88.966,39
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	0,02
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 - C/C. 006.000000001-8	9.126,32
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 - C/C. 006.000000066-2	6.850,06
Banco Bradesco S/A – Ag. 3924 – C/C. 003111-9	3.025,01
Total	34.362.894,44

NOTA 22 – BANCO CONTA MOVIMENTO

A disponibilidade financeira imediata representa os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do RPPS, conforme portaria do MPS nº 95/07 e Resolução CMN nº 3.506/08. Desta forma o montante disponível em conta corrente em 31/12/2016 é de R$ 107.967,80, (Cento e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), disponibilidade Composta da seguinte forma:

Banco Conta Movimento	Valores
Banco do Brasil S/A – Ag. 0706 - C/C. 12.200-9.	88.966,39
Banco Bradesco S/A – Ag. 1544 - C/C. 237-2.	0,02
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 - C/C. 006.000000001-8	9.126,32
Caixa Econômica Federal S/A – Ag. 4730 - C/C. 006.000000066-2	6.850,06
Banco Bradesco S/A – Ag.3924 – C/C. 003111-9	3.025,01
Total	107.967,80

Ressaltamos que o IPAMAT não mantém recursos financeiros em espécie, (caixa), toda disponibilidade é mantida em contas de aplicações financeiras ou contas correntes.

NOTA 23 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECEBER;

As Contribuições Previdenciárias a Receber, foram reconhecidas segundo o Principio Contábil da Competência, contribuições obtidas a partir da folha de pagamento do mês de Dezembro/2016 e Folha de Décimo Terceiro Salário/2016, ambas com vencimento para 20/01/2017.

Descrição	2016	2015
Contr. Previdenciária – F.M.A.S – Folha: 13º Salário		
Contribuição Previdenciária - Patronal	0,00	8.203,18
Contribuição Previdenciária - Segurados	0,00	5.278,41
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	7.188,47
Contr. Previdenciária – Prefeitura – Folha: 13º Salário		
Contribuição Previdenciária - Patronal	117.159,45	107.080,58
Contribuição Previdenciária - Segurados	84.131,72	64.964,65
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	117.322,28	93.835,03
Contr. Previdenciária – FUNDEB 60% – Folha: 13º Salário		
Contribuição Previdenciária - Patronal	40.547,07	47.826,78
Contribuição Previdenciária - Segurados	27.323,73	27.772,41
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	40.603,42	41.910,75
Contr. Previdenciária – FUNDEB 40% – Folha: 13º Salário		
Contribuição Previdenciária - Patronal	9.317,16	0,00

Contribuição Previdenciária - Segurados	6.786,34	0,00
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	9.330,11	0,00
Contr. Previdenciária – F.M.S – Folha: 13º Salário		
Contribuição Previdenciária - Patronal	73.185,30	0,00
Contribuição Previdenciária - Segurados	49.682,29	0,00
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	73.287,01	0,00
Contr. Previdenciária – F.M.C. – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	2.930,18	3.597,64
Contribuição Previdenciária - Segurados	2.023,14	1.729,51
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	2.023,14	3.152,62
Contr. Previdenciária – F.M.D.C.A. – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	518,16	402,12
Contribuição Previdenciária - Segurados	301,13	261,63
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	518,88	352,39
Contr. Previdenciária – F.M.A.S. – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	0,00	8.829,24
Contribuição Previdenciária - Segurados	0,00	5.210,12
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	7.737,09
Contr. Previdenciária – Prefeitura – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	125.519,15	126.178,88
Contribuição Previdenciária - Segurados	80.418,20	65.515,34
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	125.693,60	110.570,93
Contr. Previdenciária – F.M.S. – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	83.203,35	79.709,12
Contribuição Previdenciária - Segurados	48.409,20	42.628,39
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	83.318,99	69.849,34
Contr. Previdenciária – FUNDEB 40% – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	11.385,63	19.727,97
Contribuição Previdenciária - Segurados	6.591,20	9.505,87
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	11.401,45	17.287,68
Contr. Previdenciária – FUNDEB 60% – Folha: Dezembro		
Contribuição Previdenciária - Patronal	42.816,18	70.515,06
Contribuição Previdenciária - Segurados	28.732,04	26.949,74
Contribuição Para Amortização do Déficit Atuarial	42.875,69	61.792,56
Contr. Previdenciária – Notificação Diferença Contribuição		
Contribuição Previdenciária Segurados – Dez/2016	1,14	0,00
Contribuição Previdenciária Segurados – 13º Sal./16	0,34	0,00
Total	1.348.267,79	1.135.563,49

NOTA 24 – OUTROS CRÉDITOS FINANCEIROS;
Os Outros Créditos Financeiros são formados por duas contas:

a) Gastos Reembolsáveis; Os gastos Reembolsáveis são formados por Tarifas Bancarias incidente sobre as transações financeiras do IPAMAT, valores que serão ressarcidos ao Instituto de Previdência, conforme normatiza o art. 8º da Lei Municipal nº 1.068/2005, sendo assim o valor a ser ressarcido apresente neste Balanço é de R$ 6.144,52, (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos), proveniente ao Mês de Dezembro/2016.

b) Outros Créditos Financeiros a Receber; Compreende-se como Outros Créditos Financeiros a Receber, valores pagos excepcionalmente em Duplicidade a Segurados ou Antecipações Salariais não retidas ao longo do presente exercício, portanto são valores restituíveis ao IPAMAT, compostos da seguinte forma:

Data	Descrição	2016	2015
06/12/16	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	1,00	0,00
12/12/16	Clebio Alves Sales	1.046,50	0,00
15/12/16	Darti Aparecida Ferreira Mascarelhas	1.046,50	0,00
15/12/16	Jeronyma Moreira de Oliveira	1.046,50	0,00
15/12/16	João Roza da Silva	1.046,50	0,00
15/12/16	Susamar Shiutti Romão	419,74	0,00
15/12/16	Rosimeire Vermelho	102,14	0,00
15/12/16	Simone Miranda de Jesus Martins	69,95	0,00
15/12/16	Tatiane Borges	130,54	0,00
15/12/16	Wylson da Silva Mendonça	706,50	0,00
19/12/16	Dorivanda das Dores Stefano	2.266,68	0,00
30/12/16	Aparecida Jacinto Ferreira	440,00	0,00
30/12/16	Lilian Chama	0,01	0,00
Total		8.322,56	0,00

NOTA 25 - APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA;
Os investimentos na carteira das aplicações financeiras estão dentro dos critérios da Resolução do Conselho Monetário nº 3.922/2010. Encerrando o Exercício com o total das aplicações financeiras de R$ 34.254.926,64 (Trinta e quatro Milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Demonstramos a composição da carteira:

Fundos de Investimento em Renda Fixa

a) 83,3% Em Fundos de Renda Fixa, cujas carteiras são compostas exclusivamente por Títulos Públicos Federais; *(permitido aos RPPS aplicar até 100% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso I, alínea b, da Resolução CMN nº 3.922/10*; representando um total aplicado de R$ 28.524.543,45.

b) 9,8%, em Fundos de Investimento referenciados em índices; *(permitido aos RPPS aplicar até 80% do patrimônio líquido nesse segmento e 20% por cada fundo de investimento do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/10;* representando um total aplicado de R$ 3.356.055,48.

c) 6,9% Em Fundos de Renda Fixa ou Fundos em indicadores de Renda Fixa; *(permitido aos RPPS aplicar até 30% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso IV da Resolução CMN nº 3.922/10*; representando um total aplicado de R$ 2.374.327,71. Resultando em impacto a maior de 28,6% em relação ao exercício anterior, podendo ser visualizado no demonstrativo dos investimentos, peça integrante do Balanço. Desta Forma apresentaremos de Forma Analítica as Aplicações:

Contas	2016
Aplicação Financeira	
Bradesco FI Referenciado DI Federal Extra	953.292,34
Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	861.147,95
Banco do Brasil – BB Previdência Renda Fixa Perfil	68.332,20
Sicred FI Institucional Renda Fixa IMA-B LP	1.646.405,76
Sicred FI Institucional Renda Fixa IRF-M LP	494.592,26
Sicred FI Institucional Renda Fixa IRF-M1	166.458,90
Banco do Brasil – BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B5 LP	1.048.598,56
Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo	491.555,22
Bradesco FI Renda Fixa IRF – M1 Títulos Públicos	1.039.867,23
Caixa FI Brasil IDKA 2 A Títulos Públicos	389.410,30
Caixa FI Brasil IMA – B 5 Títulos Públicos	4.289.931,54
Caixa FI Brasil IMA – B Títulos Públicos	3.432.783,42
Caixa FI Brasil IRF – M Títulos Públicos	1.248.660,92
Caixa FI Brasil IRF – M 1+ Títulos Públicos	4.695.082,16
Caixa FI Brasil IRF – M1 Títulos Públicos	1.328.503,27
BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B5+ Títulos Públicos	1.989.198,12
BB Previdenciário Renda Fixa IMA – B Títulos Públicos	4.132.590,47
BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M Títulos Públicos	3.707.040,60
BB Previdenciário Renda Fixa IRF – M1 Títulos Públicos	2.271.475,42
Total Geral	34.254.926,64

NOTA 26 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECEBER - LONGO PRAZO;
As Contribuições Previdenciárias a Receber de Longo Prazo são formadas pelas seguintes contas:
a) Parcelamento Débitos Previdenciários – Lei 1.522/2015; Sendo Formado pelos Seguintes Valores:

Recebimento	Descrição	Valores
	Inscrição do Débito Previdenciário conforme o CADPREV	R$ 2.068.138,89
30/11/15	Amortização da Parcela nº 001/60	(R$ 34.468,98)
15/12/15	Amortização da Parcela nº 002/60	(R$ 34.468,98)
27/01/15	Amortização da Parcela nº 003/60	(R$ 34.468,98)
19/01/16	Amortização da Parcela nº 004/60	(R$ 34.468,98)
22/03/16	Amortização da Parcela nº 005/60	(R$ 34.468,98)
25/04/16	Amortização da Parcela nº 006/60	(R$ 34.468,98)
17/05/16	Amortização da Parcela nº 007/60	(R$ 34.468,98)
28/06/16	Amortização da Parcela nº 008/60	(R$ 34.468,98)
26/07/16	Amortização da Parcela nº 009/60	(R$ 34.468,98)
30/08/16	Amortização da Parcela nº 010/60	(R$ 34.468,98)
29/09/16	Amortização da Parcela nº 011/60	(R$ 34.468,98)
20/10/16	Amortização da Parcela nº 012/60	(R$ 34.468,98)
18/11/16	Amortização da Parcela nº 013/60	(R$ 34.468,98)
27/12/16	Amortização da Parcela nº 014/60	(R$ 34.468,98)
Saldo Contábil em 31 de Dezembro de 2016		R$ 1.585.573,17

Parcelamento Autorizado pela Lei Municipal nº 1.522/2015 e regido seguindo os ditames do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, (Acordo CADPREV nº 00844/2015), datado de 20/11/2015.

b) Parcelamento de Débitos Previdenciários - Lei nº 1.539/2016;

Data	Descrição	Valores
30/12/16	Inscrição do Débito Previdenciário conforme o CADPREV	R$ 2.231.311,01
Saldo Contábil em 31 de Dezembro de 2016		R$ 2.231.311,01

Parcelamento regido segundo Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, (CADPREV nº 1.392/2016), datado de 20/11/2015 e registrado na contabilidade em atenção ao Principio Contábil da Oportunidade na data de sua Publicação no Mural do Paço Municipal,(30/12/2016), conforme declaração de publicação apresentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Os fatos aqui presentados restringe ao âmbito contábil e não nos cabe opção sobre atos administrativos, assim como as disposições do art. 42 lei 101/2000.

NOTA 27 – BENS MÓVEIS;

Os registros Contábeis dos bens Moveis necessários às operações do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, estão contabilizados segundo o Valor Justo de Mercado, procedimento adotado em atenção a Portaria Conjunta STN/SOF nº 001/2014, Portaria STN nº 700/2014, Portaria do MPS nº 509/2013 e Resolução CFC nº 1.137/08.
Ocorre que em 15/07/2015, foi instaurado por meio da Portaria IPAMAT nº 135/2015, a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, com intuito de Inventariar, catalogar e reavaliar todos os bens Moveis e Imóveis do Instituto de Previdência Municipal. Desta forma, por meio de procedimentos técnicos específicos os bens foram reavaliados e ajustados, conforme legislação supramencionada.
Os Bens Moveis estão assim formados:

Descrição do Bem	2016	2015
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		
ESTUFA ODONTOMED	548,38	548,38
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO C/ FILTRO DE AR GNATOS	2.980,20	2.980,20
COMPRESSOR DE AR 60 HZ	1.072,53	1.072,53
MOCHO ODONTOLÓGICO MECÂNICO	244,93	244,93
AMALGAMADOR MIXALLOY ROHS CONVENCIONAL	335,42	335,42
APARELHO DE AR CONDICIONAL SPRINGER	386,63	386,63

PURIFICADOR DE AGUA EUROPA	92,80	92,80
ULTRALUX ELETRONIC	429,28	429,28
FAX SIMILE PANASONIC KX-F580	338,61	338,61
MICRO MOTOR INTRA, MARCA KAVO	376,21	376,21
CONTRA ÂNGULO INTRE, MARCA KAVO	244,83	244,83
APARELHO DE AR CONDICIONAL SPRINGER	386,63	386,63
APARELHO TELEFONE FONECOM*	3,00	3,00
APARELHO DE MEDIR PRESSÃO*	14,00	14,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO*	5,00	5,00
ESTUFA ODONTOMED	548,38	548,38
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO C/ FILTRO DE AR GNATOS	2.980,20	2.980,20
COMPRESSOR DE AR 60 HZ	1.072,53	1.072,53
MOCHO ODONTOLÓGICO MECÂNICO	244,93	244,93
Bens de Informática		
386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD, SUGA MONO	214,40	214,40
HD 850 QUANTUM	61,91	61,91
MICRO COMPUTADOR PENTIUM 166 MMX C/ 1 GMB, HD 2.1	262,98	262,98
IMPRESSORA EPSON FX-2170 136 COL.300 CPS*	204,00	204,00
MOUSE GENIUS*	2,00	2,00
IMPRESSORA HP 692 C COLORIDA*	44,00	44,00
386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD,	214,40	214,40
HD 850 QUANTUM	61,91	61,91
MICRO COMPUTADOR PENTIUM 166 MMX C/ 1 GMB, HD 2.1	262,98	262,98
IMPRESSORA EPSON FX-2170 136 COL.300 CPS*	204,00	204,00
MOUSE GENIUS*	2,00	2,00
IMPRESSORA HP 692 C COLORIDA*	44,00	44,00
386 DX 40 MMHZ RAM, 1 DRIVE 1.2 E 1.44 HD,	214,40	214,40
Moveis e Utensílios		
MESA P/ MICRO COMPUTADOR (NF.0364)	41,32	41,32
MESA P/ IMPRESSORA (NF.0364)	32,05	32,05
ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1.0 KVA (NF.377)	27,10	27,10
REFRIGERADOR PROSDÓCIMO R270L (NF. 3219)	431,03	431,03
MESA MADEIRA BELFLEX	97,48	97,48
COFRE FORTE ATILA CP 09	654,28	654,28
CADEIRA FIXA BELFLEX	27,94	27,94
GABINETE P/ PIA 1,60 MT C/ GAVETA	186,78	186,78
FOGÃO DAKO 4 BOCAS	140,63	140,63
MESA P/ MICROCOMPUTADOR NÁPOLES OVO METAL	45,30	45,30
MESA P/ IMPRESSORA MONZA METAL	22,51	22,51
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WTS MARCA RAGTECH	11,88	11,88
CALCULADORA FINANCEIRA HP 12	128,11	128,11
CADEIRA FICA BELFLEX	27,94	27,94
CADEIRA FICA BELFLEX	27,94	27,94
CADEIRA FICA BELFLEX	27,94	27,94
NO BREAK 1,0 KVA 02 BATERIAS SELEDAS*	35,00	35,00
MESA P/ MICRO COMPUTADOR (NF.0364)	41,32	41,32
MESA P/ IMPRESSORA (NF.0364)	32,05	32,05
ESTABILIZADOR VOLTAGEM 1.0 KVA (NF.377)	27,10	27,10
REFRIGERADOR PROSDÓCIMO R270L (NF. 3219)	431,03	431,03
MESA MADEIRA BELFLEX	97,48	97,48
Total	10.212,97	10.212,97

NOTA 28 – BENS IMÓVEIS;

Assim como apresentado na nota explicativa nº 27, os bens Imóveis também foram reavaliados ao preço justo de mercado, portanto a presente conta é forma pelo seguinte bem:

Descrição do Bem	2016	2015
Imóvel, Registrado sobre nº 01 Matricula 7.858, livro 02 de 05/08/96.	161.574,94	161.574,98
Total	161.574,94	161.574,98

NOTA 29 – (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA;

Os bens Moveis e Imóveis foram depreciados segunda a vida útil correspondente de cada bem reavaliado, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.136/08: ***NBC T 16.9 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.***

Parágrafo 11º - Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil econômica indicada em laudo técnico específico.

Desta forma a conta está assim formada:

Descrição	2016	2015
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	3.694,56	2.059,91
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	5.175,00	1.575,00
Total	8.869,56	3.634,91

NOTA 30 - BENS INTANGÍVEIS;

O Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Publico - MCASP, disciplina no item 4.3.6 bens Intangíveis com sendo:

"O Direito que tenham por Bens Incorpóreos destinados à manutenção da atividade publica ou exercidos com essa finalidade são mensurado ou avaliados com base no valor de aquisição ou produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável".

Desta forma o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em sua nota técnica nº 04, Parágrafo 12º, define os critérios de classificação de um bem em Ativo Intangível, como segue:

Um ativo satisfaz o critério de identificação, em termos de definição de um ativo intangível, quando:

a) ...

b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Portanto a comissão de Avaliação Patrimonial, instaurada pela Portaria IPAMAT nº 135/2015, reclassificou o bem *"linha telefônica (67 3565 1220)"* como sendo bem Intangível, por entenderem que o conceito apresentado se enquadra nas características do bem, portanto, segue abaixo quadro demonstrativo de bens Intangíveis.

Descrição do Bem	2016	2015
LINHA TELEFONICA TELEMS (3565-1220)	371,75	371,75
Total	371,75	371,75

NOTA 31 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA;

O calculo da Amortização Acumulado tomou como fundamentação a mesma metodológica apresentada na Resolução CFC Nº. 1.136/08, conforme explicamos na Nota nº 29, Desta forma a conta está assim formada:

Descrição	2016	2015
(-) Amortização Acumulada	330,87	330,75
Total	330,87	330,75

NOTA 32 – OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR;

Compreende como Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar, obrigações a serem pagas a curto prazo, conforme detalhamento a seguir:

Data	Descrição	2016	2015
29/04/13	Saldo do Empenho 22, Saldo da Liquidação 193 – Januário Martins de Oliveira. - (Segurado Falecido)	203,60	203,60
27/06/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 260 – Aparecido Jose de Oliveira. - (Segurado Falecido)	448,10	448,10
08/07/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 279 - Benedicto Moreira Menezes- (Segurado Falecido)	271,20	271,20
13/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 297 - Benedicto Moreira Menezes. - (Segurado Falecido)	27,12	27,12
25/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 309 - Benedicto Moreira Menezes- (Segurado Falecido)	40,68	40,68
25/08/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 305 – Aparecido Jose de Oliveira. - (Segurado Falecido)	1.029,33	1.029,33
26/09/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 331 – Benedicto Moreira Menezes. - (Segurado Falecido)	1.356,00	1.356,00
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Aparecido José de Oliveira. - (Segurado Falecido)	85,77	85,77
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Benedicto Moreira Menezes. - (Segurado Falecido)	56,50	56,50
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Maria Antônia Alves. - (Segurado Falecido)	95,90	95,90
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Pedro Albino de Morais. - (Segurado Falecido)	130,88	130,88
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Waldir Aparecido da Silva. - (Segurado Falecido)	445,43	445,43
13/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 21 – Waldir Aparecida da Silva- (Segurado Falecido)	589,32	589,32
26/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 26 – Waldir Aparecida da Silva- (Segurado Falecido)	883,99	883,99
26/06/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 97 - Nolícia Guimarães dos Santos- (Segurado Falecido)	101,29	101,29
29/01/15	Saldo do Empenho nº 17, Saldo da Liquidação 05 - Iracy Alves de Jesus. - (Segurado Falecido)	890,29	890,29
27/10/15	Saldo do Empenho nº 06, Saldo da Liquidação 119 - Lourenço Justino Alves. - (Segurado Falecido)	100,87	100,87
02/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Egmar Pereira Martins. - (Segurado Falecido)	668,27	668,27
03/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Livalda Bernardes da Silva. - (Segurado Falecido)	355,13	355,13
29/12/15	Saldo do Empenho nº 09, Saldo da Liquidação 156 - Salário Família - Dezembro/2015.	0,00	1.333,36
29/12/15	Saldo do Empenho nº 10, Saldo da Liquidação 157 - Salário Maternidade - Dezembro/2015.	0,00	6.217,00
29/12/15	Saldo do Empenho nº 23, Saldo da Liquidação 158 - Salário Maternidade - Dezembro/2015.	0,00	11.865,37
29/jan/16	Saldo empenho nº 001/2016 - Liquidação nº 1- Aposentadas - Alicio Gavioli. - (Segurado Falecido)	247,36	0,00
29/jan/16	Saldo empenho nº 001/2016 - Liquidação nº 1- Aposentadas - José Clemente Filho. - (Segurado Falecido)	113,92	0,00
28/mar/16	Saldo empenho nº 001/2016 - Liquidação nº 19 - Aposentadas - Luzia R. Banganho. - (Segurado Falecido)	342,27	0,00
28/jun/16	Saldo empenho nº 007/2016- Liquidação nº 37 - Alvorinda Ribeiro de Mendonça - (Segurado Falecido)	4.673,17	0,00
29/jun/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 42/2016 - Salario Família.	130,80	0,00
27/jul/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 52/2016 - Salario Família.	938,96	0,00
31/ago/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 60/2016 - Salario Família.	886,64	0,00
30/set/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 67/2016 - Salario Família.	1.069,76	0,00
28/out/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 74/2016 - Salario Família.	1.069,76	0,00
20/dez/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 95/2016 - Salario Família.	1.148,24	0,00
27/jul/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 53/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91	0,00
31/ago/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 61/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91	0,00
30/set/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 68/2016 -	3.860,91	0,00

	Auxilio Maternidade.		
28/out/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 75/2016 - Auxilio Maternidade.	3.603,52	0,00
14/jul/16	Empenho: 13/2016 - TEREZINHA G. DE MORAES – Principal (PRECATÓRIO AÇÃO Nº 0800172-36.2014.8.12.0024)	38.123,15	0,00
14/jul/16	Empenho: 13/2016 - TEREZINHA G. DE MORAES – Mora (PRECATÓRIO AÇÃO Nº 0800172-36.2014.8.12.0024)	10.503,00	0,00
14/jul/16	Empenho: 13/2016 - TEREZINHA G. DE MORAES – Juros (PRECATÓRIO AÇÃO Nº 0800172-36.2014.8.12.0024)	8.251,48	0,00
Total		90.464,43	27.195,40

NOTA 33 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO;

As demais Obrigações a Curto Prazo, representão exigibilidades do IPAMAT para com terceiros, sendo eles Consignados, (valores retidos em folha de pagamento) e Valores a Debitar, (Cheques a Compensar), contas que apresentaremos as suas composições a seguir:

a) Os consignados estão assim formados:

Descrição	2016	2015
Previdência Social – Inativos/ Pensionistas	9.186,11	0,00
I.R.R.F – Imposto de Renda Retido na Fonte	20.473,35	0,00
Pensão Alimentícia	668,80	0,00
Consignado Banco do Brasil S/A	3.284,49	0,00
Total	33.612,75	0,00

b) Os cheques a Compensar estão compostos da seguinte Forma:

Data	Descrição	2016	2015
20/dez/16	Cheque nº 900003 - José Silvestre Neto	428,37	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900007- Guiomarina Sales	1.217,81	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900008- Jose Silvestre Neto	566,91	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900009- Maria Batista de Queiroz	249,04	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900010- Maria do Carmo Santos	557,38	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900011- Ronaldo Camargo da Silva	264,00	0,00
29/dez/16	Cheque nº 850506 - Ronaldo Camargo da Silva	176,00	0,00
29/dez/16	Cheque nº 850505 - Maria do Carmo Santos	371,58	0,00
29/dez/16	Cheque nº 850504 - Guiomarina Sales	811,88	0,00
20/dez/16	Cheque nº 900003 - José Silvestre Neto	428,37	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900007- Guiomarina Sales	1.217,81	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900008- Jose Silvestre Neto	566,91	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900009- Maria Batista de Queiroz	249,04	0,00
29/dez/16	Cheque nº 900010- Maria do Carmo Santos	557,38	0,00
29/dez/16	Cheque nº 850504 - Guiomarina Sales	264,00	0,00
Total		4.642,97	0,00

NOTA 34 - PROVISÕES MATÉMATICAS PREVIDÊNCIARIAS;

Avaliação Atuarial consiste em um estudo técnico desenvolvido por um atuário, a qual se baseia nas características biométricas, demográficas e econômicas da população segurada pelo RPPS, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano de benefícios.

A provisão matemática previdenciária representa as contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade. O registro contábil da Provisão Matemática Previdenciária também é respaldado pelo Princípio Fundamental de Contabilidade de Prudência, que, deverá ocorrer concomitantemente com o Princípio da Competência, quando resultará, sempre, em variação patrimonial quantitativa negativa, isto é, redutora do patrimônio líquido. O quadro abaixo demonstrará uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2015
PLANO PREVIDENCIÁRIO	28.858.342,87	23.537.166,15
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	57.560.376,33	47.946.526,39
Aposentadorias e Pensões	57.955.419,04	48.440.413,04
Contribuições do Ente	0,00	170.667,61
Contribuições do Inativo	361.449,63	298.506,75
Contribuições do Pensionista	33.593,08	24.712,29
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	57.159.991,50	61.210.335,09
Aposentadorias e Pensões	109.156.833,02	116.655.492,34
Contribuições do Ente	21.588.755,50	22.453.635,85
Contribuições do Ativo	13.742.842,04	16.498.997,62
Compensação Previdenciária	16.665.243,98	16.492.523,78
PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-85.862.024,96	-85.619.695,34
Outros Créditos	-85.862.024,96	-85.619.695,34
Total	28.858.342,87	23.537.166,15
Fonte: Calculo Atuarial nº 1.090/2016, Página 67.		

NOTA 35 - RESULTADO DO EXERCÍCIO;

O resultado do Período é obtido pelo balanceamento das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, obtendo assim o valor liquido de R$ 4.120.670,88, (Quatro milhões, cento e vinte mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), Ver detalhamento do valor no Anexo XV – Demonstração das Variações Patrimoniais.

NOTA 36 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES;

Corresponde ao valor acumulado de todos os resultados obtidos pelo Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, ao longo de sua história. Desta forma o resultado está composto da seguinte forma:

Descrição	Valores
Resultados Acumulados até 2009	7.122.090,70
Resultado do Exercício de 2010	-26.853.196,54
Resultado do Exercício de 2011	44.506,54
Resultado do Exercício de 2012	-10.290.964,45
Resultado do Exercício de 2013	-16.706.827,50
Resultado do Exercício de 2014	53.189.936,35
Resultado do Exercício de 2015	92.193,72
Saldo	6.597.738,82

NOTA 37 – DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL;
O Demonstrativo do Superávit ou Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial é uma exigência prevista no art. 8º e o Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a qual tem o propósito de apresentar o resultado financeiro por Fonte de Recurso, conforme normatiza o item 05.05.03 do DCASP 5º Edição.

Desta forma, o Superávit Financeiro do exercício de 2016, foi assim obtido:

Ver Composição da conta na Nota Explicativa	Descrição/ Contas Contábeis	Valores
	RECURSOS FINANCEIROS	34.377.361,52
22	BANCO CONTA MOVIMENTO	107.967,80
24	OUTROS CREDITOS FINANCEIROS	14.467,08
25	APLICAÇÃO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	34.254.926,64
	EXIGIBILIDADES	128.720,15
32	OBRIG. TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR	-90.464,43
33	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-38.255,72
Superávit Financeiro em 31 de Dezembro de 2016.		34.248.641,37

NOTA 38 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS;
Compreende como Contribuições Sociais as contribuições patronais e as contribuições dos segurados, destinada ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social, formado pelos seguintes valores:

Descrição	2016	2015
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES (ATIVOS) – RPPS	2.358.208,10	2.150.910,97
CONTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS (INATIVOS) – RPPS	24.796,81	19.821,03
CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS (INATIVOS) – RPPS	4.432,87	4.157,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	4.039.475,05	3.816.548,40
Saldo	6.426.912,83	5.991.438,00

NOTA 39 – JUROS E ENCARGOS DE MORA;

Compreende a variação Patrimonial Aumentativa com Juros e Encargos a título de penalidade aplicada em virtude de atrasos e não cumprimento dos prazos de recolhimento das contribuições previdenciárias pelo Município de Aparecida do Taboado, em atenção ao que estabelece o Inciso "a", parágrafo I, art. 522 Lei. 32 de 23/12/2010 e § 3º art. 12 da Lei 1.068/2005.

NOTA 40 – REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

Compreende a Variação Patrimonial Aumentativa proveniente da remuneração das aplicações financeiras do RPPS no mercado financeiro, aplicações mantidas conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário nº 3.922/2010, ver detalhamento das aplicações na Nota Explicativa nº 25.

NOTA 41 – (-) VARIAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

As Variações Negativas de Aplicação Financeiras, são valores gerados em função da *Marcação a Mercado – MAM das aplicações, oscilações que são registradas segundo os Princípios Contábeis da Oportunidade e Competência.*
Os Fundos de Investimentos têm o valor da quota calculado diariamente, exceto em dias não úteis, com base em avaliação patrimonial que considere as taxas e os preços de mercados dos ativos financeiros integrantes da carteira, obtidos no fechamento do dia útil imediatamente anterior, atualizado, corrigindo a carteira pelo valor real de mercado naquele dia. Na prática, ao aplicar em Fundos de Investimentos sujeitos ao disciplinamento de Marcação a Mercado – MaM, o investidor estará sujeito às remarcações de seus valores nominais (de face) de acordo com as oscilações das taxas de juros (ou parâmetros referenciais) que vêm sendo praticados nos dia a dia, inclusive em decorrência de suas projeções nos novos negócios, e que refletem em suas quotas. Porém isso não significa lucro ou prejuízo, caso sejam mantidas as aplicações, pois, nos respectivos vencimentos dos títulos que compuseram a carteira, os valores nominais pelos quais foram negociados estarão assegurados, configurando-se a concretização dos rendimentos inicialmente almejados. Entre a data de compra e a de vencimento, o preço dos títulos flutua em função das condições do mercado e das expectativas quanto ao comportamento das taxas de juros. Uma redução nas taxas de juros de mercado em relação à taxa de compra do título provoca aumento no preço do título. Já um aumento nas taxas de juros de mercado proporciona o efeito contrário. Em qualquer situação, de alta ou de baixa nos indicadores de remuneração de mercado, em relação aos parâmetros pelos quais foram comprados os títulos, (preços de face/ valores nominais), chegar-se-á aos mesmos montantes nominais ao final da aplicação.

NOTA 42 – TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS;
As transferências Intra Governamentais, são transferências que ocorrente entre orçamentos, (Município x RPPS), registradas segundo o principio contábil da competência, desta forma, os valores das transferências estão assim formados:

	Descrição	2016	2015
a)	REPASSE RECEBIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	574.943,38	573.680,76
b)	TRANSF. PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	4.045.089,36	3.344.452,78
Saldo		4.620.032,74	3.918.133,55

a) As transferência Financeira recebidas são valores repassados pelo poder Executivo Municipal, (Prefeitura), a titulo de acobertar Gastos com Benefícios Previdenciários descritos no Programa Orçamentário de Gestão de Previdenciária Municipal, atividade: Manutenção de Benefícios Previdenciários Servidores da Prefeitura Municipal. Portanto, o valor repassado se destina a remuneração de segurados, (Aposentados e Pensionistas), que obtiveram seus benefícios antes da criação do RPPS, benefícios custeados com recursos do Tesouro Municipal.

b) As transferência para cobertura do Déficit Atuarial, é um equacionamento de alíquota complementar prevista na lei municipal nº 1.314/2010, com intuito de Amortizar o Déficit Atuarial do IPAMAT.

NOTA 43 – REVERSÃO DE PROVISÃO E AJUSTES DE PERDAS;
Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões matemática previdenciária, registrada segundo os métodos apresentados pelo Calculo Atuarial nº 1.090/2016.

NOTA 44 – DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS;
As Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, são formadas pelos ressarcimentos e compensação Financeira Entre RGPS e RPPS, como segue:

	Descrição	2016	2015
a)	RESSARCIMENTOS	63,72	1.081,23
b)	COMPENSAÇÃO ENTRE RGPS X RPPS	0,00	37.741,35
Saldo		63,72	38.822,58

a) Os ressarcimentos provem de restituições financeiras ao IPAMAT de valores pagos a maior a segurados em folha de Pagamento.

b) Consiste em compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme normatiza a lei No 9.796/1999.

NOTA 45 – APOSENTADORIAS E REFORMADOS;
As aposentadorias são benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com o objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço, abrangidas pelo RPPS, conforme normatiza o art. 39 da lei nº 1.068/2005.

NOTA 46 – PENSÕES POR MORTE;
Compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social – RPPS, conforme normatiza o art. 71 da lei nº 1.068/2005.

NOTA 47 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDÊNCIARIA E ASSISTÊNCIAIS;
Compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas com benefícios previdenciários do RPPS, não contemplado nas contas contábeis anteriores, que serão demonstradas a seguir:

	Descrição	2016	2015
a)	AUXILIO DOENÇA	712.655,38	918.982,66
b)	SALARIO MATERNIDADE	82.926,45	81.865,37
c)	AUXILIO FAMILIA	14.199,68	15.397,72
d)	PRECATÓRIO JUDICIAL	71.085,66	0,00
Saldo		880.867,17	1.016.245,75

a) Auxilio Doença - Beneficio previdenciário concedido aos segurados do IPAMAT incapacitados para o exercício funcional de suas atividades por período superior a quinze dias, conforme regulamenta o art. 55 da Lei. nº 1.068/2005.

b) Salário Maternidade – Beneficio previdenciário concedido às seguradas do IPAMAT em razão de parto por período de cento e vinte dias consecutivos, conforme regulamenta o art. 61 da Lei nº 1.068/2005.

c) Auxilio Família – Beneficio previdenciário concedido aos segurados do IPAMAT, que se enquadram nos dispositivos legais descritos no art. 65 e 66 da Lei nº 1.068/2005.

d) Precatório Judicial – Consiste em requisição de pagamento expedida pela justiça, conforme Ação Judicial Nº 0800172-36.2014.8.12.0024 movida pela senhora Terezinha Gonçalves de Moraes, a qual requere a implantação de benefício de pensão por morte, devidamente corrigido desde a data do óbito de seu filho, ex-servidor municipal senhor Pedro Albino de Morais, falecido em 30/02/2013, desta forma o beneficio foi implantando pela resolução ipamat nº 015/2016 e encontra-se em aberto, (não Pago), pois o mesmo aguarda desembaraços judiciais, ver detalhamento apresentado na nota explicativa nº 32.

NOTA 48 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO;
As depreciações e Amortizações são desgastes naturais que os bens moveis e imóveis sofrem em função de seu uso e foram registrados segundo o principio contábil da Competência, desta forma os valores registrados foram obtidos pela aplicação de índice obtido pelo tempo de vida útil de cada bem, conforme normatiza o Manual de Contabilidade Aplicado as Empresas Publicas, 6º Edição, Ver mais informações na nota explicativa nº 03-f, 29 e 31.

NOTA 49 – VARIAÇÃO MONETÁRIA E CAMBIAL;
As Variações Monetárias e Cambiais consiste em Atualização Monetária de Precatórios, (juros de mora), incidente sobre o Registro da ação judicial nº 0800172-36.2014.8.12.0024. Foram observados os critérios do manual de operação de procedimentos para cálculos na justiça federal, metodologia apontada nos autos do processo supramencionado. Ver explicações do processo na nota explicativa nº 47-d.

NOTA 50 – DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS;
Consiste em variação patrimonial diminutiva de Provisão Matemática Previdenciária, (passivo atuarial), registrado segundo os dispositivos das Normas Internacionais de Contabilidade – NIC nº 19, que regulamenta o registro contábil das provisões, também subsidia os registros contábeis o

principio da Prudência que ocorre concomitantemente com o Principio da Competência, assim como as orientações expedidas pelas pela Nota Técnica CONAPREV de 05/11/2010.

NOTA 51 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;

Os restos a Pagar processados estão assim formados:

Data	Descrição	Saldo para o Exercício Seguinte
29/04/13	Saldo do Empenho 22, Saldo da Liquidação 193 – Januário Martins de Oliveira. - (Segurado Falecido)	203,60
27/06/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 260 – Aparecido Jose de Oliveira. - (Segurado Falecido)	448,10
08/07/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 279 - Benedicto Moreira Menezes- (Segurado Falecido)	271,20
13/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 297 - Benedicto Moreira Menezes. - (Segurado Falecido)	27,12
25/08/13	Saldo do Empenho 04, Saldo da Liquidação 309 - Benedicto Moreira Menezes- (Segurado Falecido)	40,68
25/08/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 305 – Aparecido Jose de Oliveira. (Segurado Falecido)	1.029,33
26/09/13	Saldo do Empenho 06, Saldo da Liquidação 331 – Benedicto Moreira Menezes. -(Segurado Falecido)	1.356,00
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Aparecido José de Oliveira.- (Segurado Falecido)	85,77
16/12/13	Saldo do Empenho 05, Saldo da Liquidação 404 – Benedicto Moreira Menezes. -(Segurado Falecido)	56,50
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Maria Antônia Alves. -(Segurado Falecido)	95,90
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Pedro Albino de Morais. -(Segurado Falecido)	130,88
19/12/13	Saldo do Empenho 34, Saldo da Liquidação 421 – Waldir Aparecido da Silva. -(Segurado Falecido)	445,43
13/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 21 – Waldir Aparecida da Silva-(Segurado Falecido)	589,32
26/02/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 26 – Waldir Aparecida da Silva- (Segurado Falecido)	883,99
26/06/14	Saldo do Empenho 03, Saldo da Liquidação 97 - Nolícia Guimarães dos Santos-(Segurado Falecido)	101,29
29/01/15	Saldo do Empenho nº 17, Saldo da Liquidação 05 - Iracy Alves de Jesus. - (Segurado Falecido)	890,29
27/10/15	Saldo do Empenho nº 06, Saldo da Liquidação 119 - Lourenço Justino Alves. -(Segurado Falecido)	100,87
02/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Egmar Pereira Martins. - (Segurado Falecido)	668,27
03/12/15	Saldo do Empenho nº 20, Saldo da Liquidação 139 - Livalda Bernardes da Silva. - (Segurado Falecido)	355,13
29/12/15	Saldo do Empenho nº 09, Saldo da Liquidação 156 - Salário Família - Dezembro/2015.	0,00
29/12/15	Saldo do Empenho nº 10, Saldo da Liquidação 157 - Salário Maternidade Dezembro/2015.	0,00
29/12/15	Saldo do Empenho nº 23, Saldo da Liquidação 158 - Salário Maternidade Dezembro/2015.	0,00
29/jan/16	Saldo empenho nº 001/2016 - Liquidação nº 1- Aposentadas - Alicio Gavioli.- (Segurado Falecido)	247,36
29/jan/16	Saldo empenho nº 001/2016 - Liquidação nº 1- Aposentadas - José Clemente Filho. - (Segurado Falecido)	113,92
28/mar/16	Saldo empenho nº 001/2016 - Liquidação nº 19 - Aposentadas - Luzia R. Banganho. - (Segurado Falecido)	342,27
28/jun/16	Saldo empenho nº 007/2016- Liquidação nº 37 - Alvorinda Ribeiro de Mendonça - (Segurado Falecido)	4.673,17
29/jun/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 42/2016 - Salario Família.	130,80
27/jul/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 52/2016 - Salario Família.	938,96
31/ago/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 60/2016 - Salario Família.	886,64
30/set/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 67/2016 - Salario Família.	1.069,76
28/out/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 74/2016 - Salario Família.	1.069,76
20/dez/16	Saldo empenho nº 0011/2016 - Liquidação nº 95/2016 - Salario Família.	1.148,24
27/jul/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 53/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91
31/ago/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 61/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91
30/set/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 68/2016 - Auxilio Maternidade.	3.860,91
28/out/16	Saldo empenho nº 0012/2016 - Liquidação nº 75/2016 - Auxilio Maternidade.	3.603,52
14/jul/16	Empenho: 13/2016 - TEREZINHA G. DE MORAES – Principal (PRECATÓRIO AÇÃO Nº 0800172-36.2014.8.12.0024)	38.123,15
14/jul/16	Empenho: 13/2016 - TEREZINHA G. DE MORAES – Mora (PRECATÓRIO AÇÃO Nº 0800172-36.2014.8.12.0024)	10.503,00
14/jul/16	Empenho: 13/2016 - TEREZINHA G. DE MORAES – Juros (PRECATÓRIO AÇÃO Nº 0800172-36.2014.8.12.0024)	8.251,48
Total		90.464,43

NOTA 52 – CONSIGNADO IPAMAT/ BANCO DO BRASIL S/A;
Consiste em consignado retido dos Segurados na folha de pagamento do Mês de Dezembro/2016, conforme regulamenta o Inciso V, art. 103 da Lei nº 1.068/2005. Valor que será recolhido a Instituição Financeira até o quinto dia do Mês subsequente ao fato gerador.

NOTA 53 – I.R.R.F – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE;
Imposto de Renda Retido na Fonte Incidente sobre o Precatório Judicial, (Ação Judicial Nº 0800172-36.2014.8.12.0024 movida pela senhora Terezinha Gonçalves de Moraes), retido em atenção ao Inciso III, art. 103 da Lei nº 1.068/2005.

NOTA 54 – CONSIGNADO PENSÃO ALIMENTÍCIA;
Consiste em consignado retido na folha de pagamento do Mês de Dezembro/2016, conforme regulamenta o Inciso IV, art. 103 da Lei nº 1.068/2005. Valor que será recolhido ao seu beneficiário até o quinto dia do Mês subsequente ao fato gerador.

NOTA 55 – PREVIDÊNCIA SOCIAL – INATIVOS;
Contribuição Previdenciária Incidente sobre o precatório Judicial, (Ação Judicial Nº 0800172-36.2014.8.12.0024 movida pela senhora Terezinha Gonçalves de Moraes), retido em atenção ao Inciso I, art. 103 da Lei nº 1.068/2005.

NOTA 56 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES;
Representa o encaixe financeiro oriundo de contribuições previdenciárias de Segurados Ativos, Inativos, pensionistas, Contribuição Previdenciária Patronal, Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial e Recebimento de Contribuições Previdenciárias Parceladas em atenção a Lei Municipal Lei 1.522/2015.

NOTA 57 – RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA;
Representa o Ingresso Financeiro de Remunerações de Aplicações Financeiras Liquidas, Ou seja, Rentabilidade Bruta, (Nota Explicativa nº 40), subtraída de variações negativas, (Nota Explicativa nº 41).

NOTA 58 – OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS;

Corresponde a entradas de Recursos Financeiros a título de ressarcimento, ou seja, restituições financeiras de valores pagos a maior a segurados em folha de Pagamento, retenções fundamentadas no Inciso II do art. 103 da Lei Municipal nº 1.068/2005.
NOTA 59 – INTERGOVERNAMENTAIS – MUNICÍPIO;

São Ingressos Financeiros repassados pelo poder Executivo Municipal, (Prefeitura), a titulo de acobertar Gastos com Benefícios Previdenciários descritos no Programa Orçamentário de Gestão de Previdenciária Municipal, ver maiores detalhes na Nota Explicativa nº 42-a.

NOTA 60 – PREVIDÊNCIA SOCIAL;
Compreende desencaixes financeiros com pagamento de benefícios previdenciários, custeados segundo o regime previsto no Art. 32 da Lei Municipal nº 1.068/2005.

NOTA 61 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;
Corresponde a desembolso com Restos a Pagar processados no exercício contábil de 2.015, como segue:

Data	Histórico	Valor
29/12/2015	Saldo do Empenho nº 09, Saldo da Liquidação 156 - Salário Família - Dezembro/2015.	1.333,36
29/12/2015	Saldo do Empenho nº 10, Saldo da Liquidação 157 - Salário Maternidade - Dezembro/2015;	6.217,00
29/12/2015	Saldo do Empenho nº 23, Saldo da Liquidação 158 - Salário Maternidade - Dezembro/2015;	11.865,37
Total dos Restos a Pagar Processados Pagos		19.415,73

NOTA 62 – OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO;

Consiste em pagamento de consignados retido em folha de pagamento, como segue:

Contas Contábeis	Valor
Encargos Sociais	116.826,08
IRRF Devido ao Tesouro	301.088,77
Pensão Alimentícia	8.852,80
Planos de Previdência e Assistência Médica	351.296,01
Entidades Representantes de Classes	34.248,70
Planos de Seguros	18.594,86
Empréstimos e Financiamentos	989.336,78
Outros Consignados	66.857,51
Total de Pagamento de Consignados em Folha	1.887.101,51

NOTA 63 – RESGATE DE APLICAÇÕES;

Compreende valores resgatados de aplicações financeiras temporárias a fim de reforçar o saldo de Contas Correntes.

a) Apresentaremos o fluxo das aplicações financeiras, no quadro a seguir:

QUADRO SINTÉTICO DE DEMONSTRAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
MESES	SALDO INICIAL	INGRESSOS		DESEMBOLSOS	SALDO FINAL
		APLICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	RENTABILIDADE LIQUIDA	RESGATE	
JANEIRO	26.630.930,71	0,00	598.809,44	0,00	27.229.740,15
FEVEREIRO	27.229.740,15	838.232,73	500.211,25	170.000,00	28.398.184,13
MARÇO	28.398.184,13	2.248.955,39	1.081.417,63	1.829.546,78	29.899.010,37
ABRIL	29.899.010,37	0,00	910.282,55	225.000,00	30.584.292,92
MAIO	30.584.292,92	2.045.083,67	98.779,51	865.695,19	31.862.460,91
JUNHO	31.862.460,91	0,00	536.740,30	420.000,00	31.979.201,21
JULHO	31.979.201,21	56.877,63	537.580,99	193.000,00	32.380.659,83
AGOSTO	32.380.659,83	495.876,46	321.643,14	310.000,00	32.888.179,43
SETEMBRO	32.888.179,43	747.000,00	531.638,73	390.000,00	33.776.818,16
OUTUBRO	33.776.818,16	427.610,87	301.309,45	516.000,00	33.989.738,48
NOVEMBRO	33.989.738,48	0,00	(43.549,41)	293.100,00	33.653.089,07
DEZEMBRO	33.653.089,07	490.074,22	680.325,73	568.562,38	34.254.926,64
EXERCÍCIO		SALDO INICIAL	INGRESSOS	DESEMBOLSOS	SALDO FINAL
2016		26.630.930,71	13.404.900,28	5.780.904,35	34.254.926,64

NOTA 64 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
a) Corresponde a Disponibilidade excedente, acrescidas de rentabilidades financeiras obtidas no período e alocadas em aplicações financeiras, conforme os critérios da Resolução do Conselho Monetário de Valores - CMV nº 3.922/2010.

b) O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento demonstram as operação do Instituto de Previdência com aplicações Financeiras em Segmento de Renda Fixa, conforme disciplina a Nova Redação dada pela Revisão CPC nº. 1, de 08/01/2010 ao Item 08 do Pronunciamento Técnico CPC 03(R1), aprovado pela Deliberação nº 547, de 13 de agosto de 2008 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

NOTA 65 – GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;
Representa a Variação Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa existente no inicio do presente exercício financeiro, confrontado-o com o saldo final do exercício.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
CPF: 142.110.331-15
Diretor Presidente

WELITON MARQUES DE SOUZA
CRC-MS: 008273/O-5
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER 001/17

Assunto: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO 2016.

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais examinou os demonstrativos contábeis bem como as suas notas explicativas, correspondente ao exercício financeiro de 2016, e feito às observações apresentadas na ***Ata de Reunião nº 001/2017****, aprovam por unanimidade de votos a prestação de contas do referido Exercício Financeiro.*
Portanto este é o parecer final deste Conselho, que será assinado por todos os membros titulares presentes, a fim de atender os requisitos legais.

Aparecida do Taboado-MS, 21 Fevereiro de 2017.

Membros Titulares do Conselho Fiscal:

EUGÊNIA MARIA DE FREITAS PAIVA

FATIMA MARIA NUNES FERREIRA

EMILCE DE ALMEIDA MORIS

JAMES ROBERT SILVA

CAIO QUEIROZ VIDAL

CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer Conclusivo Favorável com Ressalvas
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS A
NUAIS DO GOVERNO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS – Nº 001/2017 – Anexo Balanço Geral Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS - Ano de: 2016 Art. 71, I, da Constituição Federal – TCE/MS IN.54 de 14/12/2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC nº 54, de 14/12/2016, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2016, notadamente no que respeitam ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir a nossa avaliação nos seguintes termos:

1 – Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão:
A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado-MS- IPAMAT, referente ao ano de 2016.

2 – Ressalvas:
Seguem anexos ao presente Parecer os Ofícios da Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal nº 003/2017 e 012/2017, nos quais este Controlador se manifesta sobre fragilidades detectadas no Processo de Gestão do IPAMAT, com sugestão das medidas que devem ser tomadas.
Registramos ainda que, como se observa nos documentos que compõem este dossiê, há dois parcelamentos vigentes, contratados no ano de 2015 e 2016, além da recomposição de Déficit Atuarial, objeto da Lei nº 1.314, de 14 de dezembro de 2010. As Notas Explicativas são pontuais e ajudam no esclarecimento de eventuais dúvidas.
O Contador-Responsável assegurou-nos que a escrituração e a consolidação contábeis, durante o período analisado, seguiram as orientações dispostas no Art. 50 da LRF, aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em consonância com o que estabelecem a Resolução CFC nº 750/1993, a Portaria STN nº 634/2013 e a Portaria STN nº 261/2014.

Parecer: Em razão das análises efetuadas, concluímos pelo Parecer Técnico Conclusivo **Favorável** da referida gestão.
O presente parecer não elide, nem respalda irregularidades não detectadas na avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.
É o parecer.

Aparecida do Taboado, MS, 29 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO CARON
Controlador Interno

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2016.

O **S.r. Osvaldo Antônio Martins,** Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT, seguindo as determinações da Resolução – TCE/MS N.º 054, visando demonstrar o cumprimento da legislação vigente no tocante aos atos que resultem receitas e despesas, se manifesta da seguinte forma:
Após analise das Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO, apresentadas no **BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2016**, constatei que os procedimentos adotados estão em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TCE-MS nº 054, de 14 de Dezembro de 2016 e demais Instruções que dispõe sobre o Manual de

Remessa de Informações do TCE/MS, Considerando ainda analise do Conselho Fiscal Deliberativo e Controladoria, manifesto **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS,** referente o ano base supramencionado.

Sobre o Parecer Técnico da Controladoria Interna, temos a esclarecer o seguinte:

Nota 1) – Quanto à elaboração dos Demonstrativos Contábeis e de Gestão;
Nada a acrescentar ao já relatado;

Nota 2) – Ressalvas;
Esclarecemos que a empresa Sigma Assessoria em Gestão Pública Ltda – EPP, Contrato administrativo nº 050-2015, presta ao IPAMAT Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, com fornecimento de Software, conforme memorial descritivo anexado ao termo de contrato supramencionado.
Portando, a referida empresa auxilia na gestão administrativa com a emissão de pareceres jurídicos/ Administrativos e no manuseio do Software, cabendo a Gestão do Instituto de Previdência somente ao Conselho Administrativo, conforme estabelece o Art. 2º da lei municipal nº 1.068/2005.

Importante ressaltar que a empresa contratada não presta serviços de assessoramento Contábil, portanto a contabilidade do IPAMAT é elaborada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sobre a supervisão do Secretário Responsável. Já com relação ao levantamento Histórico apontado pelo senhor Controlador, esclarecemos que esta diretoria domou posse em 01/10/2009, conforme Decreto RH nº 252/2009, portanto não nos cabe opinar sobre atos e fatos de gestões passadas, assim como, informações extraoficiais apuradas em conversas informais.
Com relação ao apontamento da Criação da Lei Municipal nº 1.314/2010, a qual disciplina a amortização do déficit atuarial, a mesma foi elaborada e promulgada pelo então Prefeito Municipal senhor André Alves Ferreira, a fim de estabelecer critério ao art. 21 da lei municipal nº 1.068/2005. No que se refere ao Calculo Atuarial, sublinhamos que o mesmo é elaborado por Profissional Altamente Qualificado, e que atendente todas as exigências impostas pelo Ministério da Previdência Social, sendo que o referido calculo é utilizado nas tomadas de decisões do Instituto de Previdência, bem como para atender a órgãos fiscalizadores. Desta forma, encaminhe-se o processo à Egrégia Corte de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, para julgamento, conforme legislação vigente.
É o Pronunciamento.

Aparecida do Taboado - MS, 30 de Março de 2017.

OSVALDO ANTÔNIO MARTINS.
Ex-Diretor Presidente
Decreto RH nº 056/2017

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:05DA7AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 - LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
ConsolidaçãoAdministração Direta

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.916.000,00	13.916.000,00	803.910,54	5,78
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.605.000,00	2.605.000,00	89.953,32	3,45
1.1.1- IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	842,30	0,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	38,25	0,26
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	550.000,00	550.000,00	57.733,00	10,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	440.000,00	440.000,00	31.339,77	7,12
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.211.000,00	2.211.000,00	50.721,56	2,29
1.2.1- ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	50.621,56	2,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	100,00	3,33
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.260.000,00	7.260.000,00	497.021,01	6,85
1.3.1- ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	352.111,45	5,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	55.000,00	55.000,00	1.791,55	3,26
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	550.000,00	550.000,00	138.964,47	25,27
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	55.000,00	55.000,00	4.153,54	7,55
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.840.000,00	1.840.000,00	166.214,65	9,03
1.4.1- IRRF	1.840.000,00	1.840.000,00	166.214,65	9,03
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00

2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.930.000,00	42.930.000,00	7.828.318,40	18,24
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.274.129,11	19,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	3.274.129,11	19,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	3.196.758,91	14,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	10.731,74	13,41
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	36.052,63	24,04
2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	58.820,86	2,94
2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.251.825,15	73,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	56.846.000,00	56.846.000,00	8.632.228,94	15,19

RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	740.000,00	740.000,00	110.089,21	14,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	85.048,88	18,90
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	20.016,00	10,01
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	5.024,33	8,37
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.278.000,00	1.278.000,00	80.044,15	6,26
6.1- Transferências de Convênios	1.278.000,00	1.278.000,00	80.044,15	6,26
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	235.000,00	235.000,00	29.824,58	12,69
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.253.000,00	2.253.000,00	219.957,94	9,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	8.586.000,00	8.586.000,00	1.558.452,98	18,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	654.825,76	19,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	639.351,72	14,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.146,34	13,41
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	11.764,14	2,94
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	250.365,02	73,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.001.000,00	7.001.000,00	1.353.860,74	19,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.000.000,00	7.000.000,00	1.348.000,27	19,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	5.860,47	586,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.586.000,00	-1.586.000,00	-210.452,71	13,27
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.431.000,00	5.431.000,00	5.223.841,29	96,19	771.206,99	14,20
13.1- Com Educação Infantil	1.761.000,00	2.041.303,00	2.041.297,95	100,00	295.327,76	14,47
13.2- Com Ensino Fundamental	3.670.000,00	3.389.697,00	3.182.543,34	93,89	475.879,23	14,04
14- OUTRAS DESPESAS	1.570.000,00	1.570.000,00	1.564.527,68	99,65	249.516,62	15,89
14.1- Com Educação Infantil	722.000,00	491.241,00	488.772,13	99,50	97.199,59	19,79
14.2- Com Ensino Fundamental	848.000,00	1.078.759,00	1.075.755,55	99,72	152.317,03	14,12
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.001.000,00	7.001.000,00	6.788.368,97	96,96	1.020.723,61	14,58

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.020.723,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	56,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,43
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	24,61

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	14.211.500,00	14.211.500,00	2.158.057,24	15,19

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.610.500,00	4.216.344,00	4.134.404,08	98,06	630.622,45	14,96
23.1- Creche	4.610.500,00	4.216.344,00	4.134.404,08	98,06	630.622,45	14,96
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.483.000,00	2.532.544,00	2.530.070,08	99,90	392.527,35	15,50
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.127.500,00	1.683.800,00	1.604.334,00	95,28	238.095,10	14,14
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.164.500,00	11.947.784,85	10.962.791,25	91,76	1.227.637,35	10,28
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.518.000,00	4.468.456,00	4.258.298,89	95,30	628.196,26	14,06
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.646.500,00	7.479.328,85	6.704.492,36	89,64	599.441,09	8,01

25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	1.041.500,00	869.851,20	467.225,03	53,71	10.703,74	1,23
27- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	597.000,00	615.500,00	601.506,00	97,73	90.797,53	14,75
29- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.413.500,00	17.649.480,05	16.165.926,36	91,59	1.959.761,07	11,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-210.452,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.860,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO E4NSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-204.592,24
38- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.062.852,04
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	2.338.000,00	2.789.605,16	1.130.327,46	40,52	111.966,38	4,01
44- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.338.000,00	2.789.605,16	1.130.327,46	40,52	111.966,38	4,01
45- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.751.500,00	20.439.085,21	17.296.253,82	84,62	2.071.727,45	10,14

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	212.882,02	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.349.536,57	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	945.852,68	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	817.514,44	0,00
49.2 Restos a Pagar	128.338,24	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	5.860,47	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	622.426,38	0,00

Aparecida do Taboado, 30/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:82011D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO12 - LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Consolidação Administração Direta

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.916.000,00	13.916.000,00	803.910,54	5,78

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	842,30	0,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	50.621,56	2,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	352.111,45	5,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.840.000,00	1.840.000,00	166.214,65	9,03
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.000,00	73.000,00	1.929,80	2,64
Dívida Ativa dos Impostos	1.106.000,00	1.106.000,00	196.697,47	17,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	497.000,00	497.000,00	35.493,31	7,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.930.000,00	42.930.000,00	7.828.318,40	18,24
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.274.129,11	19,26
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	58.820,86	2,94
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.251.825,15	73,64
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	3.196.758,91	14,53
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	36.052,63	24,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	10.731,74	13,41
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	10.731,74	13,41
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.846.000,00	56.846.000,00	8.632.228,94	15,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.796.000,00	5.796.000,00	1.014.464,86	17,50
Provenientes da União	4.971.000,00	4.971.000,00	814.723,37	16,39
Provenientes dos Estados	825.000,00	825.000,00	199.741,49	24,21
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	105.000,00	105.000,00	20.000,00	19,05
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.000,00	11.000,00	1.614,00	14,67
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.912.000,00	5.912.000,00	1.036.078,86	17,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.835.900,00	21.779.180,00	18.609.627,02	85,45	3.541.741,18	16,26
Pessoal e Encargos Sociais	10.818.900,00	11.133.280,00	10.738.937,32	96,46	1.832.803,48	16,46
Outras Despesas Correntes	10.017.000,00	10.645.900,00	7.870.689,70	73,93	1.708.937,70	16,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	358.600,00	25.998,00	7,25	0,00	0,00
Investimentos	342.000,00	358.600,00	25.998,00	7,25	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.177.900,00	22.137.780,00	18.635.625,02	84,18	3.541.741,18	16,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.901.000,00	6.860.880,00	4.596.241,12	24,66	1.024.859,16	28,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.796.000,00	6.755.880,00	4.596.241,12	24,66	1.024.859,16	28,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUENÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.901.000,00	6.860.880,00	4.596.241,12	24,66	1.024.859,16	28,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.276.900,00	15.276.900,00	14.039.383,90	75,34	2.516.882,02	71,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						29,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						1.222.047,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	154.050,08	0,00	14.905,13	139.144,95	0,00
TOTAL	154.050,08	0,00	14.905,13	139.144,95	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.379.900,00	5.980.300,00	4.936.259,58	26,49	984.348,20	27,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.202.000,00	11.006.480,00	9.357.746,14	50,21	1.705.054,34	48,14
Suporte Profilático e Terapêutico	952.000,00	654.500,00	243.950,28	1,31	142.266,63	4,02
Vigilância Sanitária	306.000,00	266.000,00	189.263,74	1,02	33.842,22	0,96

Vigilância Epidemiológica	801.000,00	786.000,00	665.555,75	3,57	105.316,53	2,97
Outras Subfunções	3.537.000,00	3.444.500,00	3.242.849,53	17,40	570.913,26	16,12
TOTAL	21.177.900,00	22.137.780,00	18.635.625,02	100,00	3.541.741,18	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 30/03/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AF1BD2AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 (REPUBLICAÇÃO)

							Sistema de Contabilidade Pública
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO				Dezembro / 2016			
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita de Contribuições	1.987.520,00	2.050.977,64	63.457,64		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.164.800,00	3.926.794,01	2.761.994,01	Créditos Orçamamentários e Suplementares	5.722.818,52	3.952.247,93	-1.770.570,59
Outras Receitas Correntes	154.900,00	14.566,81	-140.333,19	Créditos Especiais			
Receita de Contribuições Intra-Orçamenta	2.359.180,00	899.937,96	-1.459.242,04	Créditos Extraordinários			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL		-187.116,10	-187.116,10		0,00	0,00	0,00
Soma	5.666.400,00	6.705.160,32	1.038.760,32	Soma	5.722.818,52	3.952.247,93	-1.770.570,59
Déficit	56.418,52			Superávit		2.752.912,39	2.752.912,39
TOTAL	5.722.818,52	6.705.160,32	982.341,80	TOTAL	5.722.818,52	6.705.160,32	982.341,80

ROSILEIA GOMES XAVIER
Diretora Presidente

ADOLFO BALERINI
Diretor Financeiro

GLENI RODRIGUES SANCHES
Contador
TC-CRC/MS-9224

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:28732F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO GERAL 2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.263.840,00	42.263.840,00	53.645.711,96	11.381.871,96
Receita Tributária	10.333.183,80	10.333.183,80	13.333.619,89	3.000.436,09
Impostos	7.831.213,80	7.831.213,80	10.804.240,91	2.973.027,11
Taxas	2.501.970,00	2.501.970,00	2.529.378,98	27.408,98
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	735.460,00	735.460,00	1.740.303,76	1.004.843,76
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico	500,00	500,00	820.353,97	819.853,97
Contrubuições de Iluminação Pública	734.960,00	734.960,00	919.949,79	184.989,79
Receita Patrimonial	362.196,00	362.196,00	151.930,68	-210.265,32
Receitas Imobiliárias	29.900,00	29.900,00	17.655,00	-12.245,00
Receitas de Valores Mobiliários	332.296,00	332.296,00	134.275,68	-198.020,32
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				

Outras Receitas Patrimoniais					
Receita Agropepecuária	1.395,00	1.395,00	0,00	-1.395,00	
Receita da Produção Vegetal	1.395,00	1.395,00	0,00	-1.395,00	
Receita Produção Animal e Derivados					
Outras Receitas Agropecuárias					
Receita Industrial					
Receita da Indústria Extrativa Mineral					
Receita da Indústria de Transformação					
Receita da Indústria de Construção					
Outras Receitas Industriais					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes	37.421.049,00	37.421.049,00	43.173.295,42	5.752.246,42	
Transferências Intergovernamentais	35.766.449,00	35.766.449,00	40.301.457,40	4.535.008,40	
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios	1.654.600,00	1.654.600,00	2.871.838,02	1.217.238,02	
Transferências para o Combate à Fome					
Outras Receitas Correntes	822.300,00	822.300,00	2.091.231,52	1.268.931,52	
Multas e Juros de Mora	315.000,00	315.000,00	481.774,13	166.774,13	
Indenizações e Restituições	109.550,00	109.550,00	27.665,36	-81.884,64	
Receita da Divida Ativa	393.380,00	393.380,00	1.458.733,09	1.065.353,09	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS					
Receitas Correntes Diversas	4.370,00	4.370,00	123.058,94	118.688,94	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.637.720,00	7.637.720,00	204.107,74	-7.433.612,26	
Operações de Crédito					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
Alienação de Bens	160.000,00	160.000,00	0,00	-160.000,00	
Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	-160.000,00	
Alienação de Bens Imóveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferência de Capital	7.477.720,00	7.477.720,00	204.107,74	-7.273.612,26	
Transferências Intergovernamentais					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Outras Instit. Públicas					
Transferências de Convênios	7.477.720,00	7.477.720,00	204.107,74	-7.273.612,26	
Transferências para o Combate às Fome					
Outras Receitas de Capital					
Integração de Capital Social					
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.					
Receitas de Capital Diversas					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	49.901.560,00	49.901.560,00	53.849.819,70	3.948.259,70	
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V) DÉFICIT (VII)	49.901.560,00	49.901.560,00	53.849.819,70	3.948.259,70	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	49.901.560,00	49.901.560,00	53.849.819,70	3.948.259,70	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais					

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	24.705.316,01	32.010.200,16	31.651.893,97	31.459.020,25	31.602.504,21	358.306,19
Pessoal e Encargos Sociais	11.520.750,55	17.731.061,56	17.516.012,42	17.473.276,40	17.361.093,29	215.049,14
Juros e Cncargos da Divida	285.000,00	45.857,51	28.285,16	28.285,16	28.285,16	17.572,35
Outras Despesas Correntes	12.899.565,46	14.233.281,09	14.107.596,39	14.100.942,65	14.069.641,80	125.684,70
DESPESA DE CAPITAL (X)	12.550.289,70	5.923.811,31	5.542.601,70	5.542.601,70	5.450.872,31	381.209,61
Investimentos	12.186.189,70	5.923.811,31	5.542.601,70	5.542.601,70	5.450.872,31	381.209,61
Inversões Financeiras	364.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)						
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX + X + XI + XII)	37.255.605,71	37.934.011,47	37.194.495,67	37.145.105,91	36.909.892,56	739.515,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XIV)	1.418.000,00	975.407,94	968.512,16	968.512,16	968.512,16	6.895,78
Amortização da Dívida Interna	1.418.000,00	975.407,94	968.512,16	968.512,16	968.512,16	6.895,78
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	1.418.000,00	975.407,94	968.512,16	968.512,16	968.512,16	6.895,78
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	38.673.605,71	38.909.419,41	38.163.007,83	38.113.618,07	37.878.404,72	746.411,58
SUPERAVIT (XVI)	11.227.954,29	10.992.140,59	15.686.811,87			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	49.901.560,00	49.901.560,00	53.849.819,70	38.113.618,07	37.878.404,72	-3.948.259,70

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.244,98	3.650,08	3.650,08	12.594,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	12.594,90	0,00	0,00	12.594,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	3.650,08	3.650,08	3.650,08	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	79.844,98	67.250,08	67.250,08	12.594,90	0,00

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	336.477,70	326.480,10	0,00	9.997,60
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	75.520,41	65.750,01	0,00	9.770,40
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	260.957,29	260.730,09	0,00	227,20
DESPESA DE CAPITAL	0,00	197.020,00	197.020,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	197.020,00	197.020,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	533.497,70		0,00	9.997,60

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:19E79EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017 - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 — 30/03/2017

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.100.000,00	76.100.000,00	12.160.061,21	15,98	12.160.061,21	15,98	63.939.938,79
2	RECEITAS CORRENTES	75.537.000,00	75.537.000,00	12.160.061,21	16,10	12.160.061,21	16,10	63.376.938,79
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.627.000,00	15.627.000,00	2.386.735,98	15,27	2.386.735,98	15,27	13.240.264,02
4	Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	1.310.500,87	12,13	1.310.500,87	12,13	9.489.499,13
5	IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	74.291,12	3,38	74.291,12	3,38	2.125.708,88
6	ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	75.382,81	3,87	75.382,81	3,87	1.874.617,19
7	ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	932.124,33	17,26	932.124,33	17,26	4.467.875,67
8	Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	228.702,61	18,30	228.702,61	18,30	1.021.297,39
9	Taxas	4.827.000,00	4.827.000,00	1.076.235,11	22,30	1.076.235,11	22,30	3.750.764,89
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.780.000,00	2.780.000,00	347.741,97	12,51	347.741,97	12,51	2.432.258,03
12	Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	239.005,50	14,94	239.005,50	14,94	1.360.994,50
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.180.000,00	1.180.000,00	108.736,47	9,21	108.736,47	9,21	1.071.263,53
15	RECEITA PATRIMONIAL	5.338.000,00	5.338.000,00	1.032.387,53	19,34	1.032.387,53	19,34	4.305.612,47
16	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	1.461,80	7,31	1.461,80	7,31	18.538,20
17	Receitas de Valores Mobiliários	5.318.000,00	5.318.000,00	1.030.925,73	19,39	1.030.925,73	19,39	4.287.074,27
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.669.000,00	49.669.000,00	8.068.870,60	16,25	8.068.870,60	16,25	41.600.129,40
34	Transferências Intergovernamentais	49.427.000,00	49.427.000,00	8.001.675,61	16,19	8.001.675,61	16,19	41.425.324,39
35	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38	Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	67.194,99	28,00	67.194,99	28,00	172.805,01
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.123.000,00	2.123.000,00	324.325,13	15,28	324.325,13	15,28	1.798.674,87
41	Multas e Juros de Mora	772.000,00	772.000,00	68.966,12	8,93	68.966,12	8,93	703.033,88
42	Indenizações e Restituições	53.000,00	53.000,00	33.744,38	63,67	33.744,38	63,67	19.255,62
43	Receita da Dívida Ativa	1.225.000,00	1.225.000,00	218.778,18	17,86	218.778,18	17,86	1.006.221,82
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	73.000,00	73.000,00	2.836,45	3,89	2.836,45	3,89	70.163,55
46	RECEITAS DE CAPITAL	563.000,00	563.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.000,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 — 30/03/2017

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

51	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.000,00	463.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
55	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.000,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.800.000,00	78.800.000,00	12.479.546,55	15,84	12.479.546,55	15,84	66.320.453,45
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
75	Mobiliária	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.500.000,00	81.500.000,00	12.799.031,89	15,70	12.799.031,89	15,70	68.700.968,11
78	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.500.000,00	81.500.000,00	12.799.031,89	15,70	12.799.031,89	15,70	68.700.968,11
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.905.000,00	71.895.000,00	19.194.677,15	19.194.677,15	52.700.322,85	8.085.564,25	8.085.564,25	63.809.435,75	8.033.366,60
85	DESPESAS CORRENTES	66.341.500,00	66.631.500,00	18.554.017,13	18.554.017,13	48.077.482,87	8.044.814,27	8.044.814,27	58.586.685,73	7.992.616,62
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.834.020,00	33.472.430,28	7.140.251,52	7.140.251,52	26.332.178,76	6.382.094,54	6.382.094,54	27.090.335,74	6.382.094,54
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	17.195,20	17.195,20	52.804,80	3.452,52	3.452,52	66.547,48	3.452,52
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.437.480,00	33.089.069,72	11.396.570,41	11.396.570,41	21.692.499,31	1.659.267,21	1.659.267,21	31.429.802,51	1.607.069,56
89	DESPESAS DE CAPITAL	5.563.500,00	5.263.500,00	640.660,02	640.660,02	4.622.839,98	40.749,98	40.749,98	5.222.750,02	40.749,98
90	INVESTIMENTOS	3.943.500,00	3.693.500,00	71.879,38	71.879,38	3.621.620,62	37.868,27	37.868,27	3.655.631,73	37.868,27
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	285.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.335.000,00	1.335.000,00	568.780,64	568.780,64	766.219,36	2.881,71	2.881,71	1.332.118,29	2.881,71

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 — 30/03/2017

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.400.000,00	2.410.000,00	443.347,78	443.347,78	1.966.652,22	433.082,40	433.082,40	1.976.917,60	433.082,40
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.305.000,00	74.305.000,00	19.638.024,93	19.638.024,93	54.666.975,07	8.518.646,65	8.518.646,65	65.786.353,35	8.466.449,00
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	319.485,34	-319.485,34	0,00	319.485,34	-319.485,34	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	319.485,34	-319.485,34	0,00	319.485,34	-319.485,34	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	319.485,34	-319.485,34	0,00	319.485,34	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.305.000,00	74.305.000,00	19.638.024,93	19.957.510,27	54.347.489,73	8.518.646,65	8.838.131,99	0,00	8.466.449,00
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.305.000,00	74.305.000,00	19.638.024,93	19.957.510,27	54.347.489,73	8.518.646,65	8.838.131,99	65.466.868,01	8.466.449,00
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
108	RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66

114	Contribuições Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	319.485,34	11,83	319.485,34	11,83	2.380.514,66
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.400.000,00	2.410.000,00	443.347,78	443.347,78	1.966.652,22	433.082,40	433.082,40	1.976.917,60	433.082,40
171	DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00	2.410.000,00	443.347,78	443.347,78	1.966.652,22	433.082,40	433.082,40	1.976.917,60	433.082,40
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000,00	2.410.000,00	443.347,78	443.347,78	1.966.652,22	433.082,40	433.082,40	1.976.917,60	433.082,40
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 11 hora(s) e 41 minuto(s).

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EA81E8CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017 - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											30/03/2017
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	76.400.000,00	76.390.000,00	19.194.677,15	19.194.677,15	97,74	57.195.322,85	8.085.564,25	8.085.564,25	94,92	68.304.435,75
2	Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	1.159.750,80	1.159.750,80	5,91	2.240.249,20	367.624,34	367.624,34	4,32	3.032.375,66
3	Ação Legislativa	3.400.000,00	3.400.000,00	1.159.750,80	1.159.750,80	5,91	2.240.249,20	367.624,34	367.624,34	4,32	3.032.375,66
4	Administração	13.939.700,00	12.487.700,00	3.239.804,70	3.239.804,70	16,50	9.247.895,30	1.306.630,41	1.306.630,41	15,34	11.181.069,59
5	Administração Geral	10.048.020,00	9.933.020,00	2.033.103,80	2.033.103,80	10,35	7.899.916,20	1.177.487,34	1.177.487,34	13,82	8.755.532,66
6	Administração de Receitas	167.000,00	167.000,00	106.251,39	106.251,39	0,54	60.748,61	36.487,09	36.487,09	0,43	130.512,91
7	Comunicação Social	153.000,00	166.000,00	14.391,70	14.391,70	0,07	151.608,30	1.684,70	1.684,70	0,02	164.315,30
8	Outros Encargos Especiais	3.571.680,00	2.221.680,00	1.086.057,81	1.086.057,81	5,53	1.135.622,19	90.971,28	90.971,28	1,07	2.130.708,72
9	Assistência Social	2.722.000,00	3.169.000,00	1.143.541,26	1.143.541,26	5,82	2.025.458,74	301.161,32	301.161,32	3,54	2.867.838,68
10	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
11	Assistência Comunitária	2.715.000,00	3.162.000,00	1.143.541,26	1.143.541,26	5,82	2.018.458,74	301.161,32	301.161,32	3,54	2.860.838,68
12	Previdência Social	8.210.000,00	8.210.000,00	692.256,60	692.256,60	3,53	7.517.743,40	668.199,67	668.199,67	7,84	7.541.800,33
13	Previdência do Regime Estatutário	3.715.000,00	3.715.000,00	692.256,60	692.256,60	3,53	3.022.743,40	668.199,67	668.199,67	7,84	3.046.800,33
14	Saúde	12.695.000,00	13.092.171,62	3.097.133,42	3.097.133,42	15,77	9.995.038,20	1.735.784,24	1.735.784,24	20,38	11.356.387,38
15	Administração Geral	8.716.000,00	10.538.171,62	2.656.505,28	2.656.505,28	13,53	7.881.666,34	1.592.005,74	1.592.005,74	18,69	8.946.165,88
16	Atenção Básica	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00
17	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.458.000,00	348.000,00	15.993,13	15.993,13	0,08	332.006,87	7.993,13	7.993,13	0,09	340.006,87
18	Vigilância Sanitária	2.283.000,00	1.968.000,00	424.635,01	424.635,01	2,16	1.543.364,99	135.785,37	135.785,37	1,59	1.832.214,63
19	Educação	16.317.300,00	19.118.107,64	6.654.083,06	6.654.083,06	33,88	12.464.024,58	2.697.746,90	2.697.746,90	31,67	16.420.360,74
20	Alimentação e Nutrição	730.000,00	1.374.000,00	1.184.735,90	1.184.735,90	6,03	189.264,10	8.056,66	8.056,66	0,09	1.365.943,34
21	Ensino Fundamental	12.058.300,00	14.215.107,64	4.876.648,91	4.876.648,91	24,83	9.338.458,73	2.147.658,96	2.147.658,96	25,21	12.067.448,68
22	Educação Infantil	3.495.000,00	3.495.000,00	592.448,25	592.448,25	3,02	2.902.551,75	542.031,28	542.031,28	6,36	2.952.968,72
23	Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	25.000,00	250,00	250,00	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
24	Educação Especial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
25	Cultura	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
26	Difusão Cultural	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
27	Urbanismo	7.732.000,00	7.466.828,38	1.951.075,00	1.951.075,00	9,94	5.515.753,38	451.386,74	451.386,74	5,30	7.015.441,64
28	Infra-estrutura Urbana	7.421.000,00	7.155.828,38	1.951.075,00	1.951.075,00	9,94	5.204.753,38	451.386,74	451.386,74	5,30	6.704.441,64
29	Serviços Urbanos	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
30	Habitação	160.000,00	160.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	157.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
31	Habitação Urbana	160.000,00	160.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	157.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
32	Gestão Ambiental	3.726.000,00	2.355.192,36	470.428,75	470.428,75	2,40	1.884.763,61	137.366,46	137.366,46	1,61	2.217.825,90
33	Preservação e Conservação Ambiental	748.000,00	738.000,00	52.992,47	52.992,47	0,27	685.007,53	50.492,47	50.492,47	0,59	687.507,53
34	Controle Ambiental	2.646.000,00	1.485.192,36	391.443,71	391.443,71	1,99	1.093.748,65	82.089,62	82.089,62	0,96	1.403.102,74
35	Recuperação de Áreas Degradadas	332.000,00	132.000,00	25.992,57	25.992,57	0,13	106.007,43	4.784,37	4.784,37	0,06	127.215,63
36	Agricultura	700.000,00	700.000,00	90.606,23	90.606,23	0,46	609.393,77	33.955,53	33.955,53	0,40	666.044,47
37	Abastecimento	560.000,00	560.000,00	82.032,44	82.032,44	0,42	477.967,56	33.811,74	33.811,74	0,40	526.188,26
38	Comercialização	140.000,00	140.000,00	8.573,79	8.573,79	0,04	131.426,21	143,79	143,79	0,00	139.856,21
39	Comércio e Serviços	3.127.000,00	2.560.000,00	507.961,92	507.961,92	2,59	2.052.038,08	213.335,56	213.335,56	2,50	2.346.664,44
40	Promoção Comercial	3.127.000,00	2.560.000,00	507.961,92	507.961,92	2,59	2.052.038,08	213.335,56	213.335,56	2,50	2.346.664,44
41	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Energia	1.190.000,00	1.190.000,00	123.358,51	123.358,51	0,63	1.066.641,49	119.475,96	119.475,96	1,40	1.070.524,04
43	Conservação e Energia	1.190.000,00	1.190.000,00	123.358,51	123.358,51	0,63	1.066.641,49	119.475,96	119.475,96	1,40	1.070.524,04
44	Transporte	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
45	Transporte Rodoviário	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
46	Desporte e Lazer	648.000,00	648.000,00	61.676,90	61.676,90	0,31	586.323,10	52.897,12	52.897,12	0,62	595.102,88
47	Desporto Comunitário	648.000,00	648.000,00	61.676,90	61.676,90	0,31	586.323,10	52.897,12	52.897,12	0,62	595.102,88
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Encargos Especiais	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
49	Outros Encargos Especiais	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
50	Previdência do Regime Estatutário	4.495.000,00	4.495.000,00	0,00	0,00	0,00	4.495.000,00	0,00	0,00	0,00	4.495.000,00
51	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.400.000,00	2.410.000,00	443.347,78	443.347,78	2,26	1.966.652,22	433.082,40	433.082,40	5,08	1.976.917,60
52	Legislativa	100.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	0,06	88.000,00	2.729,86	2.729,86	0,03	97.270,14
53	Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	12.000,00	12.000,00	0,06	88.000,00	2.729,86	2.729,86	0,03	97.270,14
54	Administração	532.800,00	532.800,00	49.957,96	49.957,96	0,25	482.842,04	49.957,96	49.957,96	0,59	482.842,04
55	Administração Geral	532.800,00	532.800,00	49.957,96	49.957,96	0,25	482.842,04	49.957,96	49.957,96	0,59	482.842,04
56	Assistência Social	35.000,00	35.000,00	8.295,96	8.295,96	0,04	26.704,04	8.295,96	8.295,96	0,10	26.704,04
57	Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	8.295,96	8.295,96	0,04	26.704,04	8.295,96	8.295,96	0,10	26.704,04
58	Previdência Social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
59	Previdência do Regime Estatutário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
60	Saúde	355.000,00	355.000,00	115.380,38	115.380,38	0,59	239.619,62	115.317,24	115.317,24	1,35	239.682,76
61	Administração Geral	350.000,00	350.000,00	115.380,38	115.380,38	0,59	234.619,62	115.317,24	115.317,24	1,35	234.682,76
62	Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
63	Educação	1.112.200,00	1.112.200,00	215.415,59	215.415,59	1,10	896.784,41	214.483,49	214.483,49	2,52	897.716,51
64	Ensino Fundamental	895.000,00	895.000,00	166.165,08	166.165,08	0,85	728.834,92	165.709,60	165.709,60	1,95	729.290,40
65	Educação Infantil	217.200,00	217.200,00	49.250,51	49.250,51	0,25	167.949,49	48.773,89	48.773,89	0,57	168.426,11
66	Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
67	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
68	Urbanismo	180.000,00	180.000,00	30.203,07	30.203,07	0,15	149.796,93	30.203,07	30.203,07	0,35	149.796,93
69	Infra-estrutura Urbana	180.000,00	180.000,00	30.203,07	30.203,07	0,15	149.796,93	30.203,07	30.203,07	0,35	149.796,93
70	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	3.428,20	3.428,20	0,02	6.571,80	3.428,20	3.428,20	0,04	6.571,80
71	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	3.428,20	3.428,20	0,02	6.571,80	3.428,20	3.428,20	0,04	6.571,80
72	Agricultura	10.000,00	10.000,00	745,02	745,02	0,00	9.254,98	745,02	745,02	0,01	9.254,98
73	Abastecimento	10.000,00	10.000,00	745,02	745,02	0,00	9.254,98	745,02	745,02	0,01	9.254,98
74	Comércio e Serviços	35.000,00	35.000,00	6.798,86	6.798,86	0,03	28.201,14	6.798,86	6.798,86	0,08	28.201,14
75	Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00	6.798,86	6.798,86	0,03	28.201,14	6.798,86	6.798,86	0,08	28.201,14
76	Desporte e Lazer	10.000,00	10.000,00	1.122,74	1.122,74	0,01	8.877,26	1.122,74	1.122,74	0,01	8.877,26
77	Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	1.122,74	1.122,74	0,01	8.877,26	1.122,74	1.122,74	0,01	8.877,26
78 TOTAL		78.800.000,00	78.800.000,00	19.638.024,93	19.638.024,93	100,00	59.161.975,07	8.518.646,65	8.518.646,65	100,00	70.281.353,35

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 11 hora(s) e 42 minuto(s).

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F2E8B821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017 - ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					30/03/2017
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) 100*
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.440.000,00	12.440.000,00	1.559.319,12	12,53
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.255.000,00	3.255.000,00	205.958,67	6,33
3	1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	74.291,12	3,38
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.055.000,00	1.055.000,00	131.667,55	12,48
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	75.382,81	3,87
6	1.2.1- ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	75.382,81	3,87
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.985.000,00	5.985.000,00	1.049.275,03	17,53
9	1.3.1- ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	932.124,33	17,26
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	585.000,00	585.000,00	117.150,70	20,03
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	228.702,61	18,30
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.785.000,00	37.785.000,00	6.303.837,41	16,68
16	2.1- Cota-Parte FPM	16.670.000,00	16.670.000,00	3.025.183,76	18,15
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.670.000,00	16.670.000,00	3.025.183,76	18,15
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	15.750.000,00	15.750.000,00	2.004.106,87	12,72
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	8.462,60	11,28
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	11.601,05	7,73
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	397.375,37	11,35
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.640.000,00	1.640.000,00	857.107,76	52,26
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.225.000,00	50.225.000,00	7.863.156,53	15,66
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) *100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	880.000,00	880.000,00	127.366,26	14,47
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	127.366,26	25,47
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	930.000,00	930.000,00	127.366,26	13,70
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) *100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.557.000,00	7.557.000,00	859.946,10	11,38
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.334.000,00	3.334.000,00	605.036,75	18,15

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) *100
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	1.692,52	11,28
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.320,21	7,73
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	79.475,07	11,35
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	328.000,00	328.000,00	171.421,55	52,26
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.760.000,00	10.760.000,00	1.667.546,59	15,50
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.752.000,00	9.752.000,00	1.660.750,92	17,03
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	6.795,67	4,25
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.195.000,00	2.195.000,00	800.804,82	36,48
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				36,48
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) *100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) *100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.439.200,00	10.439.200,00	2.002.581,92	37,28	1.960.095,37	36,65
56	13.1- Com Educação Infantil	3.479.200,00	3.479.200,00	591.868,55	17,01	589.913,76	16,96
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.960.000,00	6.960.000,00	1.410.713,37	20,27	1.370.181,61	19,69
58	14- OUTRAS DESPESAS	320.800,00	1.045.800,00	783.607,39	75,43	144.377,43	13,90
59	14.1- Com Educação Infantil	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	313.800,00	1.038.800,00	783.607,39	75,43	144.377,43	13,90

61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.760.000,00	11.485.000,00	2.786.189,31	24,26	2.104.472,80	18,32

Nº		
	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.104.472,80
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	117,54
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,66
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-26,20
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) *100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) *100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.712.200,00	3.712.200,00	641.698,76	17,29	590.805,17	15,92
76	22.1 - Creche	3.712.200,00	3.712.200,00	641.698,76	17,29	590.805,17	15,92
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.486.200,00	3.486.200,00	591.868,55	16,98	589.913,76	16,92
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	226.000,00	226.000,00	49.830,21	22,05	891,41	0,39
79	22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) *100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) *100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.987.300,00	15.144.107,64	5.043.063,99	33,30	2.313.368,56	15,28
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.273.800,00	7.998.800,00	2.194.320,76	27,43	1.514.559,04	18,93
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.713.500,00	7.145.307,64	2.848.743,23	39,87	798.809,52	11,18
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.699.500,00	18.856.307,64	5.684.762,75	30,15	2.904.173,73	15,40

Nº		
	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	800.804,82
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.795,67
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	807.600,49
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	2.096.573,24
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	26,66

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) *100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) *100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.000,00	297.000,00	99.997,26	33,67	0,00	0,00
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	297.000,00	297.000,00	99.997,26	33,67	0,00	0,00
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	16.996.500,00	19.153.307,64	5.784.760,01	30,20	2.904.173,73	15,16

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº		
	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	280.389,77
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.660.750,92
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.800.079,95
112	48.1 Orçamento do Exercício	1.800.079,95
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.795,67
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	147.856,41
116	51 - (+) AJUSTES	0,00
117	51.1 Retenções	0,00
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00

Texto

abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:712EF192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.110.000,00	16.110.000,00	1.976.453,98	12,27
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	74.291,12	3,38
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	75.382,81	3,87
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	932.124,33	17,26
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	228.702,61	18,30
6	Imposto Territorial Rural - ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	397.375,37	11,35
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	85.000,00	85.000,00	2.584,44	3,04
8	Dívida Ativa dos Impostos	1.225.000,00	1.225.000,00	218.778,18	17,86
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500.000,00	500.000,00	47.215,12	9,44
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.825.000,00	42.825.000,00	7.013.116,86	16,38
11	Cota-Parte do FPM	16.670.000,00	16.670.000,00	3.025.183,76	18,15
12	Cota-Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	397.375,37	11,35
13	Cota-Parte do IPVA	1.640.000,00	1.640.000,00	857.107,76	52,26
14	Cota-Parte do ICMS	15.750.000,00	15.750.000,00	2.008.338,17	12,75
15	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	11.601,05	7,73
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.115.000,00	5.115.000,00	713.510,75	13,95
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	3.385,04	4,51
18	Outras	5.040.000,00	5.040.000,00	710.125,71	14,09
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.935.000,00	58.935.000,00	8.989.570,84	15,25

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.659.000,00	3.659.000,00	438.070,00	11,97
21	Provenientes da União	2.560.000,00	2.560.000,00	403.007,12	15,74
22	Provenientes dos Estados	1.099.000,00	1.099.000,00	35.062,88	3,19
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.355.000,00	1.355.000,00	202.015,63	14,91
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.014.000,00	5.014.000,00	640.085,63	12,77

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	12.686.000,00	12.976.000,00	3.209.543,80	24,73	1.851.101,48	14,27
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.253.000,00	3.853.000,00	1.314.823,65	34,12	1.300.071,57	33,74
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.433.000,00	9.123.000,00	1.894.720,15	20,77	551.029,91	6,04
33	DESPESAS DE CAPITAL	364.000,00	471.171,62	2.970,00	0,63	0,00	0,00
34	INVESTIMENTOS	364.000,00	471.171,62	2.970,00	0,63	0,00	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.050.000,00	13.447.171,62	3.212.513,80	23,89	1.851.101,48	13,77

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.635.000,00	1.930.000,00	432.623,09	13,47	142.497,09	7,70
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.635.000,00	1.930.000,00	432.623,09	13,47	142.497,09	7,70

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.635.000,00	1.930.000,00	432.623,09	22,42	142.497,09	7,38

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.415.000,00	11.517.171,62	2.779.890,71	0,00	1.708.604,39	14,84

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	19,01
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	1.431.455,08

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.458.000,00	348.000,00	15.993,13	0,50	7.993,13	0,43

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.288.000,00	1.973.000,00	424.635,01	13,22	135.785,37	7,34
75	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	9.066.000,00	10.888.171,62	2.771.885,66	86,28	1.707.322,98	92,23
78	TOTAL	13.050.000,00	13.447.171,62	3.212.513,80	100,00	1.851.101,48	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 11 hora(s) e 44 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7174625C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - PM CONSOLIDADO - BG 2016

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.041.000,00	40.041.000,00	38.861.776,83	-1.179.223,17
RECEITA TRIBUTARIA	1.692.000,00	1.692.000,00	1.282.009,99	-409.990,01
Impostos	1.545.000,00	1.545.000,00	1.195.086,83	-349.913,17
Taxas	146.000,00	146.000,00	86.923,16	-59.076,84
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.452.000,00	1.452.000,00	1.246.272,60	-205.727,40
Contribuicoes Sociais	1.002.000,00	1.002.000,00	772.487,88	-229.512,12
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	473.784,72	23.784,72
RECEITA PATRIMONIAL	323.500,00	323.500,00	448.488,01	124.988,01
Receitas de Valores Mobiliários	322.500,00	322.500,00	448.488,01	125.988,01
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	350,00	-13.650,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.351.500,00	36.351.500,00	35.601.445,04	-750.054,96
Transferências Intergovernamentais	35.701.500,00	35.701.500,00	35.024.463,19	-677.036,81
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	576.981,85	-73.018,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00	208.000,00	283.211,19	75.211,19
Multas e Juros de Mora	69.000,00	69.000,00	51.453,18	-17.546,82
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	100.579,74	96.579,74
Receita da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	131.178,27	-3.821,73
RECEITAS DE CAPITAL	5.896.000,00	5.896.000,00	799.547,50	-5.096.452,50
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.846.000,00	5.846.000,00	799.547,50	-5.046.452,50
Transferências Intergovernamentais	1.300.000,00	1.300.000,00	168.000,00	-1.132.000,00
Transferências de Convênios	4.546.000,00	4.546.000,00	631.547,50	-3.914.452,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	45.937.000,00	45.937.000,00	39.661.324,33	-6.275.675,67
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	45.937.000,00	45.937.000,00	39.661.324,33	-6.275.675,67
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	45.937.000,00	45.937.000,00	39.661.324,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		848.416,61	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		848.416,61	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.020.500,00	35.566.309,40	32.506.407,59	32.431.591,40	32.404.817,78	3.059.901,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.910.500,00	20.419.000,00	19.195.476,74	19.195.476,74	19.169.233,12	1.223.523,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.108.000,00	15.145.309,40	13.310.930,85	13.236.114,66	13.235.584,66	1.834.378,55
DESPESAS DE CAPITAL	7.760.000,00	8.986.407,21	3.274.350,09	3.118.173,87	3.114.213,87	5.712.057,12
INVESTIMENTOS	7.390.000,00	8.544.707,21	2.835.497,10	2.679.565,27	2.675.605,27	5.709.210,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	441.700,00	438.852,99	438.608,60	438.608,60	2.847,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.570.000,00	2.250.500,00	0,00	0,00	0,00	2.250.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	45.350.500,00	46.803.216,61	35.780.757,68	35.549.765,27	35.519.031,65	11.022.458,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	45.350.500,00	46.803.216,61	35.780.757,68	35.549.765,27	35.519.031,65	11.022.458,93
SUPERÁVIT (IX)			3.880.566,65			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	45.350.500,00	46.803.216,61	39.661.324,33	35.549.765,27	35.519.031,65	11.022.458,93

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	60.569,68	715.070,72	378.726,77	378.726,77	396.913,63	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.569,68	715.070,72	378.726,77	378.726,77	396.913,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	567.296,61	707.509,70	885.740,61	885.740,61	164.126,65	224.939,05
INVESTIMENTOS	567.296,61	707.509,70	885.740,61	885.740,61	164.126,65	224.939,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	627.866,29	1.422.580,42	1.264.467,38	1.264.467,38	561.040,28	224.939,05

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	92.986,18	977.176,09	962.077,52	9.129,25	98.955,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.248,16	171.684,32	171.684,32	0,00	1.248,16
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.738,02	805.491,77	790.393,20	9.129,25	97.707,34
DESPESAS DE CAPITAL	15.598,97	229.233,25	240.553,25	0,00	4.278,97
INVESTIMENTOS	11.887,89	229.233,25	240.553,25	0,00	567,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.711,08	0,00	0,00	0,00	3.711,08
TOTAL	108.585,15	1.206.409,34	1.202.630,77	9.129,25	103.234,47

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:47FCA582

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - PM CONSOLIDADO - BG 2016

Exercício de 2016	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.756.988,50	36.133.821,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.222.006,80	36.680.795,84
ORDINÁRIO	12.488.280,69	12.795.519,79	RECURSOS ORDINáRIOS	10.663.904,38	10.576.531,62
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.488.280,69	12.717.959,15	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	10.663.904,38	9.031.055,59
ORDINARIO	0,00	77.560,64	ORDINARIO	0,00	177.097,21
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	5.773.789,58	5.250.563,76	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.368.378,82
			RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	1.651.003,12	1.742.508,38
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.773.789,58	5.250.563,76			
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	4.649.054,48	3.031.412,50	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.651.003,12	1.695.208,38

RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.649.054,48	3.031.412,50	ORDINARIO	0,00	47.300,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	1.998.873,04	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	5.131.096,75	5.548.593,36
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.998.873,04	0,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	23.825,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.809.662,23	1.556.056,49	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.107.271,75	1.793.271,95
			COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ	0,00	8.741,00
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	112.944,37	578,92	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	60.418,35
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	15.241,88	9.164,45	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (BL	0,00	45.233,98
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	49.413,51	67.542,26	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E	0,00	3.029.405,63
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	10.535,04	9.831,43	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO –	0,00	236.198,68
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	434.428,50	367.192,36	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁV	0,00	375.323,77
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.185.717,61	945.921,05	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA	211.986,38	0,00
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	1.381,32	50.712,66	SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)		
COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FA	0,00	104.110,13			
COMPONENTE PARA A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00	1.003,23	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	211.986,38	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.529.112,02	1.693.743,03	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.944.072,89	1.680.195,77
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	336.139,82	527.422,81	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	74.147,79	33.103,58
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	669.541,91	666.526,87	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	125.496,21	54.555,06
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	345.074,23	331.634,19	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	5.775,52	5.597,68
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	178.356,06	168.159,16	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	416.770,70	159.215,05
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	62.948,56	22.612,13	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.165.021,52	1.134.217,74
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	62.948,56	22.612,13	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	156.861,15	0,00
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	480.892,60	416.624,68	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (BL	0,00	21.683,10
			COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FA	0,00	28.688,50
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	480.892,60	416.624,68	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	243.135,06
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E	7.173.564,31	6.535.045,91	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA	1.323.907,50	2.020.054,60

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO			EDUCAÇÃO - FNDE		
EXERCí			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	783.736,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.081.591,47	6.471.226,17	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	155.914,54	111.847,89
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	91.972,84	63.819,74	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	696.027,94	307.963,10
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.782.376,23	4.349.869,16	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	312.153,87	482.921,66
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.721.060,98	4.314.150,81	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	159.811,15	333.585,95
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	61.315,25	35.718,35	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	64.965,52	21.388,79
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	6.374,90	20.474,45	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	64.965,52	21.388,79
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.374,90	20.474,45	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	598.899,04	336.247,80
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	123,33	36.235,41	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	598.899,04	336.247,80
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	123,33	36.235,41	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	7.872.753,07	7.123.746,05
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	658.044,17	1.214.854,78			
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	658.044,17	1.214.854,78	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.869.386,11	7.123.746,05
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	566.507,49	326.959,44	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	3.366,96	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	566.507,49	326.959,44	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS	4.335.053,37	3.511.705,19
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	743,70	33.041,78	DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	743,70	33.041,78	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.335.053,37	3.511.060,19
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	52.086,79	0,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUN	0,00	645,00
			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	12.155,83
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	52.086,79	0,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	12.155,83
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	601.561,92	452.533,70	TRANSF. DE CONV.-UNIÃO/OUTROS (NÃO RELAC. À EDUC./SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	20.138,73	886.224,06
BOLSA FAMÍLIA	0,00	12.808,62	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	348.194,50
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	601.561,92	439.725,08	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	20.138,73	538.029,56
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/ESTADO - (DEC.10.500 E 12.950)	836.946,64	567.028,34	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	543.491,85	361.511,65
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.287,68	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	543.491,85	361.448,95
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	34.309,86	28.188,87	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	62,70
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	3.065,37	1.982,54	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	29.343,70	249.623,66
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	308.566,24	306.444,74	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	29.343,70	249.623,66
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	491.005,17	229.124,51	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	37.147,00	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	112.854,54	133.345,28			
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	112.854,54	131.733,32	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	37.147,00	0,00
ROYALTIES PETRÓLEO	0,00	1.611,96	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	513.276,52	600.442,21
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº	1.000.893,46	918.122,66			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº			PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	10.173,76
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	1.000.893,46	716.351,59	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	513.276,52	590.268,45
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	0,00	201.771,07	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/ESTADO - (DEC.10.500 E 12.950)	791.324,37	610.045,28
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	102.019,59	129.321,09	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO –	0,00	67.797,06
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	102.019,59	129.321,09	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	417.732,76
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	116.542,82	114.032,65	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	35.736,42	15.508,10
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	116.542,82	114.032,65	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	342.115,20	62.125,00
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	1.936,42	188.727,67	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	413.472,75	46.882,36

RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.936,42	188.727,67	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	101.836,64	153.959,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.048.201,01	-3.652.303,28	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	101.836,64	29.880,68
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.794.696,28	8.721.477,26	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	124.078,81
			TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº	1.068.937,70	923.029,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.794.696,28	8.721.477,26	1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº		
REPASSE RECEBIDO	8.794.696,28	8.721.477,26	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	1.068.937,70	38.923,98
EXTRA-ORÇAMENTARIA	7.080.396,04	10.086.703,59	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	884.105,92
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	315.031,67	3.365.441,20	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	124.346,80	106.424,10
RP NÃO PROCESSADOS -EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	627.866,29			
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	230.992,41	1.422.580,42	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	124.346,80	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	108.585,15	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	106.424,10
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	84.039,26	1.206.409,34	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	149.389,76	117.176,50
CONSIGNAÇÕES	6.405.337,57	6.589.617,42	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	149.389,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	372.466,57	402.480,61	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	117.176,50
INSS	492.823,13	1.228.547,39	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	45.131,71	99.231,60
ISS	165.375,79	85.820,59	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	45.131,71	99.231,60
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.115.404,28	3.521.849,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.794.696,28	10.803.730,55
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	2.154,65	857,46	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.794.696,28	10.803.730,55
PENSAO ALIMENTICIA	11.272,00	3.679,20	RECURSOS ARRECADADOS -CONCEDIDOS	0,00	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.189.757,23	1.285.848,66	REPASSE CONCEDIDO	8.710.451,92	8.719.421,77
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70,00	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	84.244,36	2.055,49
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	66.616,46	60.534,41	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.082.253,29
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	989.397,46	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.228.390,01	9.669.388,82
CRÉDITOS A RECEBER	360.026,80	131.644,97	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.467.098,15	2.800.840,44
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	0,00	2.205,94	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.085,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	45.068,62	46.997,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.264.467,38	1.448.138,69

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	77.906,80	82.441,79	RP PROCESSADOS PAGOS	1.202.630,77	1.348.616,56
PAGO			CONSIGNAÇÕES	6.641.432,28	6.730.726,57
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	237.051,38	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	372.466,57	402.480,61
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.231.244,11	3.097.355,20	INSS	747.431,92	1.591.760,06
CONTA ÚNICA	2.150.096,55	3.097.355,20	ISS	165.375,79	85.820,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	81.147,56	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.061.134,45	3.283.857,72
TOTAL	58.863.324,93	58.039.357,47	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	2.154,65	857,46
			PENSAO ALIMENTICIA	11.522,00	3.574,00
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.249.348,96	1.301.512,13
			RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70,00	0,00
			RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	68.777,06	60.864,00
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	963.150,88	0,00
			CRÉDITOS A RECEBER	119.859,58	137.821,81
			AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	0,00	2.205,94
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	45.019,94	49.333,50
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	74.839,64	86.282,37
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.618.231,84	2.231.244,11
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	1.668.732,01	2.231.244,11
			CONTA ÚNICA RPPS	1.787.530,78	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	161.969,05	0,00
			TOTAL	58.863.324,93	59.385.159,32

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:31D76171

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - PM CONSOLIDADO - BG 2016

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		3.715.504,42	4.183.676,66	PASSIVO CIRCULANTE		281.190,27	3.451.422,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.618.231,84	2.231.244,11	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		79.793,65O	171.684,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.618.231,84	2.231.244,11	PESSOAL A PAGAR		3.936,60	88.561,96
CONTA ÚNICA	F	1.668.732,01	2.150.096,55	PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	3.936,60	88.561,96
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.787.530,78	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		75.857,05	83.122,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	161.969,05	81.147,56	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	53.305,64	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.871,71	1.815.648,46	INSS A PAGAR	F	22.551,41	83.122,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS		1.800,00	1.800,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		107.724,47	2.940.976,08
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	1.800,00	1.800,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		107.724,47	2.940.976,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	1.806.660,91	FORNECEDORES NACIONAIS	F	107.724,47	1.134.315,17
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	1.806.660,91	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	1.806.660,91
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		4.071,71	7.187,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		93.672,15	338.761,86
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	2.914,42	2.963,10	VALORES RESTITUÍVEIS		93.672,15	329.766,86
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO 1.157,29			4.224,45	CONSIGNACOES	F	93.672,15	329.766,86

ESTOQUES		91.400,87	136.784,09	OUTRAS OBRIGAÇOES A CU RTO PRAZO		0,00	8.995,00
ALMOXARIFADO		91.400,87	136.784,09	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	8.995,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	91.400,87	136.784,09	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		4.347.956,42	3.004.587,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		29.349.496,26	26.990.888,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		1.905.435,50	1.300.377,92
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		2.339.109,58	2.343.497,19	PESSOAL A PAGAR		0,00	395.890,23
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.339.109,58	2.343.497,19	PRECATORIOS DE PESSOAL	P	0,00	395.890,23
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.295.548,16	2.333.149,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.905.435,50	904.487,69
DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	P	43.561,42	10.347,30	INSS A PAGAR	P	1.905.435,50	904.487,69
IMOBILIZADO		27.010.386,68	24.647.390,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		2.211.659,76	1.396.394,89
BENS MOVEIS		7.432.703,48	6.959.688,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		2.211.659,76	1.396.394,89
VEÍCULOS	P	3.857.965,50	3.857.965,50	PRECATORIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	2.211.659,76	1.396.394,89
BENS DE INFORMÁTICA	P	432.860,60	347.641,60	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	811.363,78	715.866,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	150.378,80	91.953,00	PLANO PREVIDENCIARIO -PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	13.628.374,25	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.961.399,79	1.730.168,74	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	P	-13.628.374,25	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	218.735,01	216.093,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		230.861,16	307.814,88
BENS IMÓVEIS		21.733.399,80	18.989.327,96				
BENS DOMINICAIS	P	366.315,71	366.315,71				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.583.555,79	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	18.783.528,30	18.623.012,25	OUTRAS OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO		230.861,16	307.814,88
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.155.716,60	-1.301.625,40	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	P	230.861,16	307.814,88
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	P	-2.155.716,60	-1.301.625,40	TOTAL PASSIVO		4.629.146,69	6.456.009,95
TOTAL		33.065.000,68	31.174.564,76	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		28.435.853,99	24.718.554,81
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	22.070.314,26
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	22.070.314,26
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	22.070.314,26
				RESULTADOS ACUMULADOS		28.435.853,99	2.648.240,55
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		28.435.853,99	2.648.240,55
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.480.247,80	3.639.621,03
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	24.718.554,81	-991.380,48
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	237.051,38	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.435.853,99	24.718.554,81
				TOTAL		33.065.000,68	31.174.564,76
ATIVO FINANCEIRO		3.622.303,55	4.045.092,57	PASSIVO FINANCEIRO (281.190,27)+ Restos não Processado(455.687,07)		736.877,34	5.501.868,97
ATIVO PERMANENTE		29.442.697,13	27.129.472,19	PASSIVO PERMANENTE		4.347.956,42	3.004.587,69
				SALDO PATRIMONIAL		27.980.166,92	22.668.108,10
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		415.592,33	415.592,33	COMPENSAÇÕES		36.366.264,40	30.281.754,74
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT		1.250,00	1.250,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		415.592,33	415.592,33	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		36.365.014,40	30.280.504,74
TOTAL		415.592,33	415.592,33	TOTAL		36.366.264,40	30.281.754,74

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4EFBAAC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - PM CONSOLIDADO - BG 2016

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		DEZEMBRO/2016	
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		59.565.702,66	53.261.993,13
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.359.288,44	2.796.081,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	39.646.353,57	35.023.171,55
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.560.060,65	15.442.739,65
Ingressos Extra-orçamentários		6.765.364,37	6.721.262,39
Transferências Financeiras Recebidas		8.794.696,28	8.721.477,26
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		54.734.462,22	51.146.546,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	33.702.801,02	31.495.984,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	358.877,99
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	5.475.673,06	3.701.658,32
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		15.555.988,14	15.590.025,64
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.761.291,86	6.868.548,38
Transferências Financeiras Concedidas		8.794.696,28	8.721.477,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		4.831.240,44	2.115.446,53
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	187.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	187.700,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.801.899,13	4.557.818,75

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.779.144,70	4.516.067,97
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		22.754,43	41.750,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.801.899,13	-4.370.118,75
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		799.547,50	1.779.171,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		799.547,50	1.779.171,22
DESEMBOLSOS		438.608,60	390.610,09
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		438.608,60	390.610,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		360.938,90	1.388.561,13
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.231.244,11	3.097.355,20
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.390.280,21	-866.111,09
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.621.524,32	2.231.244,11

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	1.282.009,99	1.734.052,96
Receita de Contribuições	2.341.936,77	411.890,22
Outras Receitas Derivadas	182.631,45	332.919,12
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	350,00	6.000,00
Outras Receitas Originárias	100.579,74	28.085,93
Remuneração das Disponibilidades	451.780,49	283.133,70
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.359.288,44	2.796.081,93
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	39.646.353,57	35.023.171,55
Intergovernamentais	27.843.701,12	24.237.794,57
da União	19.021.264,99	16.295.397,33
de Estados e Distrito Federal	8.822.436,13	7.942.397,24
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	11.802.652,45	10.785.376,98
Total das Transferências Recebidas	39.646.353,57	35.023.171,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.475.673,06	3.701.658,32
Intergovernamentais	42.821,05	49.355,04
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	42.821,05	49.355,04
FUNDEB (Retenções)	4.044.908,53	3.652.303,28
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.387.943,48	0,00
Total das Transferências Concedidas	5.475.673,06	3.701.658,32
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	1.378.427,45	1.385.165,16
AGRICULTURA	0,00	3.508,45
JUDICIÁRIA	600.952,96	1.151.241,74
ADMINISTRAÇÃO	4.549.986,41	3.970.761,75
SEGURANÇA PÚBLICA	380,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.018.299,02	1.908.119,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	208.049,78	0,00
SAÚDE	7.759.925,29	7.727.160,52
EDUCAÇÃO	13.616.485,18	12.831.797,46
CULTURA	3.600,00	870,00
URBANISMO	330.551,27	263.855,52
HABITAÇÃO	44,95	67,05
GESTÃO AMBIENTAL	1.352.814,13	1.197.170,09
ENERGIA	276.239,90	272.494,32
TRANSPORTE	1.155.472,33	765.963,41
DESPORTO E LAZER	16.472,44	17.809,25
ENCARGOS ESPECIAIS	435.099,91	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	33.702.801,02	31.495.984,65
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	358.877,99
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	358.877,99

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4788C36F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - PM CONSOLIDADO - BG 2016

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)
CONSOLIDADO	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.168.831,31	2.429.893,35	PESSOAL E ENCARGOS	20.523.034,90	19.012.292,28
IMPOSTOS	1.646.363,71	1.941.290,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.680.371,04	14.868.678,52
TAXAS	86.923,16	76.712,30	ENCARGOS PATRONAIS	2.694.015,17	3.282.558,96
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	435.544,44	411.890,22	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	1.148.648,69	861.054,80
CONTRIBUIÇÕES	1.906.392,33	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	178.455,68	6.304,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.868.152,05	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	49.718,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.240,28	0,00	PENSÕES	0,00	6.304,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	350,00	6.000,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	128.737,26	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	350,00	6.000,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.075.397,16	12.056.695,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	539.668,35	365.636,76	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.548.029,27	4.602.792,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	84.785,62	82.503,06	SERVIÇOS	7.673.276,69	6.620.878,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	6.394,72	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	854.091,20	833.024,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	448.488,01	283.133,70	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.369.241,80	381.436,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.195.688,82	43.953.770,04	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.369.241,80	381.436,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.794.696,28	10.803.730,55	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.060.027,33	11.061.006,96
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	24.598.340,09	33.150.039,49	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.794.696,28	10.803.730,55
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	11.802.652,45	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	222.510,00	207.921,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	69.337,05	21.767,21	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	42.821,05	49.355,04
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	17.837,50	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	357.818,66	161.844,28
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	60.207,80	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	357.818,66	115.195,28
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.129,25	3.929,71	PERDAS COM ALIENAÇAO	0,00	31.575,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100.579,74	275.696,26	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	15.074,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100.579,74	275.696,26	TRIBUTÁRIAS	435.099,91	358.877,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	49.980.847,60	47.052.763,62	CONTRIBUIÇÕES	435.099,91	358.877,99
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	501.524,36	374.684,50
TOTAL	49.980.847,60	47.052.763,62	PREMIAÇÕES	2.500,00	0,00
			INCENTIVOS	270.566,95	221.130,53
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	228.457,41	153.553,97
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	46.500.599,80	43.413.142,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	3.480.247,80	3.639.621,03
			TOTAL	49.980.847,60	47.052.763,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.565.305,88	3.166.346,71
INVESTIMENTOS	3.565.305,88	3.166.346,71
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	438.852,99	390.610,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	438.852,99	390.610,09
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	187.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	187.700,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4F996E94

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RREO - 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bemestre (c)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	(c%/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.547.000,00	46.547.000,00	6.001.572,90	12,89	6.001.572,90	12,89	40.545.427,10
RECEITAS CORRENTES	40.194.500,00	40.194.500,00	6.001.572,90	14,93	6.001.572,90	14,93	34.192.927,10
RECEITATRIBUTARIA	1.375.500,00	1.375.500,00	50.798,63	3,69	50.798,63	3,69	1.324.701,37
IMPOSTOS	1.240.000,00	1.240.000,00	46.571,85	3,76	46.571,85	3,76	1.193.428,15
TAXAS	134.500,00	134.500,00	4.226,78	3,14	4.226,78	3,14	130.273,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.542.000,00	1.542.000,00	356.980,78	23,15	356.980,78	23,15	1.185.019,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.002.000,00	1.002.000,00	312.791,56	31,22	312.791,56	31,22	689.208,44
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	540.000,00	540.000,00	44.189,22	8,18	44.189,22	8,18	495.810,78
RECEITAPATRIMONIAL	336.000,00	336.000,00	128.824,99	38,34	128.824,99	38,34	207.175,01
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	335.000,00	335.000,00	128.824,99	38,46	128.824,99	38,46	206.175,01
OUTRAS REC. PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITADE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	90,00	3,00	90,00	3,00	2.910,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.713.000,00	36.713.000,00	5.455.171,69	14,86	5.455.171,69	14,86	31.257.828,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.216.000,00	36.216.000,00	5.455.171,69	15,06	5.455.171,69	15,06	30.760.828,31
TRANSF. DE CONV.	497.000,00	497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	9.706,81	4,31	9.706,81	4,31	215.293,19
MULTAS E JUROS DE MORA	75.000,00	75.000,00	6.327,74	8,44	6.327,74	8,44	68.672,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITADADIVIDAATIVA	146.000,00	146.000,00	3.379,07	2,31	3.379,07	2,31	142.620,93

RECEITAS DE CAPITAL	6.352.500,00	6.352.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.352.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.350.500,00	6.350.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.350.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.045.500,00	5.045.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	450.774,81	31,02	450.774,81	31,02	1.002.225,19
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.452.347,71	13,44	6.452.347,71	13,44	41.547.652,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)	SALDO AREALIZAR (a - c)
		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.452.347,71	13,44	6.452.347,71	13,44	41.547.652,29
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.452.347,71	13,44	6.452.347,71	13,44	41.547.652,29
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.433.500,00	46.433.500,00	9.157.898,92	9.157.898,92	37.275.601,08	3.630.992,94	3.630.992,94	42.802.507,06	2.183.694,21
DESPESAS CORRENTES	36.244.000,00	36.302.000,00	8.735.545,70	8.735.545,70	27.566.454,30	3.560.903,64	3.560.903,64	32.741.096,36	2.113.604,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.721.900,00	19.736.900,00	2.897.751,51	2.897.751,51	16.839.148,49	2.809.420,13	2.809.420,13	16.927.479,87	1.395.881,15
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.520.100,00	16.563.100,00	5.837.794,19	5.837.794,19	10.725.305,81	751.483,51	751.483,51	15.811.616,49	717.723,76
DESPESAS DE CAPITAL	7.788.500,00	7.790.500,00	422.353,22	422.353,22	7.368.146,78	70.089,30	70.089,30	7.720.410,70	70.089,30
INVESTIMENTOS	7.363.500,00	7.365.500,00	17.353,22	17.353,22	7.348.146,78	3.800,00	3.800,00	7.361.700,00	3.800,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	425.000,00	425.000,00	405.000,00	405.000,00	20.000,00	66.289,30	66.289,30	358.710,70	66.289,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.401.000,00	2.341.000,00	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	2.401.000,00	2.341.000,00	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.566.500,00	1.566.500,00	249.007,13	249.007,13	1.317.492,87	242.029,14	242.029,14	1.324.470,86	120.228,04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGASATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.566.500,00	1.566.500,00	249.007,13	249.007,13	1.317.492,87	242.029,14	242.029,14	1.324.470,86	120.228,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.000.000,00	48.000.000,00	9.406.906,05	9.406.906,05	38.593.093,95	3.873.022,08	3.873.022,08	44.126.977,92	2.303.922,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.000.000,00	48.000.000,00	9.406.906,05	9.406.906,05	38.593.093,95	3.873.022,08	3.873.022,08	44.126.977,92	2.303.922,25
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.579.325,63	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.000.000,00	48.000.000,00	9.406.906,05	9.406.906,05	—	3.873.022,08	6.452.347,71	—	2.303.922,25
RESERVADO RPPS	2.001.000,00	2.001.000,00	—	—	2.001.000,0	—	—	2.001.000,0	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	1.453.000,00	1.453.000,00	450.774,81	31,02	450.774,81	31,02	1.002.225,19
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.453.000,00	1.453.000,00	450.774,81	31,02	450.774,81	31,02	1.002.225,19
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	450.774,81	31,02	450.774,81	31,02	1.002.225,19
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	450.774,81	31,02	450.774,81	31,02	1.002.225,19

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.566.500,00	1.566.500,00	249.007,13	249.007,13	1.317.492,87	242.029,14	242.029,14	1.324.470,86	120.228,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.566.500,00	1.566.500,00	249.007,13	249.007,13	1.317.492,87	242.029,14	242.029,14	1.324.470,86	120.228,04

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 312.791,56

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:6ECADF8C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO - 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.433.500,00	46.433.500,00	9.157.898,92	9.157.898,92	97,35	37.275.601,08	3.630.992,94	3.630.992,94	93,75	42.802.507,06
egislativa	1.595.000,00	1.595.000,00	361.469,48	361.469,48	3,84	1.233.530,52	221.223,12	221.223,12	5,71	1.373.776,88
Ação Legislativa	1.595.000,00	1.595.000,00	361.469,48	361.469,48	3,84	1.233.530,52	221.223,12	221.223,12	5,71	1.373.776,88
udiciária	640.000,00	630.000,00	555.300,00	555.300,00	5,90	74.700,00	92.452,50	92.452,50	2,39	537.547,50
Ação Judiciária	631.000,00	621.000,00	555.000,00	555.000,00	5,90	66.000,00	92.152,50	92.152,50	2,38	528.847,50
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	300,00	300,00	0,00	8.700,00	300,00	300,00	0,01	8.700,00
Administração	4.441.500,00	4.501.500,00	1.479.502,67	1.479.502,67	15,73	3.021.997,33	611.980,03	611.980,03	15,80	3.889.519,97
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	600,00	600,00	0,01	2.400,00	600,00	600,00	0,02	2.400,00
Administração Geral	4.381.500,00	4.381.500,00	1.477.752,67	1.477.752,67	15,71	2.903.747,33	611.230,03	611.230,03	15,78	3.770.269,97
Controle Interno	6.000,00	66.000,00	150,00	150,00	0,00	65.850,00	150,00	150,00	0,00	65.850,00
Comunicação Social	51.000,00	51.000,00	1.000,00	1.000,00	0,01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	342,90	342,90	0,00	3.657,10	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	342,90	342,90	0,00	3.657,10	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Social	2.454.500,00	2.454.500,00	368.265,39	368.265,39	3,91	2.086.234,61	114.385,77	114.385,77	2,95	2.340.114,23
Administração Geral	1.202.000,00	1.202.000,00	238.618,95	238.618,95	2,54	963.381,05	90.970,96	90.970,96	2,35	1.111.029,04
GestãoAdministrativa - SECAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Implementação de Politicas Sociais	471.500,00	471.500,00	125.597,62	125.597,62	1,34	345.902,38	22.282,53	22.282,53	0,58	449.217,47
Implementação de Politicas Sociais	721.000,00	721.000,00	4.048,82	4.048,82	0,04	716.951,18	1.132,28	1.132,28	0,03	719.867,72
Previdência Social	529.000,00	529.000,00	69.739,78	69.739,78	0,74	459.260,22	59.038,58	59.038,58	1,52	469.961,42
Administração Geral	214.000,00	214.000,00	19.381,00	19.381,00	0,21	194.619,00	8.679,80	8.679,80	0,22	205.320,20
Gestão do RPPS	315.000,00	315.000,00	50.358,78	50.358,78	0,54	264.641,22	50.358,78	50.358,78	1,30	264.641,22
Saúde	9.422.000,00	9.422.000,00	1.623.651,28	1.623.651,28	17,26	7.798.348,72	971.906,19	971.906,19	25,09	8.450.093,81
Administração Geral	333.500,00	333.500,00	118.796,86	118.796,86	1,26	214.703,14	21.328,33	21.328,33	0,55	312.171,67
Atenção Básica	4.626.000,00	4.626.000,00	488.310,10	488.310,10	5,19	4.137.689,90	362.303,06	362.303,06	9,35	4.263.696,94
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	3.966.500,00	3.966.500,00	939.286,42	939.286,42	9,99	3.027.213,58	552.283,40	552.283,40	14,26	3.414.216,60
Suporte Profilático e Terapêutico	221.000,00	221.000,00	48.863,67	48.863,67	0,52	172.136,33	8.087,24	8.087,24	0,21	212.912,76
Vigilância Sanitária	24.500,00	24.500,00	315,07	315,07	0,00	24.184,93	0,00	0,00	0,00	24.500,00
Vigilância Epidemiológica	250.500,00	250.500,00	28.079,16	28.079,16	0,30	222.420,84	27.904,16	27.904,16	0,72	222.595,84
Educação	18.177.000,00	18.177.000,00	3.055.872,38	3.055.872,38	32,49	15.121.127,62	1.257.419,23	1.257.419,23	32,47	16.919.580,77
Alimentação e Nutrição	981.000,00	911.000,00	230.975,49	230.975,49	2,46	680.024,51	0,00	0,00	0,00	911.000,00
Ensino Fundamental	11.755.000,00	11.805.000,00	2.397.035,47	2.397.035,47	25,48	9.407.964,53	905.885,65	905.885,65	23,39	10.899.114,35
Ensino Superior	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Educação Infantil	4.037.000,00	4.057.000,00	384.042,52	384.042,52	4,08	3.672.957,48	307.714,68	307.714,68	7,95	3.749.285,32

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.433.500,00	46.433.500,00	9.157.898,92	9.157.898,92	97,35	37.275.601,08	3.630.992,94	3.630.992,94	93,75	42.802.507,06
Educação	18.177.000,00	18.177.000,00	3.055.872,38	3.055.872,38	32,49	15.121.127,62	1.257.419,23	1.257.419,23	32,47	16.919.580,77
Educação de Jovens eAdultos	1.369.000,00	1.369.000,00	43.818,90	43.818,90	0,47	1.325.181,10	43.818,90	43.818,90	1,13	1.325.181,10
Cultura	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Difusão Cultural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Urbanismo	1.711.000,00	1.711.000,00	104.615,50	104.615,50	1,11	1.606.384,50	8.561,17	8.561,17	0,22	1.702.438,83
Administração Geral	401.500,00	401.500,00	104.615,50	104.615,50	1,11	296.884,50	8.561,17	8.561,17	0,22	392.938,83
Infra-Estrutura Urbana	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Transporte Rodoviário	1.153.500,00	1.153.500,00	0,00	0,00	0,00	1.153.500,00	0,00	0,00	0,00	1.153.500,00
Habitação	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
Habitação Urbana	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00
GestãoAmbiental	1.153.000,00	1.153.000,00	336.432,37	336.432,37	3,58	816.567,63	96.628,07	96.628,07	2,49	1.056.371,93
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.153.000,00	1.153.000,00	336.432,37	336.432,37	3,58	816.567,63	96.628,07	96.628,07	2,49	1.056.371,93
Agricultura	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Extensão Rural	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00	0,00	511.000,00
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Energia	551.000,00	551.000,00	375.910,57	375.910,57	4,00	175.089,43	24.531,21	24.531,21	0,63	526.468,79
Energia Elétrica	551.000,00	551.000,00	375.910,57	375.910,57	4,00	175.089,43	24.531,21	24.531,21	0,63	526.468,79
ransporte	1.643.000,00	1.643.000,00	272.790,65	272.790,65	2,90	1.370.209,35	16.955,87	16.955,87	0,44	1.626.044,13
Transporte Rodoviário	1.643.000,00	1.643.000,00	272.790,65	272.790,65	2,90	1.370.209,35	16.955,87	16.955,87	0,44	1.626.044,13
Desporto e Lazer	254.000,00	264.000,00	19.058,15	19.058,15	0,20	244.941,85	10.833,11	10.833,11	0,28	253.166,89
Administração Geral	32.000,00	42.000,00	19.058,15	19.058,15	0,20	22.941,85	10.833,11	10.833,11	0,28	31.166,89
Desporto Comunitário	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
Encargos Especiais	724.500,00	724.500,00	534.947,80	534.947,80	5,69	189.552,20	145.078,09	145.078,09	3,75	579.421,91
Serviço da Dívida Interna	342.000,00	342.000,00	330.000,00	330.000,00	3,51	12.000,00	66.289,30	66.289,30	1,71	275.710,70
Outros Encargos Especiais	382.500,00	382.500,00	204.947,80	204.947,80	2,18	177.552,20	78.788,79	78.788,79	2,03	303.711,21
RESERVADE CONTINGÊNCIA	400.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
RESERVADO RPPS	2.001.000,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00	0,00	0,00	0,00	2.001.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.566.500,00	1.566.500,00	249.007,13	249.007,13	2,65	1.317.492,87	242.029,14	242.029,14	6,25	1.324.470,86
egislativa	5.000,00	5.000,00	541,05	541,05	0,01	4.458,95	541,05	541,05	0,01	4.458,95

Ação Legislativa	5.000,00	5.000,00	541,05	541,05	0,01	4.458,95	541,05	541,05	0,01	4.458,95
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.566.500,00	1.566.500,00	249.007,13	249.007,13	2,65	1.317.492,87	242.029,14	242.029,14	6,25	1.324.470,86
Administração	170.000,00	170.000,00	34.411,86	34.411,86	0,37	135.588,14	27.433,87	27.433,87	0,71	142.566,13
Administração Geral	170.000,00	170.000,00	34.411,86	34.411,86	0,37	135.588,14	27.433,87	27.433,87	0,71	142.566,13
Assistência Social	84.500,00	84.500,00	14.851,35	14.851,35	0,16	69.648,65	14.851,35	14.851,35	0,38	69.648,65
Administração Geral	58.500,00	58.500,00	9.950,95	9.950,95	0,11	48.549,05	9.950,95	9.950,95	0,26	48.549,05
Implementação de Politicas Sociais	25.000,00	25.000,00	4.900,40	4.900,40	0,05	20.099,60	4.900,40	4.900,40	0,13	20.099,60
Implementação de Politicas Sociais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	370.000,00	370.000,00	56.234,00	56.234,00	0,60	313.766,00	56.234,00	56.234,00	1,45	313.766,00
Atenção Básica	220.000,00	220.000,00	34.588,24	34.588,24	0,37	185.411,76	34.588,24	34.588,24	0,89	185.411,76
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	120.000,00	120.000,00	18.009,07	18.009,07	0,19	101.990,93	18.009,07	18.009,07	0,46	101.990,93
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	3.636,69	3.636,69	0,04	26.363,31	3.636,69	3.636,69	0,09	26.363,31
Educação	937.000,00	937.000,00	142.968,87	142.968,87	1,52	794.031,13	142.968,87	142.968,87	3,69	794.031,13
Ensino Fundamental	580.000,00	580.000,00	107.181,61	107.181,61	1,14	472.818,39	107.181,61	107.181,61	2,77	472.818,39
Educação Infantil	270.000,00	270.000,00	29.456,51	29.456,51	0,31	240.543,49	29.456,51	29.456,51	0,76	240.543,49
Educação de Jovens eAdultos	87.000,00	87.000,00	6.330,75	6.330,75	0,07	80.669,25	6.330,75	6.330,75	0,16	80.669,25
OTAL (III) = (I + II)	48.000.000,00	48.000.000,00	9.406.906,05	9.406.906,05	100,00	38.593.093,95	3.873.022,08	3.873.022,08	100,00	44.126.977,92

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:91A1C135

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RREO - 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.437.000,00	1.437.000,00	52.757,89	3,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	295.000,00	295.000,00	4.334,95	1,47
1.1.1- IPTU	110.000,00	110.000,00	261,75	0,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	185.000,00	185.000,00	4.073,20	2,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	2.014,75	1,01
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	2.014,75	1,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	492.000,00	492.000,00	27.927,05	5,68
1.3.1- ISS	480.000,00	480.000,00	25.814,21	5,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	2.112,84	17,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	18.481,14	4,11
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.292.500,00	21.292.500,00	3.434.641,13	16,13
2.1- Cota-Parte FPM	13.812.500,00	13.812.500,00	2.520.986,48	18,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	2.520.986,48	18,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	312.500,00	312.500,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	599.890,59	9,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	2.485,82	12,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	4.320,63	7,20
2.5- Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	43.532,21	6,22
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	263.425,40	52,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	22.729.500,00	22.729.500,00	3.487.399,02	15,34
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.267.000,00	1.267.000,00	154.504,07	12,19
5.1- Transferências do Salário-Educação	678.000,00	678.000,00	149.606,69	22,07
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	19.000,00	19.000,00	4.897,38	25,78
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.758.000,00	1.758.000,00	1.064,38	0,06
6.1- Transferências de Convênios	1.746.000,00	1.746.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12.000,00	12.000,00	1.064,38	8,87
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	704.000,00	704.000,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	3.729.000,00	3.729.000,00	155.568,45	4,17
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100

			(b)	
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.196.000,00	4.196.000,00	686.063,98	16,35
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	504.197,25	18,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.240.000,00	1.240.000,00	119.978,08	9,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	497,16	12,43
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	8.706,42	6,22
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	52.685,07	52,69
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	1.934.804,81	14,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.880.000,00	12.880.000,00	1.921.539,15	14,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	13.265,66	11,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.684.000,00	8.684.000,00	1.235.475,17	14,23

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.850.000,00	7.850.000,00	941.392,83	11,99	941.392,83	11,99
13.1- Com Educação Infantil	1.410.000,00	1.410.000,00	242.542,11	17,20	242.542,11	17,20
13.2- Com Ensino Fundamental	6.440.000,00	6.440.000,00	698.850,72	10,85	698.850,72	10,85
14- OUTRAS DESPESAS	5.150.000,00	5.150.000,00	869.075,14	16,88	326.799,01	6,35
14.1- Com Educação Infantil	1.395.000,00	1.395.000,00	112.177,53	8,04	87.177,53	6,25
14.2- Com Ensino Fundamental	3.755.000,00	3.755.000,00	756.897,61	20,16	239.621,48	6,38
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.810.467,97	13,93	1.268.191,84	9,76

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.268.191,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	48,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,89
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	34,45
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.028.000,00	3.028.000,00	400.284,43	13,22	337.171,19	11,14
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	3.028.000,00	3.028.000,00	400.284,43	13,22	337.171,19	11,14
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.805.000,00	2.805.000,00	354.719,64	12,65	329.719,64	11,75
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	223.000,00	223.000,00	45.564,79	20,43	7.451,55	3,34
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.722.000,00	11.722.000,00	2.045.906,13	17,45	1.063.216,91	9,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.195.000,00	10.195.000,00	1.455.748,33	14,28	938.472,20	9,21
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.527.000,00	1.527.000,00	590.157,80	38,65	124.744,71	8,17
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.785.000,00	14.785.000,00	2.446.190,56	16,55	1.400.388,10	9,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.235.475,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49)	13.265,66
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO [4]	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.248.740,83
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	151.647,27
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	4,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	688.000,00	688.000,00	161.375,20	23,46	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	3.041.000,00	3.041.000,00	426.055,95	14,01	0,00	0,00
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.729.000,00	3.729.000,00	587.431,15	15,75	0,00	0,00
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.514.000,00	18.514.000,00	3.033.621,71	16,39	1.400.388,10	7,56

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (j) 2017
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.921.539,15	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	13.265,66	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	1.934.804,81	0,00
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.934.804,81	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:3D0C745C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO - 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.452.000,00	1.452.000,00	52.757,89	3,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	261,75	0,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	2.014,75	1,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.000,00	480.000,00	25.814,21	5,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	18.481,14	4,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	142,98	2,38
Dívida Ativa dos Impostos	145.000,00	145.000,00	3.379,07	2,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	2.663,99	4,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.980.000,00	20.980.000,00	3.434.641,13	16,37
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.520.986,48	18,67
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	43.532,21	6,22
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	263.425,40	52,69
Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	599.890,59	9,68
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	4.320,63	7,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	2.485,82	12,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	2.485,82	12,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.432.000,00	22.432.000,00	3.487.399,02	15,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.138.000,00	3.138.000,00	380.754,07	12,13
Provenientes da União	2.202.000,00	2.202.000,00	241.144,64	10,95
Provenientes dos Estados	936.000,00	936.000,00	139.609,43	14,92
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	418,66	8,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.095.000,00	4.095.000,00	381.172,73	9,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.194.500,00	8.194.500,00	1.679.086,28	20,49	1.028.140,19	12,55
Pessoal e Encargos Sociais	4.014.000,00	4.154.000,00	815.891,13	19,64	795.885,53	19,16
Outras Despesas Correntes	4.180.500,00	4.040.500,00	863.195,15	21,36	232.254,66	5,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
		8.194.500,00	1.679.086,28	20,49	1.028.140,19	12,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.597.500,00	1.597.500,00	799,00	0,05	0,00	0,00
Investimentos	1.597.500,00	1.597.500,00	799,00	0,05	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.792.000,00	9.792.000,00	1.679.885,28	17,16	1.028.140,19	10,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.092.000,00	4.092.000,00	325.826,80	19,40	233.805,06	22,74
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.138.000,00	3.138.000,00	325.826,80	19,40	233.805,06	22,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.092.000,00	4.092.000,00	325.826,80	19,40	233.805,06	22,74
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.700.000,00	5.700.000,00	1.354.058,48	80,60	794.335,13	77,26
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E(VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						22,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						271.225,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.846.000,00	4.846.000,00	522.898,34	31,13	396.891,30	38,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.086.500,00	4.086.500,00	957.295,49	56,99	570.292,47	55,47
Suporte Profilático e Terapêutico	221.000,00	221.000,00	48.863,67	2,91	8.087,24	0,79
Vigilância Sanitária	24.500,00	24.500,00	315,07	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	280.500,00	280.500,00	31.715,85	1,89	31.540,85	3,07
Outras Subfunções	333.500,00	333.500,00	118.796,86	7,07	21.328,33	2,07
TOTAL	9.792.000,00	9.792.000,00	1.679.885,28	100,00	1.028.140,19	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8D49ACEE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - CONSOLIDADO - BG 2017

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	1.314.994,49	84.039,26	1.211.760,02	0,00		187.273,73
Não Processados	2.050.446,71	230.992,41	1.825.507,66		0,00	455.931,46
Sub-total	3.365.441,20	315.031,67	3.037.267,68	0,00	0,00	643.205,19
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	989.397,46	963.150,88			26.246,58
INSS	264.593,93	492.823,13	747.431,92			9.985,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	372.466,57	372.466,57			0,00
ISS	0,00	165.375,79	165.375,79			0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	2.154,65	2.154,65			0,00
PENSAO ALIMENTICIA	250,00	11.272,00	11.522,00			0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	70,00	70,00			0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	2.175,35	66.616,46	68.777,06			14,75
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.840,05	1.189.757,23	1.249.348,96			1.248,32
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.907,53	3.115.404,28	3.061.134,45			56.177,36
Sub-total	329.766,86	6.405.337,57	6.641.432,28	0,00	0,00	93.672,15
TOTAL	3.695.208,06	6.720.369,24	9.678.699,96	0,00	0,00	736.877,34

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E6695920

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS ANEXO 18-

Período: Dezembro/2016			
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2016			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		23.948.331,18	21.233.767,39
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.786.733,16	3.767.980,19
Transferências correntes recebidas	2FC	17.730.041,87	15.502.038,43
Outros ingressos operacionais		2.431.556,15	1.963.748,77
Desembolsos		19.106.234,44	17.382.518,00
Pessoal e demais despesas	3FC	11.391.837,55	10.809.185,89
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		7.714.396,89	6.573.332,11
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*4.842.096,74*	*3.851.249,39*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.214.452,68	1.118.736,91
Aquisição de ativo não circulante		2.214.452,68	1.118.736,91
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-2.214.452,68*	*-1.118.736,91*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		88.133,70	76.725,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		88.133,70	76.725,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*-88.133,70*	*-76.725,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.539.510,36	2.655.787,48
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.706.142,86	1.715.938,67
Caixa e Equivalente de caixa final		1.337.733,77	1.706.142,86
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		3.439.004,72	3.393.521,58
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		587,77	680,05
Remuneração das Disponibilidades		190.946,87	177.685,94
Outras Receitas Derivadas e Originárias		156.193,80	196.092,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*3.786.733,16*	*3.767.980,19*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	17.730.041,87	15.502.038,43
da União	10.560.697,01	9.183.748,37
de Estados e Distrito Federal	7.169.344,86	6.318.290,06
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*17.730.041,87*	*15.502.038,43*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.069.889,09	3.476.182,62
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00

Assistência Social	761.527,88	657.193,65
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.600.362,72	3.393.259,38
Cultura	2.363,13	82.756,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	286.693,36	133.276,23
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	126.512,47	161.713,15
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	463.228,27	287.302,94
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	771.981,56	2.241.809,11
Desporto e Lazer	75.447,17	10.214,70
Encargos Especiais	233.831,90	365.478,11
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*11.391.837,55*	*10.809.185,89*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:68BBBBFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
F.R

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000					CONSOLIDADO
24644296/0001-41					Exercício: 2017
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA					
DE 01/01/2017 ATÉ 28/02/2017					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	1.837.000,00	1.837.000,00	239.018,41	239.018,41	1.597.981,59
1110.00.00.00	IMPOSTOS	1.830.000,00	1.830.000,00	239.018,41	239.018,41	1.590.981,59
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO E A RENDA	600.000,00	600.000,00	123.137,00	123.137,00	476.863,00
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	60.000,00	60.000,00	28.615,01	28.615,01	31.384,99
1112.02.01.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.000,00	36.000,00	17.168,99	17.168,99	18.831,01
1112.02.02.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	7.153,76	7.153,76	7.846,24
1112.02.03.00	IPTU - Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.000,00	9.000,00	4.292,26	4.292,26	4.707,74
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	390.000,00	390.000,00	38.285,29	38.285,29	351.714,71
1112.04.31.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENT	280.000,00	280.000,00	38.043,70	38.043,70	241.956,30
1112.04.34.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDI	110.000,00	110.000,00	241,59	241,59	109.758,41
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO "INTER VIVOS" DE BENS IMóVE	150.000,00	150.000,00	56.236,70	56.236,70	93.763,30
1112.08.01.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	33.742,02	33.742,02	56.257,98
1112.08.02.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Educação	37.500,00	37.500,00	14.059,18	14.059,18	23.440,82
1112.08.03.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis - Saúde	22.500,00	22.500,00	8.435,50	8.435,50	14.064,50
1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E A CIRCULAçãO	1.230.000,00	1.230.000,00	115.881,41	115.881,41	1.114.118,59
1113.05.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.230.000,00	1.230.000,00	115.881,41	115.881,41	1.114.118,59
1113.05.01.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALQUER NATUREZA	1.230.000,00	1.230.000,00	115.881,41	115.881,41	1.114.118,59
1120.00.00.00	TAXAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1121.25.00.00	TAXA DE LICENçA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DO PODER DE POLíCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	60.000,00	60.000,00	10.884,37	10.884,37	49.115,63
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	10.884,37	10.884,37	49.115,63
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	10.884,37	10.884,37	49.115,63
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	10.884,37	10.884,37	49.115,63
1230.00.00.00	COSIP - CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO	60.000,00	60.000,00	10.884,37	10.884,37	49.115,63

1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.500,00	31.500,00	110.697,10	110.697,10	-79.197,10
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	31.500,00	31.500,00	110.697,10	110.697,10	-79.197,10
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	31.500,00	31.500,00	110.697,10	110.697,10	-79.197,10
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	17.000,00	17.000,00	24.451,83	24.451,83	-7.451,83
1325.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	15.000,00	15.000,00	24.451,83	24.451,83	-9.451,83
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	14.500,00	14.500,00	86.245,27	86.245,27	-71.745,27
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	14.500,00	14.500,00	86.245,27	86.245,27	-71.745,27
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1600.13.00.00	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1600.13.02.00	SERVIçOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.307.000,00	16.307.000,00	2.480.123,14	2.480.123,14	13.826.876,86
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.807.000,00	15.807.000,00	2.480.123,14	2.480.123,14	13.326.876,86
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	9.565.000,00	9.565.000,00	1.625.081,67	1.625.081,67	7.939.918,33
1721.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DA UNIãO	9.050.000,00	9.050.000,00	1.591.787,86	1.591.787,86	7.458.212,14
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – C	7.640.000,00	7.640.000,00	1.512.591,87	1.512.591,87	6.127.408,13
1721.01.03.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS – 1	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
1721.01.04.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAçãO DOS MUNICíPIOS - 1% COTA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.307.000,00	16.307.000,00	2.480.123,14	2.480.123,14	13.826.876,86
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.807.000,00	15.807.000,00	2.480.123,14	2.480.123,14	13.326.876,86
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	950.000,00	950.000,00	79.195,99	79.195,99	870.804,01
1721.22.00.00	TRANSFERêNCIA DA COMPENSAçãO FINANCEIRA PELA EXPLORAçãO DE R	80.000,00	80.000,00	14.744,19	14.744,19	65.255,81
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO – FEP	80.000,00	80.000,00	14.744,19	14.744,19	65.255,81
1721.35.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	349.000,00	349.000,00	16.184,18	16.184,18	332.815,82
1721.35.01.00	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	196.000,00	196.000,00	16.184,18	16.184,18	179.815,82
1721.35.03.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
1721.35.04.00	TRANSFERêNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1721.36.00.00	TRANSFERêNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAçãO – L.C. Nº 87/	16.000,00	16.000,00	2.365,44	2.365,44	13.634,56
1721.36.01.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC. 87/96	9.600,00	9.600,00	709,63	709,63	8.890,37
1721.36.02.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC. 87/96 E	- 4.000,00	4.000,00	1.478,40	1.478,40	2.521,60
1721.36.03.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração LC. 87/96 S	- 2.400,00	2.400,00	177,41	177,41	2.222,59
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1721.99.01.00	Auxílio Financeiro p/ Fomentar as Exportações - FEX	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	6.242.000,00	6.242.000,00	855.041,47	855.041,47	5.386.958,53
1722.01.00.00	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.202.000,00	5.202.000,00	776.089,87	776.089,87	4.425.910,13
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAçãO DE MERCADORI	4.800.000,00	4.800.000,00	564.047,77	564.047,77	4.235.952,23
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEíCULOS	315.000,00	315.000,00	196.772,80	196.772,80	118.227,20
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI – IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	52.000,00	52.000,00	3.557,84	3.557,84	48.442,16
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE - CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO	35.000,00	35.000,00	11.711,46	11.711,46	23.288,54
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.040.000,00	1.040.000,00	78.951,60	78.951,60	961.048,40
1722.99.51.00	FUNDERSUL – LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ARTS. 2º, I, II, II	1.040.000,00	1.040.000,00	78.951,60	78.951,60	961.048,40
1760.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1761.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	16.307.000,00	16.307.000,00	2.480.123,14	2.480.123,14	13.826.876,86
1760.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1762.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1762.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1762.02.01.00	Convênio com o Estado - Transporte Escolar	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	90,00	90,00	20.910,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	90,00	90,00	3.910,00
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	90,00	90,00	1.910,00
1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE	A 1.000,00	1.000,00	90,00	90,00	910,00
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	600,00	600,00	54,00	54,00	546,00
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	250,00	250,00	22,50	22,50	227,50
1911.38.03.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	150,00	150,00	13,50	13,50	136,50
1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIçOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1911.40.01.00	Multas e Juros de Mora do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1911.40.02.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1911.40.03.00	Multas e Juros de Mora do ISS - Saúde	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU - IMPOSTO SOB	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1913.11.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1913.11.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1913.11.03.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do IPTU - Saúde	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DO ISS - IMPOSTO SOBR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1913.13.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1913.13.02.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1913.13.03.00	Multa e Juros de Mora da Dívida do ISS - Saúde	150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1921.00.00.00	INDENIZAçõES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.257.500,00	18.257.500,00	2.840.813,02	2.840.813,02	15.416.686,98

1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	90,00	90,00	20.910,00
1920.00.00.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1922.00.00.00	RESTITUIçõES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1931.00.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA TRIBUTáRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Educação	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1931.11.03.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.400.400,00	3.400.400,00	0,00	0,00	3.400.400,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	3.400.400,00	3.400.400,00	0,00	0,00	3.400.400,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	3.400.400,00	3.400.400,00	0,00	0,00	3.400.400,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	2.491.400,00	2.491.400,00	0,00	0,00	2.491.400,00
2471.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
2471.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO DESTINADAS A PROGRAMAS D	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	2.440.400,00	2.440.400,00	0,00	0,00	2.440.400,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	2.440.400,00	2.440.400,00	0,00	0,00	2.440.400,00
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	909.000,00	909.000,00	0,00	0,00	909.000,00
2472.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2472.02.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS 864.000,00		864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	864.000,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
9000.00.00.00	DEDUçõES DA RECEITA	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-470.994,66	-470.994,66	-2.283.605,34
9500.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-470.994,66	-470.994,66	-2.283.605,34
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-470.994,66	-470.994,66	-2.283.605,34
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-470.994,66	-470.994,66	-2.283.605,34
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-470.994,66	-470.994,66	-2.283.605,34
9510.00.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	-2.754.600,00	-2.754.600,00	-470.994,66	-470.994,66	-2.283.605,34

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500.500,00	1.500.500,00	236.082,77	236.082,77	1.264.417,23
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.500.500,00	1.500.500,00	236.082,77	236.082,77	1.264.417,23
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.500,00	30.500,00	184.431,92	184.431,92	-153.931,92
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	30.500,00	30.500,00	184.431,92	184.431,92	-153.931,92
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	30.500,00	30.500,00	184.431,92	184.431,92	-153.931,92
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.500,00	30.500,00	184.431,92	184.431,92	-153.931,92
1325.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	26.500,00	26.500,00	178.207,27	178.207,27	-151.707,27
1325.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	2.000,00	2.000,00	6.224,65	6.224,65	-4.224,65
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.470.000,00	1.470.000,00	51.650,85	51.650,85	1.418.349,15
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.470.000,00	1.470.000,00	51.650,85	51.650,85	1.418.349,15
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	816.000,00	816.000,00	22.738,35	22.738,35	793.261,65
1721.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS –	816.000,00	816.000,00	22.738,35	22.738,35	793.261,65
1721.33.11.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO BáSICA	706.500,00	706.500,00	14.091,00	14.091,00	692.409,00
1721.33.12.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ATENçãO DE MéDIA E	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1721.33.13.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO VIGILâNCIA EM SAúDE	55.000,00	55.000,00	7.917,94	7.917,94	47.082,06
1721.33.14.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – BLOCO ASSISTêNCIA FARMACê	30.500,00	30.500,00	729,41	729,41	29.770,59
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	654.000,00	654.000,00	28.912,50	28.912,50	625.087,50
1722.33.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAúDE	654.000,00	654.000,00	28.912,50	28.912,50	625.087,50
		654.000,00	654.000,00	28.912,50	28.912,50	625.087,50
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2421.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2421.01.01.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SUS – BLOCO INVESTIMENTOS NA R	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2422.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2422.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.524.000,00	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.524.000,00	1.524.000,00	0,00	0,00	1.524.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2422.01.01.00	Transferências de Recursos do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1.421.000,00	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2471.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2472.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	590.700,00	590.700,00	46.986,68	46.986,68	543.713,32
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	590.700,00	590.700,00	46.986,68	46.986,68	543.713,32
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.900,00	14.900,00	45.049,72	45.049,72	-30.149,72
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	14.900,00	14.900,00	45.049,72	45.049,72	-30.149,72
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	14.900,00	14.900,00	45.049,72	45.049,72	-30.149,72
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	11.900,00	11.900,00	44.912,49	44.912,49	-33.012,49
1325.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	11.000,00	11.000,00	44.742,19	44.742,19	-33.742,19
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	900,00	900,00	170,30	170,30	729,70
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	137,23	137,23	2.862,77
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	137,23	137,23	2.862,77
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	575.800,00	575.800,00	1.936,96	1.936,96	573.863,04
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	575.800,00	575.800,00	1.936,96	1.936,96	573.863,04
1721.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	530.200,00	530.200,00	1.936,96	1.936,96	528.263,04
1721.34.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA	530.200,00	530.200,00	1.936,96	1.936,96	528.263,04
1721.34.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00

1721.34.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	590.700,00	590.700,00	46.986,68	46.986,68	543.713,32
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	590.700,00	590.700,00	46.986,68	46.986,68	543.713,32
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	575.800,00	575.800,00	1.936,96	1.936,96	573.863,04
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	575.800,00	575.800,00	1.936,96	1.936,96	573.863,04
1721.34.03.00	Piso de Alta Complexidade I	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
1721.34.04.00	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1721.34.05.00	Piso Básico Variável - SCFV	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
1721.34.06.00	Piso Básico Fixo/CRAS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1721.34.07.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1721.34.08.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	24.500,00	24.500,00	1.936,96	1.936,96	22.563,04
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00
1722.99.53.00	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 13.	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	45.600,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2422.99.53.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTêNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4	FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	535.675,33	535.675,33	2.914.324,67
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	3.450.000,00	535.675,33	535.675,33	2.914.324,67
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	26.000,00	2.482,92	2.482,92	23.517,08
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	26.000,00	26.000,00	2.482,92	2.482,92	23.517,08
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	26.000,00	26.000,00	2.482,92	2.482,92	23.517,08
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.000,00	26.000,00	2.482,92	2.482,92	23.517,08
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECURSOS VI	26.000,00	26.000,00	2.482,92	2.482,92	23.517,08

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
4	FUNDEB	3.450.000,00	3.450.000,00	535.675,33	535.675,33	2.914.324,67
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	3.450.000,00	535.675,33	535.675,33	2.914.324,67
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.424.000,00	3.424.000,00	533.192,41	533.192,41	2.890.807,59
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.424.000,00	3.424.000,00	533.192,41	533.192,41	2.890.807,59
1724.00.00.00	TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.424.000,00	3.424.000,00	533.192,41	533.192,41	2.890.807,59
1724.01.00.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOL	3.424.000,00	3.424.000,00	533.192,41	533.192,41	2.890.807,59
1724.01.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 60%	2.094.000,00	2.094.000,00	260.717,41	260.717,41	1.833.282,59
1724.01.02.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - 40%	1.330.000,00	1.330.000,00	272.475,00	272.475,00	1.057.525,00
5	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
6	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	108.000,00	108.000,00	13.762,24	13.762,24	94.237,76
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	13.762,24	13.762,24	94.237,76
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	6.694,74	6.694,74	-4.694,74
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	2.000,00	2.000,00	6.694,74	6.694,74	-4.694,74
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	2.000,00	2.000,00	6.694,74	6.694,74	-4.694,74
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.000,00	2.000,00	6.694,74	6.694,74	-4.694,74
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	2.000,00	2.000,00	6.694,74	6.694,74	-4.694,74
1700.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	106.000,00	106.000,00	7.067,50	7.067,50	98.932,50
1720.00.00.00	TRANSFERêNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	106.000,00	106.000,00	7.067,50	7.067,50	98.932,50
1722.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	106.000,00	106.000,00	7.067,50	7.067,50	98.932,50
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	106.000,00	106.000,00	7.067,50	7.067,50	98.932,50
1722.99.52.00	FIS – FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.1	106.000,00	106.000,00	7.067,50	7.067,50	98.932,50
8	FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.00.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.01.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
8	FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIáRIOS VINCULADOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS BANCáRIOS DE RECU	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1325.02.00.00	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1325.02.99.00	REMUNERAçãO DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2470.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.00.00.00	TRANSFERêNCIA DE CONVêNIOS DA UNIãO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DA UNIãO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		26.100.000,00	26.100.000,00	3.202.336,33	3.202.336,33	22.897.663,67

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:68B10CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

									Exercício 2016
									Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido									
Administração Direta, Indireta e Fundacional									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumentode Capital	Reservas de Capital	Ajustesde Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.219.217,91	0,00	15.219.217,91
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(841.703,90)	0,00	(841.703,90)
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.377.514,01	0,00	14.377.514,01

Juti, 30/03/2017

ISABEL CRISTINA RODRIGUES
Prefeita Municipal
CPF: 518.971.801-87

SILVIA REGINA MORASSUTE
CRC/MS 007674/O-1

CELSO TORRES VIEIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6B4D5B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A FEV 2017(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.202.336,33	12,27	3.202.336,33	12,27	22.897.663,67
RECEITAS CORRENTES	21.153.600,00	21.153.600,00	3.202.336,33	15,14	3.202.336,33	15,14	17.951.263,67
RECEITA TRIBUTARIA	1.837.000,00	1.837.000,00	239.018,41	13,01	239.018,41	13,01	1.597.981,59
Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	239.018,41	13,06	239.018,41	13,06	1.590.981,59
Taxas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.000,00	60.000,00	10.884,37	18,14	10.884,37	18,14	49.115,63
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	10.884,37	18,14	10.884,37	18,14	49.115,63
RECEITA PATRIMONIAL	106.400,00	106.400,00	349.367,35	328,35	349.367,35	328,35	-242.967,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	106.400,00	106.400,00	349.367,35	328,35	349.367,35	328,35	-242.967,35
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.128.200,00	19.128.200,00	2.602.976,20	13,61	2.602.976,20	13,61	16.525.223,80
Transferências Intergovernamentais	18.628.200,00	18.628.200,00	2.602.976,20	13,97	2.602.976,20	13,97	16.025.223,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	90,00	0,43	90,00	0,43	20.910,00
Multas e Juros de Mora	4.000,00	4.000,00	90,00	2,25	90,00	2,25	3.910,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.946.400,00	4.946.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946.400,00
Transferências Intergovernamentais	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.842.400,00	4.842.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.842.400,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.202.336,33	12,27	3.202.336,33	12,27	22.897.663,67

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A FEV 2017(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.202.336,33	12,27	3.202.336,33	12,27	22.897.663,67
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.100.000,00	26.100.000,00	3.202.336,33	12,27	3.202.336,33	12,27	22.897.663,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2017(f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2017(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.057.500,00	26.057.500,00	4.162.074,64	4.162.074,64	21.895.425,36	2.146.415,42	2.146.415,42	23.911.084,58	2.139.009,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.196.600,00	20.672.261,80	4.123.506,88	4.123.506,88	16.548.754,92	2.117.693,56	2.117.693,56	18.554.568,24	2.110.287,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.462.000,00	11.488.000,00	1.627.753,33	1.627.753,33	9.860.246,67	1.502.509,27	1.502.509,27	9.985.490,73	1.502.474,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.731.600,00	9.181.261,80	2.495.753,55	2.495.753,55	6.685.508,25	615.184,29	615.184,29	8.566.077,51	607.812,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.595.900,00	5.120.238,20	38.567,76	38.567,76	5.081.670,44	28.721,86	28.721,86	5.091.516,34	28.721,86	0,00
INVESTIMENTOS	5.360.900,00	4.885.238,20	13.172,58	13.172,58	4.872.065,62	3.326,68	3.326,68	4.881.911,52	3.326,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	235.000,00	25.395,18	25.395,18	209.604,82	25.395,18	25.395,18	209.604,82	25.395,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.057.500,00	26.057.500,00	4.162.074,64	4.162.074,64	21.895.425,36	2.146.415,42	2.146.415,42	23.911.084,58	2.139.009,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.057.500,00	26.057.500,00	4.162.074,64	4.162.074,64	21.895.425,36	2.146.415,42	2.146.415,42	23.911.084,58	2.139.009,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							1.055.920,91			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.057.500,00	26.057.500,00	4.162.074,64	4.162.074,64		2.146.415,42	3.202.336,33		2.139.009,01	0,00

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:E559F8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.844.000,00	1.844.000,00	239.108,41	12,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	72.000,00	72.000,00	28.705,01	39,87
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	28.615,01	47,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	90,00	9,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	56.236,70	37,49
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	56.236,70	37,49
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.232.000,00	1.232.000,00	115.881,41	9,41
1.3.1 - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	115.881,41	9,42
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	38.285,29	9,82
1.4.1 - IRRF	390.000,00	390.000,00	38.285,29	9,82
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.757.000,00	13.757.000,00	2.356.166,27	17,13
2.1 - Cota-Parte FPM	7.640.000,00	7.640.000,00	1.512.591,87	19,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.640.000,00	7.640.000,00	1.512.591,87	19,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	564.047,77	11,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	3.557,84	6,84
2.5 - Cota-Parte ITR	950.000,00	950.000,00	79.195,99	8,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	315.000,00	315.000,00	196.772,80	62,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	15.601.000,00	15.601.000,00	2.595.274,68	16,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.754.600,00	2.754.600,00	470.521,58	17,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.528.000,00	1.528.000,00	302.518,32	19,80
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	112.809,53	11,75
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	190.000,00	190.000,00	15.839,18	8,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	63.000,00	63.000,00	39.354,55	62,47
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.451.000,00	3.451.000,00	535.675,33	15,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.424.000,00	3.424.000,00	533.192,41	15,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	2.482,92	9,20

12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	669.400,00	669.400,00	62.670,83	9,36

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.900.250,00	3.900.250,00	648.818,67	16,64

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	905.000,00	905.000,00	61.712,94	6,82	61.712,94	6,82	0,00
23.1 Creche	526.000,00	526.000,00	23.854,48	4,54	23.854,48	4,54	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	526.000,00	526.000,00	23.854,48	4,54	23.854,48	4,54	0,00
23.2 Pré-escola	379.000,00	379.000,00	37.858,46	9,99	37.858,46	9,99	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	379.000,00	379.000,00	37.858,46	9,99	37.858,46	9,99	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.950.190,00	4.961.190,00	753.444,95	15,19	366.076,35	7,38	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.950.190,00	4.961.190,00	753.444,95	15,19	366.076,35	7,38	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	221.000,00	287.000,00	12.158,25	4,24	12.158,25	4,24	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	6.076.190,00	6.153.190,00	827.316,14	13,45	439.947,54	7,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	62.670,83
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.482,92
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	65.153,75
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	362.635,54
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	13,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.677.190,00	4.688.190,00	753.444,95	16,07	366.076,35	7,81	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	4.677.190,00	4.688.190,00	753.444,95	16,07	366.076,35	7,81	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.753.380,00	10.841.380,00	1.580.761,09	14,58	806.023,89	7,43	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	533.192,41
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00

49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	533.192,41

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:61671F69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Fev 2017 (b) / % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.844.000,00	1.844.000,00	239.108,41 / 12,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	28.615,01 / 47,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	56.236,70 / 37,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.230.000,00	1.230.000,00	115.881,41 / 9,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	38.285,29 / 9,82
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	90,00 / 4,50
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00 / 0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00 / 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.773.000,00	13.773.000,00	2.358.531,71 / 17,12
Cota-Parte do FPM	7.640.000,00	7.640.000,00	1.512.591,87 / 19,80
Cota Parte do ITR	950.000,00	950.000,00	79.195,99 / 8,34
Cota-Parte do IPVA	315.000,00	315.000,00	196.772,80 / 62,47
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	564.047,77 / 11,75
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	3.557,84 / 6,84
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	2.365,44 / 14,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	2.365,44 / 14,78
Outras	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	15.617.000,00	15.617.000,00	2.597.640,12 / 16,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Fev 2017 (d) / % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.599.500,00	1.599.500,00	229.858,12 / 14,37
Provenientes da União	869.000,00	869.000,00	22.738,35 / 2,62
Provenientes dos Estados	704.000,00	704.000,00	28.912,50 / 4,11
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas do SUS	26.500,00	26.500,00	178.207,27 / 672,48
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.421.000,00	1.421.000,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.020.500,00	3.020.500,00	229.858,12 / 7,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.306.250,00	5.434.330,00	1.011.690,77	18,62	645.410,11	11,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.057.000,00	3.057.000,00	497.907,35	16,29	449.436,85	14,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.249.250,00	2.377.330,00	513.783,42	21,61	195.973,26	8,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.620.500,00	1.505.620,00	365,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.620.500,00	1.505.620,00	365,00	0,02	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.926.750,00	6.939.950,00	1.012.055,77	14,58	645.410,11	9,30	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.926.750,00	6.939.950,00	1.012.055,77	100,00	645.410,11	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,85
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							255.764,09

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	202.944,34	0,00	860,00	202.084,34	0,00
Total	202.944,34	0,00	860,00	202.084,34	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas No exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.308.000,00	4.423.030,00	848.547,66	83,84	534.939,93	82,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.148.500,00	2.046.670,00	134.586,25	13,30	80.454,23	12,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	314.500,00	314.500,00	10.943,98	1,08	11.768,14	1,82	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	155.750,00	155.750,00	17.977,88	1,78	18.247,81	2,83	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.926.750,00	6.939.950,00	1.012.055,77	100,00	645.410,11	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:426AC160

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR MATERIA ANEXO 13

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	34.284.063,07	32.768.825,51	Despesas Orçamentárias (VI)	34.091.783,80	32.103.673,93
00 Recursos Ordinários	13.688.971,83	12.749.606,08	00 Recursos Ordinários	13.150.505,45	12.867.670,06
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.456.194,75	2.158.735,17	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.587.578,62	2.192.953,07
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.673.653,59	6.205.587,26	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.538.076,08	5.978.437,69
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	1.104.138,18	963.719,23	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	1.159.540,87	1.201.022,93
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	FNDE595.239,12	566.517,95	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	604.204,81	574.378,22
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	34.939,39	12.672,21	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	38.779,21	9.407,67
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	345.861,51	292.306,45	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	353.270,88	292.759,85
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	3.489.173,64	3.357.775,03	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	3.498.988,49	3.328.176,31
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	401%.9)07.601,97	1.875.294,74	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	401%.9)58.835,83	1.840.069,62
20 Transferências de Convênios - União/Educação	53.566,02	7.355,65	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	162.919,05
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	253.631,78	104.794,65	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	314.291,47	259.717,66
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	175.000,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	163.145,84	0,00

23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	991.163,17	1.732.439,15	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	924.993,78	764.960,28
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	212.413,69	105.424,38	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	277.539,42	155.190,60
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	55.333,99	97.043,62	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	55.300,93	2.316,30
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	134.455,38	31.948,74	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	134.236,12	39.995,93
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	277.476,25	244.941,99	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	330.777,51	205.665,78
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	388.277,11	387.777,32	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	454.687,96	405.492,90
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.455,50	31.615,90	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	17.761,85	20.421,58
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	68.050,65	82.192,48	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	85.560,38	64.796,50
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	1.271.047,39	1.143,189,96	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	1.271.484,89	1.149.401,26
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	987.657,41	486.439,31	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	1.045.092,38	504.274,35
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	107.760,75	94.418,24	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	127.131,03	83.646,32
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	37.030,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.855.474,55	8.125.089,24	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.855.474,55	8.125.089,24
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	7.855.474,55	8.125.089,24	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	7.855.474,55	8.125.089,24
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	7.855.474,55	8.125.089,24
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.488.092,28	6.575.953,64	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	155.446,28	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	7.261.534,45	6.645.015,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	29.745,90	267.808,67	Restos a Pagar Processados Pagos	1.032.603,67	239.542,10
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	5.827.186,08	5.820.318,64	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	350,00
Adiantamentos	475.714,02	487.826,33	Consignações	5.771.046,35	5.861.772,77
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	457.884,43	543.350,87
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.218.882,50	744.444,71	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.218.882,50	744.444,71	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.637.719,60	2.218.882,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.637.719,60	2.218.882,50
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	50.846.512,40	48.214.313,10	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	50.846.512,40	49.092.661,41

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:EA4C446D

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR MATERIA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA/ FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.100.000,00	38.100.000,00	5.214.576,61	13,68	5.214.576,61	13,68	32.885.423,39
RECEITAS CORRENTES	34.892.313,28	34.892.313,28	5.214.576,61	14,94	5.214.576,61	14,94	29.677.736,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.362.789,43	2.362.789,43	272.563,70	11,53	272.563,70	11,53	2.090.225,73
Impostos	2.154.750,00	2.154.750,00	246.223,31	11,42	246.223,31	11,42	1.908.526,69
IPTU	209.700,00	209.700,00	803,61	0,38	803,61	0,38	208.896,39
ITBI	365.230,00	365.230,00	247,88	0,06	247,88	0,06	364.982,12
ISS	863.010,00	863.010,00	104.253,60	12,08	104.253,60	12,08	758.756,40
Outros Impostos	716.810,00	716.810,00	140.918,22	19,65	140.918,22	19,65	575.891,78
Taxas	208.039,43	208.039,43	26.340,39	12,66	26.340,39	12,66	181.699,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	336.000,00	336.000,00	67.161,19	19,98	67.161,19	19,98	268.838,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	67.161,19	19,98	67.161,19	19,98	268.838,81
RECEITA PATRIMONIAL	762.289,89	762.289,89	25.956,61	3,40	25.956,61	3,40	736.333,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	762.289,89	762.289,89	25.956,61	3,40	25.956,61	3,40	736.333,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.290,28	600.290,28	28.044,83	4,67	28.044,83	4,67	572.245,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.608.400,08	30.608.400,08	4.784.839,40	15,63	4.784.839,40	15,63	25.823.560,68
Transferências Intergovernamentais	29.563.400,08	29.563.400,08	4.764.341,61	16,11	4.764.341,61	16,11	24.799.058,47
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências de Convênios	974.000,00	974.000,00	20.497,79	2,10	20.497,79	2,10	953.502,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.543,60	222.543,60	36.010,88	16,18	36.010,88	16,18	186.532,72
Multas e Juros de Mora	29.090,00	29.090,00	10.456,49	35,94	10.456,49	35,94	18.633,51
Indenizações e Restituições	6.453,60	6.453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.453,60
Receita da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	15.100,22	68,63	15.100,22	68,63	6.899,78
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	165.000,00	165.000,00	10.454,17	6,33	10.454,17	6,33	154.545,83
RECEITAS DE CAPITAL	3.207.686,72	3.207.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207.686,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.207.686,72	3.207.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207.686,72
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.207.686,72	3.207.686,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.207.686,72
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.100.000,00	38.100.000,00	5.214.576,61	13,68	5.214.576,61	13,68	32.885.423,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.100.000,00	38.100.000,00	5.214.576,61	13,68	5.214.576,61	13,68	32.885.423,39
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	10.048.252,04	0,00	560.817,90	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.100.000,00	38.100.000,00	15.262.828,65	40,05	5.775.394,51	15,15	32.324.605,49

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.100.000,00	38.100.000,00	15.262.828,65	15.262.828,65	22.837.171,35	5.775.394,51	5.775.394,51	9.487.434,14	5.010.073,64
DESPESAS CORRENTES	31.099.292,00	31.132.693,76	11.830.842,88	11.830.842,88	19.301.850,88	4.987.556,19	4.987.556,19	6.843.286,69	4.441.613,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.555.457,31	15.383.540,29	5.002.692,60	5.002.692,60	10.380.847,69	3.277.999,24	3.277.999,24	1.724.693,36	3.127.463,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	18.000,00	18.000,00	12.000,00	5.172,14	5.172,14	12.827,86	5.172,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.513.834,69	15.719.153,47	6.810.150,28	6.810.150,28	8.909.003,19	1.704.384,81	1.704.384,81	5.105.765,47	1.308.978,56
DESPESAS DE CAPITAL	6.820.708,00	6.787.306,24	3.431.985,77	3.431.985,77	3.355.320,47	787.838,32	787.838,32	2.644.147,45	568.459,86
INVESTIMENTOS	6.619.708,00	6.586.306,24	3.231.985,77	3.231.985,77	3.354.320,47	752.657,39	752.657,39	2.479.328,38	533.278,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	35.180,93	35.180,93	164.819,07	35.180,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.100.000,00	38.100.000,00	15.262.828,65	15.262.828,65	22.837.171,35	5.775.394,51	5.775.394,51	9.487.434,14	5.010.073,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bi)mestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.100.000,00	38.100.000,00	15.262.828,65	15.262.828,65	22.837.171,35	5.775.394,51	5.775.394,51	9.487.434,14	5.010.073,64
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.100.000,00	38.100.000,00	15.262.828,65	15.262.828,65	22.837.171,35	5.775.394,51	5.775.394,51	9.487.434,14	5.010.073,64

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D935AD71

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAR MATERIA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	4.514,44	300,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	473,22	47,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	4.041,22	808,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.356.263,13	12.356.263,13	2.163.872,49	17,51
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	2.163.872,49	17,51
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.357.763,13	12.357.763,13	2.168.386,93	17,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.071.122,86	2.071.122,86	341.296,99	16,48
Provenientes da União	896.182,86	896.182,86	143.331,61	15,99
Provenientes dos Estados	1.174.940,00	1.174.940,00	197.965,38	16,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.071.122,86	2.071.122,86	341.296,99	16,48

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.080.900,48	8.094.882,24	2.272.588,26	94,00	1.434.112,14	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.351.702,61	5.291.382,49	1.166.868,21	48,00	1.166.868,21	81,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.719.197,87	2.793.499,75	1.105.720,05	46,00	267.243,93	19,00
DESPESAS DE CAPITAL	659.308,00	645.326,24	144.264,91	6,00	0,00	0,00
Investimentos	659.308,00	645.326,24	144.264,91	6,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.740.208,48	8.740.208,48	2.416.853,17	100,00	1.434.112,14	100,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.940.798,00	3.043.001,13	691.806,58	29,00	324.704,12	23,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.940.798,00	3.043.001,13	691.806,58	29,00	324.704,12	23,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.940.798,00	3.043.001,13	691.806,58	29,00	324.704,12	23,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.799.410,48	5.697.207,35	1.725.046,59	71,00	1.109.408,02	46,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						51,16

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]				784.149,98
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	CANCELADOS / INSCRITOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Inscritos em 2016	616,00	0,00 616,00 0,00		0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2016 2015 2014 2013)	616,00	0,00 616,00	0,00	0,00
TOTAL	616,00	0,00 616,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00	
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES -	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
ARTIGOS 25 E 26				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00	
Total (IX)	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.724.010,61	4.667.043,81	1.368.274,73	57,00	768.458,87	54,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.044.389,96	3.061.006,51	673.337,70	28,00	626.549,31	44,00
Suporte Profilático e Terapêutico	219.807,91	282.743,67	246.664,78	10,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	469.000,00	446.414,49	36.053,96	1,00	36.053,96	3,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	283.000,00	283.000,00	92.522,00	4,00	3.050,00	0,00
TOTAL	8.740.208,48	8.740.208,48	2.416.853,17	100,00	1.434.112,14	100,00

*** 1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i”(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna”h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser apresentado no “total k”.
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá patra o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D24D0962

SETOR DE CONTABILIDADE
RPUBLICAR MATERIA ANEXO 13

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2016
				Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP				
JANEIRO A DEZEMBRO				
INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Receita Orçamentária (I)	25.513.315,56	25.119.237,60		Despesas Orçamentárias (VI)	17.489.031,32	16.474.295,05
00	Recursos Ordinários	13.682.598,86	12.749.487,22	00	Recursos Ordinários	11.211.383,21	11.067.532,62
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.456.194,75	2.158.735,17	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.587.578,62	2.192.953,07
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.667.785,63	6.199.938,24	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	595.239,12	566.517,95	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	604.204,81	574.378,22
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	34.939,39	12.672,21	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	38.779,21	9.407,67
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	345.861,51	292.306,45	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	353.270,88	292.759,85
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00		Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	53.566,02	7.355,65	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	162.919,05
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	991.163,17	1.732.439,15	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	924.993,78	764.960,28
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	212.413,69	105.424,38	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	277.539,42	155.190,60
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	134.455,38	31.948,74	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	134.236,12	39.995,93
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	68.050,65	82.192,48	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	85.560,38	64.796,50
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, II	1.271.047,39	1.143.189.96	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, II	1.271.484,89	1.149.401,26
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	37.030,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	40.600,00	38.215,93		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.814.874,55	8.086.873,31
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	40.600,00	38.215,93		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	7.814.874,55	8.086.873,31
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	7.814.874,55	8.086.873,31
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00

	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.493.587,49	3.669.980,66	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	155.446,28	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	4.061.597,23	3.882.025,23
	Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.501,79	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	764.795,00	140.718,90
INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Consignações	3.179.237,76	3.555.463,64	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	350,00
	Adiantamentos	132.401,66	114.517,02	Consignações	3.159.522,48	3.617.924,67
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	137.279,75	123.031,66
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.645.413,96	384.278,77	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.645.413,96	384.278,77	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.327.413,91	1.645.413,96
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.327.413,91	1.645.413,96
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.692.917,01	29.211.712,96	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	30.692.917,01	30.088.607,55

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:AA5A2932

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.802.279,00	132.802.279,00	17.103.158,80	12,88 %	17.103.158,80	12,88 %	115.699.120,20
RECEITAS CORRENTES	130.067.580,00	130.067.580,00	17.017.113,69	13,08 %	17.017.113,69	13,08 %	113.050.466,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.671.326,00	12.671.326,00	1.330.354,94	10,50 %	1.330.354,94	10,50 %	11.340.971,06
Impostos	11.113.145,00	11.113.145,00	924.481,31	8,32 %	924.481,31	8,32 %	10.188.663,69
Taxas	1.526.181,00	1.526.181,00	405.873,63	26,59 %	405.873,63	26,59 %	1.120.307,37
Contribuição de Melhoria	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	32.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.720.000,00	10.720.000,00	522.019,11	4,87 %	522.019,11	4,87 %	10.197.980,89
Contribuições Sociais	7.720.000,00	7.720.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	7.720.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	522.019,11	17,40 %	522.019,11	17,40 %	2.477.980,89
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.585.400,00	4.585.400,00	224.172,13	4,89 %	224.172,13	4,89 %	4.361.227,87
Receitas Imobiliárias	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	18.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.564.400,00	4.564.400,00	220.999,33	4,84 %	220.999,33	4,84 %	4.343.400,67
Receita de Concessões e Permissões	3.000,00	3.000,00	3.172,80	105,76 %	3.172,80	105,76 %	-172,80
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.766.954,00	91.766.954,00	14.627.199,33	15,94 %	14.627.199,33	15,94 %	77.139.754,67
Transferências Intergovernamentais	91.642.954,00	91.642.954,00	14.627.199,33	15,96 %	14.627.199,33	15,96 %	77.015.754,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	124.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.322.700,00	10.322.700,00	313.368,18	3,04 %	313.368,18	3,04 %	10.009.331,82
Multas e Juros de Mora	637.800,00	637.800,00	57.143,44	8,96 %	57.143,44	8,96 %	580.656,56

Indenizações e Restituições	81.900,00	81.900,00	4.329,77	5,29 %	4.329,77	5,29 %	77.570,23
Receita da Dívida Ativa	6.920.000,00	6.920.000,00	237.112,89	3,43 %	237.112,89	3,43 %	6.682.887,11
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.683.000,00	2.683.000,00	14.782,08	0,55 %	14.782,08	0,55 %	2.668.217,92
RECEITAS DE CAPITAL	2.734.699,00	2.734.699,00	86.045,11	3,15 %	86.045,11	3,15 %	2.648.653,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	10.800,00	0,00 %	10.800,00	0,00 %	-10.800,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	10.800,00	0,00 %	10.800,00	0,00 %	-10.800,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.734.699,00	2.734.699,00	75.245,11	2,75 %	75.245,11	2,75 %	2.659.453,89
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	2.534.699,00	2.534.699,00	75.245,11	2,97 %	75.245,11	2,97 %	2.459.453,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.920.000,00	1.920.000,00	-	-	-	-	1.920.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.722.279,00	134.722.279,00	17.103.158,80	12,70 %	17.103.158,80	12,70 %	117.619.120,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	134.722.279,00	134.722.279,00	17.103.158,80	12,70 %	17.103.158,80	12,70 %	117.619.120,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	134.722.279,00	134.722.279,00	17.103.158,80	12,70 %	17.103.158,80	12,70 %	117.619.120,20

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.761.379,00	130.153.312,46	45.277.419,18	45.277.419,18	84.875.893,28	13.962.952,15	13.962.952,15	116.190.360,31	12.925.032,11
DESPESAS CORRENTES	118.023.405,00	119.115.186,57	42.208.273,88	42.208.273,88	76.906.912,69	13.287.403,38	13.287.403,38	105.827.783,19	12.262.004,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.013.524,25	60.138.337,68	9.418.815,23	9.418.815,23	50.719.522,45	5.660.510,67	5.660.510,67	54.477.827,01	5.625.197,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.919.346,07	2.919.346,07	80.653,93	557.129,46	557.129,46	2.442.870,54	551.655,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.009.880,75	55.976.848,89	29.870.112,58	29.870.112,58	26.106.736,31	7.069.763,25	7.069.763,25	48.907.085,64	6.085.151,61
DESPESAS DE CAPITAL	8.136.274,00	8.436.425,89	3.069.145,30	3.069.145,30	5.367.280,59	675.548,77	675.548,77	7.760.877,12	663.027,38
INVESTIMENTOS	5.317.274,00	5.617.425,89	324.075,05	324.075,05	5.293.350,84	6.679,69	6.679,69	5.610.746,20	5.204,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.819.000,00	2.819.000,00	2.745.070,25	2.745.070,25	73.929,75	668.869,08	668.869,08	2.150.130,92	657.823,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.601.700,00	2.601.700,00	0,00	0,00	2.601.700,00	0,00	0,00	2.601.700,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.960.900,00	5.960.900,00	4.877.064,56	4.877.064,56	1.083.835,44	410.701,85	410.701,85	5.550.198,15	410.701,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.722.279,00	136.114.212,46	50.154.483,74	50.154.483,74	85.959.728,72	14.373.654,00	14.373.654,00	121.740.558,46	13.335.733,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	134.722.279,00	136.114.212,46	50.154.483,74	50.154.483,74	85.959.728,72	14.373.654,00	14.373.654,00	121.740.558,46	13.335.733,96
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	2.729.504,80		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	134.722.279,00	136.114.212,46	50.154.483,74	50.154.483,74	85.959.728,72	14.373.654,00	17.103.158,80	119.011.053,66	13.335.733,96

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
Contribuições Sociais	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.960.900,00	5.960.900,00	4.877.064,56	4.877.064,56	1.083.835,44	410.701,85	410.701,85	5.550.198,15	410.701,85
DESPESAS CORRENTES	5.960.900,00	5.960.900,00	4.877.064,56	4.877.064,56	1.083.835,44	410.701,85	410.701,85	5.550.198,15	410.701,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.960.900,00	5.960.900,00	4.877.064,56	4.877.064,56	1.083.835,44	410.701,85	410.701,85	5.550.198,15	410.701,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	5.960.900,00	5.960.900,00	4.877.064,56	4.877.064,56	1.083.835,44	410.701,85	410.701,85	5.550.198,15	410.701,85

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 29/mar/2017 - 14h e 35m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:BE60488A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL — Exercício: 2016

RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

JANEIRO A DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0CC08B8B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	18.391.245,00	18.391.245,00	1.179.576,23	6,41 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.820.900,00	5.820.900,00	260.111,50	4,47 %
1.1.1 - IPTU	3.600.000,00	3.600.000,00	22.263,92	0,62 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.870.000,00	1.870.000,00	200.459,70	10,72 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	335.500,00	335.500,00	37.387,88	11,14 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.730.355,00	1.730.355,00	188.847,38	10,91 %
1.2.1 - ITBI	1.730.355,00	1.730.355,00	188.847,38	10,91 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.057.200,00	9.057.200,00	593.525,70	6,55 %
1.3.1 - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	576.278,36	14,41 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	35.200,00	35.200,00	819,17	2,33 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	16.154,71	0,32 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	273,46	1,24 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.782.790,00	1.782.790,00	137.091,65	7,69 %
1.4.1 - IRRF	1.782.790,00	1.782.790,00	137.091,65	7,69 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.300.000,00	57.300.000,00	9.484.287,22	16,55 %
2.1 - Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	4.544.770,63	18,18 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	4.544.770,63	18,18 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.189.925,53	9,12 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	80.000,00	80.000,00	365.805,98	457,26 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	14.600,99	6,64 %
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	205.940,67	6,86 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	2.163.243,42	43,26 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.691.245,00	75.691.245,00	10.663.863,45	14,09 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.339.500,00	1.339.500,00	169.651,42	12,67 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	690.000,00	690.000,00	58.098,97	8,42 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	29.500,00	29.500,00	111.552,45	378,14 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.500,00	153.500,00	111.552,45	72,67 %
6.1 - Transferências de Convênios	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	29.500,00	29.500,00	111.552,45	378,14 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.493.000,00	1.493.000,00	281.203,87	18,83 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.460.000,00	11.460.000,00	1.896.857,45	16,55 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	908.954,13	18,18 %

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	437.985,11	9,12 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	73.161,20	457,26 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	2.920,20	6,64 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	600.000,00	600.000,00	41.188,13	6,86 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	432.648,68	43,26 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.056.000,00	15.056.000,00	2.359.004,73	15,67 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	2.346.812,83	15,65 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	56.000,00	56.000,00	12.191,90	21,77 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.540.000,00	3.540.000,00	449.955,38	12,71 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	10.340.000,00	9.625.304,15	1.283.208,72	13,33 %	1.283.208,72	13,33 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	5.028.000,00	5.028.000,00	41,37	0,00 %	41,37	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	5.312.000,00	4.597.304,15	1.283.167,35	27,91 %	1.283.167,35	27,91 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	4.000.000,00	4.000.000,00	3.222.156,50	80,55 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	4.000.000,00	4.000.000,00	3.222.156,50	80,55 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.340.000,00	13.625.304,15	4.505.365,22	33,07 %	1.283.208,72	9,42 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 FUNDEB 60%						0,00
16.2 FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 FUNDEB 60%						0,00
17.2 FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.283.208,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						54,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						45,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}			18.922.811,25	18.922.811,25	2.665.965,86	14,09 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.694.400,00	9.540.230,42	1.127.259,51	11,82 %	474.820,59	4,98 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	9.694.400,00	9.540.230,42	1.127.259,51	11,82 %	474.820,59	4,98 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.028.000,00	5.028.000,00	41,37	0,00 %	41,37	0,00 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.666.400,00	4.512.230,42	1.127.218,14	24,98 %	474.779,22	10,52 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.284.511,25	21.287.319,29	9.069.620,94	42,61 %	2.003.256,60	9,41 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.312.000,00	8.597.304,15	4.505.323,85	52,40 %	1.283.167,35	14,93 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.972.511,25	12.690.015,14	4.564.297,09	35,97 %	720.089,25	5,67 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	31.978.911,25	30.827.549,71	10.196.880,45	33,08 %	2.478.077,19	8,04 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						449.955,38
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						12.191,90
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}						0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						462.147,28
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						2.015.929,91
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%						18,90
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.500,00	29.500,00	111.552,45	378,14 %	111.552,45	378,14 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	690.000,00	690.000,00	58.098,97	8,42 %	58.098,97	8,42 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	95.600,00	842.505,85	685.691,67	81,39 %	562.645,40	66,78 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	815.100,00	1.562.005,85	855.343,09	54,76 %	732.296,82	46,88 %

45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	32.794.011,25	32.389.555,56	11.052.223,54	34,12 %	3.210.374,01	9,91 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					196.311,75	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					196.311,75	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR						0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.346.812,83
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.385.708,72
49.1 Pagamento do Exercício						1.283.208,72
49.2 Restos a Pagar						102.500,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						12.191,90
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						1.178.296,01
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 29/mar/2017 - 14h e 38m						
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:FEB3680D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - RECEITA E DESP. COM AÇÕES E SERV. PUBLICO SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2017				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.571.720,00	16.571.720,00	1.115.802,49	6,73 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	3.600.000,00	3.600.000,00	22.263,92	0,62 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.730.355,00	1.730.355,00	188.847,38	10,91 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	576.278,36	14,41 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.782.790,00	1.782.790,00	137.091,65	7,69 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.950,00	37.950,00	614,37	1,62 %
Dívida Ativa dos Impostos	5.152.500,00	5.152.500,00	162.460,80	3,15 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	268.125,00	268.125,00	28.246,01	10,53 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.995.000,00	55.995.000,00	8.939.826,12	15,97 %
Cota-Parte do FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	4.544.770,63	18,18 %
Cota-Parte do ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	205.940,67	6,86 %
Cota-Parte do IPVA	3.750.000,00	3.750.000,00	1.622.432,57	43,26 %
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.189.925,53	9,12 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	165.000,00	165.000,00	10.950,74	6,64 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	365.805,98	457,26 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	72.566.720,00	72.566.720,00	10.055.628,61	13,86 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	20.997.734,00	20.997.734,00	3.256.613,49	15,51 %
Provenientes da União	13.974.516,00	13.974.516,00	2.407.286,89	17,23 %
Provenientes do Estado	6.802.218,00	6.802.218,00	791.040,41	11,63 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	221.000,00	221.000,00	58.286,19	26,37 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.997.734,00	20.997.734,00	3.256.613,49	15,51 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	35.955.018,75	36.999.222,10	18.051.110,38	48,79 %	5.218.191,00	14,10 %
Pessoal e Encargos Sociais	12.332.933,00	11.389.470,34	3.680.748,88	32,32 %	1.561.464,40	13,71 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	23.622.085,75	25.609.751,76	14.370.361,50	56,11 %	3.656.726,60	14,28 %
DESPESAS DE CAPITAL	377.500,00	687.843,36	312.493,36	45,43 %	0,00	0,00 %
Investimentos	377.500,00	687.843,36	312.493,36	45,43 %	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	36.332.518,75	37.687.065,46	18.363.603,74	48,73 %	5.218.191,00	13,85 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADASPARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	53.423,48	53.423,48	0,29 %	53.057,43	1,02
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	53.423,48	53.423,48	0,29 %	53.057,43	1,02
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00

PAGAR CANCELADOS[2]						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	53.423,48	53.423,48	0,29 %	53.057,43	1,02 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	36.332.518,75	37.633.641,98	18.310.180,26	48,65 %	5.165.133,57	13,72 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						51,37 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100)						3.656.789,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.846.973,00	6.157.316,36	2.427.096,26	13,22 %	826.973,05	15,85 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.306.812,00	16.187.630,47	9.922.218,21	54,03 %	2.199.847,83	42,16 %
Suporte Profilático e Terapêutico	811.174,00	811.174,00	415.374,17	2,26 %	32.452,40	0,62 %
Vigilância Sanitária	202.833,00	202.833,00	35.786,88	0,19 %	2.654,76	0,05 %
Vigilância Epidemiológica	413.942,00	449.670,24	262.193,32	1,43 %	42.724,82	0,82 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	13.750.784,75	13.878.441,39	5.300.934,90	28,87 %	2.113.538,14	40,50 %
TOTAL 100,00 %	36.332.518,75	37.687.065,46	18.363.603,74	100,00 %	5.218.191,00	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Paranaíba - 29/mar/2017 - 14h e 39m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:803E2EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 198, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Regulamenta a matéria disposta na subseção III da Lei Complementar n.° 22, de 26 de Dezembro de 2005, relativa à tributação pelo regime de Estimativa Fixa Especial."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

TÍTULO ÚNICO DA ESTIMATIVA FIXA ESPECIAL

Art.1º. Este Decreto regulamenta as disposições legais relativas à tributação pelo regime de Estimativa Fixa Especial.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.2º. O enquadramento será efetuado a critério e em favor da Fazenda Pública Municipal.

Art.3º. O enquadramento no regime de estimativa fixa especial não exime o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias ou aplicação de multas dispostas em lei.

Parágrafo único. Ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa fixa especial será facultada a emissão ou não da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

CAPITULO II

DO ENQUADRAMENTO

Art. 4º. O enquadramento no regime de estimativa fixa especial se dará por meio de despacho fundamentado da autoridade fiscal, de ofício ou a pedido do contribuinte.

§1°. Será enquadrado no regime, o contribuinte que atenda um dos seguintes requisitos:
I- prestação de serviço em caráter provisório ou precário, ou de forma ambulante ou itinerante, ainda que com ou sem a utilização de veículo;
II- inviabilidade ou dificuldade, comprovada pelo Fiscal de Tributos, de o contribuinte emitir documentos fiscais ou cumprir obrigações acessórias;
III- características de contribuinte ou grupo de contribuintes cujo volume de negócios, espécies, modalidades ou prestações de serviços aconselhem tratamento fiscal diferenciado.

§2°. Enquadrado de ofício no regime de estimativa fixa especial, será concedido prazo de 10 dias ao contribuinte para que se manifeste acerca do enquadramento. Findo o prazo serão lançados os valores fixados no Anexo I deste Decreto.

§3°. Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador quando o prestador de serviços estiver enquadrado regime de estimativa fixa especial, desde que estabelecido ou domiciliado neste Município.

§4°. O valor pago em parcelas será estipulado na UFIP do ano em que ocorreu o enquadramento.

§5°. O valor mensalmente pago pelo contribuinte não poderá, em hipótese alguma, ser inferior a 1 UFIP.

§6°. O pagamento terá caráter definitivo desde que pago no prazo assinalado e a quitação regular extingue o crédito tributário.

CAPITULO III

DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO

Art. 5º. O próprio contribuinte emitirá as guias de recolhimento no site: www.paranaíba.ms.gov.br > Serviços > Tributos online ou ISS online (a critério), mediante senha de acesso fornecida pelo Departamento de Cadastro de Atividades Econômicas - CAE.

§1°. O vencimento da parcela ocorrerá no dia 20 de cada mês.

§2°. Conforme art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 22, de 26 de dezembro de 2005, o contribuinte poderá pagar o montante total do imposto a vista com 8% de desconto.

CAPITULO IV

DOS ACRÉSCIMOS

Art. 6°. O pagamento intempestivo da parcela devida pelo regime de estimativa, cujo pagamento seja realizado espontânea e independentemente de ação fiscal, conforme sujeita o contribuinte a multa moratória conforme art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 22, de 26 de dezembro de 2005.

CAPITULO V

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

Art. 7°. A revisão ou o cancelamento do enquadramento serão feitas:
I- de ofício a qualquer tempo, por despacho fundamentado da autoridade fiscal, mediante ação fiscal, que constate volume de serviço incompatível com o enquadramento do contribuinte ou que o contribuinte não atende mais os requisitos do §1° do artigo 4° deste Decreto;
II – a pedido do contribuinte, conforme modelo constante no Anexo II deste Decreto, na hipótese em que houver disparidade, comprovada pelo contribuinte, do real volume de serviço e o enquadramento do regime por estimativa fixa, em que se encontra.

§1°. A revisão de que trata o caput deste artigo será feita em conformidade com o art. 39 da Lei Complementar n.° 22, de 26 de dezembro de 2005.

§2°. O pedido a que se refere o inc. II deverá abarcar documentos que comprovem o real fluxo de serviço do contribuinte no período e deve observar o rito instituído pela Lei Complementar n.° 069, de 15 de setembro de 2014.

§3°. A estimativa individual de que trata esse artigo será de no mínimo 1 UFIP e no máximo 40 UFIP's.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8°. O enquadramento Regime de Estimativa Fixa Especial não exclui a Responsabilidade Tributária, expressamente atribuída por lei, de pagar tributo por força de substituição tributária, nem prejudica a aplicação de legislação municipal e do Código Tributário Municipal.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Secretária Municipal de Governo

ANEXO I
(Decreto nº 198, de 03 de abril de 2017)

SERVIÇO	UFIP
1 – Serviços de informática e congêneres.	05
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	08
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.	08
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.1 – Medicina e biomedicina.	15
4.2 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	15
4.3 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	15
4.4 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	10
4.5 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	05
4.6 – Nutrição.	08
4.7 – Odontologia.	10
4.8 – Psicanálise.	10
4.9 – Psicologia.	05
4.10 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	05
4.11 – demais serviços de saúde não elencados acima	05
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	10
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	05
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	10
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	05
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.	05
10 – Serviços de intermediação e congêneres.	
10.1 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	05
10.2 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**).	20
10.3 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	10
10.4 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	06
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	05
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.1 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	10
12.2 – Boates,**taxi-dancing**e congêneres.	10
12.3 –**Shows**,**ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	10
12.4 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.	10
12.5 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza não compreendidos acima.	05
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	05
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.1 – Assistência técnica.	05
14.2 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.	05
14.3 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	05
14.4 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	02
14.5 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	02
14.6 – Tinturaria e lavanderia.	03
14.7 – Funilaria e lanternagem.	05
14.8 – Carpintaria e serralheria.	05
14.9 - Guincho intramunicipal e guindaste.	05
14.10 – Lava-jato	03
14.11- Demais serviços relativos a bens de terceiros.	03
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.	01
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	
17.1 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	06
17.2 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	06
17.3 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	05
17.4 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	05
17.5 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	05
17.6 – Franquia (**franchising**).	05
17.7 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	05
17.8 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	05
17.9 – Leilão e congêneres.	05
17.10– Advocacia.	05
17.11 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	05
17.12 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	05
17.13 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	05
17.14 – Cobrança em geral.	05
17.15 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**).	05
17.16 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	05
17.17 – demais Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres não compreendidos acima.	05
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	05
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	05

20 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,**banners**, adesivos e congêneres.	02
21- demais serviços não compreendidos na lista	02

Paranaíba-MS, 03 de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Decreto nº 198, de 03 de abril de 2017)

IMPUGNAÇÃO AO ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA DE ISS

A) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:		
NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
CPF/CNPJ	TELEFONE	
ENDEREÇO:	NUMERO:	BAIRRO:
EMAIL:		

B)MOTIVOS E OUTROS ESCLARECIMENTOS:

Paranaíba-MS, 03 de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:94F067BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / FMMA / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / OUTROS / FMCA / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.634.818,96	14,58	3.634.818,96	14,58	21.280.181,04
RECEITAS CORRENTES	24.572.000,00	24.572.000,00	3.634.818,96	14,79	3.634.818,96	14,79	20.937.181,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.064.000,00	3.064.000,00	229.061,98	7,47	229.061,98	7,47	2.834.938,02
Impostos	2.908.000,00	2.908.000,00	202.152,78	6,95	202.152,78	6,95	2.705.847,22
IPTU	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	2.400,00	0,20	2.400,00	0,20	1.147.600,00
ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	173.053,35	16,09	173.053,35	16,09	901.946,65
Outros Impostos	403.000,00	403.000,00	26.699,43	6,62	26.699,43	6,62	376.300,57
Taxas	156.000,00	156.000,00	26.909,20	17,24	26.909,20	17,24	129.090,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	421.000,00	421.000,00	85.684,69	20,35	85.684,69	20,35	335.315,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	421.000,00	421.000,00	85.684,69	20,35	85.684,69	20,35	335.315,31
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	88.000,00	88.000,00	26.970,72	30,64	26.970,72	30,64	61.029,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	88.000,00	88.000,00	26.970,72	30,64	26.970,72	30,64	61.029,28
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	432.000,00	432.000,00	46.679,36	10,80	46.679,36	10,80	385.320,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.342.000,00	20.342.000,00	3.222.489,93	15,84	3.222.489,93	15,84	17.119.510,07
Transferências Intergovernamentais	20.081.000,00	20.081.000,00	3.222.489,93	16,04	3.222.489,93	16,04	16.858.510,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.000,00	225.000,00	23.932,28	10,63	23.932,28	10,63	201.067,72
Multas e Juros de Mora	57.000,00	57.000,00	8.566,87	15,02	8.566,87	15,02	48.433,13
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Dívida Ativa	131.000,00	131.000,00	15.365,41	11,72	15.365,41	11,72	115.634,59
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	343.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.634.818,96	14,58	3.634.818,96	14,58	21.280.181,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.915.000,00	24.915.000,00	3.634.818,96	14,58	3.634.818,96	14,58	21.280.181,04
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.374.515,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.915.000,00	24.915.000,00	5.009.334,63	20,10	3.634.818,96	14,58	21.280.181,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	Despesas PagasAté o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		Até o Bimestre	No Bimestre(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.637.000,00	23.512.028,43	5.009.334,63	5.009.334,63 18.502.693,80		2.612.734,36	2.612.734,36	2.396.600,27	2.449.695,06
DESPESAS CORRENTES	21.987.460,00	21.862.488,43	4.839.329,58	4.839.329,58 17.023.158,85		2.442.729,31	2.442.729,31	2.396.600,27	2.279.690,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.003.190,00	10.882.068,43	1.863.223,48	1.863.223,48	9.018.844,95	1.746.309,01	1.746.309,01	116.914,47	1.659.901,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	71.000,00	55.630,56	55.630,56	15.369,44	55.630,56	55.630,56	0,00	55.630,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.913.270,00	10.909.420,00	2.920.475,54	2.920.475,54	7.988.944,46	640.789,74	640.789,74	2.279.685,80	564.157,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.499.540,00	1.499.540,00	170.005,05	170.005,05	1.329.534,95	170.005,05	170.005,05	0,00	170.005,05
INVESTIMENTOS	999.540,00	999.540,00	0,00	0,00	999.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	170.005,05	170.005,05	329.994,95	170.005,05	170.005,05	0,00	170.005,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.637.000,00	23.512.028,43	5.009.334,63	5.009.334,63 18.502.693,80		2.612.734,36	2.612.734,36	2.396.600,27	2.449.695,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		Até o Bimestre	No Bimestre(h)		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) 23.637.000,00		23.512.028,43	5.009.334,63	5.009.334,63 18.502.693,80		2.612.734,36	2.612.734,36	2.396.600,27	2.449.695,06
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.084,60	1.022.084,60 - 1.022.084,60		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.637.000,00	23.512.028,43	5.009.334,63	5.009.334,63 18.502.693,80		3.634.818,96	3.634.818,96	1.374.515,67	2.449.695,06

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			Até o Bimestre	No Bimestre(f)		Até o Bimestre	No Bimestre(h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:43D748DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Exercício: 2017

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / FMMA / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / OUTROS / FMCA / FMHIS

MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.637.000,00	23.512.028,43	5.009.334,63	5.009.334,63	100,00	18.502.693,80	2.612.734,36	2.612.734,36	100,00	20.899.294,07
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	182.000,00	182.000,00	12.656,34	12.656,34	0,25	169.343,66	12.656,34	12.656,34	0,48	169.343,66
Ação Judiciária	182.000,00	182.000,00	12.656,34	12.656,34	0,25	169.343,66	12.656,34	12.656,34	0,48	169.343,66
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.336.950,00	4.286.199,33	1.063.140,80	1.063.140,80	21,22	3.223.058,53	625.157,58	625.157,58	23,93	3.661.041,75
Administração Geral	3.230.000,00	3.185.749,33	715.308,43	715.308,43	14,28	2.470.440,90	499.494,51	499.494,51	19,12	2.686.254,82
Administração Financeira	774.950,00	774.950,00	265.773,24	265.773,24	5,31	509.176,76	111.107,90	111.107,90	4,25	663.842,10
Controle Externo	195.000,00	195.000,00	3.059,13	3.059,13	0,06	191.940,87	3.059,13	3.059,13	0,12	191.940,87
Comunicação Social	137.000,00	130.500,00	79.000,00	79.000,00	1,58	51.500,00	11.496,04	11.496,04	0,44	119.003,96
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.565.000,00	1.565.000,00	355.235,78	355.235,78	7,09	1.209.764,22	150.668,50	150.668,50	5,77	1.414.331,50
Assistência ao Idoso	171.000,00	171.000,00	3.251,00	3.251,00	0,06	167.749,00	2.151,00	2.151,00	0,08	168.849,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	246.000,00	246.000,00	69.561,08	69.561,08	1,39	176.438,92	32.323,99	32.323,99	1,24	213.676,01
Assistência Comunitária	1.148.000,00	1.148.000,00	282.423,70	282.423,70	5,64	865.576,30	116.193,51	116.193,51	4,45	1.031.806,49
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.102.300,00	5.102.300,00	2.048.893,75	2.048.893,75	40,90	3.053.406,25	670.230,97	670.230,97	25,65	4.432.069,03
Administração Geral	996.000,00	1.026.000,00	455.032,50	455.032,50	9,08	570.967,50	144.568,70	144.568,70	5,53	881.431,30
Atenção Básica	1.526.960,00	1.496.960,00	450.225,39	450.225,39	8,99	1.046.734,61	243.012,24	243.012,24	9,30	1.253.947,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.342.340,00	2.342.340,00	1.133.780,47	1.133.780,47	22,63	1.208.559,53	272.794,64	272.794,64	10,44	2.069.545,36
Vigilância Sanitária	237.000,00	237.000,00	9.855,39	9.855,39	0,20	227.144,61	9.855,39	9.855,39	0,38	227.144,61
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.201.250,00	8.120.529,10	876.630,68	876.630,68	17,50	7.243.898,42	768.819,17	768.819,17	29,43	7.351.709,93
Administração Geral	394.000,00	394.000,00	160.320,68	160.320,68	3,20	233.679,32	141.587,81	141.587,81	5,42	252.412,19
Alimentação e Nutrição	825.250,00	825.250,00	12.545,44	12.545,44	0,25	812.704,56	8.255,54	8.255,54	0,32	816.994,46
Ensino Fundamental	4.965.000,00	4.865.000,00	421.359,81	421.359,81	8,41	4.443.640,19	357.410,91	357.410,91	13,68	4.507.589,09
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação Infantil	2.007.000,00	2.026.279,10	282.404,75	282.404,75	5,64	1.743.874,35	261.564,91	261.564,91	10,01	1.764.714,19
Cultura	47.000,00	47.000,00	19.000,00	19.000,00	0,38	28.000,00	958,44	958,44	0,04	46.041,56
Difusão Cultural	47.000,00	47.000,00	19.000,00	19.000,00	0,38	28.000,00	958,44	958,44	0,04	46.041,56
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.505.500,00	1.505.500,00	196.358,10	196.358,10	3,92	1.309.141,90	47.754,29	47.754,29	1,83	1.457.745,71
Infra-Estrutura Urbana	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
Serviços Urbanos	1.206.500,00	1.206.500,00	196.358,10	196.358,10	3,92	1.010.141,90	47.754,29	47.754,29	1,83	1.158.745,71
Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Controle Ambiental	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	163.000,00	163.000,00	3.647,97	3.647,97	0,07	159.352,03	2.647,97	2.647,97	0,10	160.352,03
Promoção da Produção Vegetal	158.000,00	158.000,00	3.647,97	3.647,97	0,07	154.352,03	2.647,97	2.647,97	0,10	155.352,03
Promoção da Produção Animal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	184.000,00	184.000,00	16.950,94	16.950,94	0,34	167.049,06	12.121,14	12.121,14	0,46	171.878,86
Promoção Industrial	184.000,00	184.000,00	16.950,94	16.950,94	0,34	167.049,06	12.121,14	12.121,14	0,46	171.878,86
Comércio e Serviços	140.000,00	146.500,00	36.304,00	36.304,00	0,72	110.196,00	5.788,00	5.788,00	0,22	140.712,00
Turismo	140.000,00	146.500,00	36.304,00	36.304,00	0,72	110.196,00	5.788,00	5.788,00	0,22	140.712,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	855.000,00	855.000,00	27.412,79	27.412,79	0,55	827.587,21	21.610,10	21.610,10	0,83	833.389,90
Transporte Rodoviário	855.000,00	855.000,00	27.412,79	27.412,79	0,55	827.587,21	21.610,10	21.610,10	0,83	833.389,90
Desporto e Lazer	125.000,00	125.000,00	38.000,00	38.000,00	0,76	87.000,00	2.016,96	2.016,96	0,08	122.983,04
Desporto Comunitário	125.000,00	125.000,00	38.000,00	38.000,00	0,76	87.000,00	2.016,96	2.016,96	0,08	122.983,04
Encargos Especiais	1.026.000,00	1.026.000,00	315.103,48	315.103,48	6,29	710.896,52	292.304,90	292.304,90	11,19	733.695,10

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Serviço da Dívida Interna	571.000,00	571.000,00	225.635,61	225.635,61	4,50	345.364,39	225.635,61	225.635,61	8,64	345.364,39
Outros Encargos Especiais	455.000,00	455.000,00	89.467,87	89.467,87	1,79	365.532,13	66.669,29	66.669,29	2,55	388.330,71
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.637.000,00	23.512.028,43	5.009.334,63	5.009.334,63	100,00	18.502.693,80	2.612.734,36	2.612.734,36	100,00	20.899.294,07

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:9ABDFDB8

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / FMMA / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / OUTROS / FMCA / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.067.000,00	3.067.000,00	225.598,62	7,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	419.000,00	419.000,00	23.195,10	5,54
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	14.981,72	13,62
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	26.000,00	26.000,00	8.213,38	31,59
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.157.000,00	1.157.000,00	2.400,00	0,21
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	2.400,00	0,21
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.088.000,00	1.088.000,00	173.304,09	15,93
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	173.053,35	16,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	30,13	1,51
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	204,41	20,44
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	10.000,00	10.000,00	16,20	0,16
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	403.000,00	403.000,00	26.699,43	6,63
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.000,00	403.000,00	26.699,43	6,63
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.480.000,00	16.480.000,00	2.834.826,89	17,20
2.1 - Cota-Parte FPM	8.116.000,00	8.116.000,00	1.512.591,87	17,20
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.116.000,00	8.116.000,00	1.512.591,87	18,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.865.000,00	6.865.000,00	881.651,38	12,84
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	24.000,00	24.000,00	3.728,72	15,54
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	4.998,97	7,69
2.5 - Cota-Parte ITR	1.018.000,00	1.018.000,00	109.865,52	10,79
2.6 - Cota-Parte IPVA	392.000,00	392.000,00	321.990,43	82,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.547.000,00	19.547.000,00	3.060.425,51	15,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	375.000,00	375.000,00	34.297,68	9,15
5.1 - Transferências do Salário Educação	108.000,00	108.000,00	34.297,68	31,76
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	630.000,00	630.000,00	34.297,68	5,44

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.197.000,00	3.197.000,00	565.965,47	17,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.516.000,00	1.516.000,00	302.518,32	19,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.373.000,00	1.373.000,00	176.330,23	12,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	72.000,00	72.000,00	745,74	1,04
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	203.000,00	203.000,00	21.973,10	10,82
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	64.398,08	257,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.145.000,00	3.145.000,00	437.320,84	13,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.136.000,00	3.136.000,00	435.273,70	13,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	9.000,00	2.047,14	22,75
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-61.000,00	-61.000,00	-130.691,77	214,25

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-130.691,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.762.000,00	2.781.279,10	418.905,14	15,06	418.905,14	15,06
13.1 - Com Educação Infantil	1.206.000,00	1.225.279,10	217.321,65	17,74	217.321,65	17,74
13.2 - Com Educação Fundamental	1.556.000,00	1.556.000,00	201.583,49	12,96	201.583,49	12,96
14 - OUTRAS DESPESAS	383.000,00	383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.145.000,00	3.164.279,10	418.905,14	13,24	418.905,14	13,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	418.905,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,79

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						4,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						19.279,10
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2						19.279,10
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)			4.886.750,00	4.886.750,00	765.106,38	15,66
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.612.000,00	3.512.000,00	340.594,39	9,70	338.113,50	9,63
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.804.000,00	1.804.000,00	201.583,49	11,17	201.583,49	11,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.808.000,00	1.708.000,00	139.010,90	8,14	136.530,01	7,99
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.259.000,00	1.278.279,10	217.321,65	17,00	217.321,65	17,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.999.000,00	4.918.279,10	557.916,04	11,34	555.435,15	11,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-130.691,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						2.047,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-128.644,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						466.758,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						15,25
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	376.000,00	376.000,00	5.424,18	1,44	5.424,18	1,44
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.072.250,00	1.072.250,00	12.545,44	1,17	8.255,54	0,77
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.448.250,00	1.448.250,00	17.969,62	1,24	13.679,72	0,94
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.447.250,00	6.366.529,10	575.885,66	9,05	569.114,87	8,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					75.340,60	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					75.340,60	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR						19.279,10
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						435.273,70
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						356.095,26
49.1 Orçamento do Exercício						309.278,88
49.2 Restos a Pagar						46.816,38
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.047,14
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						100.504,68
FONTE:						
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.						
3-Caput do art. 212 da CF/1988						
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS: 012376/O-0

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6320521F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

RUA MINAS GERAIS, 392, CENTRO, PEDRO GOMES/MS			Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FUNDEB / FMMA / FMAS / FMDE / FMDR / FMIS / OUTROS / FMCA / FMHIS				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.096.000,00	3.096.000,00	226.085,06	7,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.150.000,00	1.150.000,00	2.400,00	0,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.075.000,00	1.075.000,00	173.053,35	16,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	403.000,00	403.000,00	26.699,43	6,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	31,21	0,28
Divida Ativa dos Impostos	131.000,00	131.000,00	15.365,41	11,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	46.000,00	46.000,00	8.535,66	18,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.088.000,00	16.088.000,00	2.512.836,46	15,62
Cota-Parte do FPM	8.116.000,00	8.116.000,00	1.512.591,87	18,64
Cota-Parte do ITR	1.018.000,00	1.018.000,00	109.865,52	10,79
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.865.000,00	6.865.000,00	881.651,38	12,84
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	4.998,97	7,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	24.000,00	24.000,00	3.728,72	15,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	3.728,72	15,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.184.000,00	19.184.000,00	2.738.921,52	14,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.378.000,00	1.378.000,00	167.458,25	12,15
Provenientes da União	1.232.000,00	1.232.000,00	151.330,27	12,28
Provenientes dos Estados	146.000,00	146.000,00	16.127,98	11,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.378.000,00	1.378.000,00	167.458,25	12,15

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Atualizada	Dotação Inicial (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.972.260,00	4.972.260,00	2.048.893,75	100,00	670.230,97	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.267.240,00	2.267.240,00	440.535,65	22,00	400.137,62	60,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.705.020,00	2.705.020,00	1.608.358,10	78,00	270.093,35	40,00
DESPESAS DE CAPITAL	130.040,00	130.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	130.040,00	130.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.102.300,00	5.102.300,00	2.048.893,75	100,00	670.230,97	100,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.160.000,00	2.160.000,00	572.208,11	28,00	231.154,33	34,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.160.000,00	2.160.000,00	572.208,11	28,00	231.154,33	34,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.160.000,00	2.160.000,00	572.208,11	28,00	231.154,33	34,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.942.300,00	2.942.300,00	1.476.685,64	72,00	439.076,64	21,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE					Valor	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5					16,03	

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	28.238,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2016 2015 2014 2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exerc. de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	1.526.960,00	1.496.960,00	450.225,39	22,00	243.012,24	36,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.342.340,00	2.342.340,00	1.133.780,47	55,00	272.794,64	41,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	237.000,00	237.000,00	9.855,39	0,00	9.855,39	1,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	996.000,00	1.026.000,00	455.032,50	22,00	144.568,70	22,00
TOTAL	5.102.300,00	5.102.300,00	2.048.893,75	100,00	670.230,97	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador - CRC/MS: 012376/O-0

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:2253C7ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 001/2017, originada do Pregão Presencial nº 006/2017 – Processo Licitatório nº 012/2017.
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de produtos para complementação e dieta alimentar, e dieta entereal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 28 de março de 2017.
Estando assim registrados:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI ME						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS.	UN	180	FREBINI ENERGY DRINK	10,50	1.890,00
VALOR TOTAL					***1.890,00***	
Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VALDIR SILVA JUNIOR ME						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
2	DIETA ALIMENTAR COM FIBRAS, ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	LITRO	360	ISO SOURCE SOYA FIBER	16,50	5.940,00
3	DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR SONDA	LITRO	2760	ISO SOURCE 1.5 CAL NESTLÉ 0 SACAROSE	22,40	61.824,00
VALOR TOTAL					***67.764,00***	

Ribas do Rio Pardo 03 de abril de 2017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A8191692

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								30/03/2017
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	86.694.000,00	86.694.000,00	11.949.176,40	13,78	11.949.176,40	13,78	74.744.823,60
2	RECEITAS CORRENTES	82.245.000,00	82.245.000,00	11.949.176,40	14,53	11.949.176,40	14,53	70.295.823,60
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.046.000,00	11.046.000,00	1.435.850,29	13,00	1.435.850,29	13,00	9.610.149,71
4	Impostos	10.677.000,00	10.677.000,00	1.292.559,73	12,11	1.292.559,73	12,11	9.384.440,27
5	IPTU	850.000,00	850.000,00	3.617,92	0,43	3.617,92	0,43	846.382,08
6	ITBI	3.425.000,00	3.425.000,00	563.617,05	16,46	563.617,05	16,46	2.861.382,95
7	ISS	4.702.000,00	4.702.000,00	692.106,28	14,72	692.106,28	14,72	4.009.893,72
8	Outros Impostos	1.700.000,00	1.700.000,00	33.218,48	1,95	33.218,48	1,95	1.666.781,52
9	Taxas	369.000,00	369.000,00	143.290,56	38,83	143.290,56	38,83	225.709,44
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.000,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	506.000,00	506.000,00	62.652,58	12,38	62.652,58	12,38	443.347,42
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	506.000,00	506.000,00	62.652,58	12,38	62.652,58	12,38	443.347,42
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.491.000,00	69.491.000,00	10.280.943,81	14,79	10.280.943,81	14,79	59.210.056,19
34	Transferências Intergovernamentais	69.197.000,00	69.197.000,00	10.280.943,81	14,86	10.280.943,81	14,86	58.916.056,19
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
38	Transferências de Convênios	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	663.000,00	663.000,00	169.729,72	25,60	169.729,72	25,60	493.270,28
41	Multas e Juros de Mora	83.000,00	83.000,00	16.427,79	19,79	16.427,79	19,79	66.572,21
42	Indenizações e Restituições	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
43	Receita da Dívida Ativa	492.000,00	492.000,00	153.294,75	31,16	153.294,75	31,16	338.705,25
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	7,18	0,01	7,18	0,01	49.992,82
46	RECEITAS DE CAPITAL	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.000,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.000,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	4.449.000,00	4.449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.449.000,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			86.694.000,00	86.694.000,00	11.949.176,40	13,78	11.949.176,40	13,78	74.744.823,60
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			86.694.000,00	86.694.000,00	11.949.176,40	13,78	11.949.176,40	13,78	74.744.823,60
78	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	TOTAL (VII) = (V + VI)			86.694.000,00	86.694.000,00	11.949.176,40	13,78	11.949.176,40	13,78	74.744.823,60
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.694.000,00	86.694.000,00	10.418.919,62	10.418.919,62	76.275.080,38	8.054.591,21	8.054.591,21	78.639.408,79	4.044.743,07
85	DESPESAS CORRENTES	77.791.500,00	77.621.500,00	9.719.970,18	9.719.970,18	67.901.529,82	7.818.315,39	7.818.315,39	69.803.184,61	4.036.373,37
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.925.500,00	43.975.500,00	6.224.541,12	6.224.541,12	37.750.958,88	5.321.467,73	5.321.467,73	38.654.032,27	2.323.860,58
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.766.000,00	33.546.000,00	3.405.429,06	3.405.429,06	30.140.570,94	2.496.847,66	2.496.847,66	31.049.152,34	1.712.512,79
89	DESPESAS DE CAPITAL	8.802.500,00	8.972.500,00	698.949,44	698.949,44	8.273.550,56	236.275,82	236.275,82	8.736.224,18	8.369,70
90	INVESTIMENTOS	7.537.500,00	7.707.500,00	548.949,44	548.949,44	7.158.550,56	236.275,82	236.275,82	7.471.224,18	8.369,70
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.694.000,00	86.694.000,00	10.418.919,62	10.418.919,62	76.275.080,38	8.054.591,21	8.054.591,21	78.639.408,79	4.044.743,07
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.694.000,00	86.694.000,00	10.418.919,62	10.418.919,62	76.275.080,38	8.054.591,21	8.054.591,21	78.639.408,79	4.044.743,07
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.530.256,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.694.000,00	86.694.000,00	10.418.919,62	11.949.176,40	74.744.823,60	8.054.591,21	8.054.591,21	78.639.408,79	4.044.743,07
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 22 minuto(s).

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7A432F7

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2 — 30/03/2017

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	86.694.000,00	86.694.000,00	10.418.919,62	10.418.919,62	100,00	76.275.080,38	8.054.591,21	8.054.591,21	100,00	78.639.408,79
2	Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
3	Ação Legislativa	4.288.000,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00	0,00	0,00	0,00	4.288.000,00
4	Administração	10.218.000,00	10.218.000,00	2.496.875,57	2.496.875,57	23,96	7.721.124,43	1.565.958,63	1.565.958,63	19,44	8.652.041,37
5	Administração Geral	7.518.000,00	7.518.000,00	2.173.534,03	2.173.534,03	20,86	5.344.465,97	1.434.173,62	1.434.173,62	17,81	6.083.826,38
6	Administração de Receitas	2.700.000,00	2.700.000,00	323.341,54	323.341,54	3,10	2.376.658,46	131.785,01	131.785,01	1,64	2.568.214,99
7	Assistência Social	5.402.000,00	5.402.000,00	528.038,49	528.038,49	5,07	4.873.961,51	375.673,72	375.673,72	4,66	5.026.326,28
8	Assistência à Criança e ao Adolescente	379.000,00	379.000,00	27.994,39	27.994,39	0,27	351.005,61	18.117,07	18.117,07	0,22	360.882,93
9	Assistência Comunitária	4.823.000,00	4.823.000,00	500.044,10	500.044,10	4,80	4.322.955,90	357.556,65	357.556,65	4,44	4.465.443,35
10	Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
11	Saúde	21.970.000,00	21.970.000,00	2.933.527,50	2.933.527,50	28,16	19.036.472,50	2.369.904,22	2.369.904,22	29,42	19.600.095,78
12	Administração Geral	1.554.000,00	1.554.000,00	173.890,93	173.890,93	1,67	1.380.109,07	155.625,98	155.625,98	1,93	1.398.374,02
13	Atenção Básica	10.526.000,00	10.589.000,00	1.333.554,66	1.333.554,66	12,80	9.255.445,34	1.007.528,93	1.007.528,93	12,51	9.581.471,07
14	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.727.000,00	7.664.000,00	1.191.695,69	1.191.695,69	11,44	6.472.304,31	1.049.352,61	1.049.352,61	13,03	6.614.647,39
15	Suporte Profilático e Terapêutico	630.000,00	630.000,00	124.962,48	124.962,48	1,20	505.037,52	50.375,21	50.375,21	0,63	579.624,79
16	Vigilância Sanitária	725.000,00	725.000,00	52.427,44	52.427,44	0,50	672.572,56	50.657,19	50.657,19	0,63	674.342,81
17	Vigilância Epidemiológica	808.000,00	808.000,00	56.996,30	56.996,30	0,55	751.003,70	56.364,30	56.364,30	0,70	751.635,70
18	Educação	30.235.000,00	30.235.000,00	3.419.479,34	3.419.479,34	32,82	26.815.520,66	2.795.847,95	2.795.847,95	34,71	27.439.152,05
19	Administração Geral	1.876.000,00	1.876.000,00	644.507,26	644.507,26	6,19	1.231.492,74	551.532,22	551.532,22	6,85	1.324.467,78
20	Alimentação e Nutrição	1.100.000,00	1.100.000,00	98.611,76	98.611,76	0,95	1.001.388,24	83.273,91	83.273,91	1,03	1.016.726,09
21	Ensino Fundamental	22.857.000,00	22.857.000,00	1.963.543,37	1.963.543,37	18,85	20.893.456,63	1.476.114,99	1.476.114,99	18,33	21.380.885,01
22	Ensino Superior	1.341.000,00	1.341.000,00	0,00	0,00	0,00	1.341.000,00	0,00	0,00	0,00	1.341.000,00
23	Educação Infantil	3.061.000,00	3.061.000,00	712.816,95	712.816,95	6,84	2.348.183,05	684.926,83	684.926,83	8,50	2.376.073,17
24	Cultura	500.000,00	500.000,00	2.972,22	2.972,22	0,03	497.027,78	2.472,22	2.472,22	0,03	497.527,78
25	Difusão Cultural	500.000,00	500.000,00	2.972,22	2.972,22	0,03	497.027,78	2.472,22	2.472,22	0,03	497.527,78
26	Urbanismo	7.413.000,00	7.413.000,00	623.797,00	623.797,00	5,99	6.789.203,00	546.129,62	546.129,62	6,78	6.866.870,38
27	Administração Geral	4.686.000,00	4.686.000,00	564.781,38	564.781,38	5,42	4.121.218,62	544.949,62	544.949,62	6,77	4.141.050,38
28	Infra-estrutura Urbana	2.527.000,00	2.527.000,00	58.405,62	58.405,62	0,56	2.468.594,38	570,00	570,00	0,01	2.526.430,00
29	Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	610,00	610,00	0,01	199.390,00	610,00	610,00	0,01	199.390,00
30	Habitação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
31	Habitação Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
33	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

34	Gestão Ambiental	1.022.000,00	1.022.000,00	300,00	300,00	0,00	1.021.700,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
35	Preservação e Conservação Ambiental	1.022.000,00	1.022.000,00	300,00	300,00	0,00	1.021.700,00	0,00	0,00	0,00	1.022.000,00
36	Agricultura	343.000,00	343.000,00	3.900,00	3.900,00	0,04	339.100,00	3.900,00	3.900,00	0,05	339.100,00
37	Administração Geral	335.000,00	335.000,00	3.900,00	3.900,00	0,04	331.100,00	3.900,00	3.900,00	0,05	331.100,00
38	Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
39	Indústria	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
40	Promoção Industrial	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
41	Comércio e Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
42	Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
43	Energia	1.017.000,00	1.017.000,00	189.185,55	189.185,55	1,82	827.814,45	173.860,95	173.860,95	2,16	843.139,05
44	Energia Elétrica	1.017.000,00	1.017.000,00	189.185,55	189.185,55	1,82	827.814,45	173.860,95	173.860,95	2,16	843.139,05
45	Transporte	3.006.000,00	3.006.000,00	196.381,99	196.381,99	1,88	2.809.618,01	196.381,99	196.381,99	2,44	2.809.618,01
46	Transporte Rodoviário	3.006.000,00	3.006.000,00	196.381,99	196.381,99	1,88	2.809.618,01	196.381,99	196.381,99	2,44	2.809.618,01
47	Desporte e Lazer	710.000,00	710.000,00	24.461,96	24.461,96	0,23	685.538,04	24.461,91	24.461,91	0,30	685.538,09
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Infra-estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
49	Desporto Comunitário	500.000,00	500.000,00	24.461,96	24.461,96	0,23	475.538,04	24.461,91	24.461,91	0,30	475.538,09
50	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	TOTAL	86.694.000,00	86.694.000,00	10.418.919,62	10.418.919,62	100,00	76.275.080,38	8.054.591,21	8.054.591,21	100,00	78.639.408,79

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 00 minuto(s).

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D072FF19

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					30/03/2017
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.710.000,00	18.710.000,00	2.158.009,46	11,53
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	855.000,00	855.000,00	3.906,78	0,46
3	1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	3.617,92	0,43
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	288,86	5,78
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.425.000,00	3.425.000,00	563.617,05	16,46
6	1.2.1- ITBI	3.425.000,00	3.425.000,00	563.617,05	16,46
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.730.000,00	4.730.000,00	694.621,42	14,69
9	1.3.1- ISS	4.702.000,00	4.702.000,00	692.106,28	14,72
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	2.515,14	8,98
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	33.218,48	1,95
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	8.000.000,00	8.000.000,00	862.645,73	10,78
13	1.5.1- ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	862.645,73	10,78
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.620.000,00	47.620.000,00	7.292.744,01	15,31
16	2.1- Cota-Parte FPM	15.820.000,00	15.820.000,00	3.004.789,54	18,99
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	15.800.000,00	2.998.206,24	18,98
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	20.000,00	20.000,00	6.583,30	32,92
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	29.800.000,00	29.800.000,00	3.393.212,09	11,39
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	14.139,44	11,78
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
23	2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	880.602,94	55,04
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.330.000,00	66.330.000,00	9.450.753,47	14,25
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.280.000,00	1.280.000,00	156.698,67	12,24
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	680.000,00	680.000,00	156.698,67	23,04
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.720.000,00	1.720.000,00	156.698,67	9,11
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.698.000,00	13.698.000,00	1.921.490,42	14,03

42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)			0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS DO FUNDEB			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			0,00	0,00	0,00	0,00
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))			13.266.000,00	13.266.000,00	1.890.150,69	14,25
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			344.000,00	344.000,00	31.339,73	9,11
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			12.440.000,00	12.440.000,00	2.056.207,61	16,53
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			9.443.800,00	9.443.800,00	1.203.346,82	12,74
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB			2.903.200,00	2.903.200,00	802.231,22	27,63
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			93.000,00	93.000,00	50.629,57	54,44
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			-4.254.200,00	-4.254.200,00	-718.143,60	16,88
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB						Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						16,88
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						0,00
Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.264.500,00	17.264.500,00	2.200.443,92	34,48	1.952.919,18	32,28
56	13.1- Com Educação Infantil	2.614.000,00	2.614.000,00	619.158,29	23,69	602.699,11	23,06
57	13.2- Com Ensino Fundamental	14.650.500,00	14.650.500,00	1.581.285,63	10,79	1.350.220,07	9,22
58	14- OUTRAS DESPESAS	8.653.500,00	8.653.500,00	475.916,40	25,61	208.122,64	19,93
59	14.1- Com Educação Infantil	447.000,00	447.000,00	93.658,66	20,95	82.227,72	18,40
60	14.2- Com Ensino Fundamental	8.206.500,00	8.206.500,00	382.257,74	4,66	125.894,92	1,53
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.918.000,00	25.918.000,00	2.676.360,32	10,33	2.161.041,82	8,34
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.161.041,82
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						208,59
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						154,93
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,00
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2						0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.061.000,00	3.061.000,00	712.816,95	23,29	684.926,83	22,38
76	22.1 - Creche	3.061.000,00	3.061.000,00	712.816,95	39,39	684.926,83	36,88
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.440.000,00	2.440.000,00	628.068,61	25,74	611.609,43	25,07
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	621.000,00	621.000,00	84.748,34	13,65	73.317,40	11,81
79	22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.857.000,00	22.857.000,00	1.963.543,37	8,59	1.476.114,99	6,46
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.006.000,00	10.006.000,00	1.506.932,32	15,06	1.381.015,79	13,80
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.851.000,00	12.851.000,00	456.611,05	3,55	95.099,20	0,74
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	1.341.000,00	1.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	2.965.500,00	2.965.500,00	743.119,02	25,06	634.806,13	21,41
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	30.224.500,00	30.224.500,00	3.419.479,34	11,31	2.795.847,95	9,25
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-718.143,60
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						0,00
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (46 g)						0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6						-718.143,60
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						2.879.185,42
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						30,47
Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.720.000,00	1.890.000,00	246.000,00	13,02	0,00	0,00
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.720.000,00	1.890.000,00	246.000,00	13,02	0,00	0,00
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	31.944.500,00	32.114.500,00	3.665.479,34	11,41	2.795.847,95	8,71

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		3.012.376,41
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		8.955.214,39
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		4.013.444,25
112	48.1 Orçamento do Exercício		4.013.444,25
113	48.2 Restos a Pagar		0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		35.325,49
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		7.989.472,04
116	51 - (+) AJUSTES		0,00
117	51.1 Retenções		0,00
118	51.2 Conciliação Bancária		0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 09 hora(s) e 00 minuto(s).			

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:32182A9A

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12						30/03/2017	
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			19.242.000,00	19.242.000,00	2.324.815,94	12,08
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			850.000,00	850.000,00	3.617,92	0,43
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			3.425.000,00	3.425.000,00	563.617,05	16,46
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			4.702.000,00	4.702.000,00	692.106,28	14,72
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.700.000,00	1.700.000,00	33.218,48	1,95
6	Imposto Territorial Rural - ITR			8.000.000,00	8.000.000,00	862.645,73	10,78
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			23.000,00	23.000,00	2.691,94	11,70
8	Divida Ativa dos Impostos			492.000,00	492.000,00	153.294,75	31,16
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			50.000,00	50.000,00	13.623,79	27,25
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			63.388.000,00	63.388.000,00	9.469.263,08	14,94
11	Cota-Parte do FPM			15.800.000,00	15.800.000,00	2.998.206,24	18,98
12	Cota-Parte do ITR			8.000.000,00	8.000.000,00	862.645,73	10,78
13	Cota-Parte do IPVA			1.600.000,00	1.600.000,00	880.602,94	55,04
14	Cota-Parte do ICMS			29.800.000,00	29.800.000,00	3.393.212,09	11,39
15	Cota-Parte IPI-Exportação			280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			7.908.000,00	7.908.000,00	1.334.596,08	16,88
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)			120.000,00	120.000,00	14.139,44	11,78
18	Outras			7.788.000,00	7.788.000,00	1.320.456,64	16,96
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			82.630.000,00	82.630.000,00	11.794.079,02	14,27
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.459.000,00	4.459.000,00	434.855,55	9,75
21	Provenientes da União			2.863.000,00	2.863.000,00	395.554,70	13,82
22	Provenientes dos Estados			1.596.000,00	1.596.000,00	39.300,85	2,46
23	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.994.000,00	2.994.000,00	362.008,16	12,09
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			7.453.000,00	7.453.000,00	796.863,71	10,69
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	21.214.500,00	21.214.500,00	2.933.527,50	13,83	2.369.904,22	11,17
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.764.000,00	13.764.000,00	2.019.166,81	14,67	1.682.900,10	12,23
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.450.500,00	7.450.500,00	914.360,69	12,27	687.004,12	9,22
33	DESPESAS DE CAPITAL	755.500,00	755.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	INVESTIMENTOS	755.500,00	755.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.970.000,00	21.970.000,00	2.933.527,50	13,35	2.369.904,22	10,79
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100

38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.546.000,00	3.561.000,00	667.208,43	22,74	583.620,05	24,63
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.546.000,00	3.561.000,00	667.208,43	22,74	583.620,05	24,63
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.546.000,00	3.561.000,00	667.208,43	18,74	583.620,05	16,39
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	18.424.000,00	18.409.000,00	2.266.319,07	0,00	1.786.284,17	9,70

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	15,15
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	497.207,22

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERAD A NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	10.526.000,00	10.589.000,00	1.333.554,66	45,46	1.007.528,93	42,51
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.727.000,00	7.664.000,00	1.191.695,69	40,62	1.049.352,61	44,28
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	630.000,00	630.000,00	124.962,48	4,26	50.375,21	2,13
74	Vigilância Sanitária	725.000,00	725.000,00	52.427,44	1,79	50.657,19	2,14
75	Vigilância Epidemiológica	808.000,00	808.000,00	56.996,30	1,94	56.364,30	2,38
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	1.554.000,00	1.554.000,00	173.890,93	5,93	155.625,98	6,57
78	TOTAL	21.970.000,00	21.970.000,00	2.933.527,50	100,00	2.369.904,22	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 03 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4361589D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - PREFEITURA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2016|

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	59.408.000,00	59.408.000,00	64.481.467,37	5.073.467,37
Receita Tributária	11.827.600,00	11.827.600,00	11.580.527,08	-247.072,92
Impostos	11.487.600,00	11.487.600,00	11.391.822,23	-95.777,77
Taxas	340.000,00	340.000,00	188.704,85	-151.295,15
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	532.000,00	532.000,00	700.377,30	168.377,30
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	700.377,30	168.377,30
Receita Patrimonial	267.000,00	267.000,00	731.348,68	464.348,68
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	267.000,00	267.000,00	381.843,68	114.843,68
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00		349.505,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências Correntes	56.496.000,00	56.496.000,00	61.819.093,09	5.323.093,09
Transferências Intergovernamentais	56.281.000,00	56.281.000,00	61.532.917,41	5.251.917,41
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	286.175,68	71.175,68
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	938.000,00	938.000,00	691.053,59	-246.946,41
Multas e Juros de Mora	81.000,00	81.000,00	76.326,69	-4.673,31
Indenizações e Restituições	207.000,00	207.000,00	77.031,44	-129.968,56
Receita da Divida Ativa	600.000,00	600.000,00	371.766,94	-228.233,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	165.928,52	115.928,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.113.000,00	2.113.000,00	3.010.907,96	897.907,96
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	0,00	0,00	268.860,00	268.860,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	268.860,00	268.860,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	2.113.000,00	2.113.000,00	2.742.047,96	629.047,96
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	2.113.000,00	2.113.000,00	2.742.047,96	629.047,96
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	61.521.000,00	61.521.000,00	67.492.375,33	5.971.375,33
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	61.521.000,00	61.521.000,00	67.492.375,33	5.971.375,33
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	61.521.000,00	61.521.000,00	67.492.375,33	5.971.375,33
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Reabertura de créditos adicionais					

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	41.028.000,00	46.552.437,66	46.070.168,48	46.044.168,48	44.254.814,00	482.269,18
Pessoal e Encargos Sociais	17.802.100,00	22.445.287,63	22.421.548,52	22.421.548,52	21.074.293,67	23.739,11
Juros e Cncargos da Divida	100.000,00	146.032,00	146.031,16	146.031,16	146.031,16	0,84
Outras Despesas Correntes	23.125.900,00	23.961.118,03	23.502.588,80	23.476.588,80	23.034.489,17	458.529,23
DESPESA DE CAPITAL	5.338.000,00	4.793.714,38	4.530.097,95	4.530.097,95	4.509.636,40	263.616,43
Investimentos	5.228.000,00	4.793.711,38	4.530.097,95	4.530.097,95	4.509.636,40	263.613,43
Inversões Financeiras	110.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	46.466.000,00	51.346.153,04	50.600.266,43	50.574.266,43	48.764.450,40	745.886,61
REFINANCIAMENTO (VII)	1.000.000,00	821.993,00	821.992,61	821.992,61	821.992,61	0,39
Amortização da Dívida Interna	1.000.000,00	821.993,00	821.992,61	821.992,61	821.992,61	0,39
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas	1.000.000,00	821.993,00	821.992,61	821.992,61	821.992,61	0,39
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	47.466.000,00	52.168.146,04	51.422.259,04	51.396.259,04	49.586.443,01	745.887,00
SUPERAVIT (IX)	14.055.000,00	9.352.853,96	16.070.116,29			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	61.521.000,00	61.521.000,00	67.492.375,33	51.396.259,04	49.586.443,01	-5.971.375,33

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				(f)= (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	595,20	401.862,42	221.755,02	221.755,02	114.942,40	65.760,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	595,20	401.862,42	221.755,02	221.755,02	114.942,40	65.760,20
DESPESA DE CAPITAL	166.503,63	676.251,64	521.489,53	521.489,53	316.003,60	5.262,14
Investimentos	166.503,63	676.251,64	521.489,53	521.489,53	316.003,60	5.262,14
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	167.098,83	1.078.114,06	743.244,55	743.244,55	430.946,00	71.022,34

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			(f)= (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	115,46	406.451,62	391.292,10	0,00	15.274,98
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.834,55	4.603,23	0,00	3.231,32
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	115,46	398.617,07	386.688,87	0,00	12.043,66
DESPESA DE CAPITAL	0,00	308.973,62	261.814,13	0,00	47.159,49
Investimentos	0,00	308.973,62	261.814,13	0,00	47.159,49
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	115,46	715.425,24	653.106,23	0,00	62.434,47

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:271BF877

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - PREFEITURA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016			
RECEITA		Exercício: 2016	DISPÊNDIOS		Exercício: 2016
Nota	EXERCÍCIO		Nota	EXERCÍCIO	
TÍTULOS	ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	67.492.375,33	60.880.009,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	51.422.259,04	46.880.643,45
Ordinária	35.817.748,93	32.260.535,86	Ordinária	25.930.466,75	25.093.085,85
Vinculada	31.674.626,40	28.619.473,94	Vinculada	25.491.792,29	21.787.557,60
Recursos Vinculados à Educação	15.409.863,15	14.519.994,35	Recursos Vinculados à Educação	19.558.705,61	17.673.722,03
Recursos Vinculados à Saúde	12.396.389,69	10.964.148,71	Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Seguridade Social			Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos	3.868.373,56	3.135.330,88	Outras Destinações de Recursos	5.933.086,68	4.113.835,57
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)	5.130.328,70	5.187.519,96	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)	20.345.422,29	20.157.270,17
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária	3.991.300,84	3.940.999,92	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária	20.345.422,29	20.120.775,62
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária	1.139.027,86	1.246.520,04	Transf. Conc. Independentes de Execução Orçamentária		36.494,55
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS			Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS		

Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS			Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	6.924.408,86	7.400.882,65	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	7.489.295,15	6.763.833,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	26.000,00	1.389.192,08	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.049.495,41	793.716,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.809.816,03	727.425,24	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	665.106,23	696.833,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.768.549,01	5.228.312,83	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.950.587,83	5.249.975,54
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	320.043,82	55.952,50	Outros Pagamentos Extra-orçamentários	824.105,68	23.307,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.722.310,53	3.055.645,32	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.012.446,94	2.722.310,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.722.310,53	3.055.645,32	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.012.446,94	2.722.310,53
Títulos e Valores Mobiliários			Títulos e Valores Mobiliários		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	82.269.423,42	76.524.057,73	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	82.269.423,42	76.524.057,73

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E28D3099

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - PREFEITURA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 700/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.012.446,94	2.722.310,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	1.323.694,29	46.767,70
Créditos a Curto Prazo	14.563.770,52	10.609.724,77	Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	630.160,66	680.595,60
Dívida Ativa Tributária	14.563.770,52	10.609.724,77	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	226.359,72	408.398,54
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	504.061,86	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	18.080.279,32	13.332.035,30	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.180.214,67	1.135.761,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.730.892,65	3.090.542,74
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.730.892,65	3.090.542,74
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	TOTAL DO PASSIVO	5.911.107,32	4.226.304,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.007,23	1.007,23	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Permanentes	1.007,23	1.007,23			
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência	1.007,23	1.007,23	Patrimônio Social e Capital Social		
Patrimonial			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Capital		
Propriedade para Investimento			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Demais Investimentos Permanentes			Reservas de Lucros		
Imobilizado	45.221.884,08	37.581.996,74	Demais Reservas		
Bens Móveis	10.214.098,34	8.821.341,34	Resultados Acumulados	57.392.063,31	46.688.734,69
Bens Imóveis	35.007.785,74	28.760.655,40	Resultado do Exercício	10.703.328,62	6.243.541,01
(-) Depreciação			Resultados de Exercícios Anteriores	46.688.734,69	33.319.937,13
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	7.125.256,55
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	45.222.891,31	37.583.003,97	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.392.063,31	46.688.734,69
TOTAL DO ATIVO	63.303.170,63	50.915.039,27	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	63.303.170,63	50.915.039,27

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.012.446,94	2.722.310,53
ATIVO PERMANENTE	60.290.723,69	48.192.728,74
Total do Ativo	63.303.170,63	50.915.039,27

PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.517.822,53	2.691.518,82
PASSIVO PERMANENTE	3.730.892,65	3.090.542,74
Total do Passivo	6.248.715,18	5.782.061,56
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	57.054.455,45	45.132.977,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	10.772.200,60	20.304.856,75
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.772.200,60	20.304.856,75

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 700/2014

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		267.581,80	166.590,03
Vinculada		227.042,61	-135.798,32
0 - RECURSO DO TESOURO		-323.078,02	0,00
100000 - 100000-Recursos Ordinários		267.581,80	166.590,03
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação		-1.052.586,35	-331.374,98
115000 - 115000-Transferências de Recursos do FNDE		15,14	13,83
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação		394,97	38.590,82
115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.		15.303,60	5.304,51
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE		409,69	-26.044,68
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE		891,30	813,96
116000 - 116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE		0,00	1.606,52
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP		-5.269,61	8.622,77
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação		212.628,70	573,11
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros		1.312.509,66	12.841,95
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação		23.111,93	-53.845,25
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros		0,00	32.953,56
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS		0,00	91.431,24
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais		0,00	39.820,09
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)		17.370,69	2.449,22
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)		25.340,91	40.445,01
Total das Fontes de Recursos		494.624,41	30.791,71

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CE130BEE

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - PREFEITURA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV — SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 700/2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.908.203,60	13.575.860,16
Impostos		15.719.498,75	13.399.473,47
Taxas		188.704,85	176.386,69
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		700.377,30	193.452,79
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública		700.377,30	193.452,79
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		364.418,93	
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		364.418,93	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		443.256,44	322.479,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		76.326,69	73.691,47
Variações Monetárias e Cambiais			

Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		366.929,75	248.787,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		58.650.537,38	53.481.214,35
Transferências Intragovernamentais		5.130.328,70	5.187.519,96
Transferências Intergovernamentais		53.520.208,68	48.293.694,39
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		6.038.325,68	
Reavaliação de Ativos		6.038.325,68	
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.956.555,97	3.275.910,34
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.956.555,97	3.275.910,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		84.061.675,30	70.848.917,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		22.418.710,07	20.395.053,93
Remuneração a Pessoal		11.420.704,85	16.534.737,24
Encargos Patronais		2.750.939,41	3.284.301,15
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		8.247.065,81	576.015,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.838,45	
Aposentadorias e Reformas			
Pensões		2.838,45	
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		23.410.135,12	20.109.990,28
Uso de Material de Consumo		7.068.551,07	6.997.861,55
Serviços		16.341.584,05	13.112.128,73
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.608.373,68	533.713,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		134.870,81	119.588,52
Juros e Encargos de Mora		11.160,35	
Variações Monetárias e Cambiais		1.462.342,52	414.125,37
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		20.345.422,29	20.157.270,17
Transferências Intragovernamentais		20.345.422,29	20.157.270,17
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias		671.624,56	642.648,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		671.624,56	642.648,58
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.901.242,51	2.766.699,18
Premiações			20.130,00
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		4.901.242,51	2.746.569,18
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		73.358.346,68	64.605.376,03
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		10.703.328,62	6.243.541,01

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:72CAF5EE

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - PREFEITURA

Sistema de Contabilidade Pública				
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016]				
Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO				
Restos A Pagar 2014	166.503,63	0,00	166.387,88	115,75
Restos a Pagar 2015	1.078.114,06	10.725,31	1.018.527,98	70.311,39
Restos A Pagar 2016	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Restos A Pagar 2015 - Legislativo	311.078,02	0,00	311.078,02	0,00
Total do Grupo:	1.555.695,71	36.725,31	1.495.993,88	96.427,14
RESTOS APAGAR- PROCESSADO				
Restos a Pagar 2015	715.363,30	0,00	653.106,23	62.257,07
Restos A Pagar 2016	0,00	1.809.816,03	0,00	1.809.816,03
Restos A Pagar 2015 - Legislativo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
Total do Grupo:	727.363,30	1.809.816,03	665.106,23	1.872.073,10
Consignacoes				
1210 - I.N.S.S - Servidores	137.106,85	1.357.023,85	1.349.569,06	144.561,64
1211 - I.N.S.S - Fornecedores - Pf	10.581,17	10.310,50	1.517,19	19.374,48
1212 - I.N.S.S - Fornecedores - Pj	16.085,84	65.823,08	61.611,53	20.297,39
1213 - I.N.S.S - Legislativo	0,00	163.991,23	163.991,23	0,00
1214 - I.R.R.F - Servidores	0,00	58.260,75	58.260,75	0,00
1215 - I.R.R.F - Fornecedores - Pf	0,00	2.140,40	2.140,40	0,00
1216 - I.R.R.F - Fornecedores - Pj	0,00	10.682,40	10.682,40	0,00
1217 - I.R.R.F - Legislativo	0,00	108.456,08	108.456,08	0,00
1218 - I.S.S.Q.N	0,00	228.229,94	228.229,94	0,00
1219 - I.S.S.Q.N - Legislativo	0,00	12.734,08	12.734,08	0,00
1222 - Pensões Alimentícias	2.340,36	20.333,12	22.673,48	0,00
1224 - Crédito Consignado - Banco Do	53.364,42	426.327,37	479.691,79	0,00
1225 - Crédito Consignado - Caixa Ec	34.876,33	339.997,72	374.874,05	0,00
1226 - Crédito Consignado - Bradesco	61.517,49	685.405,35	746.922,84	0,00
1230 - Convênio - Hstu Seguro Sincar	33.542,11	351.774,56	385.316,67	0,00
1231 - Zurich Minas Brasil Seguro S/	2.478,33	24.863,33	27.341,66	0,00
1232 - Desconto Do Simted/fetems	3.207,75	21.548,00	24.755,75	0,00
1233 - Nipoassist	0,00	194,00	194,00	0,00
1234 - Desc. Plano de Saúde Cassems	42.570,46	439.051,45	481.621,91	0,00
1235 - Desc. Plano de Saúde Cassems	5.047,10	58.956,13	64.003,23	0,00
1237 - Federal Seguro	51,28	564,08	615,36	0,00
1248 - Salario Familia	2.977,02	34.274,22	27.025,38	10.225,86
1249 - Salario Maternidade	0,00	113.029,51	82.225,90	30.803,61
1250 - Abono Pasep / Pref.	545,00	0,00	0,00	545,00
1251 - Camara Municipal - Consignaçõ	-4.936,14	1.863,83	1.863,83	-4.936,14
1252 - Cauçao	9.042,80	0,00	0,00	9.042,80
1259 - I.S.S.Q.N./prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00
1262 - Outros Descontos/prefeitura	130,03	120,00	54,00	196,03
8672 - Plano de Saude Cassems - Legi	0,00	64.223,83	64.223,83	0,00
8673 - Emprestimo Pessoal-legislativ	-2.147,63	99.219,83	100.844,12	-3.771,92
8274 - Restituição CASSEMS (Servidor	20,97	0,00	0,00	20,97
25617 - Rend. Aplic. Financ. Legislat	0,00	68.379,04	68.379,04	0,00
25619 - Outros Descontos Legislativo	-3,00	771,33	768,33	0,00
Total do Grupo:	408.398,54	4.768.549,01	4.950.587,83	226.359,72
Total Geral:	2.691.457,55	6.615.090,35	7.111.687,94	2.194.859,96

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador- CRC-MS
011952/O-7

* Detalhamento de Restos a Pagar
- Saldo Anterior Bruto (com retenções): 2.691.457,55
- Retenções dos Restos a Pagar: 0,00
- Saldo Anterior Líquido (sem retenções): 2.691.457,55

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:844A7DFD

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - PREFEITURA CONSOLIDADO

CONSOLIDADO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Portaria STN nº 437/2012 PERÍODO:		|Janeiro à Dezembro de 2016|	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	78.227.000,00	78.227.000,00	83.667.386,32	5.440.386,32
Receita Tributária	11.856.600,00	11.856.600,00	11.580.527,08	-276.072,92
Impostos	11.487.600,00	11.487.600,00	11.391.822,23	-95.777,77
Taxas	369.000,00	369.000,00	188.704,85	-180.295,15
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	532.000,00	532.000,00	700.377,30	168.377,30
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	700.377,30	168.377,30
Receita Patrimonial	484.000,00	484.000,00	942.106,23	458.106,23
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	484.000,00	484.000,00	592.601,23	108.601,23
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00		349.505,00
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências Correntes	75.068.000,00	75.068.000,00	80.793.941,44	5.725.941,44
Transferências Intergovernamentais	74.824.000,00	74.824.000,00	80.507.765,76	5.683.765,76
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	286.175,68	71.175,68
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	939.000,00	939.000,00	691.366,64	-247.633,36
Multas e Juros de Mora	81.000,00	81.000,00	76.326,69	-4.673,31
Indenizações e Restituições	208.000,00	208.000,00	77.344,49	-130.655,51
Receita da Divida Ativa	600.000,00	600.000,00	371.766,94	-228.233,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	165.928,52	115.928,52
RECEITAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	3.522.671,51	434.671,51
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	0,00	0,00	268.860,00	268.860,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	268.860,00	268.860,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	3.088.000,00	3.088.000,00	3.253.811,51	165.811,51
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	3.088.000,00	3.088.000,00	3.253.811,51	165.811,51
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	81.315.000,00	81.315.000,00	87.190.057,83	5.875.057,83
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	81.315.000,00	81.315.000,00	87.190.057,83	5.875.057,83
DÉFICIT (IV)	0,00	6.631.851,00	6.198,39	
TOTAL (V) = (III + IV)	81.315.000,00	87.946.851,00	87.196.256,22	-750.594,78
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	73.369.000,00	80.546.695,18	80.059.750,20	80.033.211,03	76.382.497,35	486.944,98
Pessoal e Encargos Sociais	42.119.100,00	48.368.706,25	48.343.990,03	48.343.990,03	45.436.382,95	24.716,22
Juros e Cncargos da Divida	100.000,00	146.032,00	146.031,16	146.031,16	146.031,16	0,84
Outras Despesas Correntes	31.149.900,00	32.031.956,93	31.569.729,01	31.543.189,84	30.800.083,24	462.227,92
DESPESA DE CAPITAL	6.846.000,00	6.578.161,82	6.314.513,41	6.314.513,41	6.289.795,86	263.648,41
Investimentos	6.676.000,00	6.578.157,82	6.314.513,41	6.314.513,41	6.289.795,86	263.644,41

Inversões Financeiras	170.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)						
	80.315.000,00	87.124.858,00	86.374.263,61	86.347.724,44	82.672.293,21	750.594,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	1.000.000,00	821.993,00	821.992,61	821.992,61	821.992,61	0,39
Amortização da Dívida Interna	1.000.000,00	821.993,00	821.992,61	821.992,61	821.992,61	0,39
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	1.000.000,00	821.993,00	821.992,61	821.992,61	821.992,61	0,39
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
(VIII = (VI + VII))	81.315.000,00	87.946.851,00	87.196.256,22	87.169.717,05	83.494.285,82	750.594,78
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	81.315.000,00	87.946.851,00	87.196.256,22	87.169.717,05	83.494.285,82	750.594,78

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	595,20	505.631,02	318.275,64	318.275,64	122.190,38	65.760,20
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	595,20	505.631,02	318.275,64	318.275,64	122.190,38	65.760,20
DESPESA DE CAPITAL	166.503,63	735.150,42	539.787,81	539.787,81	356.604,10	5.262,14
Investimentos	166.503,63	735.150,42	539.787,81	539.787,81	356.604,10	5.262,14
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	167.098,83	1.240.781,44	858.063,45	858.063,45	478.794,48	71.022,34

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	30.466,13	984.434,17	925.990,29	8.073,18	80.836,83
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	83.572,47	41.079,42	1.866,95	40.626,10
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	30.466,13	900.861,70	884.910,87	6.206,23	40.210,73
DESPESA DE CAPITAL	0,00	331.686,58	283.727,09	800,00	47.159,49
Investimentos	0,00	331.686,58	283.727,09	800,00	47.159,49
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	30.466,13	1.316.120,75	1.209.717,38	8.873,18	127.996,32

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1D32A2D7

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - PREFEITURA CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014 — PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2016

RECEITA		Exercício: 2016		DISPÊNDIOS		Exercício: 2016	
TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO		TÍTULOS	Nota	EXERCÍCIO	
		ATUAL	ANTERIOR			ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		87.190.057,83	78.519.876,54	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		87.196.256,22	78.730.735,72
Ordinária		35.821.177,66	32.263.694,24	Ordinária		26.884.084,25	25.877.609,62
Vinculada		51.368.880,17	46.256.182,30	Vinculada		60.312.171,97	52.853.126,10
Recursos Vinculados à Educação		27.734.591,13	25.975.762,62	Recursos Vinculados à Educação		31.852.962,51	29.101.453,70
Recursos Vinculados à Saúde		15.970.605,58	14.726.502,40	Recursos Vinculados à Saúde		19.199.252,48	16.811.503,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS				Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social				Recursos Vinculados à Seguridade Social			
Outras Destinações de Recursos		7.663.683,46	5.553.917,28	Outras Destinações de Recursos		9.259.956,98	6.940.169,40
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)		20.360.241,60	20.125.237,68	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)		20.360.241,60	20.157.270,17
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária		19.221.213,74	18.878.717,64	Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		20.360.241,60	20.120.775,62
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária		1.139.027,86	1.246.520,04	Transf. Conc. Independentes de Execução Orçamentária			36.494,55
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS			
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS				Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)		16.120.998,56	15.898.035,60	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		16.268.309,49	14.883.246,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		26.539,17	1.551.859,46	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.164.314,31	888.993,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.675.431,23	1.328.120,75	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.221.717,38	1.073.036,48
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.098.984,34	12.947.767,85	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.404.172,12	12.892.376,85
Outros Recebimentos Extra-orçamentários		320.043,82	70.287,54	Outros Pagamentos Extra-orçamentários		1.478.105,68	28.839,61

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		4.632.252,83	3.859.755,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		4.478.743,51	4.632.252,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.632.252,83	3.859.755,59	Caixa e Equivalentes de Caixa		4.478.743,51	4.632.252,83
Títulos e Valores Mobiliários				Títulos e Valores Mobiliários			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		128.303.550,82	118.402.905,41	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		128.303.550,82	118.403.505,41

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A547199B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - PREFEITURA CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2016] — Portaria STN nº 700/2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.478.743,51	4.632.252,83	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.916.302,10	117.366,42
Créditos a Curto Prazo	14.563.770,52	10.609.724,77	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	940.576,52	1.212.888,68
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	14.563.770,52	10.609.724,77	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	296.159,21	601.347,99
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	4.153.037,83	1.931.603,09
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.158.061,86	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Pagar a Longo Prazo		
Estoques	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.730.892,65	3.090.542,74
VPD Pagas Antecipadamente			Fornecedores a Longo Prazo		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.200.575,89	15.241.977,60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Provisões a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Clientes			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.730.892,65	3.090.542,74
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária - Clientes					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	7.883.930,48	5.022.145,83
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.007,23	1.007,23			
Participações Permanentes	1.007,23	1.007,23	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência	1.007,23	1.007,23			
Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizado	45.221.884,08	37.581.996,74	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	10.214.098,34	8.821.341,34	Demais Reservas		
Bens Imóveis	35.007.785,74	28.760.655,40	Resultados Acumulados	57.539.536,72	47.802.835,74
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	9.736.700,98	7.063.604,97
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	47.802.835,74	33.614.829,22
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	7.124.401,55
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	45.222.891,31	37.583.003,97	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.539.536,72	47.802.835,74
TOTAL DO ATIVO	65.423.467,20	52.824.981,57	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	65.423.467,20	52.824.981,57

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.478.743,51	4.632.252,83
ATIVO PERMANENTE	60.944.723,69	48.192.728,74
Total do Ativo	65.423.467,20	52.824.981,57
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	4.488.959,90	3.650.028,45
PASSIVO PERMANENTE	3.730.892,65	3.090.542,74
Total do Passivo	8.219.852,55	6.740.571,19
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	57.203.614,65	46.084.410,38

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
		Exercício: 2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	13.595.918,20	20.445.722,57
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	13.595.918,20	20.445.722,57

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		272.339,34	208.942,73
Vinculada		-284.780,69	773.281,65
0 - RECURSO DO TESOURO		-323.078,02	0,00
100000 - 100000-Recursos Ordinários		272.339,34	208.942,73
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação		-1.052.586,35	-331.374,98
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde		-987.820,19	-383.827,43
112000 - 112000-Serviços de Saúde		23.272,94	45.146,15
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS		100.194,39	91.499,93
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB		14.920,05	-68.969,33
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA		-6.887,24	-28.812,87
114010 - 114010-Programa saúde da familia		-43.382,89	-11.979,81
114012 - 114012-Agentes comunitários de saúde - PACS		7.567,98	-1.023,33
114013 - 114013-Farmácia básica		65.293,65	13.262,94
114014 - 114014-Carências nutricionais		-2.565,68	-16.829,67
114017 - 114017-Média alta complexidade		1.344,34	9.266,95
114020 - 114020-Serviço de atendimento móvel de urgência		205,15	13.513,61
115000 - 115000-Transferências de Recursos do FNDE		15,14	13,83
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação		394,97	38.590,82
115051 - 115051-Transf ref.Programa Nac Alimentação Esc.		15.303,60	5.304,51
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE		409,69	-26.044,68
115053 - 115053-Outras Transferências Recursos do FNDE		891,30	813,96
116000 - 116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE		0,00	1.606,52
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP		-5.269,61	8.622,77
118000 - 118000-Transferências do FUNDEB-60%		68.415,29	38.952,17
119000 - 119000-Transferências do FUNDEB-40%		0,00	-3.423,23
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação		212.628,70	573,11
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde		33.544,18	937.540,75
121057 - Investimento na Rede de Serv. de Saúde		18.279,80	10.299,79
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros		1.339.817,04	37.470,12
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação		23.111,93	-53.845,25
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde		684,25	12.730,35
125010 - 125010-Programa saúde da familia		4.419,55	57.248,73
125057 - 125057-Transferências FAEC-SIAI		242.663,37	82.131,56
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social		1.375,20	45.298,99
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros		0,00	32.953,56
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS		53.509,39	81.592,79
131010 - 131010-Bloco de At.de Méd e Alta Com. Amb. e Hospitalar		-4.862,89	-2.896,50
131014 - 131014-Comp. Basico - Bloco de Assistência Farmaceutica		0,00	-533,40
150061 - 150061-FMDCA - fundo mun direitos da criança		954,30	871,49
170000 - 170000-Compensações Financ. Recursos Naturais		0,00	39.820,09
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)		17.370,69	2.449,22
180502 - 180502-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.III)		25.340,91	40.445,01
181000 - 181000-Outras Transferências do Estado (FIS)		-124.635,27	14.261,41
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)		77,63	53.176,75
182000 - 182000-Transf. do Estado-FEAS/Decreto 13.111		-5.697,98	-12.615,75
Total das Fontes de Recursos		-12.441,35	982.224,38
* Metodologia de cálculo			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador
CRC-MS 011952/O-7

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:35B7B699

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 012/2017

Edital n. 012/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Odontólogo 8h e Técnico de Enfermagem, regidos pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 06/04/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF IV

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
190	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,5	3,85	9,35	3

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ESF- V

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
17	MARCIA DE FATIMA GALVÃO ZANATA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5,0	4,55	9,55	1

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VII

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
271	SILVANA APARECIDA MORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15	4,55	19,55	1

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
127	JANE GOMES MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10,0	3,9	13,9	1

ODONTÓLOGO 8H

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
151	ALCIDES EDUARDO EIBEL	ODONTÓLOGO 8H	16,0	5,0	21,0	1

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
170	MARILIA JUREMA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2,0	4,75	6,75	7

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de abril de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8C656200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 045/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 045/2017, que tem por objeto a **Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
5	PNEU 275/80 22.5	UN	42	R$ 1.283,00	R$ 53.886,00	Demape Pneus Ltda
7	PNEU 215/ 75/ R 17.5 BORRACHUDO	UN	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00	Demape Pneus Ltda
13	PNEU LISO 295 X 22,5	UN	52	R$ 1.350,00	R$ 70.200,00	Demape Pneus Ltda
19	PNEU BORRACHUDO 18,4/ 15/ 30	UN	2	R$ 2.565,00	R$ 5.130,00	Demape Pneus Ltda

21	PNEU 17,5 X 25	UN	10	R$ 3.378,00	R$ 33.780,00	Demape Pneus Ltda
24	PNEU BORRACHUDO 295 X 22,5	UN	52	R$ 1.630,00	R$ 84.760,00	Demape Pneus Ltda
26	PNEU 185 R 14 KOMBI (CARGA)	UN	8	R$ 305,00	R$ 2.440,00	Demape Pneus Ltda
31	CAMARA 18,4/ 15/ 30	UN	2	R$ 272,00	R$ 544,00	Demape Pneus Ltda
36	PNEU BORRACHUDO 23 X 1 X 26	UN	2	R$ 4.106,00	R$ 8.212,00	Demape Pneus Ltda
46	PNEU 215/175 R 17,5	UN	6	R$ 775,00	R$ 4.650,00	Demape Pneus Ltda
51	PNEU 225/ 70 R 16	UN	4	R$ 678,00	R$ 2.712,00	Demape Pneus Ltda
62	PNEU 265/75 R 16 AT (70% ASFALTO E 30% TERRA)	UN	4	R$ 650,00	R$ 2.600,00	Demape Pneus Ltda
3	CAMARA DE AR 750/16 - BICO DE FERRO	UN	65	R$ 68,82	R$ 4.473,30	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
4	PROTETOR DE CAMARA DE AR - 750/16	UN	30	R$ 26,75	R$ 802,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
6	PNEU 215/ 75/ R 17.5 LISO	UN	2	R$ 774,00	R$ 1.548,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
8	PNEU 175/ 65/ 14	UN	26	R$ 234,00	R$ 6.084,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
10	CAMARA DE AR 1400 R 24	UN	20	R$ 264,00	R$ 5.280,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
11	PNEU BORRACHUDO 1300 R 24	UN	6	R$ 2.561,75	R$ 15.370,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
15	CAMARA DE AR 900 X 20	UN	6	R$ 100,75	R$ 604,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
16	PROTETOR PARA CAMARA DE AR 900 X 20	UN	26	R$ 35,75	R$ 929,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
18	PNEU 16 LONAS 750 X 16 PNEU AGRICOLA	UN	5	R$ 652,50	R$ 3.262,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
22	CAMARA DE AR 17,5 X 25	UN	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
23	CAMARA DE AR 1300 X 24	UN	8	R$ 208,00	R$ 1.664,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
25	PNEU 265/70 R16	UN	9	R$ 654,00	R$ 5.886,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
29	CAMARA DE AR ARO 15 BICO DE BORRACHA	UN	2	R$ 56,25	R$ 112,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
30	PNEU LISO 285/ 75 R 16	UN	12	R$ 938,33	R$ 11.259,96	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
32	PROTETOR 17,5 X 25	UN	10	R$ 169,66	R$ 1.696,60	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
33	CAMARA 295 X 22,5	UN	30	R$ 136,66	R$ 4.099,80	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
34	PNEU 265 X 75 R 16 BORRACHUDO	UN	5	R$ 851,66	R$ 4.258,30	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
35	BICO PARA O ARO 24 MOTO NIVELADORA 120 K	UN	12	R$ 30,00	R$ 360,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
37	PROTETOR ARO 24	UN	28	R$ 108,00	R$ 3.024,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
38	PNEU 31 X 10.5 R 15 BORRACHUDO	UN	5	R$ 590,00	R$ 2.950,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
39	CAMARA 1000 X 20	UN	20	R$ 140,00	R$ 2.800,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
41	PNEU 185/70 R 14	UN	16	R$ 275,00	R$ 4.400,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
43	PNEU 175/70 R 14	UN	20	R$ 248,00	R$ 4.960,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
44	PNEU 205/70 R 15	UN	4	R$ 420,00	R$ 1.680,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
45	PNEU 205/75 R16	UN	24	R$ 533,00	R$ 12.792,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
47	PNEU 215 /75 R 16	UN	20	R$ 666,00	R$ 13.320,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
48	PNEU 170/70 R 14	UN	24	R$ 248,00	R$ 5.952,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
49	PNEU 235/75 R 15	UN	8	R$ 550,00	R$ 4.400,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
50	PNEU 235/70 R16	UN	4	R$ 563,00	R$ 2.252,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
52	PNEU 2.75 - 18	UN	1	R$ 122,50	R$ 122,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
53	PNEU 90.90/ 18	UN	3	R$ 127,50	R$ 382,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
55	PNEU 110.90/17	UN	8	R$ 227,50	R$ 1.820,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
56	PNEU 80.100/18	UN	2	R$ 205,00	R$ 410,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
57	PNEU 60.100/17	UN	2	R$ 90,00	R$ 180,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
58	PNEU 80.100/14	UN	2	R$ 108,00	R$ 216,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
59	PNEU 165/70 R13	UN	4	R$ 191,00	R$ 764,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
63	PNEU 1000 R 20 FRONTAL LISO	UN	2	R$ 1.349,00	R$ 2.698,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
64	PNEU 1000 R 20 TRAÇAO (COM GARRAS)	UN	4	R$ 1.421,00	R$ 5.684,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
65	PNEU ARO 14/ 175 / 70	UN	10	R$ 248,00	R$ 2.480,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
69	CAMARA DE AR PNEU 750/16 REBOQUE CARRETINHA AGRICOLA - BICO BORRACHA	UN	4	R$ 598,00	R$ 2.392,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
	Total dos Itens com Menor Preço				**R$ 418.044,96**	

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Abril de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0CB6FC85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
RREO - 1 BIMESTRE - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.069.800,00	4.069.800,00	498.931,83	498.931,83	12,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	406.000,00	406.000,00	27.099,23	27.099,23	6,67
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	393,49	393,49	0,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	106.000,00	106.000,00	26.705,74	26.705,74	25,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.117.000,00	1.117.000,00	101.463,14	101.463,14	9,08
1.2.1- ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	101.463,14	101.463,14	9,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.266.800,00	2.266.800,00	360.345,10	360.345,10	15,90
1.3.1- ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	354.068,46	354.068,46	16,10
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	68.000,00	68.000,00	6.276,64	6.276,64	9,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	280.000,00	280.000,00	10.024,36	10.024,36	3,58
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.795.200,00	17.795.200,00	2.537.154,55	2.537.154,55	14,26
2.1- Cota-Parte FPM	6.640.000,00	6.640.000,00	1.060.676,73	1.060.676,73	15,97
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.640.000,00	6.640.000,00	1.060.676,73	1.060.676,73	15,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.880.000,00	8.880.000,00	1.040.937,60	1.040.937,60	11,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	32.000,00	32.000,00	4.396,24	4.396,24	13,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	88.000,00	7.515,76	7.515,76	8,54
2.5- Cota-Parte ITR	1.755.200,00	1.755.200,00	177.050,92	177.050,92	10,09
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	246.577,30	246.577,30	61,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.865.000,00	21.865.000,00	3.036.086,38	3.036.086,38	13,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	496.000,00	496.000,00	51.984,43	51.984,43	10,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	230.000,00	230.000,00	50.968,02	50.968,02	22,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	1.016,41	1.016,41	12,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	604.000,00	604.000,00	51.984,43	51.984,43	8,61

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.448.800,00	4.448.800,00	570.765,25	570.765,25	12,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	265.169,12	265.169,12	15,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.220.000,00	2.220.000,00	260.234,37	260.234,37	11,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.099,04	1.099,04	13,74
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	438.800,00	438.800,00	44.262,72	44.262,72	10,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	576.987,39	576.987,39	14,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	576.987,39	576.987,39	14,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-448.800,00	-448.800,00	6.222,14	6.222,14	-1,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-119.330,40
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-119.330,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.000,00	1.291.000,00	173.549,66	13,44	68.807,27	5,33	0,00
22.1 - Creche	1.320.000,00	1.291.000,00	173.549,66	13,44	68.807,27	5,33	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.320.000,00	1.291.000,00	173.549,66	13,44	68.807,27	5,33	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	8.215.000,00	8.199.000,00	1.290.291,40	15,74	563.157,93	6,87	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.215.000,00	8.199.000,00	1.290.291,40	15,74	563.157,93	6,87	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	805.000,00	805.000,00	109.621,10	13,62	77.385,76	9,61	32.235,34
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	10.340.000,00	10.295.000,00	1.573.462,16	15,28	709.350,96	6,89	32.235,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.222,14
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-119.330,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	14.723,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-98.385,26
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	730.350,46
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	24,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.340.000,00	10.295.000,00	1.573.462,16	15,28	709.350,96	6,89	32.235,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	102.176,19	14.723,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	576.987,39	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	576.987,39	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/mar/2017 as 17h e 19m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FE92A1A7

PLANEJAMENTO
RREO - 1 BIMESTRE - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período(b)	%(b/a)	Até o Período(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	35.200.000,00	4.612.789,60	13,10	4.612.789,60	13,10	30.587.210,40
RECEITAS CORRENTES	34.760.000,00	34.760.000,00	4.612.691,60	13,27	4.612.691,60	13,27	30.147.308,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.075.800,00	4.075.800,00	495.017,88	12,15	495.017,88	12,15	3.580.782,12
Impostos	3.875.800,00	3.875.800,00	465.949,45	12,02	465.949,45	12,02	3.409.850,55
IPTU	300.000,00	300.000,00	393,49	0,13	393,49	0,13	299.606,51
ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	101.463,14	9,25	101.463,14	9,25	995.536,86
ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	354.068,46	16,10	354.068,46	16,10	1.844.731,54
Outros Impostos	280.000,00	280.000,00	10.024,36	3,58	10.024,36	3,58	269.975,64
Taxas	184.000,00	184.000,00	25.184,93	13,69	25.184,93	13,69	158.815,07
Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	3.883,50	24,27	3.883,50	24,27	12.116,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	240.000,00	240.000,00	23.589,44	9,83	23.589,44	9,83	216.410,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	235.000,00	235.000,00	23.589,44	10,04	23.589,44	10,04	211.410,56
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.039.200,00	30.039.200,00	4.053.234,59	13,49	4.053.234,59	13,49	25.985.965,41
Transferências Intergovernamentais	29.636.200,00	29.636.200,00	4.053.234,59	13,68	4.053.234,59	13,68	25.582.965,41
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.000,00	298.000,00	40.849,69	13,71	40.849,69	13,71	257.150,31
Multas e Juros de Mora	90.000,00	90.000,00	11.240,98	12,49	11.240,98	12,49	78.759,02
Indenizações e Restituições	28.000,00	28.000,00	328,72	1,17	328,72	1,17	27.671,28
Receita da Dívida Ativa	160.000,00	160.000,00	29.279,99	18,30	29.279,99	18,30	130.720,01
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	440.000,00	98,00	0,02	98,00	0,02	439.902,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	98,00	0,20	98,00	0,20	49.902,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	98,00	0,20	98,00	0,20	49.902,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.200.000,00	35.200.000,00	4.612.789,60	13,10	4.612.789,60	13,10	30.587.210,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.200.000,00	35.200.000,00	4.612.789,60	13,10	4.612.789,60	13,10	30.587.210,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	35.200.000,00	4.612.789,60	13,10	4.612.789,60	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO(j)
			No Período	Até o Período(f)		No Período	Até o Período(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	35.756.485,60	2.173.572,30
DESPESAS CORRENTES	33.306.000,00	33.306.000,00	5.506.834,46	5.506.834,46	27.799.165,54	2.808.420,70	2.808.420,70	30.497.579,30	2.173.572,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.297.894,00	18.297.894,00	3.372.974,97	3.372.974,97	14.924.919,03	2.122.722,05	2.122.722,05	16.175.171,95	1.659.232,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.988.106,00	14.988.106,00	2.133.859,49	2.133.859,49	12.854.246,51	685.698,65	685.698,65	14.302.407,35	514.339,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.524.000,00	4.888.906,30	2.901.369,12	2.901.369,12	1.987.537,18	0,00	0,00	4.888.906,30	0,00
INVESTIMENTOS	1.324.000,00	4.688.906,30	2.901.369,12	2.901.369,12	1.787.537,18	0,00	0,00	4.688.906,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	35.756.485,60	2.173.572,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	35.756.485,60	2.173.572,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.804.368,90	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	30.156.702,72	2.808.420,70	4.612.789,60	35.756.485,60	2.173.572,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/mar/2017 as 17h e 15m.									

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:ABD45F57

PLANEJAMENTO
RREO - 1 BIMESTRE - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO
DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	100,00	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	100,00	35.756.485,60
LEGISLATIVA	1.870.000,00	1.870.000,00	270.958,96	270.958,96	3,22	1.599.041,04	270.958,96	270.958,96	9,65	1.599.041,04
Ação Legislativa	1.870.000,00	1.870.000,00	270.958,96	270.958,96	3,22	1.599.041,04	270.958,96	270.958,96	9,65	1.599.041,04
ADMINISTRAÇÃO	8.540.000,00	8.526.000,00	2.044.641,03	2.044.641,03	24,32	6.481.358,97	1.021.878,46	1.021.878,46	36,39	7.504.121,54
Administração Financeira	1.320.000,00	1.373.000,00	612.530,82	612.530,82	7,28	760.469,18	214.879,98	214.879,98	7,65	1.158.120,02
Administração Geral	7.050.000,00	6.983.000,00	1.414.838,32	1.414.838,32	16,83	5.568.161,68	796.481,37	796.481,37	28,36	6.186.518,63
Controle Interno	170.000,00	170.000,00	17.271,89	17.271,89	0,21	152.728,11	10.517,11	10.517,11	0,37	159.482,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.656.000,00	2.656.000,00	334.038,07	334.038,07	3,97	2.321.961,93	161.409,15	161.409,15	5,75	2.494.590,85
Assistência ao Idoso	39.000,00	39.000,00	78,61	78,61	0,00	38.921,39	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	398.000,00	398.000,00	3.760,36	3.760,36	0,04	394.239,64	2.012,41	2.012,41	0,07	395.987,59
Administração Geral	1.186.000,00	1.186.000,00	252.931,54	252.931,54	3,01	933.068,46	128.667,44	128.667,44	4,58	1.057.332,56
Assistência Comunitária	1.008.000,00	1.008.000,00	77.267,56	77.267,56	0,92	930.732,44	30.729,30	30.729,30	1,09	977.270,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	33.813,74	33.813,74	0,40	141.186,26	22.390,54	22.390,54	0,80	152.609,46
Previdência do Regime Estatutário	175.000,00	175.000,00	33.813,74	33.813,74	0,40	141.186,26	22.390,54	22.390,54	0,80	152.609,46
SAÚDE	6.550.000,00	6.550.000,00	887.646,75	887.646,75	10,56	5.662.353,25	473.646,80	473.646,80	16,87	6.076.353,20
Administração Geral	1.185.000,00	1.185.000,00	187.560,10	187.560,10	2,23	997.439,90	117.378,10	117.378,10	4,18	1.067.621,90
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	25.809,21	25.809,21	0,31	124.190,79	478,87	478,87	0,02	149.521,13
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	396.000,00	64.647,97	64.647,97	0,77	331.352,03	38.792,46	38.792,46	1,38	357.207,54
Atenção Básica	3.342.000,00	3.342.000,00	462.562,11	462.562,11	5,50	2.879.437,89	276.042,07	276.042,07	9,83	3.065.957,93
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	6.737,20	6.737,20	0,08	73.262,80	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.000,00	1.397.000,00	140.330,16	140.330,16	1,67	1.256.669,84	40.955,30	40.955,30	1,46	1.356.044,70
TRABALHO	165.000,00	165.000,00	13.311,29	13.311,29	0,16	151.688,71	7.051,31	7.051,31	0,25	157.948,69
Fomento ao Trabalho	165.000,00	165.000,00	13.311,29	13.311,29	0,16	151.688,71	7.051,31	7.051,31	0,25	157.948,69
EDUCAÇÃO	10.340.000,00	10.295.000,00	1.573.462,16	1.573.462,16	18,71	8.721.537,84	709.350,96	709.350,96	25,26	9.585.649,04
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Ensino Superior	805.000,00	805.000,00	109.621,10	109.621,10	1,30	695.378,90	77.385,76	77.385,76	2,76	727.614,24
Administração Geral	1.024.000,00	1.024.000,00	145.712,51	145.712,51	1,73	878.287,49	95.272,83	95.272,83	3,39	928.727,17
Educação Especial	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Ensino Fundamental	7.090.000,00	7.074.000,00	1.144.578,89	1.144.578,89	13,61	5.929.421,11	467.885,10	467.885,10	16,66	6.606.114,90
Educação Infantil	1.320.000,00	1.291.000,00	173.549,66	173.549,66	2,06	1.117.450,34	68.807,27	68.807,27	2,45	1.222.192,73
CULTURA	380.000,00	380.000,00	46.851,34	46.851,34	0,56	333.148,66	24.127,18	24.127,18	0,86	355.872,82
Difusão Cultural	380.000,00	380.000,00	46.851,34	46.851,34	0,56	333.148,66	24.127,18	24.127,18	0,86	355.872,82
DIREITOS DA CIDADANIA	350.000,00	350.000,00	18.991,45	18.991,45	0,23	331.008,55	12.731,47	12.731,47	0,45	337.268,53
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	350.000,00	350.000,00	18.991,45	18.991,45	0,23	331.008,55	12.731,47	12.731,47	0,45	337.268,53
URBANISMO	1.245.000,00	2.083.792,48	1.071.761,55	1.071.761,55	12,75	1.012.030,93	35.660,32	35.660,32	1,27	2.048.132,16
Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	1.004.792,48	931.681,99	931.681,99	11,08	73.110,49	0,00	0,00	0,00	1.004.792,48
Serviços Urbanos	1.055.000,00	1.079.000,00	140.079,56	140.079,56	1,67	938.920,44	35.660,32	35.660,32	1,27	1.043.339,68
HABITAÇÃO	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
SANEAMENTO	100.000,00	2.710.625,82	1.969.687,13	1.969.687,13	23,43	740.938,69	0,00	0,00	0,00	2.710.625,82
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	1.969.687,13	1.969.687,13	23,43	640.938,69	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	360.000,00	360.000,00	39.923,71	39.923,71	0,47	320.076,29	24.684,70	24.684,70	0,88	335.315,30
Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00	360.000,00	39.923,71	39.923,71	0,47	320.076,29	24.684,70	24.684,70	0,88	335.315,30
AGRICULTURA	250.000,00	250.000,00	1.865,47	1.865,47	0,02	248.134,53	1.865,47	1.865,47	0,07	248.134,53
Administração Geral	210.000,00	210.000,00	1.865,47	1.865,47	0,02	208.134,53	1.865,47	1.865,47	0,07	208.134,53
Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INDÚSTRIA	325.000,00	325.000,00	10.292,95	10.292,95	0,12	314.707,05	6.206,10	6.206,10	0,22	318.793,90
Administração Geral	235.000,00	235.000,00	9.315,75	9.315,75	0,11	225.684,25	5.228,90	5.228,90	0,19	229.771,10
Promoção Industrial	90.000,00	90.000,00	977,20	977,20	0,01	89.022,80	977,20	977,20	0,03	89.022,80
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Turismo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
TRANSPORTE	340.000,00	340.000,00	32.975,70	32.975,70	0,39	307.024,30	4.009,95	4.009,95	0,14	335.990,05
Transporte Rodoviário	340.000,00	340.000,00	32.975,70	32.975,70	0,39	307.024,30	4.009,95	4.009,95	0,14	335.990,05
DESPORTO E LAZER	385.000,00	359.488,00	39.441,27	39.441,27	0,47	320.046,73	13.908,32	13.908,32	0,50	345.579,68
Desporto Comunitário	385.000,00	359.488,00	39.441,27	39.441,27	0,47	320.046,73	13.908,32	13.908,32	0,50	345.579,68
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	500.000,00	18.541,01	18.541,01	0,22	481.458,99	18.541,01	18.541,01	0,66	481.458,99
Serviço da Dívida Interna	500.000,00	500.000,00	18.541,01	18.541,01	0,22	481.458,99	18.541,01	18.541,01	0,66	481.458,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Reserva de Contingência	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
TOTAL	35.200.000,00	38.564.906,30	8.408.203,58	8.408.203,58	100,00	30.156.702,72	2.808.420,70	2.808.420,70	100,00	35.756.485,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/mar/2017 as 17h e 16m.										

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:26CB1E89

PLANEJAMENTO
RREO - 1 BIMESTRE - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.069.800,00	4.069.800,00	498.931,83	12,26
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	393,49	0,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.097.000,00	1.097.000,00	101.463,14	9,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.198.800,00	2.198.800,00	354.068,46	16,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	10.024,36	3,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	7.959,11	39,80
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	23.598,51	16,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.000,00	34.000,00	1.424,76	4,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.244.000,00	22.244.000,00	3.107.919,80	13,97
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	1.325.845,85	15,97
Cota-Parte ITR	2.194.000,00	2.194.000,00	221.313,64	10,09
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	246.577,30	49,32
Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	1.301.171,97	11,72
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	7.515,76	6,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	5.495,28	13,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	5.495,28	13,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.313.800,00	26.313.800,00	3.606.851,63	13,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.883.000,00	1.883.000,00	218.245,89	11,59
Provenientes da União	1.499.000,00	1.499.000,00	200.772,09	13,39
Provenientes do Estado	370.000,00	370.000,00	17.473,80	4,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.883.000,00	1.883.000,00	218.245,89	11,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.415.000,00	6.415.000,00	887.646,75	13,84	473.646,80	7,38
Pessoal e Encargos Sociais	3.543.000,00	3.543.000,00	643.082,32	18,15	395.894,53	11,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.872.000,00	2.872.000,00	244.564,43	8,52	77.752,27	2,71
DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.550.000,00	6.550.000,00	887.646,75	13,55	473.646,80	7,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.550.000,00	6.550.000,00	887.646,75	100,00	473.646,80	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-67.380,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.342.000,00	3.342.000,00	462.562,11	52,11	276.042,07	58,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.397.000,00	1.397.000,00	140.330,16	15,81	40.955,30	8,65
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	80.000,00	6.737,20	0,76	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	25.809,21	2,91	478,87	0,10
Vigilância Epidemiológica	396.000,00	396.000,00	64.647,97	7,28	38.792,46	8,19
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.185.000,00	1.185.000,00	187.560,10	21,13	117.378,10	24,78
TOTAL	6.550.000,00	6.550.000,00	887.646,75	100,00	473.646,80	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/mar/2017 as 17h e 21m.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4040F1A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO HABITAÇÃO

FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		174,54	134,32
Ordinária		174,54	134,32
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		82.594,32	40.066,69
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		82.594,32	40.066,69
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		33.703,14	11.050,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		15.928,60	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		16.000,00	10.960,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.774,54	89,92
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		392,89	1.924,45
Caixa e Equivalentes de Caixa		392,89	1.924,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		116.864,89	53.176,33

BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		102.837,20	38.989,06
Ordinária		43.412,20	9.370,56
Vinculada		59.425,00	29.618,50
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00

Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		59.425,00	29.618,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		12.554,54	13.794,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		10.780,00	13.245,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.774,54	548,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.473,15	392,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.473,15	392,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		116.864,89	53.176,33

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	174,54	0,00	174,54	134,32	0,00	134,32
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	174,54	0,00	174,54	134,32	0,00	134,32

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:2621B129

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO HABITAÇÃO

FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS — Exercício 2016

Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	624.000,00	624.000,00	174,54	-623.825,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	174,54	-825,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	174,54	-825,46
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	623.000,00	623.000,00	0,00	-623.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	623.000,00	623.000,00	0,00	-623.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	626.000,00	626.000,00	174,54	-625.825,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	626.000,00	626.000,00	174,54	-625.825,46
DÉFICIT (VII)	422.100,00	213.412,20	102.662,66	-110.749,54
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.048.100,00	839.412,20	102.837,20	-736.575,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	315.000,00	103.974,56	68.399,56	52.470,96	36.470,96	35.575,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.000,00	103.974,56	68.399,56	52.470,96	36.470,96	35.575,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	733.100,00	735.437,64	34.437,64	34.437,64	34.437,64	701.000,00
INVESTIMENTOS	733.100,00	735.437,64	34.437,64	34.437,64	34.437,64	701.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.048.100,00	839.412,20	102.837,20	86.908,60	70.908,60	736.575,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	1.048.100,00	839.412,20	102.837,20	86.908,60	70.908,60	736.575,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.048.100,00	839.412,20	102.837,20	86.908,60	70.908,60	736.575,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	439,50	10.960,95	10.780,00	220,45	400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	439,50	10.960,95	10.780,00	220,45	400,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439,50	10.960,95	10.780,00	220,45	400,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:01295BF1

CONTROLADORIA GERAL
DIVIDA FLUTUANTE HABITAÇÃO

FUNDO MUN. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL - FMHIS						Exercício2016
						R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17						Periodo de: Janeiro até Dezembro
					Unid. Orçamental	Unid. Gestora
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior		Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte	
PASSIVO CIRCULANTE	0,00		1.774,54	1.774,54	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		1.774,54	1.774,54	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00		1.774,54	1.774,54	0,00	
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.774,54	1.774,54	0,00	
CONSIGNAÇÕES	0,00		1.774,54	1.774,54	0,00	
INSS	0,00		1.001,00	1.001,00	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00		136,50	136,50	0,00	
ISS	0,00		637,04	637,04	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.400,45	C	31.928,60	22.000,90	21.328,15	C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00		15.928,60	0,00	15.928,60	C
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		15.928,60	0,00	15.928,60	C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		15.928,60	0,00	15.928,60	C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	11.400,45	C	16.000,00	22.000,90	5.399,55	C
RP PROCESSADOS A PAGAR	439,50	C	0,00	11.039,95	10.600,45	D
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.960,95	C	16.000,00	10.960,95	16.000,00	C
Totais	11.400,45	C	33.703,14	23.775,44	21.328,15	C

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:F8A10051

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO PREFEITURA

			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		87.076.435,56	61.802.081,46
Ordinária		87.076.435,56	61.802.081,46
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.280.883,32	8.196.267,29
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		13.733,60	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.267.149,72	8.196.267,29
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		55.186.385,45	46.404.841,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.950.907,40	2.072.944,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados		767.274,86	2.015.970,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		51.432.102,97	42.253.060,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		36.100,22	62.866,96
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.151.519,31	5.006.489,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.151.519,31	5.006.489,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		146.695.223,64	121.409.679,72
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2016
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		62.056.945,17	51.857.366,31
Ordinária		44.565.357,26	45.532.026,69
Vinculada		17.491.587,91	6.325.339,62
Recursos Destinados à Educação		8.139.745,74	5.143.141,15
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		9.351.842,17	1.182.198,47
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		24.950.718,94	25.405.226,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		24.950.718,94	25.405.226,57

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		54.970.733,60	45.338.839,35
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.730.239,42	1.284.820,06
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.782.531,42	1.709.064,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		51.417.847,13	42.288.477,51
Outros Pagamentos Extraorçamentários		40.115,63	56.477,23
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.284.487,57	3.151.519,31
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.284.487,57	3.151.519,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		145.262.885,28	125.752.951,54

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções da Receita Orçamentária(e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	100.809.862,92	13.733.427,36	87.076.435,56	86.656.999,98	24.854.918,52	61.802.081,46
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.809.862,92	13.733.427,36	87.076.435,56	86.656.999,98	24.854.918,52	61.802.081,46

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:0CB94B70

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA

Balanço Orçamentário			Exercício2016	
			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.731.820,33	100.731.820,33	100.265.863,81	-465.956,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.152.891,55	11.152.891,55	15.162.414,60	4.009.523,05
Impostos	10.680.000,00	10.680.000,00	13.518.424,30	2.838.424,30
Taxas	472.891,55	472.891,55	1.643.990,30	1.171.098,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	1.833.673,77	433.673,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	1.833.673,77	433.673,77
RECEITA PATRIMONIAL	5.599.538,09	5.599.538,09	342.029,08	-5.257.509,01
Receitas Imobiliárias	44.538,09	44.538,09	17.702,86	-26.835,23
Receitas de Valores Mobiliários	5.555.000,00	5.555.000,00	324.326,22	-5.230.673,78
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	108.472,24	108.472,24	15.805,39	-92.666,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.008.728,45	81.008.728,45	79.602.965,16	-1.405.763,29
Transferências Intergovernamentais	78.326.540,65	78.326.540,65	77.067.303,47	-1.259.237,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.682.187,80	2.682.187,80	2.535.661,69	-146.526,11
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.462.190,00	1.462.190,00	3.308.975,81	1.846.785,81
Multas e Juros de Mora	328.640,00	328.640,00	169.664,31	-158.975,69
Indenizações e Restituições	502.000,00	502.000,00	150.371,74	-351.628,26
Receita da Dívida Ativa	503.550,00	503.550,00	535.379,43	31.829,43
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	128.000,00	128.000,00	2.453.560,33	2.325.560,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.484.000,00	3.484.000,00	543.999,11	-2.940.000,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	5.340,00	-94.660,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	5.340,00	-94.660,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.184.000,00	3.184.000,00	538.659,11	-2.645.340,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.184.000,00	3.184.000,00	538.659,11	-2.645.340,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
RECEITAS CORRENTES	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.720.000,00	-5.720.000,00	-7.010.489,76	-1.290.489,76
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.720.000,00	-5.720.000,00	-7.010.489,76	-1.290.489,76
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Fpm	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-5.887.537,57	-687.537,57
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Itr	-520.000,00	-520.000,00	-1.122.952,19	-602.952,19
(-) DEDUÇÕES DA LEI CANDIR PARA O FUNDEB	-28.000,00	-28.000,00	-20.423,40	7.576,60
Dedução de Rec Formação Do Fundeb - Icms Desoneração L.C. Nº 87/96	-28.000,00	-28.000,00	-20.423,40	7.576,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-5.320.000,00	-5.320.000,00	-6.702.514,20	-1.382.514,20
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-5.320.000,00	-5.320.000,00	-6.702.514,20	-1.382.514,20
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Icms	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-6.095.294,41	-1.295.294,41
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Ipva	-360.000,00	-360.000,00	-607.219,79	-247.219,79
Dedução de Rec Para Formação Do Fundeb - Ipi Sobre Exportação	-160.000,00	-160.000,00	0,00	160.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	93.147.820,33	93.147.820,33	87.076.435,56	-6.071.384,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	93.147.820,33	93.147.820,33	87.076.435,56	-6.071.384,77
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	93.147.820,33	93.147.820,33	87.076.435,56	-6.071.384,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	48.365.296,19	58.167.332,06	55.265.807,30	54.998.261,87	54.523.895,70	2.901.524,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.469.600,00	21.159.770,23	20.861.792,62	20.861.792,62	20.736.393,26	297.977,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.050,81	70.050,81	70.050,81	70.050,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.825.696,19	36.937.511,02	34.333.963,87	34.066.418,44	33.717.451,63	2.603.547,15
DESPESAS DE CAPITAL (X)	16.619.100,00	14.826.387,07	6.791.137,87	4.107.775,90	3.814.867,21	8.035.249,20
INVESTIMENTOS	15.019.100,00	12.515.309,91	4.480.139,68	1.796.777,71	1.565.277,71	8.035.170,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	2.311.077,16	2.310.998,19	2.310.998,19	2.249.589,50	78,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	65.984.396,19	72.993.719,13	62.056.945,17	59.106.037,77	58.338.762,91	10.936.773,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	65.984.396,19	72.993.719,13	62.056.945,17	59.106.037,77	58.338.762,91	10.936.773,96
SUPERÁVIT (XVI)	27.163.424,14	20.154.101,20	25.019.490,39	27.970.397,79	28.737.672,65	-4.865.389,19
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	93.147.820,33	93.147.820,33	87.076.435,56	87.076.435,56	87.076.435,56	6.071.384,77

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	180.152,77	949.935,34	945.358,26	945.358,26	12.648,58	172.081,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.798,05	0,34	0,00	0,00	0,34	11.798,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.477,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.477,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.877,12	949.935,00	945.358,26	945.358,26	12.648,24	143.805,62
DESPESAS DE CAPITAL	791.541,71	1.123.009,03	784.881,16	784.881,16	470.419,59	659.249,99
INVESTIMENTOS	713.243,26	1.123.009,03	784.881,16	784.881,16	470.419,39	580.951,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.298,45	0,00	0,00	0,00	0,20	78.298,25
TOTAL	971.694,48	2.072.944,37	1.730.239,42	1.730.239,42	483.068,17	831.331,26

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	117.256,54	1.982.687,22	1.768.224,36	7.716,24	324.003,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.065,67	5.632,97	4.898,95	1.035,88	8.763,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.032,08	0,00	0,00	0,00	1.032,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.158,79	1.977.054,25	1.763.325,41	6.680,36	314.207,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.283,12	14.307,06	18.976,06	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	33.283,12	14.307,06	18.976,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	117.256,54	2.015.970,34	1.782.531,42	26.692,30	324.003,16
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:ACB2FBF9

CONTROLADORIA GERAL
DFC PREFEITURA

a. Quadro Principal	Período: Dezembro/2016		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício: 2016		
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		151.747.800,60	127.255.803,08
Receitas derivadas e originárias	1FC	20.662.898,65	15.795.158,86
Transferências correntes recebidas	2FC	79.602.965,16	69.144.717,26
Outros ingressos operacionais		51.481.936,79	42.315.926,96
Desembolsos		133.811.348,66	113.207.600,07
Pessoal e demais despesas	3FC	55.144.495,54	42.380.411,40
Juros e encargos da dívida	4FC	70.050,81	11.078,99
Transferências concedidas	2FC	2.022.931,97	2.985.794,99
Outros desembolsos operacionais		76.573.870,34	67.830.314,69
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		17.936.451,94	14.048.203,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		5.340,00	1.001.448,00
Alienação de bens		5.340,00	1.001.448,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.364.465,93	3.933.589,94
Aquisição de ativo não circulante		2.364.465,93	3.933.589,94
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-2.359.125,93	-2.932.141,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		538.659,11	715.675,86
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		538.659,11	715.675,86
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.249.589,50	1.451.460,89
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		2.249.589,50	1.451.460,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-1.710.930,39	-735.785,03
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		13.866.395,62	10.380.276,04
Caixa e Equivalente de caixa inicial		3.151.519,31	5.006.489,30
Caixa e Equivalente de caixa final		3.284.487,57	3.151.519,31

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	15.162.414,60	12.011.829,39
Receita de Contribuições	1.833.673,77	1.721.478,26
Receita Patrimonial	17.702,86	25.402,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.805,39	78.555,90
Remuneração das Disponibilidades	324.326,22	455.675,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.308.975,81	1.502.217,76
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	20.662.898,65	15.795.158,86
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	79.602.965,16	69.144.717,26
da União	42.045.180,41	33.360.448,07
de Estados e Distrito Federal	37.557.784,75	35.784.269,19
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	79.602.965,16	69.144.717,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		

Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	686.098,09	834.987,49
Outras transferências concedidas	1.336.833,88	2.150.807,50
Total das Transferências Concedidas	2.022.931,97	2.985.794,99
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	18.830,75	173.252,72
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	21.119.758,36	17.684.923,92
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	21.952.132,17	14.685.106,56
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.392.389,73	4.098.449,38
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	616.516,37	529.308,16
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	74,37	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.620.218,19	1.781.758,46
Transporte	2.332.825,94	2.067.929,27
Desporto e Lazer	295.785,48	287.004,84
Encargos Especiais	2.795.964,18	1.072.678,09
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	55.144.495,54	42.380.411,40
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	70.050,81	11.078,99
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	70.050,81	11.078,99
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:2557F34E

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

a. Quadro Principal			Período: Dezembro/2016
BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2016
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		132.205.865,75	100.918.404,83
Ordinária		132.205.865,75	100.061.562,73
Vinculada		0,00	856.842,10
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	856.842,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)		21.146.892,91	28.783.781,97
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		19.879.743,19	20.587.514,68
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.267.149,72	8.196.267,29
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		66.669.169,59	57.690.086,45
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.299.334,25	3.004.023,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.423.302,07	2.448.024,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		61.693.152,75	51.977.966,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários		253.380,52	260.072,29
Saldo do Exercício Anterior (IV)		9.222.497,34	14.054.064,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.222.497,34	14.054.064,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		229.244.425,59	201.446.338,17
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		128.462.844,02	110.904.379,27
Ordinária		100.128.818,19	65.298.157,22
Vinculada		28.334.025,83	45.606.222,05
Recursos Destinados à Educação		8.139.745,74	31.975.667,92

Recursos Destinados à Saúde		9.315.163,68	9.826.317,40
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		10.879.116,41	3.804.236,73
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		24.951.352,54	25.405.226,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		24.951.352,54	25.405.226,57
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		66.472.454,29	60.241.979,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.289.699,59	2.547.023,87
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.192.377,24	4.805.757,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		61.727.024,06	52.671.382,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		263.353,40	217.815,91
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		7.925.436,38	9.222.497,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.925.436,38	9.222.497,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		227.812.087,23	205.774.082,26

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO — Exercício: 2016

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	145.939.293,11	13.733.427,36	132.205.865,75	124.916.481,25	24.854.918,52	100.061.562,73
Vinculada	0,00	0,00	0,00	856.842,10	0,00	856.842,10
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	856.842,10	0,00	856.842,10
TOTAL	145.939.293,11	13.733.427,36	132.205.865,75	125.773.323,35	24.854.918,52	100.918.404,83

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:110EE69E

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Balanço Orçamentário			Exercício 2016	
			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	146.689.735,17	146.689.735,17	145.295.294,00	-1.394.441,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.153.891,55	11.153.891,55	15.162.414,60	4.008.523,05
Impostos	10.680.000,00	10.680.000,00	13.518.424,30	2.838.424,30
Taxas	473.891,55	473.891,55	1.643.990,30	1.170.098,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	1.833.673,77	433.673,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	1.833.673,77	433.673,77
RECEITA PATRIMONIAL	6.691.538,09	6.691.538,09	997.206,65	-5.694.331,44
Receitas Imobiliárias	44.538,09	44.538,09	17.702,86	-26.835,23
Receitas de Valores Mobiliários	6.647.000,00	6.647.000,00	979.503,79	-5.667.496,21
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	108.472,24	108.472,24	15.805,39	-92.666,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.736.727,63	125.736.727,63	123.956.763,18	-1.779.964,45
Transferências Intergovernamentais	121.148.127,63	121.148.127,63	121.109.258,41	-38.869,22
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	281.850,91	275.850,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências de Convênios	4.576.600,00	4.576.600,00	2.565.653,86	-2.010.946,14
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.599.105,66	1.599.105,66	3.329.430,41	1.730.324,75
Multas e Juros de Mora	438.640,00	438.640,00	179.862,31	-258.777,69
Indenizações e Restituições	528.915,66	528.915,66	160.628,34	-368.287,32
Receita da Dívida Ativa	503.550,00	503.550,00	535.379,43	31.829,43
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	128.000,00	128.000,00	2.453.560,33	2.325.560,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.692.000,00	3.692.000,00	643.999,11	-3.048.000,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	5.340,00	-94.660,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	5.340,00	-94.660,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.392.000,00	3.392.000,00	638.659,11	-2.753.340,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.392.000,00	3.392.000,00	638.659,11	-2.753.340,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
RECEITAS CORRENTES	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-11.068.000,00	-11.068.000,00	-13.733.427,36	-2.665.427,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.720.000,00	-5.720.000,00	-7.010.489,76	-1.290.489,76
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.720.000,00	-5.720.000,00	-7.010.489,76	-1.290.489,76
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Fpm	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-5.887.537,57	-687.537,57
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Itr	-520.000,00	-520.000,00	-1.122.952,19	-602.952,19
(-) DEDUÇÕES DA LEI CANDIR PARA O FUNDEB	-28.000,00	-28.000,00	-20.423,40	7.576,60
Dedução de Rec Formação Do Fundeb - Icms Desoneração L.C. Nº 87/96	-28.000,00	-28.000,00	-20.423,40	7.576,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-5.320.000,00	-5.320.000,00	-6.702.514,20	-1.382.514,20
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-5.320.000,00	-5.320.000,00	-6.702.514,20	-1.382.514,20
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Icms	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-6.095.294,41	-1.295.294,41
Dedução de Receita Para Formação Do Fundeb - Ipva	-360.000,00	-360.000,00	-607.219,79	-247.219,79
Dedução de Rec Para Formação Do Fundeb - Ipi Sobre Exportação	-160.000,00	-160.000,00	0,00	160.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	139.313.735,17	139.313.735,17	132.205.865,75	-7.107.869,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	139.313.735,17	139.313.735,17	132.205.865,75	-7.107.869,42
DÉFICIT (VII)	0,00	7.343.568,25	0,00	-7.343.568,25
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	139.313.735,17	146.657.303,42	132.205.865,75	-14.451.437,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	109.759.115,17	127.643.820,57	120.428.285,44	119.996.644,82	118.886.971,44	7.215.535,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.714.924,87	72.410.790,17	70.875.507,48	70.875.507,48	70.194.922,41	1.535.282,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.050,81	70.050,81	70.050,81	70.050,81	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.974.190,30	55.162.979,59	49.482.727,15	49.051.086,53	48.621.998,22	5.680.252,44
DESPESAS DE CAPITAL (X)	22.494.620,00	19.013.482,85	8.034.558,58	5.166.864,95	4.853.236,26	10.978.924,27
INVESTIMENTOS	20.894.620,00	16.702.405,69	5.723.560,39	2.855.866,76	2.603.646,76	10.978.845,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	2.311.077,16	2.310.998,19	2.310.998,19	2.249.589,50	78,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	133.253.735,17	146.657.303,42	128.462.844,02	125.163.509,77	123.740.207,70	18.194.459,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	133.253.735,17	146.657.303,42	128.462.844,02	125.163.509,77	123.740.207,70	18.194.459,40
SUPERÁVIT (XVI)	6.060.000,00	0,00	3.743.021,73	7.042.355,98	8.465.658,05	-3.743.021,73
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	139.313.735,17	146.657.303,42	132.205.865,75	132.205.865,75	132.205.865,75	14.451.437,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	297.495,60	1.626.141,47	1.281.264,07	1.281.264,07	205.751,41	436.621,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.824,90	0,34	0,00	0,00	0,34	12.824,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.477,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.477,60

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.193,10	1.626.141,13	1.281.264,07	1.281.264,07	205.751,07	407.319,09
DESPESAS DE CAPITAL	799.599,42	1.377.882,09	1.008.435,52	1.008.435,52	508.046,00	660.999,99
INVESTIMENTOS	721.300,97	1.377.882,09	1.008.435,52	1.008.435,52	508.045,80	582.701,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.298,45	0,00	0,00	0,00	0,20	78.298,25
TOTAL	1.097.095,02	3.004.023,56	2.289.699,59	2.289.699,59	713.797,41	1.097.621,58

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	136.101,09	2.386.796,38	2.170.532,18	12.943,07	339.422,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.346,03	259.618,58	258.884,56	1.035,88	12.044,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.032,08	0,00	0,00	0,00	1.032,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.722,98	2.127.177,80	1.911.647,62	11.907,19	326.345,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	61.227,95	21.845,06	18.976,06	20.406,83
INVESTIMENTOS	0,00	61.227,95	21.845,06	18.976,06	20.406,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136.101,09	2.448.024,33	2.192.377,24	31.919,13	359.829,05
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:89BED746

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Período: Dezembro/2016		
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.925.436,38	9.222.497,34
Créditos a Curto Prazo	137.471,62	127.498,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	8.062.908,00	9.349.996,08
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	15.132.257,36	12.080.083,19
Créditos a Longo Prazo	15.132.257,36	12.080.083,19
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	50.650.034,14	52.653.164,71
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	65.782.291,50	64.733.247,90
TOTAL DO ATIVO	73.845.199,50	74.083.243,98
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	754.037,93	269.006,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	960.712,44	2.287.784,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	14.389,69	14.389,71
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.077.327,91	2.070.152,74
Total do Passivo Circulante	3.806.467,97	4.641.333,58
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	26.099.026,93	21.350.340,22
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	346.866,97	507.942,12
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	527.930,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	26.445.893,90	22.386.213,19
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	43.592.837,63	47.055.697,21
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	43.592.837,63	47.055.697,21
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.845.199,50	74.083.243,98
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2016		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	8.027.340,76	9.314.428,84
Ativo Permanente	65.817.858,74	64.768.815,14
Total do Ativo	73.845.199,50	74.083.243,98
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	7.520.634,77	5.267.809,41
Passivo Permanente	26.445.893,90	22.386.213,19
Total do Passivo	33.966.528,67	27.654.022,60
Saldo Patrimonial (I- II)	39.878.670,83	46.429.221,38
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	3.524.545,95	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.524.545,95	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2016		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.108.274,22	1.108.274,22
100000-Recursos Ordinários	-93.390.404,69	0,00
101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação	15.201.954,30	0,00
102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde	17.693.330,61	0,00
114000-Transferências de Recursos do SUS	9.383.249,44	0,00
115000-Transferências de Recursos do FNDE	2.830.009,97	0,00
116000-Cont.Interv.Dominio Econômico-CIDE	171.264,26	0,00
117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP	1.607.526,53	0,00
118000-Transferências do FUNDEB-60%	22.986.368,11	0,00
119000-Transferências do FUNDEB-40%	6.604.193,71	0,00
120000-Transf.de Conv.União/Educação	2.063.458,07	0,00
122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social	49.177,47	0,00
123000-Transf.de Conv.União/Outros	885.523,57	0,00
124000-Transf.de Conv.Estado/Educação	1.490.300,07	0,00
125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde	0,00	0,00
127000-Transf.de Conv.Estado/Outros	182.292,25	0,00
129000-Transferências de Recursos do FNAS	361.540,03	0,00
131000-Transf. Recursos do SUS/ESTADO	4.732.836,99	0,00
150000-FMDCA - Fundo Mun.Direitos Criança Adol	264.629,57	0,00
151000-FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	32.840,00	0,00
170000-Compensações Financ. Recursos Naturais	226.175,54	0,00
180000-Outras Transf.do Estado (FUNDERSUL)	1.976.970,58	0,00
181000-Outras Transferências do Estado (FIS)	629.136,13	0,00
182000-Transferências do Estado FEAS	327.069,85	0,00
Total das Fontes de Recursos	-181.374,32	554.137,11
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:59C8A4DD

CONTROLADORIA GERAL
DIVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO

				Exercício
				2016
				R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
Unid. Orçamental			Unid. Gestora	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	2.056.922,16 C	61.693.152,75	61.727.024,06	2.023.050,85 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.056.922,16 C	61.693.152,75	61.727.024,06	2.023.050,85 C
VALORES RESTITUÍVEIS	2.056.922,16 C	61.693.152,75	61.727.024,06	2.023.050,85 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.056.922,16 C	61.693.152,75	61.727.024,06	2.023.050,85 C
CONSIGNAÇÕES	1.562.049,25 C	61.693.152,75	61.727.024,06	1.528.177,94 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	517.642,51 C	3.204.601,60	3.174.531,40	547.712,71 C
INSS	731.192,77 C	1.899.174,85	1.855.243,03	775.124,59 C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	114.677,93 C	2.348.413,85	2.366.737,54	96.354,24 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	127,92 C	0,00	0,00	127,92 C
ISS	57.525,21 C	92.148,75	150.738,15	1.064,19 D
PENSAO ALIMENTICIA	8.948,36 C	74.227,73	76.655,56	6.520,53 C
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	22.573,65 C	2.021.823,95	2.021.823,95	22.573,65 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	73.869,40 C	976.617,88	974.111,32	76.375,96 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.864,93 C	3.221.183,34	3.252.222,31	6.174,04 D
OUTROS CONSIGNATARIOS	10.626,57 C	47.854.960,80	47.854.960,80	10.626,57 C
GARANTIAS	491.861,59 C	0,00	0,00	491.861,59 C

OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.011,32 C	0,00	0,00	3.011,32 C
OUTROS VALORES	3.011,32 C	0,00	0,00	3.011,32 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.685.530,00 C	12.543.867,11	13.125.323,41	6.104.073,70 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	4.101.118,58 C	8.710.360,65	8.460.328,39	4.351.150,84 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.118.337,42 C	2.956.711,09	3.168.354,37	906.694,14 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.454.315,31	2.499.878,65	45.563,34 D
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.982.781,16 C	3.299.334,25	2.792.095,37	3.490.020,04 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.982.781,16 C	3.299.334,25	2.792.095,37	3.490.020,04 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	2.584.411,42 C	3.833.506,46	4.664.995,02	1.752.922,86 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	115.144,69 C	2.410.204,39	2.224.335,87	301.013,21 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.469.266,73 C	1.423.302,07	2.440.659,15	1.451.909,65 C
Totais	8.742.452,16 C	74.237.019,86	74.852.347,47	8.127.124,55 C

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:4FFF49F2

CONTROLADORIA GERAL
DVP CONSOLIDADO

Período: Dezembro/2016
Modelo: Isolado/Analítico

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2016

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	17.571.425,57	14.303.726,25
Taxas	1.643.990,30	445.792,90
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	19.215.415,87	14.749.519,15
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	2.684.304,37
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.833.673,77	1.721.478,26
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	1.833.673,77	4.405.782,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.508,25	103.957,91
	33.508,25	103.957,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	38.971,61	172.319,94
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	979.503,79	1.023.949,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.018.475,40	1.196.269,31
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	21.146.892,91	28.783.781,97
Transferências Intergovernamentais	95.275.692,06	79.519.033,40
Transferências das Instituições Privadas	281.850,91	246.022,96
Transferências das Instituições Multigovernamentais	29.037.879,32	25.787.971,53
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	145.742.315,20	134.336.809,86
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	435.756,43	2.814.505,42
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	435.756,43	2.814.505,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.639.202,29	395.472,48
	2.639.202,29	395.472,48
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	170.918.347,21	158.002.316,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	61.364.926,78	49.633.945,40
Encargos Patronais	8.728.380,34	7.596.976,07
Benefícios a Pessoal	1.847.779,12	570.130,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	4.805,22
	71.941.086,24	57.805.857,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.268.325,44	399.859,86
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00

Benefícios Eventuais	1.000,00	2.890,31
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	1.269.325,44	402.750,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	14.478.327,60	12.880.654,52
Serviços	25.278.604,02	23.294.704,02
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	39.756.931,62	36.175.358,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	11.078,99
Juros e Encargos de Mora	43.088,76	8.332,58
Variações Monetárias e Cambiais	2.462.079,14	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	305.750,08	112.707,58
	2.810.917,98	132.119,15
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	26.218.502,26	33.613.584,76
Transferências Intergovernamentais	13.733.427,36	12.271.918,52
Transferências a Instituições Privadas	6.689.316,96	6.887.571,73
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	10.600,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	46.641.246,58	52.783.675,01
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	5.891.714,38	439.226,14
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	4.319.377,66	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	1.001.448,00
	10.211.092,04	1.440.674,14
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.260.819,19	1.053.804,66
	1.260.819,19	1.053.804,66
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	319.949,06	0,00
	319.949,06	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	4.650,00	24.093,91
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	4.650,00	24.093,91
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	174.216.018,15	149.818.332,60
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-3.297.670,94	8.183.984,16
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:2F5B4D12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-1ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / FMTCEL / FMHIS				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) =(b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.637.000,00	5.637.000,00	1.590.880,85	28,22
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	45.774,84	2,86
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	4.780,87	0,40
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	170.000,00	170.000,00	16.894,59	9,94
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	230.000,00	230.000,00	24.099,38	10,48
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.002.000,00	1.002.000,00	213.607,01	21,32
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	213.607,01	21,36
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	1.735.000,00	1.735.000,00	1.224.986,65	70,60
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	1.220.951,98	72,03

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	1.895,87	6,32
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	2.138,80	21,39
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	106.512,35	8,19
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	106.512,35	8,19
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.570.000,00	33.570.000,00	5.157.265,42	15,36
2.1 - Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	3.025.183,76	15,36
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	3.025.183,76	17,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	1.517.392,56	10,84
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	9.024,73	6,02
2.5 - Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	174.161,20	10,89
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	431.503,17	57,53
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.207.000,00	39.207.000,00	6.748.146,27	17,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.211.600,00	1.211.600,00	116.240,84	9,59
5.1 - Transferências do Salário Educação	597.100,00	597.100,00	116.240,84	19,47
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.539.500,00	1.539.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.539.500,00	1.539.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.064.100,00	3.064.100,00	116.240,84	3,79

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.314.000,00	3.314.000,00	338.310,70	10,21
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	303.478,49	10,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 +2.5))	320.000,00	320.000,00	34.832,21	10,89
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.600.000,00	9.600.000,00	1.600.291,75	16,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.593.695,52	16,78
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	6.596,23	6,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.186.000,00	6.186.000,00	1.255.384,82	20,29

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.255.384,82
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.255.384,82
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.175.200,00	8.175.200,00	1.138.258,51	13,92	1.138.258,51	13,92
13.1 - Com Educação Infantil	1.682.200,00	1.682.200,00	254.035,75	15,10	254.035,75	15,10
13.2 - Com Educação Fundamental	6.493.000,00	6.493.000,00	884.222,76	13,62	884.222,76	13,62
14 - OUTRAS DESPESAS	1.424.800,00	1.424.800,00	651.394,04	45,72	115.406,73	8,10
14.1 - Com Educação Infantil	71.400,00	71.400,00	9.371,90	13,13	9.371,90	13,13
14.2 - Com Educação Fundamental	1.353.400,00	1.353.400,00	642.022,14	47,44	106.034,83	7,83
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.600.000,00	9.600.000,00	1.789.652,55	18,64	1.253.665,24	13,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.253.665,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	7,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	21,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	75.951,30
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	75.951,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.801.750,00	9.801.750,00	1.687.036,57	17,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.587.200,00	2.600.200,00	390.058,97	15,00	362.790,78	13,95
23.1 - Creche	1.356.800,00	1.356.800,00	220.406,06	16,24	199.261,27	14,69
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	734.800,00	734.800,00	131.698,44	17,92	131.698,44	17,92
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	622.000,00	622.000,00	88.707,62	14,26	67.562,83	10,86
23.2 - Pré-escola	1.230.400,00	1.243.400,00	169.652,91	13,64	163.529,51	13,15
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.018.800,00	1.018.800,00	131.709,21	12,93	131.709,21	12,93
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	211.600,00	224.600,00	37.943,70	16,89	31.820,30	14,17
24- ENSINO FUNDAMENTAL	15.831.650,00	15.814.271,28	3.262.370,55	20,63	1.568.005,41	9,92
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.846.400,00	7.846.400,00	1.526.244,90	19,45	990.257,59	12,62
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.985.250,00	7.967.871,28	1.736.125,65	21,79	577.747,82	7,25
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	18.418.850,00	18.414.471,28	3.652.429,52	19,83	1.930.796,19	10,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.255.384,82
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.596,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.261.981,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	668.815,14
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	9,91

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.532.600,00	1.545.600,00	641.745,47	41,52	45.751,59	2,96
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.752.000,00	3.137.720,47	1.203.172,13	38,35	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	4.284.600,00	4.683.320,47	1.844.917,60	39,39	45.751,59	0,98
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)						
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	22.703.450,00	23.097.791,75	5.497.347,12	23,80	1.976.547,78	8,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.000,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	53.000,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	75.951,30
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.593.695,52
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.089.665,98
49.1 Orçamento do Exercício	845.519,60
49.2 Restos a Pagar	244.146,38
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.596,23
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	586.577,07

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:42D6EA2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMS ANEXO XII BALANÇO ORÇAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
11-Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2016

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	51.276.200,00	51.276.200,00	53.844.719,99	2.568.519,99
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	576.000,00	576.000,00	1.312.464,22	736.464,22
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	576.000,00	576.000,00	1.312.464,22	736.464,22
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.700.200,00	50.700.200,00	52.491.053,07	1.790.853,07
29	Transferências Intergovernamentais	50.700.200,00	50.700.200,00	52.491.053,07	1.790.853,07
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	41.202,70	41.202,70
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	41.202,70	41.202,70
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	724.000,00	724.000,00	356.666,66	-367.333,34
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	724.000,00	724.000,00	356.666,66	-367.333,34
50	Transferências Intergovernamentais	545.000,00	545.000,00	60.000,00	-485.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	179.000,00	179.000,00	296.666,66	117.666,66
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	52.000.200,00	52.000.200,00	54.201.386,65	2.201.186,65
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	52.000.200,00	52.000.200,00	54.201.386,65	2.201.186,65
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	52.000.200,00	52.000.200,00	54.201.386,65	2.201.186,65
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	129.042.200,00	146.416.200,00	138.216.922,64	136.615.030,97	136.614.358,97	8.199.277,36
78	Pessoal e Encargos Socias	65.160.000,00	69.084.000,00	66.905.887,41	66.905.887,41	66.905.887,41	2.178.112,59
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	63.882.200,00	77.332.200,00	71.311.035,23	69.709.143,56	69.708.471,56	6.021.164,77
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.241.200,00	3.742.200,00	2.693.289,82	2.274.553,36	2.274.553,36	1.048.910,18
82	Investimentos	3.241.200,00	3.742.200,00	2.693.289,82	2.274.553,36	2.274.553,36	1.048.910,18
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	132.283.400,00	150.158.400,00	140.910.212,46	138.889.584,33	138.888.912,33	9.248.187,54
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	132.283.400,00	150.158.400,00	140.910.212,46	138.889.584,33	138.888.912,33	9.248.187,54
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	132.283.400,00	150.158.400,00	140.910.212,46	138.889.584,33	138.888.912,33	9.248.187,54

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	3.495,60	3.909.471,74	3.295.790,34	3.295.790,34	617.177,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	3.495,60	3.909.471,74	3.295.790,34	3.295.790,34	617.177,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	124.822,10	440.156,22	231.012,76	231.012,76	225.467,90	108.497,66
103	Investimentos	124.822,10	440.156,22	231.012,76	231.012,76	225.467,90	108.497,66
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	128.317,70	4.349.627,96	3.526.803,10	3.526.803,10	842.644,90	108.497,66

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 07 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF648D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMS ANEXO XIII BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
12-Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	54.201.386,65	55.294.741,64
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	48.069,47	613.084,69
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00

6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	43.070.517,69	42.661.803,93
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	71.504,29	8.559,16
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	6.226,03	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	243.946,68	598,84
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	10.761.122,49	12.010.695,02
29	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
30	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
31	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
32	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
33	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
34	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
35	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
36	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
37	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
38	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
39	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
40	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
41	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
42	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
43	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
44	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
45	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
46	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
47	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
48	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
49	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
52	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	136.760.952,54	94.152.145,24
53	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	2.020.628,13	4.349.627,96
54	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	672,00	1.300,00
55	Consignações	0,00	62.184.100,50	22.994.615,72
56	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00
57	Depósitos de Diversas Origens	0,00	72.555.551,91	66.806.601,56
58	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	11.922.184,32	9.891.086,02
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	11.922.184,32	9.891.086,02
60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	202.884.523,51	159.337.972,90
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	140.910.212,46	131.252.000,80
63	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	93.610.082,56	76.157.018,95
66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
68	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
69	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
70	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
71	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
72	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	38.660.320,22	46.305.766,09
73	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
74	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
75	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
76	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
77	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
78	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
79	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	540.249,11
80	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
81	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
82	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
83	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	188.931,78	0,00
84	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
85	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
86	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
87	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
88	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
89	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	8.450.877,90	8.248.966,65
90	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
91	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
92	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00

93	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
94	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
95	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
96	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
97	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
98	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
99	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
100	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
101	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
102	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
103	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
104	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
105	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
108	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
109	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
110	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
111	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
112	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
113	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
114	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	138.267.547,51	91.843.959,11
115	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	1.300,00	46.903,40
116	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	3.526.803,10	1.995.838,43
117	Consignações	0,00	62.183.892,50	22.994.615,72
118	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
119	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	72.555.551,91	66.806.601,56
120	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	18.345.240,41	11.922.184,32
121	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	18.345.240,41	11.922.184,32
122	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
123	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	297.523.000,38	235.018.144,23

Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
124	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	48.069,47	0,00	48.069,47	613.084,69	0,00	613.084,69
127	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	43.070.517,69	0,00	43.070.517,69	42.661.803,93	0,00	42.661.803,93
134	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	71.504,29	0,00	71.504,29	8.559,16	0,00	8.559,16
Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
141	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.226,03	0,00	6.226,03	0,00	0,00	0,00
143	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	243.946,68	0,00	243.946,68	598,84	0,00	598,84
145	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	10.761.122,49	0,00	10.761.122,49	12.010.695,02	0,00	12.010.695,02
151	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	TOTAL	54.201.386,65	0,00	54.201.386,65	55.294.741,64	0,00	55.294.741,64

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 27 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D4FB9E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMS ANEXO XIV BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
13-Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	5.578.469,47	2.793.972,54
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	5.578.469,47	2.793.972,54
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	5.578.469,47	2.793.972,54
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	585.005,76
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	672,00	1.300,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante	0,00	672,00	586.305,76
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	23.923.037,88	14.129.851,10
69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00

70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	23.923.037,88	14.129.851,10
71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	23.923.709,88	14.716.156,86
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
72	ATIVO (I)	0,00	23.923.709,88	14.716.156,86
73	Ativo Financeiro	0,00	18.345.240,41	11.922.184,32
74	Ativo Permanente	0,00	5.578.469,47	2.793.972,54
75	Total do Ativo	0,00	23.923.709,88	14.716.156,86
76	PASSIVO (II)	0,00	2.129.797,79	4.479.245,66
77	Passivo Financeiro	0,00	2.129.797,79	4.479.245,66
78	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
79	Total do Passivo	0,00	2.129.797,79	4.479.245,66
80	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	21.793.912,09	10.236.911,20
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
81	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
82	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
83	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
84	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
85	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
86	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
87	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
89	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
90	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
91	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
92	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTES DE RECURSOS	NOTA[2]	2016	2015
93	00 Recursos Ordinários	0,00	7.140,55	0,00
94	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
95	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	289.412,07	119.601,61
96	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
97	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
98	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
99	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
100	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
101	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
102	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	15.852.815,40	7.601.390,88
103	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
104	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
105	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
106	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
107	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
108	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
109	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	-58.244,37	-410.506,05
110	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
111	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	46.796,47	143.309,83
112	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
113	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	83.561,40	0,00
114	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
116	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
117	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
118	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
119	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	-6.038,90	-10.857,61
120	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
121	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
122	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
123	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
124	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
125	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
126	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
127	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
128	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
129	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
130	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
131	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
132	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
133	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
134	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
135	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
136	Total das Fontes de Recursos	0,00	16.215.442,62	7.442.938,66
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 58 minuto(s).				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9F2103FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMS ANEXO XV DVP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 22/2015

Balanço Geral

14-Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2016

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	297.890.823,22	261.949.825,94
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.312.464,22	1.033.014,47
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.312.464,22	1.033.014,47
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	147.591.744,69	129.932.511,95
23	Transferências Intragovernamentais	94.744.024,96	75.680.171,33
24	Transferências Intergovernamentais	52.847.719,73	54.252.340,62
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	148.986.614,31	130.984.299,52
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	148.986.614,31	130.984.299,52
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	297.890.823,22	261.949.825,94
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	279.474.877,18	256.398.132,36
45	Pessoal e Encargos	67.933.238,41	60.814.460,98
46	Remuneração a Pessoal	54.722.659,23	48.392.939,50
47	Encargos Patronais	9.777.983,80	9.025.191,57
48	Beneficios a Pessoal	1.027.351,00	885.084,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.405.244,38	2.511.245,91
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	910.000,00	1.750.004,27
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	910.000,00	1.750.004,27
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	67.703.114,96	64.152.611,13
58	Uso de Material de Consumo	12.213.598,28	11.771.117,77
59	Serviços	55.489.516,68	52.381.493,36
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	2.357.666,00	501.930,39
68	Transferências Intragovernamentais	1.768.763,21	501.930,39
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	588.902,79	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00

84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	140.570.857,81	129.179.125,59
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	140.570.857,81	129.179.125,59
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	279.474.877,18	256.398.132,36
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	18.415.946,04	5.551.693,58
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 09 hora(s) e 01 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52115A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMS ANEXO XVII DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
17-Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2016

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	148.945.411,61	130.974.912,97
3	Receitas derivadas e originárias	1.353.666,92	1.042.401,02
4	Transferências correntes recebidas	147.591.744,69	129.932.511,95
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	134.520.705,88	125.871.820,03
7	Pessoal e demais despesas	134.415.157,79	125.871.820,03
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	105.548,09	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	14.424.705,73	5.103.092,94
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	2.684.358,04	1.656.018,95
18	Aquisição de ativos não circulante	2.684.358,04	1.656.018,95
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.684.358,04	-1.656.018,95
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	11.740.347,69	3.447.073,99
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.353.666,92	1.042.401,02
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	1.312.464,22	1.033.014,47
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	41.202,70	9.386,55
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.353.666,92	1.042.401,02
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	147.591.744,69	129.932.511,95
46	Intergovernamentais	52.847.719,73	54.252.340,62

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
47	da União	41.472.612,68	41.214.701,89
48	de Estados e Distrito Federal	11.375.107,05	13.037.638,73
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	94.744.024,96	75.680.171,33
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	147.591.744,69	129.932.511,95
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	105.548,09	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	105.548,09	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	105.548,09	0,00
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	134.415.157,79	125.871.820,03
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	134.415.157,79	125.871.820,03
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 09 hora(s) e 06 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACB0D54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FMS ANEXO XVIII DFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
16-Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2016

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO <Exercicio+1>
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.300,00	672,00	1.300,00	0,00	672,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	672,00	0,00	0,00	672,00
3	Restos a Pagar em 2015	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.477.945,66	2.020.628,13	3.526.803,10	842.644,90	2.129.125,79
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	2.020.628,13	0,00	0,00	2.020.628,13
10	Restos a Pagar em 2015	4.349.627,96	0,00	3.526.803,10	816.633,19	6.191,67
11	Restos a Pagar em 2014	128.317,70	0,00	0,00	26.011,71	102.305,99
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.479.245,66	2.021.300,13	3.528.103,10	842.644,90	2.129.797,79
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	62.184.100,50	62.184.100,50	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.479.245,66	64.205.400,63	65.712.203,60	842.644,90	2.129.797,79
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 09 hora(s) e 03 minuto(s).						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4B6B592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDEB - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
11-Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	54.350.000,00	54.350.000,00	52.629.281,10	-1.720.718,90
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	403.968,64	53.968,64
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	403.968,64	53.968,64
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.000.000,00	54.000.000,00	52.219.102,22	-1.780.897,78
29	Transferências Intergovernamentais	54.000.000,00	54.000.000,00	52.219.102,22	-1.780.897,78
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.210,24	6.210,24
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	6.210,24	6.210,24
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	54.350.000,00	54.350.000,00	52.629.281,10	-1.720.718,90
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	54.350.000,00	54.350.000,00	52.629.281,10	-1.720.718,90
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	54.350.000,00	54.350.000,00	52.629.281,10	-1.720.718,90
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	54.350.000,00	55.225.276,13	51.478.571,47	51.478.571,47	51.478.571,47	3.746.704,66
78	Pessoal e Encargos Socias	54.350.000,00	55.225.276,13	51.478.571,47	51.478.571,47	51.478.571,47	3.746.704,66
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	54.350.000,00	55.225.276,13	51.478.571,47	51.478.571,47	51.478.571,47	3.746.704,66
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	54.350.000,00	55.225.276,13	51.478.571,47	51.478.571,47	51.478.571,47	3.746.704,66
96	SUPERAVIT (XVI)	0,00	0,00	1.150.709,63	0,00	0,00	-1.150.709,63
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	54.350.000,00	55.225.276,13	52.629.281,10	51.478.571,47	51.478.571,47	2.595.995,03

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b – d – e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b – d – e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 07 hora(s) e 57 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99667BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDEB - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
12-Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	52.629.281,10	47.019.884,84
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	31.554.484,33	28.157.255,79
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	21.074.796,77	18.862.629,05
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
30	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
31	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
32	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
33	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
34	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
35	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
36	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
37	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
38	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
39	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
40	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
41	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
42	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
43	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
44	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
45	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
46	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
47	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
48	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
49	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
52	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	70.271.074,70	35.862.828,91
53	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
54	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
55	Consignações	0,00	49.017.868,57	19.062.421,62
56	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00
57	Depósitos de Diversas Origens	0,00	21.253.206,13	16.800.407,29
58	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	875.276,13	429.189,91
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	875.276,13	429.189,91
60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	123.775.631,93	83.311.903,66
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	51.478.571,47	46.573.798,62
63	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
68	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
69	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
70	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
71	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
72	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
73	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
74	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
75	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
76	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	42.654.023,24	36.556.934,61
77	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	8.824.548,23	10.016.864,01
78	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
79	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
80	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
81	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
82	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
83	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00

84	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
85	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
86	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
87	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
88	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
89	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
90	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
91	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
92	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
93	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
94	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
95	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
96	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
97	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
98	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
99	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
100	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
101	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
102	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
103	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
104	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
105	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
108	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
109	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
110	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
111	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
112	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
113	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
114	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	70.271.074,70	35.862.828,91
115	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
116	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
117	Consignações	0,00	49.017.868,57	19.062.421,62
118	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
119	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	21.253.206,13	16.800.407,29
120	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	2.025.985,76	875.276,13
121	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.025.985,76	875.276,13
122	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
123	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	123.775.631,93	83.311.903,66

Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
124	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	31.554.484,33	0,00	31.554.484,33	28.157.255,79	0,00	28.157.255,79
138	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	21.074.796,77	0,00	21.074.796,77	18.862.629,05	0,00	18.862.629,05
139	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
141	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

159	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	TOTAL	52.629.281,10	0,00	52.629.281,10	47.019.884,84	0,00	47.019.884,84

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 07 hora(s) e 59 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:702A28CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDEB - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
13-Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Total do Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00

61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	2.025.985,76	875.276,13
69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	2.025.985,76	875.276,13
71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	2.025.985,76	875.276,13
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
72	ATIVO (I)	0,00	2.025.985,76	875.276,13
73	Ativo Financeiro	0,00	2.025.985,76	875.276,13
74	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
75	Total do Ativo	0,00	2.025.985,76	875.276,13
76	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00
77	Passivo Financeiro	0,00	0,00	0,00
78	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
79	Total do Passivo	0,00	0,00	0,00
80	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	2.025.985,76	875.276,13
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
81	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
82	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
83	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
84	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
85	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
86	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
87	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
89	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
90	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
91	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
92	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTES DE RECURSOS	NOTA[2]	2016	2015
93	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
94	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
95	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
96	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
97	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
98	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
99	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
100	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
101	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
102	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
103	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
104	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
105	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
106	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	1.470.265,60	497.149,45
107	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	555.720,16	378.126,68
108	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
109	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
110	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
111	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
112	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
113	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
114	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
116	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
117	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
118	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
119	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
120	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
121	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
122	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
123	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
124	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
125	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
126	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
127	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
128	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
129	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
130	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
131	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
132	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
133	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
134	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
135	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
136	Total das Fontes de Recursos	0,00	2.025.985,76	875.276,13

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 02 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37B8C6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB ANEXO XV - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDEB - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
14-Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.258.562,20	94.039.769,68
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	403.968,64	304.445,25
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	403.968,64	304.445,25
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	52.219.102,22	46.673.214,64
23	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	52.219.102,22	46.673.214,64
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	52.635.491,34	47.062.109,79
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	52.635.491,34	47.062.109,79
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	105.258.562,20	94.039.769,68
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	102.957.142,94	93.147.597,24
45	Pessoal e Encargos	51.478.571,47	46.573.798,62
46	Remuneração a Pessoal	41.779.909,21	37.763.177,85
47	Encargos Patronais	8.985.419,35	8.106.368,01
48	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	713.242,91	704.252,76
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
58	Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
59	Serviços	0,00	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00

80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	51.478.571,47	46.573.798,62
90	Premiações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	51.478.571,47	46.573.798,62
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	102.957.142,94	93.147.597,24
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	2.301.419,26	892.172,44
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 57 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C89F965

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDEB - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
16-Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO <Exercicio+1>
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	49.017.868,57	49.017.868,57	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	49.017.868,57	49.017.868,57	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 58 minuto(s).						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8426C0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
FUNDEB ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDEB - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
17-Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	52.629.281,10	47.019.884,84
3	Receitas derivadas e originárias	410.178,88	346.670,20
4	Transferências correntes recebidas	52.219.102,22	46.673.214,64
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	46.534.154,42	42.270.889,34
7	Pessoal e demais despesas	46.534.154,42	42.270.889,34
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	6.095.126,68	4.748.995,50
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	6.095.126,68	4.748.995,50
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	410.178,88	346.670,20
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	403.968,64	304.445,25
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.210,24	42.224,95
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	410.178,88	346.670,20
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	52.219.102,22	46.673.214,64
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	52.219.102,22	46.673.214,64
52	Total das Transferências Recebidas	52.219.102,22	46.673.214,64
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municipios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	46.534.154,42	42.270.889,34
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00

85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	46.534.154,42	42.270.889,34
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 59 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A6BBB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2017 / 1º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14					30/03/2017
Nº	1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
1	RECEITAS				0,00
2	Previsão Inicial				454.145.000,00
3	Previsão Atualizada				454.145.000,00
4	Receitas Realizadas				71.471.944,32
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				0,00
7	DESPESAS				0,00
8	Dotação Inicial				454.145.000,00
9	Créditos Adicionais				7.395.578,42
10	Dotação Atualizada				461.540.578,42
11	Despesas Empenhadas				112.249.818,61
12	Despesas Liquidadas				45.776.240,84
13	Despesas Pagas				44.504.261,59
14	Superávit Orçamentário				0,00
Nº	2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas				112.249.818,61
16	Despesas Liquidadas				45.776.240,84
Nº	3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida				440.620.663,34
Nº	4 - RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social				0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				3.323.028,45
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				928.757,83
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				2.394.270,62
Nº	5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b /a)
26	Resultado Nominal		-35.000.000,00	-39.241.297,00	-112,12
27	Resultado Primário		1.000.000,00	24.598.172,29	2.459,82
Nº	6-MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	672,00	0,00	0,00	672,00
29	Poder Executivo	672,00	0,00	0,00	672,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.885.598,99	109.485,25	1.835.598,86	6.960.514,88
32	Poder Executivo	8.354.466,31	107.735,25	1.472.678,17	6.774.052,89
33	Poder Legislativo	531.132,68	1.750,00	362.920,69	186.461,99
34	TOTAL	8.886.270,99	109.485,25	1.835.598,86	6.961.186,88
Nº	7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE		14.683.987,23	25,00	29,16
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.120.464,08	60,00	58,70
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Nº	8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
Nº	9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00

	Social				
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.431.063,82	15,00	24,40

Nº	12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 15 hora(s) e 57 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C854A576

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Três Lagoas - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
11-Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2016

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	324.034.000,00	324.034.000,00	364.602.026,99	40.568.026,99
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.150.000,00	91.150.000,00	105.681.918,07	14.531.918,07
3	Impostos	88.300.000,00	88.300.000,00	102.356.111,45	14.056.111,45
4	Taxas	2.750.000,00	2.750.000,00	3.325.806,62	575.806,62
5	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00	4.200.000,00	4.585.193,01	385.193,01
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	4.200.000,00	4.200.000,00	4.585.193,01	385.193,01
10	RECEITA PATRIMONIAL	3.145.000,00	3.145.000,00	7.704.901,68	4.559.901,68
11	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	40.213,88	10.213,88
12	Receitas de Valores Mobiliários	3.115.000,00	3.115.000,00	7.664.687,80	4.549.687,80
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	497.839,55	497.839,55
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.709.000,00	215.709.000,00	219.123.458,25	3.414.458,25
29	Transferências Intergovernamentais	214.908.000,00	214.908.000,00	218.339.847,54	3.431.847,54
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	801.000,00	801.000,00	783.610,71	-17.389,29
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.830.000,00	9.830.000,00	27.008.716,43	17.178.716,43
36	Multas e Juros de Mora	2.599.500,00	2.599.500,00	4.102.610,15	1.503.110,15
37	Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	1.616.849,02	1.586.849,02
38	Receita da Dívida Ativa	6.550.000,00	6.550.000,00	8.451.049,39	1.901.049,39
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	650.500,00	650.500,00	12.838.207,87	12.187.707,87
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.862.000,00	13.862.000,00	1.548.416,22	-12.313.583,78
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	-4.990.000,00
43	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	-4.990.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	403.550,00	403.550,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	403.550,00	403.550,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.872.000,00	8.872.000,00	1.144.866,22	-7.727.133,78
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00

51	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios			8.872.000,00	8.872.000,00	1.144.866,22	-7.727.133,78
56	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições			0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)			337.896.000,00	337.896.000,00	366.150.443,21	28.254.443,21
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)			0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)			337.896.000,00	337.896.000,00	366.150.443,21	28.254.443,21
72	DÉFICIT (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)			337.896.000,00	337.896.000,00	366.150.443,21	28.254.443,21
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	158.405.600,00	168.483.543,44	161.440.069,22	161.312.461,51	161.312.461,51	7.043.474,22
78	Pessoal e Encargos Socias	62.799.200,00	69.205.200,00	68.796.723,94	68.796.723,94	68.796.723,94	408.476,06
79	Juros e Encargos da Dívida	1.800.000,00	1.620.000,00	1.612.803,39	1.612.803,39	1.612.803,39	7.196,61
80	Outras Despesas Correntes	93.806.400,00	97.658.343,44	91.030.541,89	90.902.934,18	90.902.934,18	6.627.801,55
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	36.238.100,00	40.785.772,47	17.108.445,07	13.840.866,32	13.840.866,32	23.677.327,40
82	Investimentos	34.027.600,00	38.820.272,47	15.159.091,19	11.891.512,44	11.891.512,44	23.661.181,28
83	Inversões Financeiras	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
84	Amortização da Dívida	2.201.000,00	1.956.000,00	1.949.353,88	1.949.353,88	1.949.353,88	6.646,12
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	4.327.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	198.971.500,00	209.312.115,91	178.548.514,29	175.153.327,83	175.153.327,83	30.763.601,62
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	198.971.500,00	209.312.115,91	178.548.514,29	175.153.327,83	175.153.327,83	30.763.601,62
96	SUPERÁVIT (XVI)	138.924.500,00	128.583.884,09	187.601.928,92	0,00	0,00	-59.018.044,83
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	337.896.000,00	337.896.000,00	366.150.443,21	175.153.327,83	175.153.327,83	-28.254.443,21

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.289.547,32	926.374,68	926.374,68	364.172,64	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.289.547,32	926.374,68	926.374,68	364.172,64	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	1.316.105,86	3.676.471,69	1.715.492,87	1.715.492,87	1.461.207,65	1.815.877,03
103	Investimentos	1.316.105,86	3.676.471,69	1.715.492,87	1.715.492,87	1.461.207,65	1.815.877,03
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	1.317.105,86	4.966.019,01	2.641.867,55	2.641.867,55	1.825.380,29	1.815.877,03

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (e)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 09 hora(s) e 56 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F8C67A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
12-Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	326.882.164,10	262.281.076,42
2	00 Recursos Ordinários	0,00	173.311.125,76	138.981.163,77
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	43.535.388,27	37.709.854,88
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	81.244.659,50	62.831.215,99
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	5.735.598,72	4.861.689,41
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	339.838,59	119.575,12
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.852.722,94	4.318.178,47
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	948,25	40.478,07
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.099.022,68	892.151,96
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	812.627,48	400.043,64
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	248.944,11	219.065,84
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	118.066,09	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
30	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
31	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
32	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
33	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	8.011.363,59	6.396.415,94
34	71 Multas de Trânsito	0,00	532.316,10	125.325,47
35	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	6.626.508,18	5.381.697,24
36	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
37	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
38	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
39	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
40	90 Operações de Crédito Internas	0,00	9.483,84	3.858,59
41	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
42	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	362,03
43	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	403.550,00	0,00
44	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
45	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
46	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
47	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
48	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
49	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
52	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	183.257.786,35	128.328.870,22
53	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	3.395.186,46	4.966.019,01
54	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
55	Consignações	0,00	100.255.812,85	58.659.312,34
56	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00
57	Depósitos de Diversas Origens	0,00	79.606.787,04	64.703.538,87
58	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	40.675.527,89	27.163.500,55
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	40.675.527,89	27.163.500,55
60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	550.815.478,34	417.773.447,19
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	178.548.514,29	154.380.728,85
63	00 Recursos Ordinários	0,00	108.368.921,15	99.147.147,60
64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	44.348.083,69	33.746.082,23
65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
68	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
69	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
70	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00

71	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
72	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
73	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	4.832.767,54	4.139.365,79
74	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
75	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.840.038,12	4.882.131,02
76	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
77	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
78	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	9.713,93	0,00
79	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
80	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
81	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.220.549,19	1.878.296,87
82	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	577.527,10	405.337,50
83	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
84	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
85	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.500,00	83.973,99
86	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	117.350,00	0,00
87	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
88	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
89	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
90	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
91	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
92	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
93	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
94	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	6.983.091,88	6.346.141,05
95	71 Multas de Trânsito	0,00	484.767,62	432.479,57
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
96	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	6.763.204,07	3.319.773,23
97	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
98	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
99	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
100	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
101	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
102	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
103	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
104	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
105	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
108	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
109	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
110	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
111	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
112	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
113	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
114	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	184.250.636,42	126.886.725,85
115	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
116	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	2.641.867,55	2.447.572,23
117	Consignações	0,00	102.001.981,83	59.735.614,75
118	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
119	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	79.606.787,04	64.703.538,87
120	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	72.234.798,69	40.675.527,89
121	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	72.234.798,69	40.675.527,89
122	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
123	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	435.033.949,40	321.942.982,59

Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
124	00 Recursos Ordinários	173.936.817,80	625.692,04	173.311.125,76	139.112.540,32	131.376,55	138.981.163,77
125	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	82.177.975,34	38.642.587,07	43.535.388,27	71.456.311,12	33.746.456,24	37.709.854,88
126	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	81.244.659,50	0,00	81.244.659,50	62.831.215,99	0,00	62.831.215,99
127	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.735.598,72	0,00	5.735.598,72	4.861.689,41	0,00	4.861.689,41
135	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	339.838,59	0,00	339.838,59	119.575,12	0,00	119.575,12
136	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.852.722,94	0,00	4.852.722,94	4.318.178,47	0,00	4.318.178,47
137	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	20 Transferências de Convênios - União/Educação	948,25	0,00	948,25	40.478,07	0,00	40.478,07
140	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
141	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.099.022,68	0,00	1.099.022,68	892.151,96	0,00	892.151,96
143	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	812.627,48	0,00	812.627,48	400.043,64	0,00	400.043,64
144	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	248.944,11	0,00	248.944,11	219.065,84	0,00	219.065,84
147	28 Transferências de Convênios - Outros	118.066,09	0,00	118.066,09	0,00	0,00	0,00

148	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	8.011.363,59	0,00	8.011.363,59	6.396.415,94	0,00	6.396.415,94
156	71 Multas de Trânsito	532.316,10	0,00	532.316,10	125.325,47	0,00	125.325,47
157	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	6.626.508,18	0,00	6.626.508,18	5.381.697,24	0,00	5.381.697,24
158	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	90 Operações de Crédito Internas	9.483,84	0,00	9.483,84	3.858,59	0,00	3.858,59
163	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	362,03	0,00	362,03
165	93 Alienação de Bens - Imóveis	403.550,00	0,00	403.550,00	0,00	0,00	0,00
166	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	TOTAL	366.150.443,21	39.268.279,11	326.882.164,10	296.158.909,21	33.877.832,79	262.281.076,42
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 10 hora(s) e 14 minuto(s).							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:689911C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XV - BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
13-Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	1.561.131,86	281.314,51
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	1.561.131,86	281.314,51
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	409.044,27	771.527,21
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	409.044,27	771.527,21
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	189.445.630,71	180.096.865,13
35	Bens Móveis	0,00	30.567.062,20	26.691.821,58
36	Bens Imóveis	0,00	158.878.568,51	153.405.043,55
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	189.854.674,98	180.868.392,34
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	191.415.806,84	181.149.706,85
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	581.643,93
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015

48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	187.846,25	1.934.015,23
51	Total do Passivo Circulante	0,00	187.846,25	2.515.659,16
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	48.881.954,20	34.577.878,15
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	48.881.954,20	34.577.878,15
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	263.991.700,97	245.080.485,73
69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	263.991.700,97	245.080.485,73
71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	49.069.800,45	37.093.537,31
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
72	ATIVO (I)	0,00	313.061.501,42	282.174.023,04
73	Ativo Financeiro	0,00	72.234.798,69	40.675.527,89
74	Ativo Permanente	0,00	240.826.702,73	241.498.495,15
75	Total do Ativo	0,00	313.061.501,42	282.174.023,04
76	PASSIVO (II)	0,00	54.280.863,94	42.795.018,25
77	Passivo Financeiro	0,00	5.398.909,74	8.217.140,10
78	Passivo Permanente	0,00	48.881.954,20	34.577.878,15
79	Total do Passivo	0,00	54.280.863,94	42.795.018,25
80	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	258.780.637,48	239.379.004,79
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
81	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
82	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
83	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
84	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
85	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
86	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
87	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
89	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
90	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
91	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
92	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTES DE RECURSOS	NOTA[2]	2016	2015
93	00 Recursos Ordinários	0,00	45.394.196,65	15.459.467,49
94	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.023.723,26	166.506,90
95	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
96	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
97	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
98	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
99	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
100	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	-352.941,12
101	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
102	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
103	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	2.625.713,80	1.854.263,28
104	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	568.410,60	231.560,51
105	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.893.694,19	1.964.975,82
106	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
107	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
108	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	116.854,94	436.742,71
109	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
110	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
111	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	47.443,70	-643.554,33
112	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	261.338,73	0,00
113	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
114	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.912.438,14	2.578.950,49
116	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	2.417,60	0,00
117	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
118	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
119	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
120	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
121	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
122	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
123	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
124	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	2.081.507,65	1.007.713,95
125	71 Multas de Trânsito	0,00	639.845,57	722.523,91
126	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	8.858.914,53	9.026.845,33
127	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
128	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
129	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
130	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
131	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
132	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
133	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	409.389,59	5.332,85

134	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
135	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
136	Total das Fontes de Recursos	0,00	66.835.888,95	32.458.387,79

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 42 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F37F491

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XV - DVP

Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
14-Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2016

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	646.728.498,66	572.687.973,84
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.066.620,31	113.485.121,00
3	Impostos	101.740.979,12	110.984.245,64
4	Taxas	3.325.641,19	2.500.875,36
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
6	Contribuições	4.585.193,01	4.117.211,52
7	Contribuições Sociais	0,00	1.081,94
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	4.585.193,01	4.116.129,58
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	919.528,75	190.657,49
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	919.528,75	190.657,49
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.625.699,45	5.985.584,50
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	3.342.486,97	1.931.968,22
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.283.212,48	4.053.616,28
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	184.673.312,26	156.930.829,50
23	Transferências Intragovernamentais	3.047.574,86	1.291.762,46
24	Transferências Intergovernamentais	181.625.737,40	155.639.067,04
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	340.858.144,88	291.978.569,83
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	340.858.144,88	291.978.569,83
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	646.728.498,66	572.687.973,84
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	614.367.203,98	498.910.244,16
45	Pessoal e Encargos	67.761.754,69	61.484.563,63
46	Remuneração a Pessoal	52.267.459,87	47.150.503,11
47	Encargos Patronais	12.977.833,62	11.156.582,30
48	Benefícios a Pessoal	778.653,50	614.307,00
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.737.807,70	2.563.171,22
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.159.393,48	2.156.989,30
51	Aposentadorias e Reformas	859.521,80	810.447,87
52	Pensões	954.100,95	856.314,60
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	345.770,73	489.000,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.226,83
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	86.227.611,89	71.012.146,68
58	Uso de Material de Consumo	17.992.739,47	10.512.552,43
59	Serviços	65.737.717,84	58.874.616,24
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	2.497.154,58	1.624.978,01
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.866.233,32	4.099.685,88
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	17.866.233,32	4.099.685,88
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	118.273.503,72	98.132.734,66

68	Transferências Intragovernamentais	116.105.917,76	95.936.025,67
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	2.167.585,96	2.196.708,99
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.639.116,23
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.639.116,23
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	3.509.736,67	2.907.529,39
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.509.736,67	2.907.529,39
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	318.568.970,21	257.477.478,39
90	Premiações	48.458,95	74.532,99
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	318.520.511,26	257.402.945,40
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	614.367.203,98	498.910.244,16
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	32.361.294,68	73.777.729,68
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	403.550,00	0,00
103	Incorporação de passivo	403.550,00	0,00
104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 43 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1026EF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XVII - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE

Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
16-Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2016

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO <Exercicio+1>
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.267.785,98	3.395.186,46	2.641.867,55	1.825.380,29	5.195.724,60
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	3.395.186,46	0,00	0,00	3.395.186,46
10	Restos a Pagar em 2015	4.966.019,01	0,00	2.423.661,11	1.094.760,88	1.447.597,02
11	Restos a Pagar em 2014	947.156,26	0,00	218.206,44	728.949,82	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	1.669,59	0,00	0,00	1.669,59	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	352.941,12	0,00	0,00	0,00	352.941,12
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	6.267.785,98	3.395.186,46	2.641.867,55	1.825.380,29	5.195.724,60
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	1.934.015,23	100.255.812,85	102.001.981,83	0,00	187.846,25
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	8.201.801,21	103.650.999,31	104.643.849,38	1.825.380,29	5.383.570,85
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 45 minuto(s).						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50FF383B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
11-Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2016
03/04/2017

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	457.454.200,00	457.454.200,00	513.871.021,48	56.416.821,48
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.270.000,00	91.270.000,00	105.860.380,89	14.590.380,89
3	Impostos	88.300.000,00	88.300.000,00	102.356.111,45	14.056.111,45
4	Taxas	2.870.000,00	2.870.000,00	3.504.269,44	634.269,44
5	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.905.000,00	23.905.000,00	30.980.532,77	7.075.532,77
7	Contribuições Sociais	19.705.000,00	19.705.000,00	26.395.339,76	6.690.339,76
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	4.200.000,00	4.200.000,00	4.585.193,01	385.193,01
10	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	6.071.000,00	14.312.013,18	8.241.013,18
11	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	40.213,88	10.213,88
12	Receitas de Valores Mobiliários	6.041.000,00	6.041.000,00	14.271.799,30	8.230.799,30
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	497.839,55	497.839,55
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	326.198.200,00	326.198.200,00	334.984.122,64	8.785.922,64
29	Transferências Intergovernamentais	325.388.200,00	325.388.200,00	334.002.899,19	8.614.699,19
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	981.223,45	171.223,45
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.010.000,00	10.010.000,00	27.236.132,45	17.226.132,45
36	Multas e Juros de Mora	2.619.500,00	2.619.500,00	4.161.495,04	1.541.995,04
37	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	1.617.760,62	1.567.760,62
38	Receita da Dívida Ativa	6.550.000,00	6.550.000,00	8.451.049,39	1.901.049,39
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	790.500,00	790.500,00	13.005.827,40	12.215.327,40
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.611.000,00	14.611.000,00	1.905.082,88	-12.705.917,12
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	-4.990.000,00
43	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	-4.990.000,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	403.550,00	403.550,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	403.550,00	403.550,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.621.000,00	9.621.000,00	1.501.532,88	-8.119.467,12
50	Transferências Intergovernamentais	545.000,00	545.000,00	60.000,00	-485.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	9.076.000,00	9.076.000,00	1.441.532,88	-7.634.467,12
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	472.065.200,00	472.065.200,00	515.776.104,36	43.710.904,36
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	472.065.200,00	472.065.200,00	515.776.104,36	43.710.904,36
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	472.065.200,00	472.065.200,00	515.776.104,36	43.710.904,36
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	376.196.100,00	409.468.319,57	386.762.913,26	384.167.670,63	384.166.998,63	22.705.406,31
78	Pessoal e Encargos Socias	202.656.200,00	215.769.476,13	208.857.947,55	208.857.947,55	208.857.947,55	6.911.528,58
79	Juros e Encargos da Dívida	1.800.000,00	1.620.000,00	1.612.803,39	1.612.803,39	1.612.803,39	7.196,61
80	Outras Despesas Correntes	171.739.900,00	192.078.843,44	176.292.162,32	173.696.919,69	173.696.247,69	15.786.681,12
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	41.529.300,00	47.082.072,47	20.464.712,90	16.409.741,61	16.409.741,61	26.617.359,57
82	Investimentos	39.306.800,00	45.104.572,47	18.515.359,02	14.460.387,73	14.460.387,73	26.589.213,45
83	Inversões Financeiras	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
84	Amortização da Dívida	2.201.000,00	1.956.000,00	1.949.353,88	1.949.353,88	1.949.353,88	6.646,12
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	15.027.800,00	9.032.800,00	0,00	0,00	0,00	9.032.800,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	432.753.200,00	465.583.192,04	407.227.626,16	400.577.412,24	400.576.740,24	58.355.565,88
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	432.753.200,00	465.583.192,04	407.227.626,16	400.577.412,24	400.576.740,24	58.355.565,88
96	SUPERÁVIT (XVI)	39.312.000,00	6.482.007,96	108.548.478,20	0,00	0,00	-102.066.470,24
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	472.065.200,00	472.065.200,00	515.776.104,36	400.577.412,24	400.576.740,24	-43.710.904,36

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCE(Le)ADOS	SAL+DbO- =e)(a d(f)-
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	4.495,60	6.560.798,58	4.706.368,20	4.706.368,20	1.547.915,60	311.010,38
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	4.495,60	6.560.798,58	4.706.368,20	4.706.368,20	1.547.915,60	311.010,38
102	DESPESAS DE CAPITAL	1.440.927,96	5.517.077,42	3.346.955,14	3.346.955,14	1.686.675,55	1.924.374,69
103	Investimentos	1.440.927,96	4.564.077,42	2.393.955,14	2.393.955,14	1.686.675,55	1.924.374,69
104	Inversões Financeiras	0,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	1.445.423,56	12.077.876,00	8.053.323,34	8.053.323,34	3.234.591,15	2.235.385,07

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCE(Ld)ADOS	SAL+DbO- (ce-) d=)(a
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 07 hora(s) e 41 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6FD7483

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XIII - BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
12-Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2016
03/04/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	476.507.825,25	395.745.079,52
2	00 Recursos Ordinários	0,00	173.637.155,09	139.294.450,17
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	43.535.388,27	37.709.854,88
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	81.292.728,97	63.444.300,68
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	30.496.494,59	24.352.828,91
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00

9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	43.070.517,69	42.661.803,93
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	5.735.598,72	4.861.689,41
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	339.838,59	119.575,12
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.852.722,94	4.318.178,47
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	31.554.484,33	28.157.255,79
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	21.074.796,77	18.862.629,05
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	948,25	40.478,07
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	71.504,29	8.559,16
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	176,02	286,53
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.302.861,45	1.317.956,29
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	812.627,48	400.043,64
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	243.946,68	598,84
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	118,62	22.056,93
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	248.944,11	219.065,84
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	118.066,09	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	966.043,57	805.513,92
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	10.761.122,49	12.010.695,02
29	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	26.919,43	84.502,10
30	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	214.593,01	139.082,25
31	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
32	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
33	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	8.011.363,59	6.396.415,94
34	71 Multas de Trânsito	0,00	532.316,10	125.325,47
35	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	6.626.508,18	5.381.697,24
36	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	10.054.210,85	4.559.616,75
37	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	512.795,24	446.398,50
38	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
39	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
40	90 Operações de Crédito Internas	0,00	9.483,84	3.858,59
41	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
42	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	362,03
43	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	403.550,00	0,00
44	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
45	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
46	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
47	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
48	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
49	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
52	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	405.967.410,81	275.294.600,05
53	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	6.650.213,92	12.100.704,50
54	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	672,00	10.972,40
55	Consignações	0,00	216.791.447,72	104.606.337,06
56	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00
57	Depósitos de Diversas Origens	0,00	182.525.077,17	158.576.586,09
58	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	81.455.582,74	46.914.242,01
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	81.455.582,74	46.914.242,01
60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	963.930.818,80	717.953.921,58
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	407.227.626,16	366.221.678,22
63	00 Recursos Ordinários	0,00	127.881.179,70	119.116.161,43
64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	44.348.083,69	33.746.082,23
65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	93.610.082,56	76.157.018,95
66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	10.216.418,92	5.379.883,85
67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
68	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
69	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
70	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
71	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
72	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	38.660.320,22	46.305.766,09
73	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	4.832.767,54	4.139.365,79
74	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
75	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.840.038,12	4.882.131,02
76	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	42.654.023,24	36.556.934,61
77	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	8.824.548,23	10.016.864,01
78	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	9.713,93	0,00
79	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	540.249,11
80	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
81	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.814.587,41	2.922.248,45
82	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	577.527,10	405.337,50
83	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	188.931,78	0,00
84	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	3.700,00
85	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.500,00	87.261,09
86	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	117.350,00	0,00
87	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	1.219.150,61	1.919.528,54
88	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
89	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	8.450.877,90	8.248.966,65
90	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	78.462,00	148.311,80
91	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	11.855,66	200.894,31
92	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
93	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
94	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	6.983.091,88	6.346.141,05
95	71 Multas de Trânsito	0,00	484.767,62	432.479,57

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
96	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	6.763.204,07	3.319.773,23
97	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	4.134.935,87	4.566.025,59
98	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	523.208,11	780.553,35
99	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
100	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
101	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
102	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
103	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
104	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
105	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
106	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
108	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
109	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
110	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
111	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
112	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
113	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
114	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	409.149.610,11	270.276.660,62
115	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	10.972,40	193.944,71
116	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	8.076.151,84	5.823.490,35
117	Consignações	0,00	218.537.408,70	105.682.639,47
118	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
119	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	182.525.077,17	158.576.586,09
120	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	147.553.582,53	81.455.582,74
121	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	147.553.582,53	81.455.582,74
122	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
123	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	963.930.818,80	717.953.921,58

Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
124	00 Recursos Ordinários	174.262.847,13	625.692,04	173.637.155,09	139.425.826,72	131.376,55	139.294.450,17
125	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	82.177.975,34	38.642.587,07	43.535.388,27	71.456.311,12	33.746.456,24	37.709.854,88
126	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	81.292.728,97	0,00	81.292.728,97	63.444.300,68	0,00	63.444.300,68
127	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	30.496.494,59	0,00	30.496.494,59	24.404.027,03	51.198,12	24.352.828,91
128	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	43.070.517,69	0,00	43.070.517,69	42.661.803,93	0,00	42.661.803,93
134	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.735.598,72	0,00	5.735.598,72	4.861.689,41	0,00	4.861.689,41
135	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	339.838,59	0,00	339.838,59	119.575,12	0,00	119.575,12
136	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.852.722,94	0,00	4.852.722,94	4.318.178,47	0,00	4.318.178,47
137	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	31.554.484,33	0,00	31.554.484,33	28.157.255,79	0,00	28.157.255,79
138	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	21.074.796,77	0,00	21.074.796,77	18.862.629,05	0,00	18.862.629,05
139	20 Transferências de Convênios - União/Educação	948,25	0,00	948,25	40.478,07	0,00	40.478,07
140	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	71.504,29	0,00	71.504,29	8.559,16	0,00	8.559,16
Nº	ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
141	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	176,02	0,00	176,02	286,53	0,00	286,53
142	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.302.861,45	0,00	1.302.861,45	1.317.956,29	0,00	1.317.956,29
143	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	812.627,48	0,00	812.627,48	400.043,64	0,00	400.043,64
144	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	243.946,68	0,00	243.946,68	598,84	0,00	598,84
145	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	118,62	0,00	118,62	22.056,93	0,00	22.056,93
146	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	248.944,11	0,00	248.944,11	219.065,84	0,00	219.065,84
147	28 Transferências de Convênios - Outros	118.066,09	0,00	118.066,09	0,00	0,00	0,00
148	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	966.043,57	0,00	966.043,57	805.513,92	0,00	805.513,92
149	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	10.761.122,49	0,00	10.761.122,49	12.010.695,02	0,00	12.010.695,02
151	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.919,43	0,00	26.919,43	84.502,10	0,00	84.502,10
152	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	214.593,01	0,00	214.593,01	139.082,25	0,00	139.082,25
153	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	8.011.363,59	0,00	8.011.363,59	6.396.415,94	0,00	6.396.415,94
156	71 Multas de Trânsito	532.316,10	0,00	532.316,10	125.325,47	0,00	125.325,47
157	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	6.626.508,18	0,00	6.626.508,18	5.381.697,24	0,00	5.381.697,24
158	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	10.054.210,85	0,00	10.054.210,85	4.559.616,75	0,00	4.559.616,75
159	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	512.795,24	0,00	512.795,24	446.398,50	0,00	446.398,50
160	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	90 Operações de Crédito Internas	9.483,84	0,00	9.483,84	3.858,59	0,00	3.858,59
163	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	362,03	0,00	362,03
165	93 Alienação de Bens - Imóveis	403.550,00	0,00	403.550,00	0,00	0,00	0,00
166	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	TOTAL	515.776.104,36	39.268.279,11	476.507.825,25	429.674.110,43	33.929.030,91	395.745.079,52

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 07 hora(s) e 44 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4129027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015

Balanço Geral

13-Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2016

03/04/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoques	0,00	7.221.773,92	3.194.977,29
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	4.152,94	3.267,91
14	Total do Ativo Circulante	0,00	7.225.926,86	3.198.245,20
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	409.044,27	771.527,21
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	409.044,27	771.527,21
26	Estoques	0,00	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00
34	Imobilizado	0,00	194.205.243,64	184.670.606,05
35	Bens Móveis	0,00	31.775.429,22	27.714.316,59
36	Bens Imóveis	0,00	162.429.814,42	156.956.289,46
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	194.614.287,91	185.442.133,26
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	201.840.214,77	188.640.378,46
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	203.388,63	1.367.137,77
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	672,00	10.972,40
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	187.846,25	1.934.015,23
51	Total do Passivo Circulante	0,00	391.906,88	3.312.125,40
52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	48.881.954,20	34.577.878,15
55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	415.741.927,38	226.273.174,73
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	464.623.881,58	260.851.052,88
61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00

66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0,00	-66.605.760,34	66.146.818,27
69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	-66.605.760,34	66.146.818,27
71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	465.015.788,46	264.163.178,28
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
72	ATIVO (I)	0,00	398.410.028,12	330.309.996,55
73	Ativo Financeiro	0,00	147.553.582,53	81.455.582,74
74	Ativo Permanente	0,00	250.856.445,59	248.854.413,81
75	Total do Ativo	0,00	398.410.028,12	330.309.996,55
76	PASSIVO (II)	0,00	473.189.694,64	276.342.168,57
77	Passivo Financeiro	0,00	8.565.813,06	15.491.115,69
78	Passivo Permanente	0,00	464.623.881,58	260.851.052,88
79	Total do Passivo	0,00	473.189.694,64	276.342.168,57
80	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0,00	-74.779.666,52	53.967.827,98
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2016	2015
81	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
82	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
83	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
84	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
85	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
86	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
87	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
89	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
90	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
91	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
92	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00
Nº	FONTES DE RECURSOS	NOTA[2]	2016	2015
93	00 Recursos Ordinários	0,00	49.396.580,90	16.724.112,97
94	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.023.723,26	166.506,90
95	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	289.412,07	119.601,61
96	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	40.570.417,23	20.349.058,56
97	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
98	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
99	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
100	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	-352.941,12
101	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
102	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	15.852.815,40	7.601.390,88
103	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	2.625.713,80	1.854.263,28
104	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	568.410,60	231.560,51
105	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.893.694,19	1.964.975,82
106	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	1.470.265,60	497.149,45
107	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	555.720,16	378.126,68
108	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	116.854,94	436.742,71
109	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	-58.244,37	-410.506,05
110	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
111	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-505.308,92	-1.127.861,26
112	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	261.338,73	0,00
113	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	83.561,40	0,00
114	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	24.120,34	22.027,28
115	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.912.438,14	2.578.950,49
116	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	2.417,60	0,00
117	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	1.793.489,02	1.851.369,22
118	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	642.696,92
119	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	-6.038,90	-10.857,61
120	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	74.357,00	56.942,99
121	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	548.168,03	345.430,68
122	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
123	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
124	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	2.081.507,65	1.007.713,95
125	71 Multas de Trânsito	0,00	639.845,57	722.523,91
126	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	8.858.914,53	9.026.845,33
127	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	6.746.580,74	701.352,90
128	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	757.625,17	581.957,20
129	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
130	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
131	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
132	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
133	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	409.389,59	5.332,85
134	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
135	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
136	Total das Fontes de Recursos	0,00	138.987.769,47	65.964.467,05
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 32 minuto(s).				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37603767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015

Balanço Geral

16-Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2016

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO <Exercicio+1>
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	10.972,40	672,00	10.972,40	0,00	672,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	672,00	0,00	0,00	672,00
3	Restos a Pagar em 2015	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	13.530.789,17	6.650.213,92	8.076.151,84	3.234.591,15	8.870.260,10
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	6.650.213,92	0,00	0,00	6.650.213,92
10	Restos a Pagar em 2015	12.100.704,50	0,00	7.857.945,40	2.477.960,03	1.764.799,07
11	Restos a Pagar em 2014	1.075.473,96	0,00	218.206,44	754.961,53	102.305,99
12	Restos a Pagar em 2013	1.669,59	0,00	0,00	1.669,59	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	352.941,12	0,00	0,00	0,00	352.941,12
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	13.541.761,57	6.650.885,92	8.087.124,24	3.234.591,15	8.870.932,10
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	1.934.015,23	216.791.447,72	218.537.616,70	0,00	187.846,25
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	15.475.776,80	223.442.333,64	226.624.740,94	3.234.591,15	9.058.778,35
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 47 minuto(s).						

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5ED7EE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XVIII - DFC

Portaria nº 22/2015

Balanço Geral

17-Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2016

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	365.256.981,44	296.264.470,28
3	Receitas derivadas e originárias	145.097.093,42	106.773.385,93
4	Transferências correntes recebidas	220.159.888,02	189.491.084,35
5	Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
6	Desembolsos	292.245.605,35	249.020.602,67
7	Pessoal e demais despesas	174.526.884,20	151.571.146,67
8	Juros e encargos da dívida	1.612.803,39	1.513.430,33
9	Transferências concedidas	116.105.917,76	95.936.025,67
10	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	73.011.376,09	47.243.867,61
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	807.100,00	0,00
14	Alienação de bens	403.550,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	403.550,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	15.139.591,35	11.748.594,83
18	Aquisição de ativos não circulante	14.924.591,35	11.748.594,83
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	215.000,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-14.332.491,35	-11.748.594,83
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	1.949.353,88	2.436.369,64
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1.949.353,88	2.436.369,64
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	-1.949.353,88	-2.436.369,64
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	56.729.530,86	33.058.903,14

33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	145.097.093,42	106.773.385,93
36	Receita Tributária	105.681.918,07	87.568.174,08
37	Receita de Contribuições	4.585.193,01	4.117.211,52
38	Receita Patrimonial	40.213,88	37.669,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	497.839,55	152.988,49
42	Remuneração das Disponibilidades	7.283.212,48	4.054.784,28
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	27.008.716,43	10.842.558,56
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	145.097.093,42	106.773.385,93
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	220.159.888,02	189.491.084,35
46	Intergovernamentais	220.145.566,00	189.261.331,75
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
47	da União	69.377.651,90	58.144.160,44
48	de Estados e Distrito Federal	150.767.914,10	131.117.171,31
49	de Municípios	5.408,47	124.191,53
50	Intragovernamentais	8.913,55	105.561,07
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	220.159.888,02	189.491.084,35
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	116.105.917,76	95.936.025,67
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	116.105.917,76	95.936.025,67
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	116.105.917,76	95.936.025,67
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	97.061.937,50	77.687.562,77
62	Judiciária	15.750.290,60	15.973.394,90
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	47.910.710,30	43.971.181,36
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	11.990.323,05	12.272.245,17
69	Previdencia social	1.813.622,75	1.666.762,47
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	174.526.884,20	151.571.146,67
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.612.803,39	1.513.430,33
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.612.803,39	1.513.430,33
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 48 minuto(s).			

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C60DF3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL ANEXO XVI - DEM. DÍVIDA FUNDADA

Prefeitura Municipal de Três Lagoas - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
15-Anexo 16 - Demonstrativo da Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2016
30/03/2017

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO – ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ EMCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL	
1	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000020/2009-56	PARCEL. IBAMA PROC.	PARCEL. IBAMA PROC.	0,00	0,00	0,00	13.276.390,65	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276.390,65
		02043.000020/2	02043.000020/2									
		009-56	009-56									
2	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000023/2010-23	PARCEL. IBAMA PROC.	PARCEL. IBAMA PROC.	0,00	0,00	0,00	961.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.600,00
		02043.000023/2	02043.000023/2									
		010-23	010-23									
3	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000310/2011-14	PARCEL. IBAMA PROC.	PARCEL. IBAMA PROC.	0,00	43.784,50	0,00	6.367,50	0,00	0,00	50.152,00	0,00	0,00
		02043.000310/2	02043.000310/2									
		011-14	011-14									
4	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000273/2009-20	PARCEL. IBAMA PROC.	PARCEL. IBAMA PROC.	0,00	119.185,80	0,00	15.282,00	0,00	0,00	134.467,80	0,00	0,00
		02043.000273/2	02043.000273/2									
		009-20	009-20									
5	PARCEL. IBAMA PROC. 02039.000.129/2005-29	PARCEL. IBAMA PROC.	PARCEL. IBAMA PROC.	0,00	200.000,00	0,00	99.731,78	0,00	0,00	0,00	0,00	299.731,78
		02039.000.129/	02039.000.129/									
		2005-29	2005-29									
6	BANCO DO BRASIL CONTRATO 221310 OPER. 94/000697	BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRASIL	0,00	10.059.194,89	0,00	1.606.759,17	0,00	0,00	1.326.174,28	0,00	10.339.779,78
		CONTRATO	CONTRATO									
		221310 OPER.	221310 OPER.									
		94/000697	94/000697									
7	INSS - Débitos Consolidados	INSS - Débitos Consolidados	INSS - Débitos Consolidados	0,00	24.155.712,96	0,00	1.900.102,22	0,00	0,00	2.051.363,19	0,00	24.004.451,99

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO – ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATI	CREDOR	MOEDA REAL/ DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ EMCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL	
	8			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 30/03/2017 e hora de emissão 16 hora(s) e 44 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D92376C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

CONSOLIDADO - Portaria nº 22/2015
Balanço Geral
15-Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Ano de 2016

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000020/2009-56	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000020/2009-56	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000020/2009-56	0,00	0,00	0,00	13.276.390,65	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276.390,65
2	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000023/2010-23	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000023/2010-23	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000023/2010-23	0,00	0,00	0,00	961.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.600,00
3	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000310/2011-14	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000310/2011-14	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000310/2011-14	0,00	43.784,50	0,00	6.367,50	0,00	0,00	50.152,00	0,00	0,00
4	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000273/2009-20	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000273/2009-20	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000273/2009-20	0,00	119.185,80	0,00	15.282,00	0,00	0,00	134.467,80	0,00	0,00
5	PARCEL. IBAMA PROC. 02039.000.129/2005-29	PARCEL. IBAMA PROC. 02039.000.129/2005-29	PARCEL. IBAMA PROC. 02039.000.129/2005-29	0,00	200.000,00	0,00	99.731,78	0,00	0,00	0,00	0,00	299.731,78
6	BANCO DO BRASIL CONTRATO 221310 OPER. 94/000697	BANCO DO BRASIL CONTRATO 221310 OPER. 94/000697	BANCO DO BRASIL CONTRATO 221310 OPER. 94/000697	0,00	10.059.194,89	0,00	1.606.759,17	0,00	0,00	1.326.174,28	0,00	10.339.779,78
7	INSS - Débitos Consolidados	INSS – Débitos Consolidados	INSS – Débitos Consolidados	0,00	24.155.712,96	0,00	1.900.102,22	0,00	0,00	2.051.363,19	0,00	24.004.451,99
8				0,00	56.839.291,09	0,00	48.156.045,33	0,00	0,00	0,00	0,00	104.995.336,42
9				0,00	-794.934,91	0,00	0,00	0,00	0,00	753.970,64	0,00	-1.548.905,55
10				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.277,86	0,00	-112.277,86
11				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.061.880,54	0,00	-10.061.880,54
12				0,00	346.599.952,02	0,00	177.918.807,21	0,00	0,00	0,00	0,00	524.518.759,23
13				0,00	-63.532.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185.174,94	0,00	-76.717.262,94
14				0,00	-72.495.121,16	0,00	0,00	0,00	0,00	422.988,62	0,00	-72.918.109,78
15				0,00	-40.343.924,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.069.807,29	0,00	-52.413.731,60

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
16				0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 03/04/2017 e hora de emissão 08 hora(s) e 40 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:631F0886

